



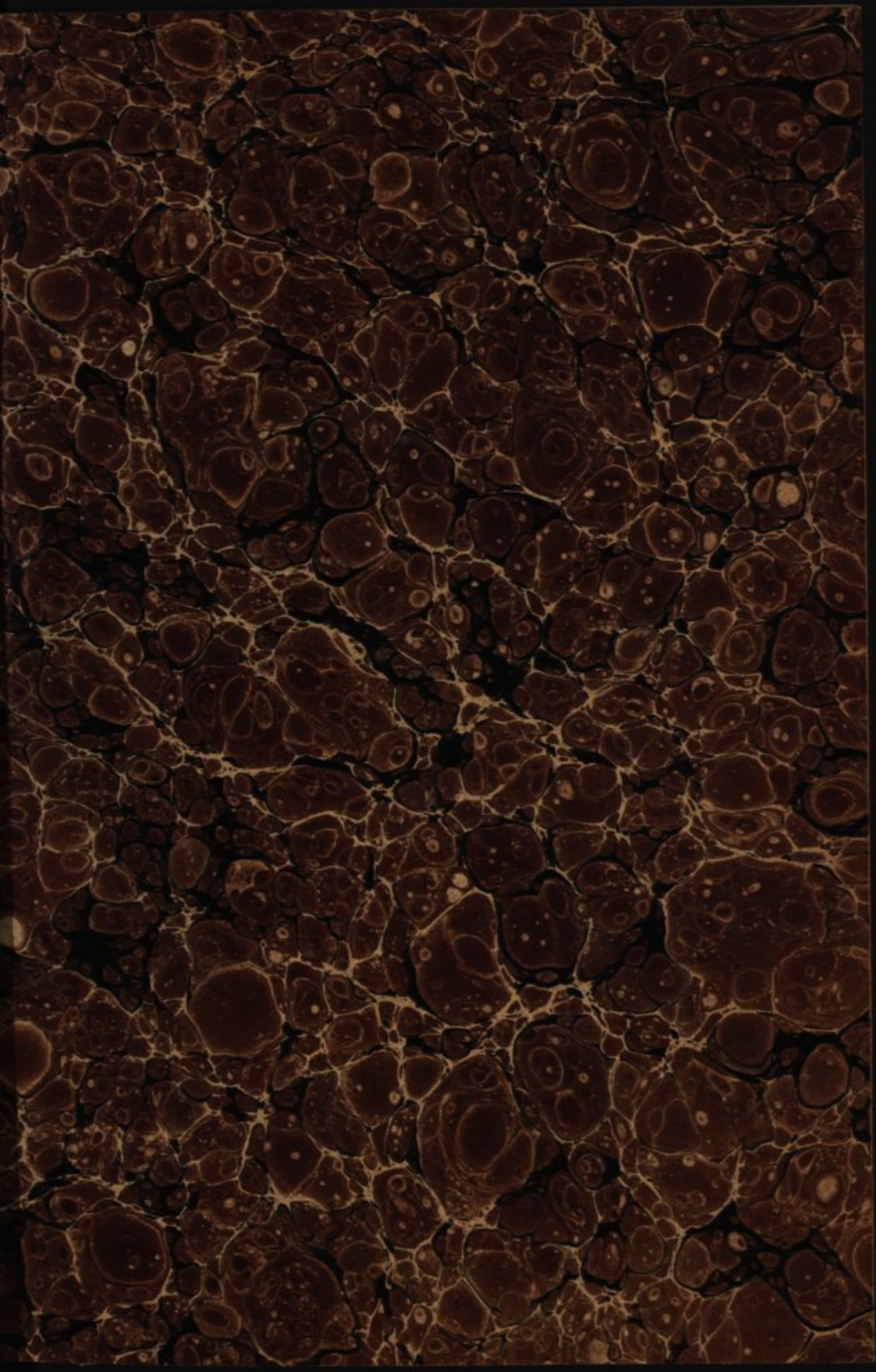
Sala A

Est. 12

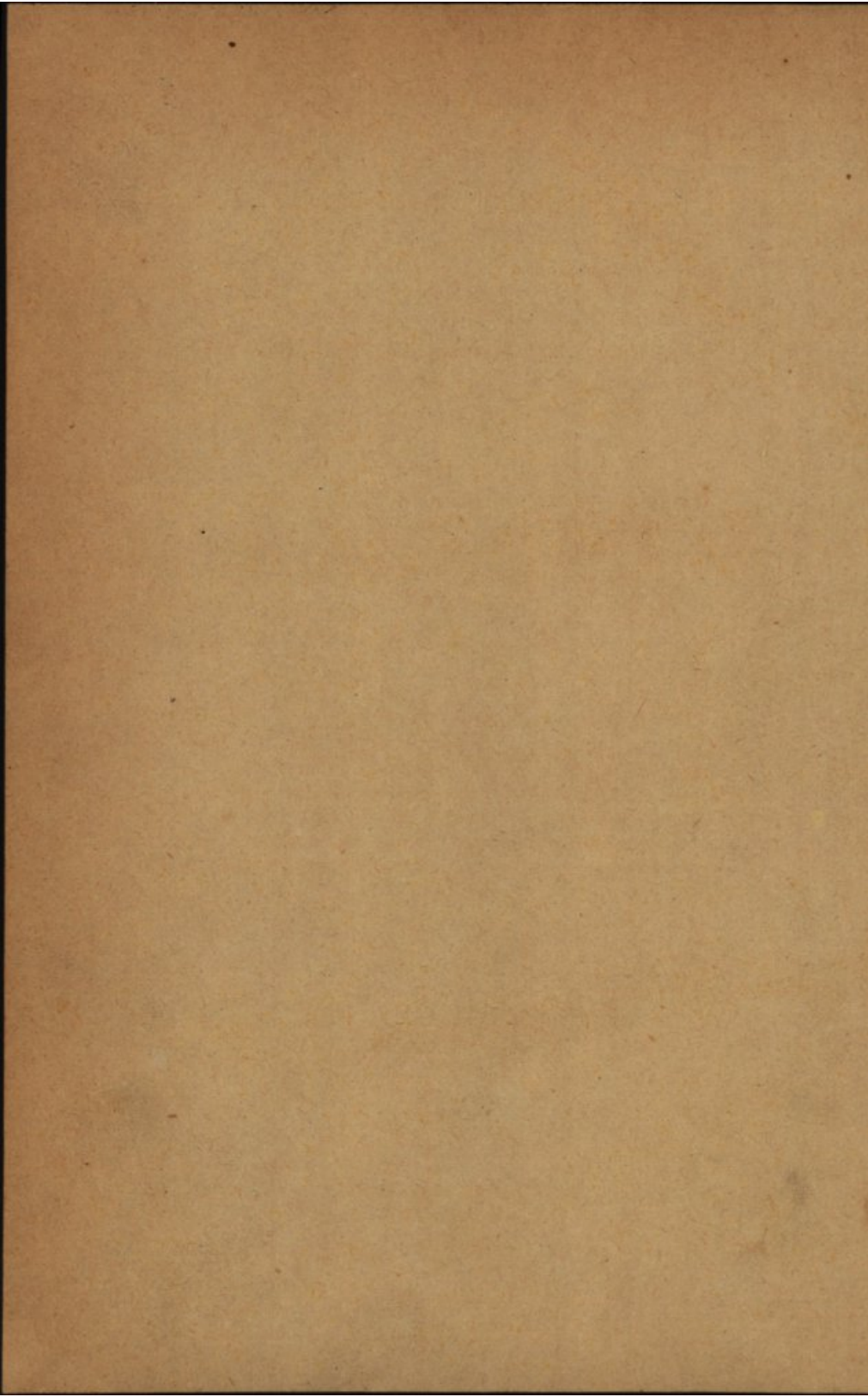
Tab. 5

N.º 22











IV.- N

2559 Est. 5 Tab. 4 N.º 17



O SR. FRANCISCO MARIA PFREIRA DA SILVA

E

AS OBRAS DO PORTO E BARRA DA FIGUEIRA DA FOZ

OU

Analyse e refutação ao opusculo por aquelle publicado  
âcerca das arguições que lhe foram feitas  
por alguns habitantes d'esta villa  
como director, que foi, das citadas obras

2083

POR

Adolpho Ferreira de Loureiro

BACHAREL EM MATHEMATICA PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA,  
TENENTE DE INFANTERIA, HABILITADO COM OS CURSOS DE  
ENGENHERIA CIVIL E ESTADO MAIOR DO EXERCITO  
E ENGENHEIRO CHEFE DE SECÇÃO NAS REFERIDAS OBRAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
MUSEU NACIONAL DA CIÊNCIA  
E DA TÉCNICA



N.º 1155

2083

TYPOGRAPHIA FIGUEIRENSE

1863







2228

M

OF THE ...

IN THE ...

Faint, mostly illegible text in the middle section of the page, possibly containing a list or detailed notes.

Joseph ...

... OF THE ...

Faint handwritten text or notes in the lower left quadrant.



... OF THE ...

1888





de mais consideração e respeito se achavam em abstracção aos actos, que como functionaria publica se dava tempo em praticar ou consentir em circumstancias formata mais difficil e critica a minha posição, tanto de achar-me collocado entre dois campos oppositos, como de haver de um lado um individuo a quem devia respeito e adoração como meu chefe, do outro cavalheiros a quem me ligavam certas recordações de infancia e amizade que me tinham igualmente sido a felicidade de haver-lhes sido

Em outubro de 1860 tive a honra de ser mandado pelo Governo de Sua Magestade em commissão para os trabalhos do porto e barra da Figueira da Foz, com a classificacão de engenheiro chefe de secção. Não conhecia cousa alguma d'estes trabalhos e muito menos das pessoas, que nelles se achavam ou anteriormente se tinham achado empregadas. O mesmo sr. Pereira da Silva, seu director, era-me quasi desconhecido, porque apenas lhe fallara de passagem duas vezes; a 1.<sup>a</sup> quando em janeiro do mesmo anno eu viera a esta villa commandando uma força militar, a fim de fazer manter o soccego publico, por causa de umas guerreadissimas eleições de deputados, sendo então s. s.<sup>a</sup> uma das primeiras autoridades que se me apresentou; a 2.<sup>a</sup> e ultima quando em Julho do mesmo anno encontrara s. s.<sup>a</sup> em Lisboa, aonde, por occasião de uma conversa, que tivemos no passeio publico, s. s.<sup>a</sup> me offereceu o requisitar-me para os trabalhos a seu cargo, o que effectivamente fez e eu acceitei.

Tinha ouvido, é verdade, já na Figueira como em Coimbra e Lisboa, fallar pró e contra estas obras e o seu director, apontar factos, citar nomes e commentar acontecimentos; mas nem aprofundara jámais cousa alguma, nem mesmo o quizera fazer. S. s.<sup>a</sup> era-me portanto, como individuo, quasi desconhecido e indifferente, e, como empregado, um superior meu, a quem por esse facto devia respeito e attencões. Eis a consideração que se me offereceu logo que me foi intimada a ordem de marchar para esta commissão, que acceitei, como já disse, sem receio nem predisposição alguma.

Não ignorava, comtudo, que tendo de vir habitar uma villa, onde a generalidade dos habitantes e quasi totalidade

dos de mais consideração e respeito se achavam em aberta opposição aos actos, que, como funcionario publico o sr. Silva teimava em praticar ou consentir, esta circumstancia tornaria mais difficil e critica a minha posição, tendo de achar-me collocado entre dois campos oppostos, aonde figurava de um lado um individuo a quem devia respeito e subordinação como meu chefe, do outro cavalheiros a quem me ligavam gratas recordações de finezas e amizade, que na minha infancia tinha tido a felicidade de dever-lhes: não hesitei porém um momento, porque julguei que traçando-me uma adequada linha de conducta e seguindo-a, como tenho a presumpção de ter seguido sempre sem quebra ou desvio de dignidade propria, me seria dado o viver com o socego e paz que sempre ambicionei e que tenho a felicidade de ter conseguido em toda a parte aonde me tenho achado.

Effectivamente, vivendo igualmente com todos, ou *gregos* ou *troyanos*, não me intermettendo nunca nas questões particulares de cada um ou do municipio em geral, pugnando pelo meu chefe dentro dos limites da minha dignidade e da minha consciencia, ou abstendo-me de entrar nas questões que lhe diziam respeito e em que não achava meios de defendel-o airosamente, eis o caminho que affoutamente posso avançar, sem receio de ser desmentido, que segui sempre, o que me valeu, com honra e satisfação o digo, a approvação de conhecidos e desconhecidos.

Logo porém no principio do meu serviço nesta commissão eu tive de passar por algumas provas, que, mesmo sem prevenção alguma, me indisporiam decerto com o sr. Silva, se a minha vontade de vel-o, permitta-me a phrase, com bons olhos, e respeitál-o como superior meu, me não fizera conservar firme na senda, que a mim mesmo tinha traçado. Foram ellas, e por ora apresental-as-hei só de passagem, reservando-me para o diante o dar-lhes mais desenvolvimento, comprovando-as com documentos e factos:

1.<sup>a</sup> — O mysterio em objectos de serviço, que desde o primeiro momento conheci que o director conservava para com a maior parte dos seus subordinados, em cujo numero eu tinha a honra de entrar, ao passo que se tornava summa-



mente expansivo e confiado em outros, aliás de duvidosa reputação e merito, os quaes a miudo eram convocados a sua propria casa ou á secretaria a horas nocturnas e impróprias do serviço official.

2.º — As attribuições que desde logo me foram designadas e que, com vergonha o confesso, deveriam ser consideradas muito abaixo ainda das de um conductor noviço: por quanto nem me foi apresentado projecto algum de qualquer das obras em construcção, nem sequer esclarecimento ou estudo, já para regular a distribuição do trabalho, já a execução de cada obra, tudo pela carencia absoluta d'estes documentos justificativos, como provarei.

3.º — A multiplicidade de empregados, que, dependentes uns dos outros, ou melhor, com mal definidas attribuições, além de superfluos em grande parte e mesmo até inconvenientes ao regular andamento do serviço, davam ainda lugar todos os dias a conflictos entre si, para cujo termo eu não via empregar os convenientes meios, antes ao contrario descobria a grande vontade de contemporisar com alguns, muitas vezes os que indevidamente haviam dado causa ao conflicto originado, parecendo assim ostentar-se uma decidida predilecção por estes, prejudicialissima sempre ao serviço. Esta desordenada multiplicidade de empregados dava origem a um mais desordenado e complexo systema de escripturação, que, mal concebido ou mal desempenhado, não era nunca devidamente analysado, ou dava resultados dispartados e absurdos pela maior parte das vezes, quando comparados entre si quaesquer documentos, que deveriam ser comprovativos um do outro.

4.º — A maneira como da parte do director me foram recebidas as observações, que julguei da minha stricta obrigação fazer-lhe, tanto sobre empregados, suas attribuições e classificação, como sobre obras, sua execução, conveniencia e propriedade; do que para o diante terei occasião de mais detidamente fallar.

5.º — Finalmente, e com custo e dôr sou forçado a declarar-o, a maneira pouco delicada e conveniente, com que o sr. Silva, já como particular, já talvez como superior, teve a

indiscrição de vir estranhar as minhas antigas relações, que conservara sempre, só porque essas relações recahiam pela maior parte sobre individuos, que s. s.<sup>a</sup> considerava como seus contrarios e adversos, insinuando-me outras com individuos da sua feição e intimidade.

Estas circumstancias, com effeito, já cada uma de per si, já conjunctamente, seriam decerto sufficientes, não só para pôr em duvida, como até para destruir completamente os bons creditos, que o sr. Silva de si proclamava *urbi et orbe*, já na parte technica, administrativa e economica, já como individuo, em cuja analyse não é este o logar para eu entrar. No entanto, fiel aos meus principios, sem trahir a minha consciencia, sem faltar ao meu dever, continuei em serviço obedecendo cegamente, e fóra d'elle tractando sempre o meu chefe com as devidas attenções, do que podem ser testemunhas todas as pessoas, que assistiam diariamente ao nosso reciproco tracto. Não apontarei as pequenas causas do desgosto que nesse mesmo systema de vida tive a soffrer, e que no entanto foram notorias, tanto de empregados como de estranhos. Se bem que me feriram e magoaram profundamente, são cousas pessoaes, que ommittirei por ora.

A minha vida portanto, como empregado, reduzia-se aqui a bem pouco; era apenas incumbido de dirigir o trabalho do partido do sul, segundo as instrucções que o director houvesse por bem dar-me, ou segundo o que já se achasse estabelecido, á mingua d'essas instrucções. Tirado d'isto, era estranho a todo o systema de administração, movimento de secretaria, contabilidade, empregados, etc., etc., porque nem taes cousas me eram confiadas, nem eu, conhecendo a pouca vontade de que as eu soubesse, procurava jámais penetrar tão reconditos mysterios. O sr. Silva, no meio de tudo, tenho a consciencia de que fazia justiça ás minhas intenções e sentimentos, e poderia citar, em abono d'isto, os elogios que s. s.<sup>a</sup> me tecia em presença de seus intimos e amigos, se a minha modestia m'o não embargasse.

Assisti assim a toda a serie de artigos publicados pela nossa imprensa periodica contra a administração d'estas



obras e seu director, e com pasmo e admiração vi, que nem se curava de fazer cessar os motivos de queixa dos habitantes d'esta villa contra uma e outro, mas antes pelo contrario cada dia se offerecia nova margem a queixas e arguições. Aquelles, porém, em que mais serias e graves accusações se faziam, aonde mesmo parecia pôr-se terminantemente em duvida a honra do funcionario e do cidadão, respondia-se apenas com evasivas (quando se chegava a responder), e tudo com o fundamento de que os artigos eram anonymos!...

Como se á falta de um nome que respondesse pelas asserções dos seus communicados, não devesse o jornal responder pelos factos, cuja publicidade tão decidida, directa e affirmativamente dava nas suas columnas!... Como se os tribunaes não fossem capazes de dar justiça e apoio ao empregado calumniado e castigo aos seus detractores!... Como se vivessemos em um paiz aonde não houvesse leis para fazer punir os calumniadores, ou magistrados capazes de as fazerem executar!...

E o silencio continuava a responder ás accusações; e estas subsistiam inteiras, de pé, com toda a sua gravidade e peso; e os alcunhados detractores proseguiam impunes, sem o esperado e talvez desejado emprazamento para arrancarem a mascara e apparecerem em campo; e as cousas, enfim, seguiam sempre o mesmo caminho, com pesar e dôr dos que presavam a moralidade, com prejuizo do bom andamento do serviço publico e com admiração de todos.

Teve logar a vinda de s. ex.<sup>a</sup> o sr. Visconde da Luz a esta villa em outubro de 1861, seguiram-se esses acontecimentos desagradaveis em tão subido grau para o sr. Silva e para todos, e apesar do que de s. s.<sup>a</sup> foi dicto ao sr. Director geral das obras publicas do paiz, o sr. Silva continuava (fatal cegueira e inexplicavel teima!...) á testa d'estas obras! Eu no entanto proseguia sempre no caminho, que a mim mesmo havia traçado; sollicito, como me cumpria, no desempenho das minhas acanhadas e rachiticas attribuições; fugindo sempre das occasiões, em que, fosse diante de quem fosse, podesse tractar-se da questão das obras d'esta barra e porto e do seu director, curando porém de defender este quanto



em mim cabia em todas aquellas, que não lograva evitar, mau grado meu.

Foi nesta conjunctura que de subito appareceu nesta villa o sr. Engenheiro Inspector, Francisco Maria de Sousa Brandão, encarregado pelo Governo de Sua Magestade, de ficar interinamente á testa d'esta direcção, em quanto o sr. Silva ia a Lisboa responder perante ministerio ás arguições, que contra elle haviam sido feitas pelos principaes habitantes d'esta villa, com a direcção da Associação Commercial á frente, a s. ex.<sup>a</sup> o sr. Visconde da Luz.

Foi grande o desapontamento e contrariedade do sr. Silva por aquelle acontecimento, que aliás deveria em primeiro lugar ter provocado, mas que, apesar de o ter antes procurado evitar, era comtudo irremediavel necessaria consequencia do seu fatal modo de pensar, termo infallivel de tão errado caminho como aquelle que seguia.

No entanto as minhas relações com s. s.<sup>a</sup> eram ainda tão boas nessa occasião, que por elle fui apresentado ao sr. Sousa Brandão, encarregando-me de dar-lhe conta de todas as obras e seu estado, fazer confeccionar os inventarios e relação dos materiaes, ferramentas e utensilios em deposito, emfim da organização das peças que deveriam servir de base para a entrega official da direcção, segundo as instrucções do Governo de Sua Magestade. Não seria esta uma prova quanto possivel publica do bom conceito que o sr. Silva de mim formava e boas relações que comigo entre-tinha? . . . Assim o consideraram todos e eu tive a fortuna de por aquelle meio haver ficado em contacto com um cavalheiro, cuja nobreza e elevação de character tive sobejas occasiões de avaliar e cuja amizade tenho a honra de haver grangeado.

Permitta-se-me que cite outro facto, aliás de pequeno alcance, mas comprovativo do que avancei ácerca das minhas boas relações com o ex-director d'estas obras nessa occasião.

Dos engenheiros sob as ordens do sr. Silva fui eu o unico que o acompanhei no momento da sua sahida d'esta villa...

É que, sou franco, a posição do sr. Silva encarecia-a eu a



mim mesmo; porque é sempre sympathico e credor, senão de interesse, ao menos de commiserção, o individuo que se vê naquella desagradavel posição, embora a sua irreflexão, ou mesmo culpabilidade, tenha dado azos a essa precaria e pungente provação. Como militar e como individuo confrangia-me o facto de ver um camarada, a quem dias antes havia obedecido como subordinado respeitoso, passar pelo vexame de ser retirado de uma commissão e de uma terra, aonde vivera annos com brilho e ostentação, para ir dar contas de como se tinha havido em uma administração importante, que lhe fôra confiada, e na qual era accusado de desperdicios e irregularidades. Commovia-me aquella situação e media por mim o grau de dôr que deveria enlutar aquelle coração.

Como porém me enganava! Sentia o sr. Silva de outra fôrma e aquelle acontecimento feria, mas só o seu capricho, a sua vaidade e os seus interesses!!...

Não antecipemos porém.

O sr. Sousa Brandão, tomando conta d'esta direcção, principiou dando nova face ás cousas, pondo còbro a muita despezas inutil, fazendo cessar muito trabalho improductivo e alheio ao fim d'estas obras, practicando valiosas reformas a bem do serviço, tractando emfim de desempenhar cabalmente a commissão de que fôra encarregado; e a despeito das desatensões, que o sr. Silva para com elle podesse ter havido, ou de qualquer queixa particular que d'este podesse ter, esqueceu todo o passado, não deu um unico passo alheio ao fim para que tinha sido mandado, curou só do serviço publico, foi superior a toda e qualquer consideração pessoal que poderia offerecer-se-lhe, e mostrou nessa occasião toda inteira a sua rectidão, imparcialidade e desinteresse.

Queira s. ex.<sup>a</sup> dar-me a honra de acceitar esta demonstração publica do meu respeito e admiração pela sua elevada intelligencia e desinteressado comportamento.

Passado que foi um mez depois da sua chegada a esta villa, foi o sr. Sousa Brandão chamado á capital pelos muitos e importantes negocios a elle commettidos, e por inevita-



veis e imprevistas circumstancias achei-me eu, dias depois, encarregado interinamente da direcção d'estas obras, sob a sua immediata inspecção e ordem.

Tinha assim chegado ao ponto que desejara sempre evitar, porque parece que presagiava os desgostos que essa situação me acarretaria. Com effeito, dando parte ao sr. Brandão de haver tomado conta da direcção, segundo as suas ordens, escrevia-lhe em uma carta—Não posso occultar a v. ex.<sup>a</sup> o desgosto com que dei este passo, ao qual o meu dever me não deixa eximir.—

Seguiu-se depois a justificação d'esse meu desgosto, e effectivamente, já as circumstancias difficeis em que as cousas se achavam; já a minha falta de conhecimentos theoreticos e praticos para desempenhar, como desejaria, a empreza que me fôra commettida; já a falta de meios para poder executar qualquer obra, porque dos 31:200\$000 rs., que tinham sido arbitrados para o anno economico de 1861 a 1862 havia o sr. Silva, no espaço de 7 mezes, consumido quasi 25:000\$000 rs.; já a falta de obras a executar desde logo, porque não desejaria nunca seguir o exemplo de s. s.<sup>a</sup>, fazendo obras sem os competentes projectos e sua approvação; já finalmente, além de outras muitas considerações, a necessidade que eu reconhecia existir de se proceder ainda a grande redução no pessoal empregado d'estas obras, o que sempre é duro e odioso para quem tem a pratical-o; tudo eram poderosissimas razões para receiar a collocação, em que tão inesperadamente me achara.

Comtudo, no meio das minhas apprehensões e embaraços, tanto reaes como talvez imaginarios, tinha eu para mim que seguindo o verdadeiro caminho, que a honra e dever me apon-tassem, poderia sim causar despeitos e cuidados, mas nunca sobre mim acarretar accusação alguma. Qual não foi porém o meu pasmo e sentimento quando soube, dias depois, que *alguem* malevolamente curava de insinuar no publico, que eu, o sr. Sousa Brandão e os chamados *inimigos* do sr. Silva eramos todos accordes em hostilisa-lo, e outros taes disparatados e calumniosos inventos e artimanhas? E não era só nesta villa que taes insinuações se apresentavam; em Lisboa,



e no proprio ministerio das Obras Publicas, haviam ellas sido repetidas! . . .

Passado o primeiro momento de dissabor e justa irritação, veio-me com a reflexão o asco e tedio que taes meios aproveitados deveriam originar, principalmente quando por alguém me foi mandado recommendar = que tivesse todo o cuidado; que fosse esculpulofo no fornecimento de documentos aos inimigos do sr. Silva, porque tudo isto era questão politica e que dentro em pouco o sr. Silva podia ser *trunfo* e então vingar-se, etc., etc. =

Que miseria, que baixeza, que indignidade! . . .

Como se o empregado, que cumpre a sua obrigação, devesse receiar vinganças! . . . Que as possa soffrer, admitto; tem havido até exemplos d'isso, infelizmente. Mas, embora, porque o empregado nesse caso tem por si a sua consciencia, tem por si o respeito e acceitação dos homens honrados, e, se não tem por si a justiça humana, terá a que vale bem mais, a justiça do ceu.

Estes ditos desagradaveis, deixaram porém em breve de ser para mim de menos peso; porque, dias depois, um cavalleiro dos mais respeitaveis que tenho a honra de conhecer, e que como tal resp-eitei sempre e respeito ainda, os repetia exactamente em Coimbra a meu fallecido e sempre lembrado Pai, insinuando -lhe até que me aconselhasse a transferencia immediata d'esta commissão! A esse respeito escrevi logo (30 de março de 1862) uma extensa carta ao sr. Brandão, na qual, expondo -lhe a dolorosa posição em que me achava, vendo-me o alvo de perfidas insinuações, a par da livre expansão dos cuidados que me assistiam, eu tractava de justificar-me para com esse cavalleiro, que, decerto illudido e posta em jogo a sua nimia boa fé e probidade, tinha dias antes ido na presença de meu Pai lançar uma injuriosa suspeita sobre o meu character. Para esse fim invocava o testemunho do sr. Brandão, certo de que não hesitaria um momento a prestal-o em abono da justiça e da verdade na presença d'esse individuo, que ambos nos presavamos de respeitar, como typo da honradez, illustração e sciencia.

A essa carta respondia-me o sr. Brandão = que me não



magoasse e fosse continuando a fazer tudo que entendesse justo, legal, decente e de que visse em consciencia que podia tomar a responsabilidade=.

Eis como um chefe responde dignamente a um seu subordinado. Faça o que fôr de justiça que justiça lhe será também feita . . .

No dia seguinte áquelle, em que escrevia a citada carta, recebi um officio acompanhando os dois do sr. Silva, cujas copias vem no seu opusculo a paginas 67 e 68 com a designação de copias n.º 3 e n.º 4. Nesses officios pedia s. s.<sup>a</sup> esclarecimentos para a sua resposta ás arguições que haviam sido feitas á sua transacta administração. Fiquei surprehendido de ver que s. s.<sup>a</sup> pedia certos documentos que muito bem sabia nunca haverem existido, e informações que deveria ter a consciencia de que lhe não poderiam nunca ser favoráveis.

A venda rasgou-se-me então e o fim de tão miseraveis manejos, como aquelles de que se havia lançado mão, apresentou-se-me claro e irrecusavel. A questão era simples. Como as informações desejadas me deveriam ser pedidas, e como as não poderia eu dar como se requeriam, era forçoso lançar mão de um meio, baixo que fosse, illudindo mesmo as pessoas de boa fé e probidade, se preciso se tornasse, para ou me impossibilitar de responder, ou depreciar o valor das minhas respostas.

Como conseguil-o? Existia um meio só; mas com esse sacrificava-se um individuo, a quem apesar de tudo se deviam finezas; punha-se em duvida a sua honra e dignidade; podia annullar-se até o seu futuro, inutilizando todos os seus esforços para conseguir a posição que occupava e destruindo a carreira a que tinha ganho jus á custa de tanto sacrificio e trabalho. . . Que importava isso? Era o egoismo que fallava, era da salvação própria que se tractava! . . .

Em breve pois se principiaram a espalhar por toda a parte os boatos que citei, e, com effeito, por aquelle meio, se me não tornavam suspeito para com a minha consciencia, tornavam-me suspeito para com o publico e havia assim logar de esperar d'este desconfiança para as res-



postas, que eu houvesse de apresentar. A tactica era boa e os seus resultados deviam ser infalliveis.

Eu, porém, vendo que as informações e documentos eram mandados dar pelo director interino d'estas obras, não hesitei um momento, e immediatamente os remetti acompanhados officialmente por um simples officio de remessa para o sr. Brandão e particularmente pela carta cuja copia transcreverei. É ella a seguinte:

Hontem á noite lhe havia escripto a carta antecedente. Obedeci com ella aos impulsos da minha dignidade offendida, satisfiz assim ao que já no coração não podia conter, desgostoso como estou de tanto dito desagradavel que ouço, tantas intrigas que vejo tecer, tantas traições que ouço apregoar, tantas vinganças que vejo prometter. Desculpe-me o sr. Brandão, mas hoje é a unica pessoa para quem appello, a unica de quem depende o meu descanso de espirito, a unica que póe bem claro o meu comportamento nesta deploravel questão. Eis a razão porque recorri ao sr. Brandão e que tão extenso fui, ainda que muita cousa ommitti, porque me desgostam sempre as recriminações, quando tenho de citar nomes ou fazer accusações de pessoas. Não esperava pois de me ver já nas circumstancias de o incommodar outra vez; os officios, que hoje recebi e que vão juntos, a isso me obrigam.

Depois das circumstancias anteriores poderei responder ao menos importante dos quesitos alli mencionados? Não posso; nunca o poderei. Desculpe-me por quem é o sr. Brandão, mas para não mentir sou obrigado a declarar-lhe, que nunca me prestarei a responder áquelles quesitos. Se a minha collocação nas obras publicas depende d'esta recusa, paciencia; acho-me resignado a tudo, mas perdel-a hei e apresentar-me-hei no corpo para o serviço militar; se assim se tornar preciso e tal fôr o preço da minha desobediencia, a primeira de que em serviço me accusará a minha consciencia., etc.

O meu officio e carta tiveram em resposta o officio do sr. Sousa Brandão, cuja copia é a seguinte:

Inspeção da 2.<sup>a</sup> divisão — Illm.<sup>o</sup> sr. — Recebi os officios do sr. Visconde da Luz que v. s.<sup>a</sup> me remetteu no seu officio de 31 de Março ultimo e que tem por fim dar ao ex-director d'essas obras, o capitão de fragata Francisco Maria Pereira da Silva, documentos que elle necessita para apresentar onde lhe convier. Sendo a maior parte d'esses documentos extrahidos dos livros e documentos existentes nessa Direcção, v. s.<sup>a</sup> os deverá passar como copia fiel do que lá se



achar e os poderá assignar ou o amanuense, estando conformes aos originaes, descrevendo as circumstancias especiaes dos mesmos originaes, se as houver.

Pelo que respeita a informações gratuitas ou qualquer apreciação particular de actos passados, mais ou menos conhecidos de v. s.<sup>a</sup>, poderá passar do que souber e até onde julgue que a sua apreciação não pôde ser influida por sentimento particular, favoravel ou desfavoravel, por isso que servio debaixo das ordens da mesma pessoa.

V. s.<sup>a</sup> deverá pois dar copia do que se pede no officio n.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> do ex-director Silva, de 14 de março ultimo — do art.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> e sua nota — art.<sup>os</sup> 2.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> até onde souber, dizendo todos os factos que foram feitos pelas obras — 5.<sup>o</sup>, 6.<sup>o</sup>, 7.<sup>o</sup> e do 8.<sup>o</sup> os factos que souber ou extracto de documentos que haja — 9.<sup>o</sup>, 10.<sup>o</sup>, 11.<sup>o</sup> e 12.<sup>o</sup> descrevendo exactamente o que se passava com esses bateis, por fórma que se possa concluir se era conveniente ou economico o serviço, podendo, se quizer, dar a sua apreciação; 13.<sup>o</sup> e 14.<sup>o</sup> sabendo ou como souber; 15.<sup>o</sup> e 16.<sup>o</sup> se tem por onde se regular para dar a sua opinião.

Chego a estes promenores para que v. s.<sup>a</sup> não receie dar todos os documentos que tiverem base segura e para que saiba que pôde eximir-se a dar aquelles de que não tenha documentos ou que não se passaram no seu tempo de serviço; advertindo que se devem dar o maior numero de documentos que se poderem colher com exactidão

V. s.<sup>a</sup> satisfará pelo mesmo modo ao que se pede no officio da mesma data, que marquei 2.<sup>o</sup> e que diz — 1.<sup>o</sup> custo da lancha armada em cahique, etc. — aos art.<sup>os</sup> de 1 a 12.

Communicará tambem ao Escrivão Pagador que ateste o que encontrou nos livros a respeito do requerimento de Augusto Luiz Cesar dos Santos.

E v. s.<sup>a</sup> enviará todos os documentos, quando est- jam promptos, a s. ex.<sup>a</sup> o Director Geral, avisando-me d'isso. — Deus guarde a v. s.<sup>a</sup>  
— Lisboa 7 de Abril de 1862 — Ilm.<sup>o</sup> sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, Engenheiro encarregado das obras da barra da Figueira — Francisco Maria de Sousa Brandão, Inspector.

Que outra cousa se deveria esperar? De que outra fórma poderia regularmente instruir-me o meu superior na maneira de desempenhar a quelle encargo? E estranhou o sr. Silva que eu fosse superiormente auctorizado a eximir-me a apresentar informações gratuitas e particulares?!... Pois seria curial que eu tivesse de responder officialmente ao primeiro individuo a tudo que lhe aprovesse perguntar-me? É incrível que se diga isto de boa fé.



A questão é muito simples. Se como empregado me são pedidas informações sobre qualquer outro empregado ou sobre qualquer acontecimento, por um superior, officialmente e a bem do serviço, é meu dever o dar-lh'as conscienciosas, entrar quanto em mim caiba na apreciação dos factos e não occultar coisa alguma, que possa conduzir ao apuramento da verdade. Se sou chamado a depôr perante qualquer tribunal legalmente constituido, exigindo-se-me ou não o juramento sobre os Santos Evangelhos, devo dizer ainda quanto souber. Mas se alguém, qualquer que seja o seu fim, me vem pedir documentos e apreciações particulares de factos, ou ainda opiniões pessoais, tenho sim obrigação de fornecer-lhe aquelles, mas nunca estas, muito principalmente quando ellas lhe serão necessariamente contrarias.

Se um individuo qualquer me pede que atteste se foi prevaricador, negligente e mal avisado no desempenho de qualquer incumbencia, embora eu tenha a certeza de que o foi e lh'o possa provar procedendo a um inquerito, estarei auctorisado a seguir este expediente, ou sem mesmo o fazer, deverei declarar-lhe quaes os meus sentimentos a esse respeito? De certo que não sou, nem posso ser constrangido a tal. Não ha consideração alguma que a isso possa levar-me; e no caso em questão, o que me cumpria era dizer o que constasse dos documentos ao meu alcance e abster-me completamente de toda a informação, que dependesse só da apreciação individual, isto é, de opinião. E nem outra cousa indica o formulario seguido em requerimentos d'esta ordem, em que o despacho do estylo é *atteste querendo* ou *informe do que constar não havendo inconveniente*. Aquelle *querendo* indica que o attestante não é obrigado a dizer mal, ainda que não tenha outra cousa a dizer; e este *do que constar não havendo inconveniente* refere-se áquillo que officialmente e só officialmente possa constar; isto é, por meio de documentos, cuja publicidade seja admissivel sem prejuizo do serviço publico.

E se o sr. Silva sabia que de muitas cousas não havia documentos alguns e que só por indagações, a que se procedesse, poderia responder-se-lhe com conhecimento, o que equivaleria a uma investigação que deveria fazer-se, porque



não requereu official e completa ao Governo de Sua Magestade?... Não teriam esses documentos e informações, de que precisava, mais valor, mais auctoridade e mais exactidão, obtidos por meio de um inquerito feito nestas obras?... Teve suas razões para o não querer. É do meu dever respeitá-las, mas posso também comprehendê-las e tenho o direito de as fazer publicas, quando sou provocado da maneira por que o fui. A este fim chegarei quando adiante entrar na analyse e discussão das considerações, que o sr. Silva apresentou sobre as respostas dadas no meu officio de 16 de abril de 1862.

As antecedentes considerações e as mais que devia ao sr. Brandão, me decidiram pois a revogar a minha resolução, respondendo aos officios do sr. Silva.

E no entanto nesse meu officio e nas informações que acompanhavam os documentos, que lhe iam juntos, era resposta ao officio de s. s.<sup>a</sup>, era bem saliente o pensamento, que me havia dominado na occasião em que o escrevera. Em 1.<sup>o</sup> logar não responder a cousa alguma sem o competente documento comprovativo; 2.<sup>o</sup> servir-me só de documentos fornecidos por outros empregados da Repartição; 3.<sup>o</sup> não entrar em apreciação alguma, que podesse revelar em qualquer cousa a minha opinião; 4.<sup>o</sup> finalmente, e era o meu pensamento dominante, favorecer, quanto possivel, o sr. Silva.

E será precisa prova mais cabal do que avanço? Eis-a. São os seguintes periodos d'uma carta, que, com a mesma data de 16 d'Abril, dirigi ao sr. Brandão: Dizia eu:

Junto lhe remetto a resposta, que julgo dever dar aos officios do Silva. O sr. Brandão não póde desconhecer que é meu primeiro desejo, dentro dos limites do meu poder, da minha dignidade e do meu dever, o favorecer um homem, que foi meu chefe e por quem conservo respeito, apesar de tão mal me haver pago, chegando até a espalhar cousas bem desagradaveis para a minha honra. O sr. Brandão não póde ainda desconhecer, que a muitos quesitos postos por o Silva, eu respondo só á vista dos documentos que tenho; tal é o que diz respeito a empregados, por quanto sabe que nessas relações, que mando, faltam os empregados do mar, da draga e outros muitos, etc., etc.



E mais adiante, como se previsse tudo o que se seguia, acrescentava:

O sr. Brandão sabe tudo isto muito bem e julgo que m'o não levará a mal, attendendo a que me parece não faltar ás obrigações, que me impõe o logar que occupo. No entanto estou bem persuadido que se ha de dizer «Vejam a animosidade d'este homem para com o seu antigo chefe, que até se esquivava a responder a muita coisa que se lhe pergunta!... vejam o que pôde a politica!...» Paciencia. A minha consciencia fica descansada como até hoje tem estado; eis o que ambiciono.

E fiquei effectivamente com a consciencia descansada, porque julguei por aquella fórma, sem faltar aos meus deveres, ter feito o possivel a bem do meu antigo chefe. Remetti portanto o meu officio ao sr. Brandão, porque entendi que era da sua mão que taes documentos ou esclarecimentos deveriam passar ás de s. ex.<sup>a</sup> o sr. Visconde da Luz.

Nunca mais depois ouvi fallar d'aquelle officio e tive a louca presumpção, eu o confesso, de julgar haver feito um bom serviço ao sr. Silva, pelo qual elle me estaria agradecido e que decerto teria em resposta do seu cavalheirismo a destruição das impressões que de mim deveria ter produzido com os seus ditos e insinuações. Louca presumpção com effeito! Porque dias depois apparecia no «Jornal do Commercio» de Lisboa uma correspondencia anonyma, que se apresentava como auctorizada e do conhecimento do sr. Silva, se não escripta por seu proprio punho, como tenho razões para acreditar, em que a par do seu principal fim, que era o tecer uma descabellada verrina ao sr. Brandão, se faziam allusões a mim ácerca de uma questão de que adiante extensamente tractarei. Ainda eu não tinha tido tempo de responder-lhe, quando em um jornal de Coimbra, por nome o «Conimbricense», apparecia nova correspondencia anonyma contra mim. Esta ia mais adiante, tocava em factos mais melindrosos; mas, com uma *rabulice*, cujo auctor todos d'esta villa desmascararam á primeira leitura, não offerecia meio de destruir-se legalmente, porque, (e é novo modo de ultrajar um individuo, ainda não seguido até hoje...)

constava apenas de interrogações, pouco mais ou menos assim concebidas = Será verdade que o sr. Fulano fez isto e isto? . . . Será verdade mais isto e isto? . . . = E assim por diante, até que terminava = Se o fôr, grave responsabilidade lhe cabe, etc., etc. =

Por que meio responder áquella insidiosa correspondencia e ao mesmo tempo fazer por uma vez cessar essa nova e miseravel questão, com que se pretendia acobertar certos factos com o fim de desviar a attenção do publico sobre a primitiva questão das obras da barra e dos individuos cumplices nos abusos e erros cometidos?

Como individuo e como empregado não tinha meio algum legal, decente, honroso e efficaz, senão o de requerer ao Governo um inquerito, tornando-se-me effectiva a responsabilidade que me tocasse nos factos, de que se tractava. Eis o que, seguindo as vias competentes, eu pratiquei, dirigindo ao sr. Sousa Brandão o seguinte officio:

Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Continuando a apparecer na imprensa periodica insidiosas correspondencias, que pretendem menoscabar o meu credito, já como homem, já como empregado publico, cumpre-me, seguro e firmado na consciencia de ter desempenhado os meus deveres conforme m'o determinava o logar que se me achava commettido, requisitar de v. s.<sup>a</sup>, perante s. ex.<sup>a</sup> o Ministro respectivo, o emprego dos meios regulares para que me seja dada a reparação, que me é devida, ou o castigo de que me tenha tornado merecedor.

As conveniencias, tanto publicas como particulares, aconselham a nomeação de uma commissão de inquerito para averiguar d'estes actos; eis o que espero v. s.<sup>a</sup> se digne concorrer para que seja determinado, na hypothese de que o sacrificio que posso fazer continuando a gerir estes negocios não pôde para mim deixar de ser o mais penoso, e em quanto se me não illibe a minha conducta. Deus guarde a v. s.<sup>a</sup>. Direcção das obras do porto e barra da Figueira da Foz, 1 de março de 1862. — Ill.<sup>mo</sup> sr. Francisco Maria de Sousa Brandão, Inspector da 2.<sup>a</sup> Divisão. — Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente, engenheiro chefe de secção.

Porém, ou os altos negocios do Estado não permittiam que se tractasse desde logo d'esta questão, ou o Governo, conhecendo a verdade e historia dos acontecimentos e portanto o



meu comportamento, julgava dar uma prova manifesta de que me considerava innocente das irregularidades no serviço que me eram imputadas, conservando-me sempre á testa d'estas mesmas obras; o facto é que o meu officio ficou sem resposta e as cousas subsistiram da mesma fôrma.

Não acontecia assim aos meus contrarios, que na sombra continuavam machinando sempre, dando logar dias depois ao acontecimento o mais revoltante e immoral. Refiro-me a uma justificação graciosa, dada no Tribunal d'esta villa a requerimento do sr. Silva, cuja sentença apparecia, dias depois, publicada no «Commercio» de Lisboa, apresentando-se cavilosamente como um documento legal, insuspeito e justificativo. Uma justificação graciosa! Pois o official que quer justificar-se precisa porventura de seguir aquelles caminhos? Não lhe vale mais, não lhe é mais proprio o requerer ao Ministerio respectivo uma rigorosa syndicância? Para que lançar mão de tal expediente, que, aliás irrisorio e não fazendo nunca prova em juizo, denota só a carencia absoluta de outros meios defensivos?

Adiante, como já prometti, tractarei detidamente d'esta questão. Por agora limitar-me-hei a citar o officio que dirigi ao sr. Brandão, dando-lhe parte do acontecido logo que d'elle tive conhecimento, e pedindo auctorisação para proceder no mesmo logar a uma justificação em contrario áquella, com quanto conhecesse a sua pouca valia. Entendia, e rasoavelmente, que me não era licito tractar publica e judicialmente de questão d'aquella natureza sem uma auctorisação superior. Eis o citado officio:

Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Em virtude da auctorisação que me foi concedida, acho-me nesta cidade de Coimbra, e aproveito a occasião para participar a v. s.<sup>a</sup> no correio d'hoje, que por parte do ex-director das obras da barra da Figueira, foram produzidas testemunhas no Tribunal d'essa villa para obter uma justificação, a fim de destruir a veracidade dos documentos remettidos a v. s.<sup>a</sup> e ao Governo de Sua Magestade e publicados ultimamente no «Jornal do Commercio» de Lisboa: não houve impugnação ás testemunhas, nem eu fui ouvido sobre tal, e com quanto no publico da Figueira se saiba que ellas são em geral de menos credito, aquelle documento

pode d'alguma maneira influir perante o publico, e por isso julgo que officialmente será necessario destruil-o com outro identico; todavia v. s.<sup>a</sup> ordenará o que melhor cumpre fazer. Deus guarde a v. s.<sup>a</sup> Coimbra 11 de maio de 1862. — Ilm.<sup>o</sup> sr. Francisco Maria de Sousa Brandão, Inspector da 2.<sup>a</sup> Divisão—Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente, engenheiro chefe de secção.

Como este officio continuava sem resposta, tive a desconsolação de, dias depois, ver publicada no «Jornal do Commercio» de Lisboa a sentença, a que alludi. Nesse mesmo dia remetti o seguinte officio e requerimento para Lisboa.

Ilm.<sup>o</sup> Sr. — Não tendo obtido ainda resposta alguma official á requisição que por meu officio de 1 de maio de 1862 tive a honra de fazer a v. s.<sup>a</sup>, a fim de por as vias competentes chegar ao conhecimento de s. ex.<sup>a</sup> o Ministro; não havendo medida alguma tomada para destruir as accusações, que pesam sobre mim como funcionario publico, accusações da maior gravidade e accusações que me não compete tractar de destruir particularmente, ou por a imprensa ou por outro qualquer meio; attendendo a que este estado de silencio se não póde conformar com a minha honra e dignidade como empregado e como individuo; attendendo mais a que a syndicancia requisitada é o unico meio legal, efficaz e regular, que pó-le haver, para que ou me seja applicado o castigo de que me haja tornado merecedor, ou dada a reparação que me seja devida; tenho a honra de submeter á approvação de v. s.<sup>a</sup> o requerimento incluso, dirigido a Sua Magestade, a fim de que haja por bem fazel-o seguir o competente destino, se assim o julgar conveniente. Deus guarde a v. s.<sup>a</sup>. Direcção das obras do porto e barra da Figueira da Foz, 22 de maio de 1862—Ilm.<sup>o</sup> sr. Francisco Maria de Sousa Brandão, Inspector da 2.<sup>a</sup> Divisão—Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente, engenheiro chefe de secção.

Senhor! — Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente de caçadores n.<sup>o</sup> 5, encarregado interinamente das obras do porto e barra da Figueira da Foz, tendo sido accusado e injuriado na imprensa por actos praticados na administração do referido emprego e não se conformando a sua honra e dignidade, já como empregado do Governo de Vossa Magestade já como particular, com o silencio a accusações tão graves, como as que lhe foram feitas; apesar de por officio de um de maio corrente haver já requisitado ao director interino d'estas obras perante o ministro respectivo a syndicancia aos seus actos, a fim de lhe ser feita justiça, ou por a applicação do castigo que a lei determina, ou por o desaggravo pleno da sua



honra e liberação completa da sua condacta:— P. a Vossa Magestade Se Digue Determinar lhe seja deferido o seu pedido, mandando-se-lhe desde já fazer a syndicancia requerida — E. R. M. — 22 de maio de 1862 — Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente, engenheiro chefe de secção.

E como eu devia tambem contas ao publico do meu comportamento, mandei inserir no mesmo «Jornal do Commercio» de Lisboa o seguinte pequeno artigo, que a seu tempo lá appareceu:

Sr. Redactor — Acabo de deparar no n.º 2:588 do seu acreditado jornal com uma correspondencia do sr. Silva, ex-director d'estas obras, seguida de uma sentença dada no tribunal d'esta villa. Cumpre-me declarar que esse documento foi filho de uma justificação graciosa, feita a requerimento do mesmo sr. Silva, representado por o sr. Augusto Santos. Aos olhos da lei todos sabem o valimento e peso de tal documento, não havendo eu sido citado, como seria regular, e dando-se outras muitas circumstancias, aliás da maior gravidade, que entendo dever por h-je calar, achando-me em vespas de ser julgado, como o requeri ao Governo de Sua Magestade, logo que na imprensa appareceram accusações contra mim.

A syndicancia, que requesitei, é que pôde averiguar e dar luz a toda esta questão. É por ella que se chegará a esclarecer convenientemente a verdade: O Governo não a pôde recusar; não se comportaria isso com a sua illustração e integridade. É demais a unica garantia do empregado ultrajado, que quer justificar-se, porque respeita as leis e a moralidade publica, e tem a consciencia pura e descansada. Em quanto me não fôr attendido o meu requerimento não me cabe entrar nesta questão. Ser-me-hia isso até justamente reprehensivel. Depois, quando tenho sido legalmente julgado, acabam para mim as contemplações. Recorrerei então á imprensa. Não escreverei artigos, poderei escrever volumes ácerca das obras da barra da Figueira e não duvido desde já de tomar o compromisso de o levar a effeito.—De v. s.<sup>a</sup>, sr. redactor, att.<sup>o</sup> v.<sup>or</sup> — Figueira da Foz 23 de março de 1862 — Adolpho Ferreira de Loureiro.

Effectivamente, depois dos passos dados, que me restava fazer? Aguardar resignado, já que o não poderia fazer satisfeito, o regular e necessario seguimento das cousas, ainda que não posso deixar de concordar, que o assistir indifferente e silencioso a essas calumnias propaladas contra mim pela



imprensa periodica do paiz era sacrificio bem superior ás minhas forças. Mas depois de ter seguido sempre o verdadeiro caminho da legalidade, deveria desviar-me d'elle, e, apparecendo na imprensa ou nos tribunaes, arvorar-me em promotor da justiça, como se as leis de nada servissem, nem merecessem confiança; como se desconfiasse de mim e da verdade da minha causa, querendo por assim dizer prevenir os animos do publico e dos juizes que me deveriam julgar a requisição minha; e, finalmente, como se me tivesse arrependido de haver querido, como empregado, a legalidade por que todos devem pugnar? Não decerto.

Como empregado, havia feito o meu dever; não devia esperar nunca, como não espero, que o Governo deixasse de fazer o seu.

Restava-me porém como cidadão satisfazer a outra obrigação. Havia sido ultrajado e diffamado em um jornal de Coimbra por meio de correspondencias firmadas com um nome, ainda que de menos credito e auctoridade. As injurias eram de tal maneira alvivasas e baixas, que o destruil-as por meio de uma resposta minha seria esquecer-me do que devia á minha propria dignidade e á justiça da minha causa. Na minha posição e coherente sempre com os meus principios, encarreguei a lei de responder-lhe, entregando á sua acção correccional o castigo do meu diffamador. Essa questão, que está ainda pendente de uma resolução do Supremo Tribunal de Justiça, sobre o meio por que deverá ser julgada, isto é, se por acção correccional, como eu pretendo, se pelo ordinario, espero e creio firmemente que será resolvida com grande satisfação minha porque é de justiça, e da sociedade porque, além de tudo, é de grande moralidade publica.

Nesse meio tempo porém a imprensa não se descurava d'estes negocios e já em jornaes de Lisboa, como do Porto e Coimbra, appareciam bem elaborados artigos de individuos, que, se occultavam o seu nome, não demonstravam menos os seus louvaveis sentimentos pugnando pela justiça ultrajada, pelas leis menoscabadas, pela moralidade offendida e pela innocencia oppressa. Em alguns d'esses artigos tive a satisfação de ver o meu nome elogiado por fórma que summamente



me penhorou e do coração agradeço, e ainda que conheça não merecer os encomios, que me eram feitos, accetto-os gostosamente como um tributo devido, não a mim, mas á justiça que o meu humilde nome tinha a honra de representar.

As cousas iam assim continuando e do Governo não apparecia um unico acto ou sequer palavra que podesse traduzir-se em desapprovação á minha conducta, o que me compensaria já em parte da demora que ia tendo a solução da questão principal, em que me achava empenhado. Eu continuava pois á testa d'estes trabalhos, congratulando-me por isso, não pelo facto em si, que já provei quanto me incomodava; mas pela sua significação, que para mim e para todos, não podia deixar de ser unicamente senão de que o Governo de Sua Magestade me dava a honra de continuar a depositar confiança em mim e a approvar todos os meus actos e comportamento.

O novo director d'estes trabalhos tinha já a sua nomeação feita e eu anciosamente o esperava todos os dias, não só para lhe poder entregar o ramo tão espinhoso da administração d'este arido e mattagoso terreno, ainda que já em meio desbravado pelos meus humildes esforços e pelos do sr. Sousa Brandão; mas tambem porque com a vinda do cavalleiro, tão acertadamente escolhido pelo Governo de Sua Magestade para a direcção d'estas obras, o sr. Valentim Evaristo do Rego, eu esperava ver dar-lhe novo impulso e lisongeava-me de conhecendo-o e servindo sob as ordens de s. s.<sup>a</sup> adquirir assim, senão um amigo, ao menos um mestre.

S. s.<sup>a</sup> chegou finalmente, mas com elle a noticia, ainda que extra-official, da minha transferencia d'esta commissão. Immediatamente resignei das vantagens, que esperava obter com o seu tracto e convivencia; mas, resignando d'ellas, não me era possivel resignar e esquecer o que me cumpria fazer naquella situação, não accetando transferencia alguma, ou pelo menos protestando solemnemente contra ella, em quanto me não fôsse dada a reparação que me era devida; porque m'o vedava a minha honra, a minha dignidade, as atenções que me devia o logar, que occupava, e que eu a



meu turno devia á Repartição, de cuja direcção tivera a honra de estar á testa. Immediatamente pois dirigi ao novo director o officio, cuja copia se segue, e que melhor exporá as considerações que se me offereceram então.

Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Constando-me que devo ser transferido d'esta commissão para uma outra tambem dependente do Ministerio das Obras Publicas, logo que tenha ultimado a entrega d'esta Direcção a v. s.<sup>a</sup>, achando-me sob o peso de accusações tendentes a destruirem o meu credito já como funcionario publico, já como individuo, e tendo tanto por meu officio de 1 de maio de 1862 para o Ministerio, como por um requerimento que tive a honra de dirigir a Sua Magestade, pedido instantemente o emprego legal dos meios para me ser dada a reparação ou o castigo de que me tenha tornado merecedor, cam-pre-me dirigir-me a v. s.<sup>a</sup> a fim de que me dê a honra de dizer-me o que ha de decidido a este respeito.

E como a minha transferencia d'esta commissão, sem que me seja dada a satisfação devida ás minhas justissimas reclamações, a não posso desde já considerar senão como uma tacita condemnação, contra a qual é do meu dever protestar, já por ter a consciencia de não haver incorrido em culpabilidade alguma, já porque a bem da justiça não devo nem posso ser condemnado sem ser ouvido, já finalmente porque essa condemnação envolveria a dos empregados da Repartição de que tive a honra de estar á testa interinamente por espaço de 4 mezes e que me teem por a maior parte dignamente coadjuvado no serviço publico, tomo a liberdade de me dirigir mais a v. s.<sup>a</sup> para que em abono da justiça, da legalidade e da moralidade publica, haja por bem, se assim o julgar conveniente e estiver determinada a minha transferencia d'estas obras, representar a s. ex.<sup>a</sup> o sr. Visconde da Luz sobre a conveniencia publica e particular de eu ser conservado nesta direcção até á vinda d'esse inquerito, que tive a honra de requerer, para por elle ou me ser applicado o castigo em que tiver incorrido e a que não desejo eximir-me de fórma alguma, ou a completa illibação da minha conducta e desagravo inteiro da minha honra — Deus guarde a v. s.<sup>a</sup>, Figueira 20 de junho de 1862 — Illm.<sup>o</sup> sr. Valentim Evaristo do Rego, Director das obras do porto e barra da Figueira — Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente, engenheiro chefe de secção.

Com este documento mostrava pois não desejar ainda cousa alguma menos digna; era apenas o meu desejo não deixar duvida sobre o modo, por que me tinha havido nesta commissão, que me impellia a dar aquelle passo, que se recommendava pela sua propria justiça e curialidade.



Deduzia-se d'elle quaes as minhas ideias, que são as que me teem dirigido sempre. Em serviço não tenho vontade; desempenho o que me ordenam como posso e sei; não escolho nunca e limito-me talvez apenas a desejar; obedeço e cumpro o primeiro dever do subordinado: mas quando nisso vae o desprezo e esquecimento dos mais indispensaveis sentimentos da honra, que devem ser condição essencial de todo o individuo, principalmente do empregado publico, é de minha obrigação, como de todos, o empregar os meios de estorvar a sua realisação.

E tanta era a razão que me assistia, que immediatamente o sr. Valentim Evaristo do Rego officiou para s. ex.<sup>a</sup> o sr. Director Geral, expondo-lhe o que eu acabava de representar-lhe; o que deu lugar, dias depois, a baixar a esta Direcção uma portaria do Ministro, que mandava conservar-me nesta commissão, o que não era menos de esperar do cavalheirismo, illustração e probidade d'aquelle, do que da inteireza, imparcialidade e rectidão d'este.

Eu além de tudo vi nesta portaria a tacita concessão a todos os meus requerimentos. Se pedira ser conservado nesta commissão só até á vinda da syndicancia, que tinha requisitado, o ser-me concedida a primeira parte, indicava a vontade e disposição em que o Governo se achava de conceder-me a segunda a seu tempo. Não era portanto aquelle um acontecimento com que deveria exultar?

Tempo depois cahia-me por acaso á mão um periodico, que annunciava o apparecimento de um opusculo do sr. Silva contendo 181 paginas e acompanhado de diversos documentos, que, segundo o noticiarista, *deviam* constituir a justificação do sr. Silva.

Procurei immediatamente obtel-o; mas como? Era nisto que estava a difficuldade. Aquella producção era propriedade do seu auctor, não se achava á venda, não se dava senão aos seus amigos, não se podia ver ao menos. = S. s.<sup>a</sup> não se refere a mim em cousa alguma (pensei eu), aliás, quer me dedique louvores quer vituperios, eu teria sido contemplado com um exemplar, segundo manda n'um caso a delicadeza, no outro a generosidade e lealdade = e descansei, depois de



convencido da impossibilidade de alcançar algum dos taes folhetos.

Não acontecia porém assim; porque, dias depois, tinha por noticia que aquella publicação se applicava em grande parte a discutir a minha humilde pessoa e os meus actos. Depois de grandes esforços, consegui finalmente no dia 11 de setembro que um amigo me podesse obter pelo espaço de horas um d'aquelles exemplares, e em acto continuo entreguei ao sr. Rego o officio e requerimento a Sua Magestade, cujas copias se seguem:

Illm.<sup>o</sup> Sr. — Logo que v. s.<sup>a</sup> chegou a esta villa tive a honra de francamente lhe expôr, já official, já verbalmente, a minha situação nesta commissão e ao mesmo tempo o profundo desgosto que me acompanhava, achando-me sob a influencia de graves accusações tendentes a destruir o meu credito, ainda que por mim tinha a consciencia de haver empregado todos os meios legais para me ser dada a reparação ou a pena devida conforme de justiça se julgasse, depois da competente syndicancia, por parte do Governo de Sua Magestade, a todo o meu comportamento nesta commissão. V. s.<sup>a</sup>, segundo me fez a honra de certificar-me, ponderou então a s. ex.<sup>a</sup> o sr. Visconde da Luz a justiça que achava da minha parte, pedindo eu apenas o que entendo não me poder ser negado, isto é, o meu julgamento; porque, se é nimamente desagradavel, e direi até incompativel com a honra e brio de qualquer empregado o ver-se atacado sem poder defender-se e justificar-se no campo das leis e officialmente, muito mais o é para aquelle que nas minhas circumstancias se acha no principio da sua vida publica, com um nome humilde mas honrado, e cujo decoro deve e quer conservar illeso, já em attenção á sociedade, já em attenção aos seus superiores, já em attenção a si mesmo. A prolongada demora da solução d'esta questão, para mim vital e de primeira importancia, tenho-a quasi resignadamente soffrido, tanto por me convencer da impossibilidade que o Governo de Sua Magestade terá talvez achado para a apressar, attentos os muitos e interessantissimos negocios de que tem a tractar a bem do paiz; como tambem porque a paz da minha consciencia nesta questão me tem dado animo para aguardar sereno o futuro, preparado sempre para o meu julgamento. Hoje, porém, que o capitão de fragata Francisco Maria Pereira da Silva apparece a publico com a sua defeza ás arguições a elle feitas por alguns habitantes da Figueira, e que nessa defeza (que só hoje tive occasião de ver) acho contra mim lançadas novas suspeitas e insinuações, que se traduzem por fim em novas accusações e des-



credito, é do meu dever dirigir-me a v. s.<sup>a</sup> com a franqueza a que me auctorisa o acolhimento de v. s.<sup>a</sup> até hoje recebido, apresentando-lhe o adjunto requerimento que tenho a honra de fazer a Sua Magestade, esperando que v. s.<sup>a</sup> haja por bem fazel-o seguir o seu destino, se assim o julgar conveniente, e esperando igualmente encontrar em v. s.<sup>a</sup> o apoio que a justiça recommenda, instando para com s. ex.<sup>a</sup> o Ministro para que se apresse o desenlace d'esta malfadada questão. Deus guarde a v. s.<sup>a</sup> Direcção das obras do porto e barra da Figueira da Foz, 11 de setembro de 1862. — Illm.<sup>o</sup> sr. Valentim Evaristo do Rego, director das referidas obras — Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente, engenheiro chefe de secção.

Senhor! — Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente de caçadores n.<sup>o</sup> 5, engenheiro chefe de secção nas obras do porto e barra da Figueira da Foz, não tendo ainda obtido resposta aos seus officios, em que pelas vias competentes requeria ao Governo de Vossa Magestade um inquerito á sua administração interina nas referidas obras; não tendo obtido despacho algum ao seu requerimento, que em data de 20 de maio passado teve occasião de pelas vias competentes dirigir respeitosamente a Vossa Magestade, pedindo igualmente uma syndicancia á sua transacta gerencia n'estas obras; achando-se portanto ainda sob o peso de graves accusações, tendentes a destruir o seu credito e reputação, que tanto préza, já como cidadão, já como funcionario publico e official do exercito; sabendo hoje que o capitão de fragata, Francisco Maria Pereira da Silva, na publicação em que intenta responder ás arguições contra este feitas por alguns habitantes d'esta villa, como director que foi d'estas obras, faz contra o supplicante desagradaveis insinuações e levanta malevolas suspeitas, parecendo accusal-o de falta de dignidade, exactidão e lealdade no desempenho dos seus deveres, como empregado do Governo de Vossa Magestade, não póde deixar de novamente sollicitar a Vossa Magestade a applicação immediata dos meios legaes, para ou lhe ser applicada a pena em que se achar incurso, ou dada a reparação que lhe fôr devida, depois de convenientemente ouvido e julgado. Senhor! o supplicante, tendo a honra de pertencer ao corpo que Vossa Magestade tão particularmente honrou com o Seu real commando, julga esta mais uma razão para instantemente sollicitar o seu julgamento, porque entende não dever mais um dia pertencer ao exercito portuguez e especialmente ao brioso corpo que Vossa Magestade tão honrosamente Distinguiu, se por ventura nelle se averiguar o minimo desvio do unico caminho que deve seguir o verdadeiro soldado, isto é, o caminho da honra e do dever. E por que o supplicante sente a sua consciencia pura e descansada, cre firmemente na efficacia dos meios legaes, deseja em tudo seguir a legalidade e officialmente dar conta dos actos cuja responsabilidade



lhe toca, e finalmente confia plenamente na illustração, probidade e inteireza dos juizes que pelo Governo de Vossa Magestade forem designados para apreciarem o seu comportamento: — P. respeitadamente a Vossa Magestade Haja por bem Mandar que se proceda desde já a uma syndicancia á gerencia do supplicante nas citadas obras do porto e barra da Figueira, a fim de lhe ser applicado o castigo em que houver incorrido, ou illibada a sua conducta, dando-se-lhe a reparação que de justiça lhe competir. — E R. M. — Figueira da Foz, 11 de setembro de 1862. — Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente, engenheiro chefe de secção.

Por esta fórma tenho mostrado os meus esforços para chegar ao termo d'esta deploravel contenda; isto porém só para com o governo de Sua Magestade, a quem primeiro devia contas dos meus actos como funcionario publico. Mas a sociedade não teria tambem incontestaveis direitos a pedir-m'as? Não seria até do meu dever, como respeitador da opinião publica e reconhecendo esse direito, o prevenir o seu *veredictum*, expondo-lhe as minhas circumstancias particulares e officiaes, dando-lhe conta dos meus passos, acções e sentimentos, apresentando-me assim respeitadamente perante o seu infallivel tribunal e invocando a sua sentença com todo o cunho da sua auctoridade e sizudez?

Era, no meu entender, o que me cumpria ainda; e guardando as attensões e conveniencias, que sempre tive para com os meus superiores, dirigi em 17 de setembro de 1862 o seguinte officio a s. ex.<sup>a</sup> o sr. Visconde da Luz:

Illm.<sup>o</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — Se como empregado publico é meu primeiro desejo e dever o justificar-me officialmente para com v. ex.<sup>a</sup>, e em geral para com todos os meus superiores, das accusações que me tem sido feitas; como cidadão não se comporta com as attensões e respeito que devo á sociedade e ao publico o estado de silencio em que me tenho conservado a respeito d'essas mesmas accusações. Com effeito, ferido aonde mais melindrosa e pungente se torna a minima ferida, isto é, no meu character e na minha honra, poderia ficar silencioso para com o publico, se para este se não tivessem aventado graves accusações e calumnias a meu respeito.

O que me cumpria então fazer tenho a consciencia de o haver feito, porque ha bastante tempo que requeri ao Governo de Sua Magestade um inquerito á minha administração, em quanto tive a honra de estar interinamente á testa d'estas obras do porto e barra



da Figueira. Não se fez porém assim da parte dos meus contrarios. As accusações que alguém para seus fins se lembrou de fazer-me, não foram só dirigidas ao Governo de Sua Magestade; appareceram a publico por via da imprensa periodica do paiz e de envolta com ellas as mais perfidas e cruéis insinuações contra mim. Não ficou ainda aqui!... De accusações graves, mas vagas; de insinuações desagradaveis, mas só insinuações, passou-se mais adiante, e agora, não só a discussão do meu comportamento como empregado, mas até a sentença que me condemna e fulmina, ainda que feita e dada por um unico individuo, decerto o menos competente e imparcial neste caso, corre impressa por todo o paiz!!

Refiro-me ao opusculo publicado pelo capitão de fragata, Francisco Maria Pereira da Silva, em resposta ás arguições que nesta villa contra elle foram feitas a v. ex.<sup>a</sup>, e que elle apresenta com caracter official e contendo grande copia de documentos, tambem officiaes pela maior parte.

Bem que, tendo a honra de ser empregado publico, aspiro muito ao bom conceito, que de mim possam formar os meus superiores e v. ex.<sup>a</sup> em primeiro logar; como homem, cuja dignidade antes de tudo me compete conservar e respeitar, é-me indispensavel defender-me e justificar-me perante o publico, repellindo e protestando energeticamente contra todas as contrafeitas interpretações dos meus actos, fazendo restabelecer e assentar a verdade dos factos altamente deturpada e destruida, e finalmente descrevendo com a exactidão e imparcialidade, que todo o homem de bem deve a si e ao publico, todo o meu comportamento no objecto em questão.

Feito isto, restar-me-ha depois esperar da inteireza e infallibilidade da opinião publica o pronunciamento da sua auctorizada sentença, quando convenientemente illucidada para poder apresental-a; e com essa ensoberbecer-me-hei então, porque, além de dada com audiéncia das partes e conhecimento da questão, tenho a consciéncia de que fará ver que me não apartei um momento do caminho que deve trilhar todo o empregado, isto é, o da honra e do dever.

Eis o que entendo me cumpre levar a effeito e para o que tenho a honra de sollicitar a auctorisação de v. ex.<sup>a</sup>; porque, devendo na minha defeza apresentar tambem alguns documentos officiaes e em geral tractar de actos por mim praticados, não como particular mas como funcionario publico, se tenho para mim como justissima a concessão do que peço, por me assistir o direito da legitima defeza, no mesmo campo e com as mesmas armas de aggressão, não me é de menos peso a consideração de que tanto por dever como por attenção para com v. ex.<sup>a</sup> não deverei pôr em execução este meu intento, sem a previa auctorisação de v. ex.<sup>a</sup>, a qual, confiando plenamente na justiça e imparcialidade de v. ex.<sup>a</sup>, tenho a honra



de respeitosa-mente implorar por este meio. Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Direcção das obras do porto e barrá da Figueira, 17 de setembro de 1862 — Illm.<sup>o</sup> e exm.<sup>o</sup> sr. Visconde da Luz, Director geral das obras publicas do Reino. — Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente, engenheiro chefe de secção.

Tendo satisfeito este rigoroso dever de attenção e delicadeza, reflecti depois que essa licença se me achava tacitamente concedida no facto da publicação do opusculo do sr. Silva, consequencia até d'esse facto, com tanto que eu conservasse as devidas conveniencias que a minha posição especial me impunha. Deliberei pois levar á execução o meu intento, podendo apenas hoje dar-lhe execução por dolorosissimas circumstancias e revezes, que tenho tido a infelicidade de soffrer, tal foi a triste perda de meu virtuoso e honrado Pae.

Neste ultimo e fatal acontecimento encontrei eu uma poderosissima razão mais para não desistir d'esta intenção, porque se traduz ella no pagamento de uma sagrada divida á veneranda memoria de meu sempre chorado Pae.

Tendo-me cabido a preciosa herança de um nome humilde, mas honrado, é do meu dever conserval-o limpo de manchas, como o recebi. Por esta publicação julgo laval-o das maculas, com que o teem querido infamar.

Que me seja ella olhada ainda por este lado: e, já que não tive a fortuna de poupar a meu velho Pae essas attribuições e desgostos, que, se não foram a primeira cavadela na sua sepultura, foram pelo menos azedar mais o ultimo quartel da sua tão attribulada e espinhosa vida, vendo denegrida a reputação de seu filho por vil e mesquinha calunnia, que me seja ainda este passo tomado como o filial tributo de respeito e veneração que me honro de prestar ás frias cinzas d'esse ente, que com o exemplo e com a palavra me não ensinou jámais senão os preceitos da honra, da dignidade, da independencia e da justiça, sua constante norma na vida, embora para elle origem só da pobreza e ingratição, isolamento e desamparo, amarguras e decepções.

Em vista pois das circumstancias, que deixo expendidas, tractarei de analysar agora o opusculo do sr. Silva, conside-



rando tudo o que deixo escripto como o preambulo indispensavel para que se possa bem assentar a situação em que me acho, cumprindo assim ao mesmo tempo o sagrado dever de dar conta ao publico de qual tem sido o meu comportamento, tendo-o exposto com a exactidão de que sou susceptivel e que lhe devo,

Espero pois que o publico accete esta minha expontanea confissão como a satisfação que me honro de dar-lhe, como ao supremo juiz pelo qual se firma o triumpho da justiça, se auctoris a o valor das reputações, se pronuncia a sentença que attesta ao porvir a verdade dos acontecimentos passados e o louvor ou execração que mereceram as pessoas, que a elles presidiram.

Satisfaço assim um dever a que me não era dado eximir-me, e, protestando a mesma lealdade e exactidão na discussão e critica a que vou proceder, lisongei-me com a ideia de que merecerei o credito e acceitação de todos os que tributam á justiça os seus cultos.

Figueira da Foz, Janeiro de 1863.

*O Auctor.*

taço tudo o que heixo escripto como o preambulo indico-  
pensavel para que se possa bem assentar a silaba em que  
me acho, cumprindo assim no mesmo tempo o sagrado dever  
de dar conta ao publico de qual tem sido o meu comporta-  
mento, tendo-o exposto com a exactidão de que sou susce-  
ptivel e que lhe devo.

Espero pois que o publico accerte esta minha experimen-  
tacao como a exactidão que me honra de dar-lhe, como  
se supranou juiz pelo qual se firma o triumpho da justiça  
se auctorisa o valor das reputações, se pronuncia a sentença  
que attesta ao porvir a verdade dos acontecimentos passas-  
dos e o favor ou execração que mereceram as pessoas, que  
a elles presidiram.

Satisfaco assim um dever a que me não era dada exi-  
tir-me, e protestando a mesma lealdade e exactidão na dis-  
cusão e critica a que vou proceder, hongo-me com a ideia  
de que merecer o credito e accção de todos os que tri-  
butam a justiça os seus votos.

Lisboa de 1.º de Janeiro de 1823.

O Author



I

Propondo-me a analysar o opusculo do sr. Silva, refutando as arguições nelle exaradas contra mim, seguirei o melhor meio em questões d'esta ordem; isto é, acompanhal-o-hei passo a passo, fazendo notar apenas os principaes pontos dignos de reflexão ou por apresentarem alguma feição característica do auctor, ou por serem oppostos á verdade, ou mesmo (estranha consequencia da defeza de uma causa má) por serem contraproducentes e mais aproveitarem á accusação do que á defeza. A multiplicidade d'elles inhi-be-me de os apontar todos. Posto isto, principiarei a minha tarefa.

Não posso porém desde já deixar passar em silencio a primeira pagina da obra de s. s.<sup>a</sup> que revela uma das suas particulares feições. Premeia-se a si mesmo o sr. Silva com dois predicados que nem um nem outro me parece pertencer-lhe. Chama-se *chefe de secção hydrographica* e *encarregado das obras da barra da Figueira!*... Não entrarei na diseussão do primeiro que bem poderia mostrar que nem de direito nem de facto lhe é proprio; mas o segundo?... O segundo é uma usurpação, que tem tanto de insultante como de impudente.

Eu o demonstro. É a sua resposta em fórmula de officio datada de 30 de julho de 1862, data em que devemos suppôr s. s.<sup>a</sup> a apresentou; e nessa epocha havia já bastante tempo que não só estava nomeado um director para estes trabalhos, mas havia até tomado posse d'esta direcção. Como pois intitular-se encarregado das obras da barra d'esta villa, muito principalmente depois das circumstancias occorridas? E' incrível!

Volta-se depois a pagina e encontra-se o officio que o sr. Silva dirige ao ex.<sup>mo</sup> Ministro, o sr. Duqué de Loulé, apresentando-lhe a sua chamada defeza. E' logo na primeira linha

d'esse mesmo officio que s. s.<sup>a</sup> confessa a valia dos documentos de que se serve na sua *resposta documentada e explicada*. Este *explicada* diz tudo; não são os documentos que a justificam, são as *explicações* do auctor, que *rebatem por uma fórma bem clara e cabal, arguições que não merecendo mais que a simples negativa, vão comtudo ferir a honra e bom credito do empregado e do militar*. Que serie de contradicções! Que expressões bombasticas e desgraçado jogo de phrases para mascarar tão grande defficiencia de boas e sãs razões! . . . O procedimento do sr. Silva nesta questão é injustificavel; embora s. s.<sup>a</sup> *manifeste o zelo e dedicação com que andou sempre no desempenho do serviço publico e segure de futuro a boa opinião que entende merecer*, segundo a sua modestia lhe faz declarar, nada o justifica de ter deixado sem resposta graves arguições, que por espaço de dez-nas de mezes lhe foram publicamente feitas, sem haver pedido vez alguma o inquerito que lhe cumpria pedir, embora ainda queira fazer persuadir ao publico que s. ex.<sup>a</sup> o sr. Visconde da Luz veio aqui fazer um amplo inquerito.

E' este o segundo ponto em que s. s.<sup>a</sup> é menos exacto para com o publico e s. ex.<sup>a</sup> o sr. Duque de Loulé, a quem se dirige. O sr. Visconde da Luz não veio aqui fazer nem *amplo inquerito*, nem um inquerito ao menos; nem isso competia á sua elevada posição, nem o tempo que s. ex.<sup>a</sup> aqui se demorou se prestaria a isso, não tendo chegado a 58 horas; salvo se o sr. Silva entende por inquerito uma cousa muito differente do que toda a gente entende.

Pois s. ex.<sup>a</sup> o sr. Visconde da Luz analysou porventura os papeis da repartição, vio os documentos de pagamento de materiaes e pessoal, verificou as contas que o sr. Silva mandava para o ministerio, interrogou empregado algum sobre o modo de desempenhar o serviço a seu cargo ou sobre factos passados? Como diz então o sr. Silva que s. ex.<sup>a</sup> fez um *amplo inquerito* a estas obras de fórma que *não deixasse duvidas sobre a sua conducta*? E é assim que s. s.<sup>a</sup> se atreve a dirigir-se a um ministro da corôa?! Não admira; a outro já o sr. Silva em 25 de outubro de 1859 participava officialmente = que este porto se achava salvo e ao abrigo dos perigos que o ameaçavam, por meio de um paredão de 1:200<sup>m</sup> á prova das maiores tempestades; e a barra que se *abriu hoje* já não correrá o risco de fugir para o sul quando se estabelecer a corrente de que é susceptivel, etc. = (vid. Diario do Governo



de 29 de outubro de 1859); e no entanto nada disso acontecia, porque, na occasião em que esse officio seguia caminho da capital, passavam impunemente, quasi a pé enchuto, centenas de individuos um area!, aonde s. s.<sup>a</sup> inculcava ao Ministro existir a sua imaginaria barra. E não ficava ainda aqui; pelo espaço de um mez consecutivo eram mandadas para o ministerio participações telegraphicas e publicadas outras em um jornal de Coimbra, que, confirmando a primeira noticia, attribuiam velocidades incriveis á tal phantastica barra!

Adiante tractarei d'este successo com o condigno desenvolvimento.

Entrando depois na sua *resposta* propriamente dita, vê-se ser ella feita em fórma de officio ao ex.<sup>mo</sup> sr. Visconde da Luz. Ainda que o sr. Silva nos não mostre a auctorisação para a publicação d'esse officio, quero crer que não faltasse a esse dever e attenção para com o ex.<sup>mo</sup> Director Geral das Obras Publicas. Mas que fundo de verdade ha em toda essa denominada resposta? Vejamos.

A primeira parte, de paginas 7 a paginas 15, é por assim dizer o exordio da obra; faz o sr. Silva a sua apothese, faz politica, faz historia, e, para nada lhe faltar, tece tambem lamentosas jeremiadas, em que, na fórma do seu costume, se colloca como a victima de malquerenças e ingratições. No entanto a mesma *ingenuidade* acompanha aquelle seu apurado trabalho e é logo ao principio, na decima linha apenas, que s. s.<sup>a</sup> faz uma confissão, que não posso deixar de registrar, porque por si só recommenda ella a obra.

Diz s. s.<sup>a</sup> que *por entre o reconcentrado combate de sentimentos bem oppostos* é que apparecia a publico para cumprir o dever solemne de se justificar! . . .

Eis a voz da consciencia a fallar... É por entre o *reconcentrado combate de sentimentos bem oppostos* que s. s.<sup>a</sup> se atreve a erguer a voz! Aquelle que tem por si a justiça, a consciencia, a verdade, a convicção de haver desempenhado os seus deveres, a certeza de uma reparação devida, poderá porventura ser alguma vez victima do *combate de sentimentos oppostos*, *combate reconcentrado* e terrivel, *sentimentos bem oppostos* e contrarios?!

Não; o homem nessa posição mira um fito só, e esse encaira-o sereno e firme na justiça que lhe assiste, com a fronte elevada e nobre por a certeza de que a não offusca a sombra de uma nodoa ou de um remorso, com o ebração descansado

pela íntima confiança na justiça dos homens e primeiro ainda na justiça de Deus. E' elle o primeiro a apresentar-se no tribunal, que o ha de julgar, e ahí comparece sereno mas humilde, forte da sua consciencia mas modesto; nunca préza de *reconcentrado combate de sentimentos bem oppostos*, porque todos elles são accordes, unisonos e tendentes ao mesmo fim, o da justiça e da verdade, seu unico fito.

Mas o sr. Silva não está neste caso; elle mesmo o confessa: porque ao mesmo tempo que lhe lembra o que deve a esta terra aonde ganhou um nome e uma fortuna, lembra-lhe a maneira porque lhe tem pago, descreditando-a; ao mesmo tempo que lhe lembram as finezas que deve aos seus habitantes, quando, estrangeiro aqui, o acolheram em suas casas, franqueando-lhe a sua amizade e a sua bolsa, lembra-lhe tambem que lhes tem pago, alcunhando-os de ingratos, de calumniadores, de intractaveis e selvagens; ao mesmo tempo que lhe lembra que se achava á testa de uma administração importante que lhe fôra generosamente confiada, porque nada o recommendava para tal empreza, nem habilitações nem serviços, lembra-se igualmente como correspondeu á confiança que nelle fôra depositada, consentindo desperdícios, malbarateando fundos consideraveis em obras absurdas e inclassificaveis, distraíndo para alheias dinheiros com definida applicação, e sustentando empregados inúteis e inconvenientes, só porque poderiam algum dia concorrer para seus occultos fins; ao mesmo tempo, finalmente, que tem consciencia de tudo o que praticou, lembra-se tambem, que, não tendo a coragem de responder pelos seus actos, não recebeu um momento, esquecendo a legalidade e o caminho direito, de seguir por atalhos tortuosos e perdidos, recorrer ao sophisma e á traição, e já acobertando-se com a asquerosa mascara da *hypochrisia*, já compondo-se com o desdenhoso ar do cynismo, já enfeitando-se com as falsas galas da mentira e da vaidade, agarrar-se á ultima taboa de salvação, embora procurando arrastar assim ao naufragio individuos que elle proprio devia reconhecer como innocentes e respeitar como taes, empregados que era o primeiro a saber terem cumprido os seus deveres, foveorecendo-o até dentro dos limites do seu poder.

Eis os sentimentos oppostos entre os quaes o sr. Silva se debatia como o heroe da fabula entre as prézas do implacavel abutre!

E não bastaria esta confissão espontanea, ingenua e de tão



grande alcance, para classificar a obra? Certamente; no entanto razões, a que não posso eximir-me e que deixo ditas, me determinam a proseguir neste trabalho.

Assim, continuando a leitura do citado exordio, que se encontra? Segunda e revoltante contradição; o sr. Silva a elogiar-se desmedidamente, a construir elle mesmo o capitolio aonde pretende sentar-se, e ao mesmo tempo taxando de immerecidas e mesquinhas as arguições que lhe haviam sido feitas, e de arrojados, ingratos e despresiveis os seus accusadores (pag. 7); ao passo que declara solemnemente logo na seguinte pagina não querer *prevenir ou anticipar* o juizo da sua defeza! E é assim que s. s.<sup>a</sup> cumpre o voto que expontaneamente faz?

Não poude; cedeu ao sestro de que é dotado e compoz a sua propria apologia, embora se erga d'entre os despojos das suas victimas. Não é isto o que em todos os seus escriptos se tem visto? O insenso para si a injuria para os outros. É que em s. s.<sup>a</sup> a vaidade e o orgulho assentaram o seu altar no lugar em que os outros têm o coração e d'alli baniram, como incompativeis, a modestia, a delicadeza e a consciencia do justo!

Querem exemplos? Poderia adhusir milhares: as festas feitas por occasião da abertura da barra, em que s. s.<sup>a</sup> auctorizou, senão ordenou, a construção de arcos triumphaes em seu louvor; em que consentio a collocação do seu retrato illuminado no sitio do Barracão, em logar superior ao do retrato do nosso sempre lembrado Rei, o Senhor D. Pedro V; em que igualmente o tolerou na sua propria habitação, acompanhado de versos que representavam o mar fugindo assustado em sua presença; em que por fim o consentio ainda na noite de 9 d'abril de 1860 no theatro d'esta villa, collocado ao fundo do palco e entre dois soldados de artilheria, de grande uniforme e armas apresentadas, em occasião em que lhe era cantado um hymno, o qual s. s.<sup>a</sup> ia ouvir preparado e prevenido; são outras tantas provas do que avancei. E não bastam ainda estas? Eil-o recebendo nesta villa o Ministro d'Estado honorario, o ex.<sup>mo</sup> sr. Fontes, e offertando-lhe, como é sabido, a hospedagem nesta villa, em quanto no outro dia abria uma subscrição para se indemnisar da despeza que havia feito com um Ministro da corôa! Mas para que fatigar os leitores? O seguinte documento, cujo original, todo escripto pelo sr. Silva, eu possuo como thesouro incalculavel, diz tudo. É um officio que s. s.<sup>a</sup> dirige a si mesmo em nome dos seus empregados e que teve a *ingenuidade* de mandar copiar, em plena secretaria, por um dos seus subordinados. Eil-o:

« A infausta e prematura morte do Rei, que acabamos de per-

« der, que ás iminentes qualidades que Possuia na vida publica  
« como Monarcha, Reunia tão sublimes virtudes na vida particular,  
« não pode deixar de ser fortemente sentida por todas as classes  
« da Nação Portugueza que elle tanto protegia.

« Os Empregados e Artistas d'esta Direcção d'Obras Publicas par-  
« ticipando em grande escala d'este triste sentimento, e desejando  
« dar uma prova da sua saudade e gratidão, ainda que modesta e  
« sem apparato, conforme o permitem as suas circumstancias, ten-  
« cionam ouvir na segunda feira 25 do corrente uma missa por  
« alma do muito chorado Senhor D. Pedro V; e promoverem uma  
« subscrição entre si, afim de socorrer e minorar a infeliz sorte  
« de seus companheiros que serviam nestas obras, os quaes V. se  
« vio obrigado a despedir por força de circumstancias, e que pela  
« sua avançada idade difficil lhes é grangear a sua subsistencia.

« Sendo tambem este dia 25 de Novembro anniversario d'aquelle  
« em que teve logar um dos acontecimentos mais importantes para  
« esta villa e para todos que tiram proveito deste porto; qual foi  
« a abertura da nova barra do Norte, mudando assim o estado las-  
« timoso em que se achava o commercio e navegação d'este porto  
« da Figueira; e dando-se a notavel coincidencia de ser este dia  
« dia dedicado a Santa Catharina, que se venera em uma Ermida  
« dentro do Forte do mesmo nome á entrada d'esta barra, os abaixo  
« assignados desejam aproveitar a occasião para irem, depois da  
« missa, render graças a esta Santa e ao Todo Poderoso, que bem  
« parece ter acolhido as suas supplicas, e auxiliado as suas fadigas,  
« bem como os esforços empregados por V. para obter um resul-  
« tado tão vantajoso, alem de outros que se tem seguido até hoje.

« N'aquelle Ermida haverá tambem missa e ladainha o que tudo  
« levam ao conhecimento de V. pedindo lhes seja concedida licença  
« para este fim; e juntamente que V. se digne honrar com a sua  
« presença todos estes actos.

(Segue o reconhecimento da lettra).

Este documento escusa commentarios. O auctor toca o apogeu do ridiculo, mas apresenta o daguerreotypo do seu character! É o sr. Silva commettendo o sacrilegio de querer associar ou antes tornar responsavel a justa demonstração de preito e saudade pelo nosso nunca assaz chorado Rei, o sr. D. Pedro V, pela risivel demonstração de agradecimento aos seus serviços, que tanto lisongea o seu amor proprio, talvez pela sua *expontaneidade e convicção!*...

Entra depois o sr. Silva na parte historica, remonta á epocha da sua posse da direcção das obras d'esta barra, e principia por nos apresentar *mutatis mutandis* um trecho do seu deantado relato-



rio publicado no Boletim das obras publicas n.º 2 de 1861. Este documento é assaz conhecido para me dispensar uma analyse, nem aqui é o logar proprio para ella. Mas a questão é sempre a mesma; o sr. Silva apresenta-se como o salvador d'este porto; foi o novo Moysés com a sua varinha magica dando leis ao oceano; foi mais ainda, porque nem de *vara* precisava e

Tu suas ondas furiosas  
Com um gesto teu domaste  
E teus pés onde o arrojaste  
Quer humilde vir beijar.

(*Hymno da abertura da barra.*)

Julgo que por estes versos (!?...) quererá, o auctor dizer que o sr. Silva com um gesto só domava as ondas furiosas do mar, e que este, arrojado a seus pés por a força magnetica do tal gesto do sr. Silva, lhe pedia humildemente que lh'os deixasse beijar. Já é poder de um e humildade do outro!...

Esqueceu porém ao sr. Silva apontar alguns factos que se deram logo no começo da sua gerencia nestas obras e que muito podem elucidar a questão. Tractarei de prover a essa lacuna.

Foi effectivamente o sr. Silva por portaria de 6 de maio de 1857 encarregado de tomar conta d'estes trabalhos; mas de que era s. s.<sup>a</sup> então encarregado e como o desempenhou? Eis o que lhe faltou dizer. Eu o farei. Era posta á sua disposição uma pequena quantia e determinado = « que o referido engenheiro hydrographo faça proceder desde logo á « construcção de uma estacada para reforçar a parte do cabe-  
« dello do Sul, que se acha ameaçada de ser cortada e tracte  
« simultaneamente de fazer abrir o canal de communicação  
« proposto no dito projecto para facilitar a passagem dos na-  
« vios »—(vid. *Diario do Governo* de 7 de maio de 1857)

E que fez o sr. Silva? Foi empregar esse dinheiro na construcção de duas grandes barcas e bateis para conducção de pedra, dadas a construir por arrematação, e na feitura de um barracão ao norte!!!... Creio terem sido aquelles os melhores meios de abrir a tal vala que lhe era ordenada e de segurar com uma estacada o cabedello do Sul...

Não é isto do conhecimento de todos? E queria s. s.<sup>a</sup>, depois do tino com que tinha andado naquelle encetar da sua administração, junto á acertada escolha que já então havia feito de alguns empregados que nomeara, não ter inspirado receios e

desconfianças aos individuos sizudos e sensatos, a quem tempo depois recorria para proceder a um avultado emprestimo para o costeamento das suas projectadas obras? Seria aquella uma razão bastante, ainda mesmo que não corressem já boatos, do tempo em que s. s.<sup>a</sup> era apenas *modesto* engenheiro hydrographo, de certa mobilia para seu uso particular feita por operarios, que não eram pagos do seu bolso; de certas obras feitas em uma casa que s. s.<sup>a</sup> tinha habitado e cujas despesas diziam terem partido da mesma fonte dos moveis, etc., etc. . . Ninharias, dictos vagos, força de maledicencia! . . .

Ora é verdade que todas as taes obras do barracão e das barcas para a conducção de pedra, tinham um fim; ninguem devia esperar da *perspicacia* de s. s.<sup>a</sup> que ellas o não tivessem, e já que se offerece occasião, explicarei uma passagem da pagina 11.<sup>a</sup> do seu opusculo. O sr. Silva, como ingenuamente o confessou a muita gente e eu tive a felicidade de entrar nesse numero, pretendia com aquellas despesas *prender de pés e mãos* (dizia elle) o Governo a estas obras; porque (raciocinava s. s.<sup>a</sup>) o dinheiro não sendo applicado nas verdadeiras e requeridas obras existiria sempre a causa para o Governo continuar a dal-o, este iria sempre passando-lhe pelas mãos, e chegar-se-ia assim a um ponto, em que, depois de consumida uma somma importante, já Governo algum poderia desamparar estes trabalhos e deixar de os alimentar com certo costeamento sem grave censura. Effectivamente o raciocinio era bom, senão os resultados que o digam; por isso o sr. Silva deu aquelle emprego ás primeiras sommas, que foram postas á sua distribuição, com grave admiração de quem talvez por amesquinhada intelligencia não tinha penetrado os seus duplos e reconditos sentidos. E como o seu *zelo patriotico* lhe dizia que tinha a bossa da administração, por isso depois de infinitos sacrificios conseguiu as *duas bases essenciaes para o regular e conveniente andamento* d'estes trabalhos = a recisão do contracto com a antiga empreza para o melhoramento d'este porto e barra, e uma prestação certa ás suas ordens = (pag. 11).

Ora com o que não posso concordar é que se chamem áquellas as *bases essenciaes* para o andamento de trabalhos hydraulicos, como a abertura de uma nova barra e por assim dizer a reconstrucção de um porto. Como chamaria s. s.<sup>a</sup> aos estudos hydrographicos, a que tão sabiamente fôra mandado proceder, taes como observações sobre velocidades de correntes, quantidade d'agua que comportava a bacia salgada do



Mondego, massa d'agua effectiva d'aquelle rio, observações sobre ventos dominantes, movimento das areias dentro e fóra do porto, correntes ao longo da costa, etc., etc.? Isso, diria o sr. Silva, são cousas em que os livros fallam, mas não servem para nada! O dinheiro e só o dinheiro, eis aqui tudo: eis as *bases essenciaes* para a execução de trabalhos hydraulicos!!

E tanto o tal *zelo patriótico* tinha poder no seu animo, e tanto a boa sina d'esta villa chamara para si a attenção d'esse *zelo patriótico*, que já em 1853, quando s. s.<sup>a</sup> entrava nesta terra para proceder a certo programma de estudos hydrographicos, que lhe havia sido ordenado, se fazia ufanamente passar pelo futuro salvador d'esta barra; e esse mesmo *zelo patriótico* o levava até a mandar chamar a sua casa fornecedores de pedra, cal e outros materiaes, para colher bases para a formação do projecto de obras, que já nessa occasião se lhe gerava na fecunda mente.

Mas retrogrademos para certos pontos que não devem nem podem ficar impunes. É a pagina 9 que voltaremos e eis-nos a contas com a «*chamada associação commercial da Figueira*» como s. s.<sup>a</sup> diz. Penna mais bem aparada do que a minha responderá ás asserções que s. s.<sup>a</sup> avança ácerca d'aquelle respeitavel Associação, que pretende deprimir e cuja importancia deseje escurecer.

Com a devida venia transcreverei do *Jornal do Porto* os seguintes trechos das correspondencias, que d'este objecto se têm occupado e que tão recommendaveis se tornam, já pela sizudez com que o seu auctor o tem feito, já pela exactidão e verdade que em tudo tem seguido, já finalmente pela erudição e proficiencia com que as questões têm sido tractadas.

Diz o illustre correspondente do citado jornal, no n.<sup>o</sup> 231 de 9 de outubro de 1862:

« Todos sabem que é ás direcções d'aquelles corpos collectivos, a quem incumbe todo o serviço, que não seja algum caso especial ou transcendente que reclame a convocação de toda a corporação; elle mesmo Silva se encarregou de dar a si proprio o desmentido á parte das suas falsas asserções, quando a folhas 10 declara que se havia verificado a reunião da associação a quem expozera o quanto convinha, etc., etc.

« Já se vê pois que não houve difficuldade na reunião e que não foi no meio da rua que ella teve lugar, mas sim em uma das salas do edificio da assembléa figueirense, onde a dita associação tem direito de reunir-se.

«Pelo que respeita aos estatutos estou auctorisado e habilitado a declarar, que foram submettidos á approvação em officio de 5 de julho de 1835 dirigido ao ministro do reino João de Sousa Pinto de Magalhães; e no mesmo mez e anno foram tambem remettidos ás associações Mercantil de Lisboa, e Commercial do Porto.

«Logo com data do dito mez e anno se recebeu resposta do referido magistrado Ferreira Borges, com a sua approvação, e indicando á associação a maneira de reger-se, etc., etc.

«Em junho de 1835 foram aquelles estatutos publicados no *Diario do Governo* e em communicação official do ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães de 27 d'agosto do mesmo anno, se declarou terem sido aquelles estatutos approvados.»

E mais adiante «Sobre os trabalhos da associação commercial d'esta villa, nada mais digo, porque bom numero de seus importantes actos tem sido registados e apreciados pelos órgãos mais respeitaveis da imprensa do paiz, o que forma o mais significativo contraste, com malevolas e mentecaptas asserções.»

E poderá desejar-se um mais solemne e cabal desmentido? E' uma derrota completa; é o arrancar ignominiosamente e na praça publica da mascara, com que a mentira se acobertava! Mas não fica ainda aqui. No n.º 250 do citado jornal de 31 de outubro de 1862 continua ainda o correspondente, ácerca do presidente da referida associação, a quem o sr. Silva allude, parece que desfavoravelmente, na pagina 10: «O negociante a que se allude é o sr. Manoel José de Sousa, um dos mais abastados d'esta terra, que possui e costeia 5 navios, alguns constantemente em viagens de longo curso; e cuja cathegoria o auctor quiz ver se podia offuscar com a loja de mercearia. E' certo que aquelle distincto negociante assignou a manifestação apresentada ao ex.<sup>mo</sup> visconde da Luz, e bem assim egualmente a este sr. se apresentaram e assignaram aquelle documento dois de seus filhos, mas que tambem são negociantes matriculados e têm economia separada de seu pae, sendo até um d'elles membro da camara municipal e outro deputado ás côrtes; mas é falso que algum dos seus caixeiros assignasse aquelle documento, como levanamente declara o engenheiro Silva.»

Eis o novo desmentido ás asserções de s. s.<sup>as</sup> com que pretende desconceituar os signatarios da representação ao ex.<sup>mo</sup>



sr. Visconde da Luz em geral, e um respeitavel negociante d'esta praça em particular.

À vista do que fica exposto avalia-se a justiça que assiste da parte de quem para desconsiderar o corpo do commercio d'esta villa não tem senão razões, que são outros tantos tiros voltados contra si. A historia da defeza de uma causa d'antemão condemnada é e tem sido sempre a mesma em todos os tempos. Eis mais uma verificação bem patente d'isso.

Uma outra asserção opposta á verdade avança o sr. Silva a paginas 12, que pela minha parte não posso deixar passar em silencio. Apresenta o negociante inglez, mr. Cooke, como o unico que se prestou a adiantar-lhe algumas sommas para pagamento de ferias e *outras despesas*. Esquece s. s.<sup>a</sup> outros dignos negociantes, a quem por tantas vezes teve occasião de dever iguaes finezas? E' que o sr. Cooke era o unico que merecia a especial menção, como o unico a quem s. s.<sup>a</sup> recorria para o fornecimento de carvão inglez a 7000 rs. a tonelada, para a compra de socata de ferro inutilizada a 240 rs. a arroba, finalmente até para a cedencia do terreno aonde lançava as areias conduzidas á cabeça de mulheres e extrahidas da praia da Fonte, aonde s. s.<sup>a</sup> projectava abrir uma doka!... E' este um outro ponto que adiante terei occasião de discutir.

Nessa mesma pagina 12 nos manifesta o sr. Silva a existencia de um documento ainda não conhecido nem do publico, nem mesmo (cousa estranha!) da propria secretaria das obras, a que deveria dizer respeito. Diz-nos s. s.<sup>a</sup> que por *aquelle injusto procedimento* (o da *má vontade* que s. s.<sup>a</sup> suppoz á associação commercial d'esta villa para lhe facultar o emprestimo pedido, e mais circumstancias que se lhe seguiram, entrando tambem o de lhe não adiantarem certa somma que pretendia para um sabbado) *pedio logo a Sua Magestade a sua exoneração da direcção d'estas obras*; e apresenta o documento n.<sup>o</sup> 4.

Que documento é esse, que, pertencendo ás obras da barra, não existe no registro dos officios pertencente a estas mesmas obras? Vejamos. Tem a data de 24 de dezembro de 1857 e é enviado pela secretaria dos trabalhos hydrographicos estabelecidos nesta villa. Notavel acontecimento! Ir recorrer a uma repartição estranha! Mas não aventuremos juizos temerarios...

O que porém é mais notavel é que, ou o sr. Silva ao escrever a sua *defeza* não se lembrou do que dissera nesse officio, ou então agora não soube o que escreveu. Em uma parte diz

que o *injusto procedimento* (o acima ponderado) *lhe obrigou a pedir logo a Sua Magestade a sua exoneração da direcção das obras*, e na outra (doc. n.º 4, pag. 81) diz— agora porém que estas obras já se acham adiantadas; agora que já existem por mim creados tantos elementos de trabalho para as continuar com regularidade; agora que já estão vencidos os principaes embarços que se oppunham ao prompto melhoramento d'este porto e barra, por se achar resolvida a debatida questão com a empreza das antigas obras, cumpre-me expôr a v. ex.ª que não é compativel o assiduo serviço d'esta commissão com o que me pertence desempenhar na qualidade de chefe de secção dos trabalhos hydrographicos, principalmente por ter que ultimar a planta e estudos d'este porto para servirem de base a um projecto completo e definitivo de obras para o seu melhoramento, *motivo* porque peço respeitosamente a Sua Magestade haja por bem exonerar-me da direcção destas obras.==

Querem mais palpavel contradicção?...

Na pagina seguinte (pag. 13) tracta o sr. Silva dos avisos que mandou fixar em logares publicos d'esta villa por occasião da vinda de s. ex.ª o sr. Visconde da Luz, e pretende justificar que elles não foram uma provocação da sua parte.

O seu theor é o do documento que s. s.ª apresenta com o numero 5; quem o lêr que ajuize... Mas não é só o aviso que o sr. Silva devia apresentar; s. s.ª devia igualmente dizer que esses avisos foram mandados pôr nas esquinas das casas dos individuos, que geralmente eram tidos por s. s.ª como seus contrarios, logares aliás aonde não era de uso nesta villa o collocar-se annuncio algum: deveria dizer mais, que um individuo, o de sua mais intima confiança, já como empregado já como amigo, Augusto Santos, clamava nessa occasião em voz alta e com soberbo entôno nos logares publicos—ergam, ergam agora a luva que *lhes lançamos* com aquelle aviso!...==

Atrever-se-ha s. s.ª a negar estes acontecimentos?! Como então estranhar que fosse tomada por uma provocação aquelle seu irreflectido e inconsiderado passo?... E não torne s. s.ª a fallar nos anonymos do *Jornal do Commercio* de Lisboa, que me obriga a citar-lhe o modo, por que terminava um d'esses artigos em que se dizia—Quer factos?... leia as nossas correspondencias. Quer nomes?... procure-os na redacção do jornal...==

Mas logo adiante e na mesma pagina 13 o sr. Silva parece de novo esquecer a verdade, affirmando que os dignos inspectores, os srs. José Victorino Damasio e Sousa Brandão, foram a respeito das accusações, nesses artigos exaradas, mandados ouvir por escri-



pto (este *ouvir por escripto* é cousa original!). . . Pois o sr. Silva finge ignorar qual o fim da visita d'aquelles cavalheiros a estas obras? Pois s. s.<sup>a</sup> esquece que a portaria, de que s. ex.<sup>ta</sup> foram portadores, os encarregava só de apresentarem o seu parecer sobre quaes as obras a executar a que se deveria dar immediata preferencia, e não de cousa alguma que tivesse relação com administração e que se assemelhasse a inquerito ou investigação sobre as arguições feitas pela imprensa? Esquece que a portaria, a que alludo era expressa e clara?... É que o sr. Silva não escreve para a Figueira onde todos o conhecem e estão ao facto das cousas; escreve para fóra da Figueira, para individuos, que não sendo conhecedores dos factos, poderiam dar fé ás suas asserções. Aonde está então a *lealdade*, com que a paginas 8 promette de andar na sua defeza? Aonde estão então os *meios claros e francos*, de que a paginas 13 promette fazer uso para a sua justificação?

Antes porém de passar adiante seja-me licita uma pergunta: diz s. s.<sup>a</sup> — *posso declarar a causa que me leva a pedir uma justificação rigorosa sobre este assumpto* (refere-se ao communicado do *Jornal do Commercio* de Lisboa n.º 2379 e seguintes acerca das obras da barra) *foi, etc.* . . . =

Como, a quem e por que fórma pedio s. s.<sup>a</sup> *nessa occasião* uma rigorosa justificação sobre aquelle assumpto. Emprazo s. s.<sup>a</sup> a que nol-o declare, aliás será mais uma vez tido como insolentemente despresador da verdade e do publico a quem a deve.

Terminando a analyse a que procedi á primeira parte do opusculo do sr. Silva, vê-se que não ha uma unica pagina em que s. s.<sup>a</sup> se não mostre, mais do que uma vez, ou em contradicção com a verdade dos factos ou consigo mesmo. Eu o deixo demonstrado.

E como s. s.<sup>a</sup> termina por continuar afirmando que não foi nunca o provocador, perguntarei— Não seria uma provocação o modo desusado por que s. s.<sup>a</sup> se apresentara administrando os fundos que lhe haviam sido confiados? Não seria uma provocação a sua obstinação em ter continuado com trabalhos geralmente reprovados pela opinião publica, como alheios ao fim restricto e definido das obras que tinha a executar? Não seria uma provocação a teima de ter conservado innumeravel phalange de empregados, inuteis e analphabetos uns, apontados com o stygma da sociedade outros? Não seria uma provocação os festejos da barra, a que s. s.<sup>a</sup> presidio tão immodesta e inconsideradamente? Não seria uma provocação a intervenção de s. s.<sup>a</sup> em negocios puramente municipaes da terra, com grave escandalo e desgosto dos que não queriam invadidos os seus direitos? Não seria uma provocação o modo por que s. s.<sup>a</sup> tractava

a villa da Figueira e seus habitantes, taxando estes de ingratos e calumniadores, aquella de insociavel e selvagem? Não seria uma provocação o seu obstinado apêgo a esta commissão, sem que, depois das accusações que lhe foram feitas, s. s.<sup>a</sup> ou pedisse a sua exoneração ou requeresse o tribunal em que comparecesse para ser julgado, dando assim ao publico a devida satisfação, unica que lhe cumpria dar? Não seria uma provocação a selecção que s. s.<sup>a</sup> havia feito dos individuos com quem vivia, uns estrangeiros á terra, outros mal accetites da sociedade; uns que s. s.<sup>a</sup> tinha sido o primeiro a desacreditar, outros que tinham sido os primeiros a desacredital-o? Não seria finalmente uma provocação, depois de muitas outras cousas, os decantados avisos publicados por s. s.<sup>a</sup> na occasião da vinda a esta villa do exm.<sup>o</sup> sr. Visconde da Luz, esses avisos que s. s.<sup>a</sup> alcunha dos seus *meios claros e francos*; mas note-se, depois de ter dias antes pedido uma conferencia a um illustre cavalheiro d'esta villa, até ahi considerado como seu inimigo por s. s.<sup>a</sup>, para lhe significar os seus desejos de reconciliação e paz com a promessa da penitencia publica de *desamparar principios e pessoas* que até alli havia seguido, offerecendo até a esse cavalheiro a presidencia da Camara, segundo geralmente consta? . . .

Ou eu não sei o que deva entender por *provocação* ou s. s.<sup>a</sup>, depois do que fica dito, teimando em não querer ter representado o papel de provocador, pretende mystificar o publico.

Quanto ao que se diz na pagina 15 terei para o diante occasião de explicar a razão, por que a s. s.<sup>a</sup> não foi fornecido esclarecimento algum sobre os factos *tão patentes e conhecidos*, a que allude, quando tractar de separadamente analysar as respostas que s. s.<sup>a</sup> apresenta a cada um dos artigos da accusação, que publica com a designação da copia n.<sup>o</sup> 2, paginas 65; observando que a paginas 14 e 15 d'este presente estudo deixo dito quanto basta para explicar a admiração de s. s.<sup>a</sup> em respeito ás instrucções que me foram dadas pelo sr. inspector Sousa Brandão, sobre a maneira a haver-me na resposta ás perguntas feitas por seu officio de 14 de março de 1862.

O sr. Silva admira-se ás vezes de cousas pequenas, parecendo não ter uma imaginação tão fecunda e rica como realmente tem. É a *ingenuidade* de s. s.<sup>a</sup> apresentada sob outra feição. . .



## II

É objecto d'este capitulo a analyse e resposta ao artigo 1.º da *dezeza* do sr. Silva.

Tem esse artigo duas partes distinctas. Uma, em que o seu auctor tracta de me desconceituar, ou pelo menos tornar suspenso o juizo do publico acerca da minha humilde pessoa, quando se digna apresentar *judiciosas* considerações sobre as respostas que entendi dever dar aos pedidos feitos por s. s.<sup>a</sup> em officio de 14 de março passado, dirigido ao exm.º sr. Visconde da Luz: a essa parte espero de responder quanto baste no fim do presente capitulo, tendo então occasião de offerecer tambem as minhas humildes reflexões sobre a questão respectiva. A outra parte, de paginas 18 a 24, tem por fim responder á accusação propriamente dita, e como tal dar-lhe-hei aqui a preferencia.

Uma outra poderosa razão me assiste ainda para esta deliberação.

Foram os factos, a que o sr. Silva allude, passados no tempo em que o sr. tenente Antonio Maria dos Reis se achava á testa d'esta direcção, na ausencia d'aquelle. Quando mesmo o sr. Silva o não arguisse tão injusta e asperamente como directamente faz, a defferencia, que me merece aquelle cavalheiro, me levaria a tractar em primeiro lugar de objectos, que tendo sido passado sob a sua inspecção e vigilancia, a maneira por que o sr. Silva os relata e as insinuações que dirige ao sr. Reis, poderiam induzir alguem, menos conhecer d'elles, a formar um juizo menos justo sobre este cavalheiro.

Uma outra consideração, mais importante ainda se me offerece. Quando em janeiro passado tractei de dar começo a este trabalho, levado pelas considerações de boa camaradagem e lealdade que devem presidir a todos os membros de uma mesma associação, e certo de que o sr. Reis não quereria de fôrma alguma ficar silen-

cioso ás arguições que lhe eram feitas, dirigi a s. s.<sup>a</sup> a seguinte carta :

« Illm.<sup>o</sup> amigo e camarada — Tendo-me proposto a refutar o opusculo em resposta ás arguições feitas por alguns habitantes d'esta villa ao capitão de fragata, Francisco Maria Pereira da Silva, ex-director das obras d'este porto e barra, e por elle publicado, no qual s. s.<sup>a</sup> se houve com menos exactidão, cavalheirismo e lealdade para comigo; e deparando na resposta d'aquelle ao artigo 1.<sup>o</sup> da accusação, com uma parte dirigida a v. s.<sup>a</sup>; entendo cumprir um dever de boa camaradagem dando-lhe parte da empreza que intentei.

E com quanto me sobejem os meios de patentear, de um lado o quanto pesam as asserções e malevolas insinuações do auctor do citado opusculo em relação a v. s.<sup>a</sup>, do outro a integridade e escrupulo com que v. s.<sup>a</sup> se houve no negocio em questão, o que aliás é de ha muito do dominio do publico, tomo comtudo a liberdade de sollicitar de v. s.<sup>a</sup> o obsequio de fornecer-me os esclarecimentos que julgar convenientes para o fim que levo em vista na questão de que tracta o citado artigo 1.<sup>o</sup>, permittindo-me o dar-lhes a devida publicidade.

Por este meio, ganhará o meu trabalho mais um precioso documento, que por certo o auctorisará consideravelmente; e o publico, a quem o dedico, adquirirá tambem o genuino conhecimento da verdade dos factos, narrada por quem melhor e mais dignamente a póde descrever.

Tenho a honra de assignar-me, com toda a consideração e estima. De v. s.<sup>a</sup> att.<sup>o</sup> v.<sup>or</sup> am.<sup>o</sup> e camarada — Figueira 7 de janeiro de 1863 — Adolpho Ferreira de Loureiro. »

A resposta á antecedente carta não se fez tardar e foi em tudo conforme á minha expectativa. O sr. Reis, com aquella segurança e firmeza que dá a convicção e a consciencia, escreveu a detalhada narração dos acontecimentos passados em relação ao *negocio de pedra*, e enviando-m'a teve a franqueza de me permittir a sua publicidade. Essa curiosa exposição, seguida de judiciosas considerações, comparadas com as que o sr. Silva deduz da historia dos mesmos acontecimentos narrada a seu modo, é o que vou em primeiro lugar ter a honra de apresentar ao publico, tal como seu auctor a escreveu e se dignou offerecer-m'a. E' esta pois a mais poderosa razão para deixar neste ponto a ordem que o sr. Silva segue no seu folheto.

Eis o que s. s.<sup>a</sup>, o sr. Antonio Maria dos Reis, se dignou escrever-me em relação á questão sugeita. —



Resposta ás arguições que me são dirigidas pelo sr. Francisco Maria Pereira da Silva, ex-director das obras do porto e barra da Figueira da Foz, no opusculo por elle publicado em resposta ás accusações, que por alguns habitantes d'aquella villa lhe foram feitas em referencia á sua passada administração das citadas obras.

Em um officio dirigido a s. ex.<sup>a</sup> o Director Geral das obras publicas pelo sr. capitão de fragata, Francisco Maria Pereira da Silva, e que foi publicado n'um folheto que corre impresso, encontrei arguições e insinuações offensivas ao meu credito, como militar e empregado nas obras publicas. Logo que de tal tive conhecimento, requeri a Sua Magestade a graça de me mandar formar um conselho d'investigação, a fim de se conhecer do fundamento de taes arguições; mas, com pesar meu, foi indeferida a minha pretensão: o que tudo se vê do officio, requerimento e despacho seguintes:

Hlm.<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Sr. — Tendo, como me cumpria, pedido voalmente licença a v. ex.<sup>a</sup> para dirigir um requerimento a Sua Magestade, para me conceder a graça de mandar nomear um conselho d'investigação, para conhecer das arguições e insinuações que me faz o capitão de fragata Francisco Maria Pereira da Silva, no folheto que corre impresso, e mandado publicar pelo mesmo official sob o titulo de resposta ás arguições que alguns habitantes da Figueira lhe fizeram como director das obras da barra e porto da Figueira, tenho agora a honra de remetter a v. ex.<sup>a</sup> esse requerimento a fim de se dignar dar-lhe, com a brevidade possivel, o conveniente destino.

Creio que nelle me dirijo submissamente a Sua Magestade como é do meu rigoroso dever; todavia, se, pela leitura d'elle, parecer a v. ex.<sup>a</sup> que ha alguma phrase menos propria, ou que se possa interpretar como menos consideração para os meus superiores, rogo a v. ex.<sup>a</sup> que tenha a bondade de m'o advertir para eu o emendar nessa parte.

Agora cumpre-me tambem pedir a v. ex.<sup>a</sup> que empregue a sua bem conhecida e poderosa influencia, como director geral dos trabalhos geodesios, a fim de com a maior brevidade ser julgado um official que ha uns poucos d'annos serve na commissão de que v. ex.<sup>a</sup> é dignissimo director, sobre quem pesam arguições e insinuações taes, que verificando-se ellas, decerto, v. ex.<sup>a</sup> lhe retirará a confiança com que até hoje o tem honrado.

Fazendo assim, v. ex.<sup>a</sup> me fará grande favor e concorrerá mais uma vez para que nessa commissão só continuem a servir homens que se presem de honrados, e por isso dignos de servirem debaixo das ordens de v. ex.<sup>a</sup>. Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> — Lisboa, agosto de 1862. — Illm.<sup>o</sup> e exm.<sup>o</sup> sr. Conselheiro Filippe Folque — Antonio Maria dos Reis, 1.<sup>o</sup> tenente, engenheiro hydrographo.

Senhor! Diz Antonio Maria dos Reis, primeiro tenente da armada, engenheiro hydrographo, membro da commissão dos trabalhos hydrographicos e estudos do porto e barra da Figueira da Foz, que na resposta que o capitão de fragata, chefe de secção hydrographica, Francisco Maria Pereira da Silva, dirigio ao Conselheiro Director Geral das obras publicas, em 30 de junho do corrente anno, ás arguições que lhe foram feitas como director das obras para o melhoramento d'aquella barra e porto, resposta, que acompanhã o officio, que em 19 de julho seguinte o mesmo capitão de fragata dirigio a s. ex.<sup>a</sup> o Ministro e Secretario d'Estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, se encontram arguições e insinuações contra a pessoa do supplicante, que forçam este, mau grado seu, a recorrer a Vossa Magestade, supplicando-lhe a graça de Mandar conhecer dos factos, a que se referem essas arguições e insinuações, a fim de se tornar evidente a procedencia ou improcedencia d'ellas.

Aquelle officio e resposta, com os documentos em que se basea, acabam de ser impressos em um folheto, sabido dos prélos da imprensa nacional, e profusamente espalhado, no qual, a paginas 23 e na resposta ao artigo primeiro da representação feita por alguns habitantes da villa da Figueira contra o director das obras do porto e barra da dita villa, se lêem os seguintes periodos :

« Tomadas estas providencias, que mais me restava fazer?  
« Dar ainda publicidade a tudo, e mostrar que o tenente Reis  
« andara ao de leve em um assumpto que ia ferir a reputação  
« de pessoas que não tinham dado motivo algum até alli pelo  
« seu proceder a serem por esta fórma menoscabadas. . . .  
« Desgosto teria por certo este official se eu fizesse publico  
« que a falta era d'elle, e que até lhe cabia por isso bastante  
« responsabilidade.

« O que póde a malevolencia !!! Eu entendi que tendo feito  
« quanto me cumpria como director d'aquellas obras, não



« devia ir mais adiante, e o resultado foi uma accusação promovida por quem eu menos esperava. »

Encontra-se nestas palavras: 1.<sup>o</sup> uma accusação feita ao supplicante de ter andado *de leve* em objecto que affectava não só a reputação de terceiras pessoas, como alli se diz, mas tambem de interesses da Fazenda publica, que ao supplicante campria, primeiro do que tudo, zelar como encarregado de dirigir as obras da barra na ausencia d'aquelle director: o que importaria uma falta gravissima, commettida pelo supplicante como funcionario publico.

2.<sup>o</sup> a existencia de faltas commettidas pelo supplicante, das quaes lhe caberia responsabilidade, e de cuja publicidade se suppõe que resultaria desgosto ao supplicante.

3.<sup>o</sup> a insinuação, sem duvida, de haver o supplicante promovido a accusação contra o director das obras da barra e porto da Figueira, quando menos se devia esperar isso do supplicante, cujas faltas se não faziam publicas.

Esta é, por certo, a indução que se tira ao lêr o periodo que acima fica transcripto.

O supplicante, Senhor! nem está convencido de haver commetido faltas no desempenho d'aquella commissão, nem pretendia, por isso, que as occultassem, nem seria capaz de promover accusações de terceiros, contra um official, debaixo de cujas ordens se achava servindo.

Na presença, porém, d'aquellas arguições e insinuações que lhe são feitas, em um documento official, a que se deu publicidade pela imprensa, e que offendem tão gravemente o credito do supplicante, como official da armada e como empregado das obras publicas, não podia o supplicante ficar silencioso, em menoscabo da propria opinião e do bom nome que nas referidas qualidades lhe cumpre zelar e defender.

Para esse fim recorre a Vossa Magestade supplicando-lhe a graça de Nomear uma commissão de inquerito, ou um conselho d'investigação, que, conhecendo dos factos a que aquellas arguições se referem, possa levar á evidencia se existiram ou não as faltas imputadas ao supplicante, para no primeiro caso o supplicante responder por ellas e se lhe tornar efectiva a sua responsabilidade, e no segundo ficar illibada a sua conducta.

O supplicante, Senhor! pugnando pelo seu credito e pela sua honra, julga cumprir um dever, como militar e como empregado de uma commissão de obras publicas; e no modo

por que o faz, dirigindo-se submissamente a Vossa Magestade e supplicando-lhe para que se conheça dos seus actos, pareça-lhe que não offende as leis da disciplina nem a hierarchia de funcionario publico, antes dá logar a ser punido pelas suas faltas, quando se conheça que ellas existem. É por isso que — P. a Vossa Magestade a graça de Mandar por uma commissão de inquerito, ou por um conselho d'investigação conhecer dos factos a que se referem as arguições feitas ao supplicante, para on ser punido pelas faltas que se achar ter commettido, ou ficar illibada a sua conducta. — E R. M. — Antonio Maria dos Reis.

*Despacho* — Em vista da informação fiscal não tem logar a pretensão do supplicante.

Se o meu requerimento manifesta os desejos que tinha, e ainda tenho, de ser julgado, o despacho, que lhe foi dado, não mostra menos a pouca conta em que foram tidas aquellas accusações: todavia não me soffre o animo que eu fique silencioso e que não faça conhecer ao publico que não *andei ao de leve* no desempenho do serviço de que fui encarregado, na ausencia d'aquelle official que me faz a accusação; e que sim foi elle quem assim andou e que pelo seu proceder fez vigorar as suspeitas existentes.

Em primeiro logar farei a historia verdadeira de tudo que se passou a respeito da questão da pedra, não asseverando senão aquelles factos de que tiver plena certeza: em segundo logar farei sentir aquelles que são narrados pelo sr. Silva, e que, certamente devido ao muito tempo que desde então tem decorrido, e á pouca attenção que s. s.<sup>as</sup> lhes prestou, são bem contrarios á sã verdade: em terceiro, finalmente, farei o resumo e breves considerações.

Antes, porém, de entrar na primeira parte, direi, que desde janeiro de 1854 estive eu servindo nos trabalhos hydrographicos da Figueira, dos quaes o sr. Silva estava encarregado. Se bem ou mal cumpria com os meus deveres, não serei eu quem o diga; porém o que posso affirmar, sem receio de ser desmentido, é que nem uma só vez durante o não curto espaço de sete annos, no qual servi com o sr. Silva, este sr. jámais directa ou indirectamente, quer por palavra quer por escripto, me accusou por falta de cumprimento dos meus deveres. D'aqui ainda cousa alguma se póde concluir em meu abono, pois é possivel que a causa d'este proceder estivesse na *demasiada bondade* do sr. Silva.

Em maio de 1857 foi s. s.<sup>a</sup> encarregado, não sei se direi bem, das obras da barra da Figueira. Em agosto do mesmo anno, em



consequência da sua ida a Lisboa, encarregou-me de o ficar substituindo. Deixando-me s. s.<sup>a</sup>, espontaneamente, encarregado de uma comissão que me era estranha, provava a confiança que em mim depositava.

Em vista pois da boa harmonia em que sempre tínhamos vivido até alli, e d'aquella nova prova de confiança que s. s.<sup>a</sup> acabava de me dar, de que outros desejos estaria eu então animado, senão de fazer cumprir fielmente as ordens de s. s.<sup>a</sup> e de concorrer da minha parte, quanto possível, para que o serviço se fizesse de modo que não houvesse de que me arguir?

Effectivamente foram estes os fins que sempre tive em vista.

Feitas conhecidas as boas relações que se deram entre o sr. Silva e o official que elle deixara substituindo-o durante o tempo da sua ausencia, segue-se a :

### 1.<sup>a</sup> PARTE

Historia fiel da inspecção que fiz, nos dias 17 e 18 d'agosto de 1857, aos barcos que conduziam a pedra, arrematada para as obras da barra e porto da Figueira, das quaes eu então estava encarregado, na ausencia do director: e declaração da causa que me levou a fazer a dita inspecção.

No dia 17 d'agosto de 1857 estava eu servindo nas obras da barra e porto da Figueira, na ausencia do sr. Silva, director d'aquellas obras, por quem fui encarregado de o substituir. Como tal, fui procurado pelo empregado das mesmas obras, Augusto Luiz Cesar dos Santos, o qual, nos documentos, folhas e mais papeis officiaes, que firmava com a sua assignatura, infrascrescia o titulo de ENGENHEIRO CONSTRUCTOR, titulo de que lhe fez mercê o director. A seguinte copia d'uma carta escripta pelo proprio punho de pessoa a quem o sr. Silva deu o titulo d'engenheiro, e cuja caligraphia corresponde á orthographia e syntaxe do signatario, deixa ver quaes são os seus merecimentos.

COPIA. S<sup>r</sup>. Reis — É d'aberecluta needade que hoje os tres bateies da caza não caregar torão, para os caixoes que estao em risco d' se perder o trabalho, e então assin o determinei, por ser urgente, e espero combinára na m.<sup>a</sup> deleberação, aódem caregar nesta buxamar da tarde p.<sup>a</sup> virem na maré da manha, — seu v.<sup>r</sup> — Augusto Luiz Cesar dos St.<sup>os</sup> — Seção N 2 — 4 d'Agosto d'1857 — Desculpe o papel que não tenho outro cá.

— Ser este o individuo que exercia o primeiro logar, logo immediato ao do director, e ter sido logo a principio agraciado com o titulo de engenheiro constructor, o que certamente não teria acontecido, se o sr. Silva soubesse por experiencia propria quanto custam a alcançar as habilitações legais que dão direito a usar d'aquelle titulo; a muita importancia que publicamente lhe era dada pelo seu chefe; o ter eu ficado desempenhando o logar do sr. Silva, por nomeação do proprio sr. Silva; todas estas razões me impunham o quasi dever d'attender áquelle empregado.

— Este *engenheiro*, que para o convencer de que não tinha sido elle (antes fôra!) o encarregado de substituir o director, foi preciso ameaçal-o com a prova de o suspender, tal era a importancia que lhe davam e aquella em que elle se tinha, e com razão; disse-me que me procurava a fim de me participar, que os barcos que conduziam a pedra arrematada para as obras da barra levavam menor numero de carradas do que aquelle a que eram obrigados pelo contracto feito: que assim m'o communicava para tirar de si a responsabilidade, como empregado d'aquellas obras, e para eu providenciar como entendesse.

— Perguntei-lhe se tinha provas para justificar o que dizia, pois que era aquelle um negocio muito serio. Asseverou-m'o, dizendo-me que diferentes pessoas, estranhas ás obras, o tinham visto, e que mesmo elle proprio o *vira*... E então acrescentou a explicação do facto, que por emquanto, ainda mais esta vez eu me poupo a declarar.

— Confesso que, assim mesmo, pouco acreditei na tal participação; mas se d'um lado estava o pouco credito que me merecia aquella parte, do outro estava a pessoa que a dava, olhada já pela elevada posição que occupava naquellas obras, já pela muita importancia e consideração que lhe dava o director, e além d'isso a gravidade da parte, caso ella fosse verdadeira.

— Levado pelas ultimas razões, resolvi-me a proceder, do que, até agora, ainda nem um só momento me arrependi: todavia, para harmonisar o não haver escandalo, caso o facto se não verificasse, e ao mesmo tempo tirar de mim a responsabilidade que me caberia se porventura não tivesse tomado na devida consideração a parte, que, por pessoa tão competente, me havia sido dada, procedi do seguinte modo:

— Fui para as obras do sul, onde sempre me demorava mais e até muito, porque tambem sempre foi para alli que a minha fraca razão me dizia deverem ter, desde principio, convergido todas as attentões e despezas, embora eu visse o contrario; e esperei que alli che-



gasse o primeiro barco com pedra, para então fazer uma verificação e ver se me enganava no pouco credito em que tinha a tal parte que me havia sido dada.

Chegou effectivamente um barco de que era arraes José Brocano, e se a memoria me não falha, domno, note-se bem, o *proprio arrematante!* Sob pretexto de curiosidade propria, embora só eu e o *engenheiro* Santos soubessemos a razão por que assim ia proceder, em presença d'este e do empregado de confiança a quem o sr. Silva tinha encarregado de tarear os bateis e verificar as marcas e tara dos mesmos, observei se as marcas do batel estavam nos seus logares, e se a superficie da agua, em que elle fluctuava, as razava; e o mesmo mandei que na minha presença fosse observado pelo dito *engenheiro* Santos e pelo empregado mestre Luiz, encarregado pelo sr. Silva d'aquelle mister, como se vê da recommendação que o sr. Silva me fez no seu officio, o qual, na copia publicada no seu folheto, data de 15 d'agosto, o que assim não é—convem tambem muito que o mestre Luiz verifique com toda a exactidão as marcas e tara de todos os bateis, por ser este um objecto que pôde dar uma grande differença na quantidade de pedra.==

Ambos estes empregados, cuja competencia deixo descripta, e que, em virtude d'ella, procurei fazer com que assistissem áquella verificação, foram conformes em concordar comigo, dizendo, que as marcas estavam nos seus logares e que eram razadas pela superficie da agua.

As marcas que este batel tinha eram (note-se bem e confronte-se com o que diz o sr. Silva) 4 *pequenos rectangulos de madeira pregados no costado do barco a certas distancias de pôpa e prôa!*

As da prôa estavam collocadas na direcção dos braços da 5.<sup>a</sup> caverna; a de bombordo 0<sup>m</sup>,19 abaixo da borda, a d'estibordo 0.<sup>m</sup>17. As da pôpa estavam collocadas na direcção dos braços da 8.<sup>a</sup> caverna; a de bombordo 0<sup>m</sup>,14, a de estibordo igualmente 0<sup>m</sup>,14, ambas abaixo da borda.

Então mandei que a pedra contida no batel fosse medida pelo meio metro cubico, que sempre alli estava para esse fim, mas que eu nunca vira empregar. A medição foi feita na minha presença, na do *engenheiro* Santos, e na do empregado de confiança do sr. Silva, mestre Luiz; e todos nós vimos ter produzido sómente 11,5 medidas, como disse no meu officio, correspondentes a 11,5 carra-das. Sem querer anticipar, notarei já que o batel do *arrematante*, verificado e tareado pelo *empregado de confiança* do sr. Silva, o *mestre Luiz*, continha 3,5 medidas menos que as contractadas!!!!

E' claro pois que para se saber se havia, ou não, falta de pedra, era preciso não só medir a que o barco tinha, mas tambem ter conhecimento d'aquella que elle devia conter, segundo o contracto feito, para assim se poder comparar e conhecer-se o resultado.

Creio que esta circumstancia se fazia por si lembrada, a qual quer pessoa, por mais negligente que fosse, ou que, por um *excesso de excessiva bondade*, tal a quizessem fazer.

Ora como o sr. Silva, antes da sua partida para Lisboa, não me tivesse dado conhecimento do contracto da arrematação da pedra, como eu entendo que deveria ter feito, para o alcançar, recorri ao *engenheiro Santos*.

Este *engenheiro* disse-me que cada barco deveria conduzir 16 carradas, mas, para me certificar, pedi o auto da arrematação: depois de o terem procurado, disseram-me que não apparecia e que provavelmente o director o tinha deixado fechado nos quartos de que levava a chave, quando partira. Facil me foi acreditar o que me disseram, por quanto tambem por aquella mesma occasião deixara elle fechada parte dos fundos pertencente ao cofre das obras da barra, de que certamente haveria mais necessidade, como effectivamente a houve, de que do auto do contracto; attendendo a que o sr. Silva deixara aquelle fornecimento e fiscalisação entregues a pessoas tanto de sua confiança.

Que parte dos fundos pertencentes ao cofre das obras da barra ficou fechada, ou que pelo menos assim se pensou, bem o sabem alguns empregados, e bem se prova pelos emprestimos particulares a que tive de recorrer; logo, que difficuldade devia eu ter em acreditar que o auto do contracto da arrematação da pedra tambem o ficara, e assim privado me achasse d'alcançar o legitimo conhecimento d'aquelle documento, e obrigado a servir-me do que me tinha dito o *engenheiro Santos*?

O resultado, pois, da primeira inspecção, feita ao barco de que era arraes José Brocano, e domno, segundo então me disseram, o *proprio arrematante*, obrigou-me a acreditar na participação que me havia sido feita, e que até então eu sempre tivera por menos verdadeira.

Esse mesmo resultado tambem deu logar a que o dito *engenheiro*, com mais razão, me repetisse a explicação que já a principio me havia dado, a qual eu ainda omitto.

Então com o duplicado fim de tirar de mim toda a responsabilidade, (como creio ter tirado) e de conhecer, ainda uma vez, da verdade, em presença de mais um terceiro interessado, o arrema-



tante do fornecimento da pedra, unico que faltava e a quem eu não queria dar o direito de a todo o tempo allegar ignorancia da maneira por que as cousas se tivessem passado, e mesmo para lhe dar logar a elle defender-se, continuei a proceder assim :

No dia immediato ao da primeira inspecção, ordenei que o *engenheiro constructor* Santos e o mestre Luiz me acompanhassem.

Embarquei com elles na moleta do director (moleta verde), cuja guarnição tinha assistido e visto o mestre Luiz proceder á tarefação dos bateis, e dirigi-me para o local aonde os barcos carregavam a pedra, tendo antes mandado convidar o arrematante para alli comparecer.

Effectivamente alli nos reunimos; eu, representando o director (e por isso aqui me colloco em primeiro logar); o *engenheiro constructor*, pessoa que tinha dado a parte; o mestre Luiz, o qual tinha tarefaado os barcos e se achava encarregado pelo sr. Silva da sua fiscalisação; o arrematante, como tal; e, finalmente, os arraes e barqueiros dos bateis e a guarnição da moleta do director.

Indaguei primeiramente do mestre Luiz qual tinha sido o processo que tinha empregado para tarefaar os bateis; disse-me elle, que se tinha servido do batel das obras para typo, e que, para tarefaar este, mandara lançar pedra no meio metro cubico, que alli se achava ainda, até quasi o encher, mandara em seguida despejal-o dentro do barco, no qual estavam os dois homens que o guarneciam, e logo que dentro do barco tinham sido despejadas 15 medidas, pois tantas eram as contractadas, tractara de lhe pôr as marcas que tinha. Marcado o primeiro batel (das obras) mandara passar a carga d'este para outro, e que depois o marcara tambem; d'este para o terceiro, etc.

Determinei seguir tambem o mesmo processo e para isso comecei pelo batel das obras. Cabe aqui descrever quaes eram as marcas d'este batel, para que se comparem com aquellas que o sr. Silva descreve; consistiam ellas em *quatro pequenos rectangulos de madeira, pregados* no costado do batel, dois á pópa e outros dois á prôa. Os primeiros nos braços da 8.<sup>a</sup> caverna, e ambos abaixo da borda 0<sup>m</sup>,14. Os segundos nos braços da 5.<sup>a</sup> caverna, o de bombordo 0<sup>m</sup>,14, o de estibordo 0<sup>m</sup>,16, ambos abaixo da borda.

Examinadas estas marcas, viu-se que ellas estavam nos seus logares; e logo se principiou a medir a pedra, enchendo-se, para esse fim, o meio metro cubico com pedra que estava depositada no caes, não se lhe dando arrumação alguma mais do que aquella que naturalmente tomava casualmente.

A medida não se enchia, nem tanto quanto o deveria ser para ficar raza, nem tão pouco quanto o arrematante e o mestre Luiz mostravam desejos: pôde bem dizer-se que a medida foi a media entre as que se fizessem, uma com o rigor devido, outra com a tolerancia a principio exigida pelas pessoas já mencionadas.

Esta medida, assim cheia quatorze vezes e igual numero d'ellas despejada dentro do batel, onde estavam os dois homens que o guarneciam, sendo toda a pedra distribuida como de costume pelos paneiros de pôpa e prôa, levou-o a mergulhar até as marcas serem razidas pela superficie da agua: o que foi verificado pelos interessados, pelo *engenheiro constructor* e por mim.

Feita a verificação, disse eu que o numero de carradas não estava completo, embora fosse 15, como diziam uns (o arrematante e o mestre Luiz), ou 16, como dizia outro (o *engenheiro*); visto que só estavam, dentro do batel, 14 carradas. Quando pronunciei este numero, ouvi uma voz forte, que dizia = *se estão quatorze não falta nenhuma*, pois todos os barcos foram marcados para *quatorze carradas!*—

A singularidade do enunciado e a energia com que aquellas palavras foram ditas para me convencerem de que era eu quem estava em erro, logo m'as fizeram ter como a expressão da verdade.

O homem que assim fallava era o arraes do batel das obras, o qual, se não me engano, se chamava Manoel Dias, por antonomasia o Beija (da alcunha tenho certeza); homem alto, possante, de barba densa, cuja voz foi seguida das de todos os outros barqueiros que estavam presentes, para confirmar o que aquelle acabava de dizer.

Então, com mais ordem, interroguei-os em presença do *engenheiro constructor*, do mestre Luiz e do arrematante, e todos, arraes e barqueiros, me certificaram terem sido os bateis marcados *sómente* para *quatorze carradas*; juntando-se a elles, para os apoiar, a guarnição da moleta do director, que tinha tambem assistido á tarefa feita, logo em principio das obras, pelo mestre Luiz, o qual fôra encarregado d'aquelle serviço pelo director, em virtude da muita confiança que nelle depositava; não me constando então, nem mesmo ainda hoje, que outro qualquer empregado assistisse áquelle acto, além do arrematante da pedra, como fiscal dos seus proprios interesses.

Deve notar-se que os individuos que o confirmaram eram



insuspeitos, por pertencerem á moleta do director, e estavam muito na dependencia do mestre Luiz.

Em vista pois da declaração do proprio arraes do barco das obras; da confirmação feita pelos arraes dos outros barcos e por todos os barqueiros; do apoio dado pela guarnição da moleta do director, todos testemunhas presenças da primeira tarefa feita aos barcos pelo mestre Luiz; e além d'isto da, para todos os presentes, manifesta perturbação do proprio mestre Luiz, não podia eu humanamente deixar já de considerar como verdadeira a asserção do arraes Beica, que, como já sabemos, era terem sido os bateis marcados sómente para quatorze carradas, como tambem o mostrava o proprio batel; e por consequencia concluir que ou tinha havido engano, ou havia crime.

Dirigi-me então ao arrematante e ao mestre Luiz, e perguntei-lhes o que respondiam ao que acabavam de ouvir. A perturbação, porém, d'este não sabia eu se attribui-a ao engano que tivesse commettido, se ao receio de que se podesse julgar ter havido fraude, ou se effectivamente a remorsos e temor de castigo, caso tivesse havido crime e fosse provado.

Tanto o arrematante como o mestre Luiz, em presença do *engenheiro constructor*, tiveram a bondade de me declarar ser verdade o terem *illudido* os arraes e os barqueiros, dizendo-lhes, no acto da tarefa, que os barcos iam ser tareados para quatorze carradas, pois que se elles soubessem que os barcos haviam de levar mais carga, opor-se-iam a tal; mas que effectivamente os barcos tinham sido tareados para 15 carradas, e que a differença, que se apresentava d'uma carrada, era, decerto, devida a ser a pedra de differente pedreira. Já não appellavam para a medida que se tinha mandado fazer com o meio metro cubico, e que elles diziam ter sido cheia de mais; agora era a differença da pedreira!...

Fiz-lhes vêr que a coincidência da asserção dos arraes e barqueiros com o que mostrava o batel levava a crer, que este tinha sido effectivamente marcado para quatorze carradas sómente.

O mestre Luiz, em consequencia d'esta minha observação, mostrou ter-se convencido, e disse-me, com modo humilde (que lhe não era muito natural) = provavelmente foi engano da minha parte = mostrando-se sentido por tal haver acontecido, tendo elle empregado tanto cuidado e attenção.

As consequencias que d'aqui se tiram, são: — 1.<sup>a</sup> ter o batel das obras sido effectivamente tareado só para 14 carradas, á parte as causas que para isso concorreram — 2.<sup>a</sup> ter sido a quantidade de pedra, que eu mandei adoptar na medida, muito proximamente a mesma que foi empregada para a encher, quando a principio foram tareados os bateis — 3.<sup>a</sup> que se effectivamente a pedra a principio empregada e a actual eram de differentes pedreiras, o seu peso especifico era muito pouco differente: o que parece assim deveria ser, pela proximidade das pedreiras d'onde era extrahida.

Acabada a verificação feita ao batel das obras, da qual conclui e ainda se conclue levar só 14 carradas, e terminado o incidente que já narrei, ordenei que se passasse a verificar o batel de que era arraes Joaquim Troça, cujo batel se achava atracado ao primeiro.

Devo aqui notar que esta ordem por mim dada, deu lugar ao mestre Luiz observar-me que era desnecessaria a verificação; pois que tendo havido engano no primeiro batel, do qual se tinha servido para typo, a todos os outros necessariamente havia de faltar igual quantidade de pedra: esta observação prova quanto elle estava convencido do seu proprio engano, ou que assim o queria fazer ver.

Concordei que assim devia de ser, e agradei o querer-me poupar a continuação d'aquelle enfadonho serviço, mas não annui.

Mandei então passar a pedra, contida no batel das obras, para o de Joaquim Troça, sendo esta dividida pelos paneiros de pôpa e prôa pelo mesmo modo que antes se tinha feito, até que a superficie da agua razasse as marcas.

Eram estas tambem quatro pequenos rectangulos de madeira, pregados no costado do barco e dispostos da maneira seguinte: — dois á prôa nos braços da 5.<sup>a</sup> caverna, um d'estes a estibordo 0<sup>m</sup>.165, outro a bombordo 0<sup>m</sup>.205, ambos abaixo da borda; outros dois á pôpa nos braços da 9.<sup>a</sup> caverna, um a estibordo 0<sup>m</sup>.165, outro a bombordo 0<sup>m</sup>.190, ambos abaixo da borda. Estes algarismos e mais notas são copiados da minha carteira, na qual os escrevi na occasião em que fiz a verificação; e nella tambem encontrei a declaração de que o batel era um de prôa verde e pertencente a Antonio Dias.

Em consequencia da irregular posição das marcas, servi-me das duas de pôpa e prôa, que estavam entre si mais



conformes, marcando 0<sup>m</sup>, 165 abaixo da borda, caso mais desfavoravel para a fiscalisação.

Já a superficie da agua razava as marcas e ainda havia pedra no primeiro batel, typo para 14 carradas; esta pedra foi medida e com espanto meu, produzio muito proximamente duas carradas, mostrando por consequencia que no batel em questão estavam tambem, muito proximamente, só 12 carradas!!!

O 3.º, de que era arraes José Brocano, sendo verificado, produzio apenas 11,5 carradas, como eu disse no meu officio!!!!...

Depois de me haver certificado da quantidade de pedra que, naquellas marcas, os bateis conduziam, era preciso marcar-os novamente para o numero de carradas contractadas, que uns, arrematante e mestre Luiz, diziam ser 15; outro, o *engenheiro* Santos, dizia ser 16. Tinha pois a optar por um.

Ora sendo o *engenheiro* aquelle que em toda esta questão se tinha mostrado verdadeiro, parece que, obedecendo eu á boa razão, devia confiar mais nelle do que nos outros; em quanto não m'o demonstrassem com documento comprovativo, o que ao arrematante teria sido facil, mostrando-me a copia do contracto, o que não fez.

Em consequencia pois do que deixo dito, mandei e assisti a tarcarem-se os barcos para 16 carradas, pondo-lhe as marcas respectivas, mandando todavia conservar intactas as antigas, e permitindo ao arrematante mandar os barcos carregados até ás antigas ou modernas marcas, conforme melhor lhe conviesse, para o que eu passaria a dar ordem aos empregados competentes para que mandassem descarregar todos os bateis, uma vez que elles tivessem carga marcada pelas antigas ou modernas marcas; com tanto que esta declaração fosse feita nas guias que se entregassem aos arraes, as quaes serviriam de documento ao arrematante para por ellas ser embolsado da importancia respectiva ao numero de carradas recebido pelas obras.

É isto mesmo que se póde vêr nas guias d'aquelle tempo, que devem existir archivadas na secretaria das obras da barra.

Dois eram os fins d'esta minha ordem — 1.º que os bateis não deixassem de continuar a fornecer a pedra para as obras, sob pretexto de não ser possivel transportar tanta carga, e assim evitar a responsabilidade que sobre mim haviam de fazer pesar, caso acontecesse algum sinistro ás obras, sinistro que eu via eminente, e que effectivamente pouco tempo depois se deu, o qual, certamente attribuiriam á maior carga, do que eu seria tido como causa — 2.º que quando o director chegasse, podesse elle então, propriamente e em presença de todos nós, vêr e fazer as suas obser-

vações, indagações e experiencias, como lhe cumpria e era do seu dever; já para zelar os interesses da fazenda publica, pelos quaes devia pugnar; já para descobrir o criminoso, caso o houvesse, como o indicavam não só as suspeitas, mas agora as provas; pois logo previ que chorados os interesses, e, ainda mais, ferido o credito de certos individuos, que eram muito da confiança do sr. Silva, estes haviam procurar sophismar o negocio.

Eu assim ficava descansado; tinha attendido a uma parte importante, que, por pessoa competente, me havia sido dada; tinha fiscalizado os interesses da fazenda; tinha respeitado as marcas que em tempo do director este mandara pôr por pessoa muito de sua confiança, e neste ponto tinha tambem attendido a mim, deixando-as ficar bem patentes e tomando d'ellas, á vista de todos, a devida nota, para que não me illudissem; finalmente, deixava todos os dados para que a verdade novamente saltasse aos olhos do director, caso este duvidasse d'ella, ou caso houvessem reclamações contra o meu processo de verificação e fiscalisação.

E é a este meu proceder que o sr. Silva chama *andar ao de leve!*... O publico que avalie agora se me é bem cabida tal censura.

Nem a fazenda, cujos interesses eu alli representava, nem o arrematante eram prejudicados com as providencias, que eu tomara; pois de dois casos um: ou as antigas marcas estavam fielmente postas ou não; se o estavam (o que me deveria ter sido não só communicado, mas até provado, como eu exigiria, procedendo-se a novo exame), a declaração lançada nas guias nada significaria, pois que as obras teriam recebido em cada barcaada o numero de carradas contractado; se o não estavam, saber-se-ia a differença que havia em cada barcaada, e o arrematante seria obrigado a indemnizar o cofre das obras da importancia total; e note-se bem, não só a contar desde o dia em que se tinha procedido á verificação, mas tambem desde o principio do fornecimento, pois que desde então começara o... a falta. Isto seria facil de obter por meio das guias passadas em nome de cada arraes, o numero das quaes multiplicado pela differença respectiva a cada barco, daria a differença total, não direi sonogada, mas pelo menos subtraida ás obras, de que o sr. Silva era director.

Outra era ainda a significação da ordem para a conservação das antigas marcas; a consideração e deferencia para com o director, não querendo eu que por ordem minha fossem ellas tiradas dos logares aonde por ordem superior tinham sido mandadas pôr.

Nenhum peso me dava a consideração de que na alternativa de



escolher por limite quinze ou dezesseis carradas, me tivesse enganado e tomada o falso pelo verdadeiro, hypothese está a peor; pois que brevemente viria o director, abriria a porta do quarto e appareceria o auto do contracto; e sabendo-se então com certeza que eu me tinha enganado, neste caso seria o arrematante indemnizado de tantas carradas quantas as vezes que os barcos tivessem conduzido pedra, no caso d'elles terem ido nas modernas marcas, o que me parece que nunca teve logar.

Dei assim por finda a verificação, tendo deixado os bateis taredos para as dezesseis carradas e tomado na minha carteira as notas que entendi necessarias, esperando que me servissem poucos dias depois, por occasião da chegada do director, caso lhe fosse difficil acreditar nos factos, ou mesmo que houvesse alguém que pretendesse impugnar o processo seguido, achando-me eu assim habilitado a defender-me perante as provas de nova verificação, a qual eu exigiria que fosse feita pelo director, em presença de todos os interessados, para ahí por elle director sermos ouvidos e julgados, como era de toda a razão e justiça.

Então voltei para o quartel, d'onde dirigi ao director o meu officio que a paginas 84 do seu opusculo o sr. Silva publica com a designação de documento n.º 8.

Depois de ter officiado, soube eu, pelo *engenheiro* Santos, que o mestre Luiz tinha escripto uma carta ao director; a esta noticia respondi, que em logar d'uma podia escrever mil, pois que se se affastasse da verdade havia a facilidade de se renovar o auto de corpo de delicto, sem necessidade de exumação do cadaver; que as provas lá estavam intactas e bem visiveis, para a todo o tempo, ainda mais uma vez, fazerem apparecer a verdade.

Esperava eu em breve ter resposta do meu officio; mas debalde o esperei, e com admiração minha via que ella se demorava mais do que me parecia dever de ser.

Esta *admiração*, porém, subio de ponto quando, passados alguns dias, recebi um officio do sr. Silva, em que me accusava (não por eu ter *andado ao de leve*) a recepção d'uns officios meus; mas em que não me accusava a recepção do meu officio de 18 d'agosto, em que eu lhe havia communicado o que se tinha passado acerca do negocio da pedra. A este respeito nem *ao de leve* uma só palavra!!! . . . .

Devo aqui notar ser sempre costume, na correspondencia official, accusar-se a recepção dos officios recebidos. O sr. Silva assim o praticou para com toda a minha correspondencia, exceptuando só o mencionado officio; provavelmente porque, conhecendo que eu tinha

*andado ao de leve, a bondade de s. s.<sup>o</sup> não consentio, não direi já reprehender-me, mas nem ao menos dar-me conhecimento da existencia d'aquelle documento para que não ficasse vestigio da minha falta (tanto pôde a demasiada bondade!). . .*

Fazia mil conjecturas sobre este estranhavel procedimento do sr. Silva; perdia-me em todas ellas; só uma me parecia mais plausivel, e era — não ter sido do agrado de s. s.<sup>o</sup> o rigor e promptidão que eu tinha empregado para descobrir a verdade, a qual ia directamente ferir um dos seus protegidos, a pessoa de sua confiança, um seu compadre; mas embora, dizia-me (e ainda hoje o repete) a minha consciencia ter eu cumprido com os meus deveres. Bem com ella, primeiro que tudo, ainda que para isso mal com o sr. Silva.

Regressou o sr. Silva á Figueira no mez de setembro do mesmo anno de 1857, e eu previa então grande questão entre mim e s. s.<sup>o</sup> logo que este atacasse o modo por que eu tinha procedido; todavia o cuidado com que eu tinha caminhado em todo este negocio e as provas com que mostraria a verdade, faziam com que eu esperasse tranquillo o momento do conflicto.

Em vista da maneira por que então me parecia, e ainda me parece, ter o sr. Silva encarado esta questão, e da certeza que eu tinha de estar o sr. Silva ao facto d'ella ou pelo meu officio, ou pela carta do mestre Luiz, ou por um e outro meio, entendi não dever ser eu quem fosse renovar a questão, achando ser covardia da minha parte obrigar o meu contrario a um duello, que me parecia, em vista do seu proceder, querer evitar, tendo eu demais a certeza da boa tempera das armas de que me havia de servir, e da má das do meu adversario.

O meu dever estava cumprido. Investiguei, providenciei como entendi e participei, tudo em acto continuo. O pouco caso, que o sr. Silva mostrou ter feito do meu officio, não me animou a procural-o para lhe fazer saber os motivos que eu nelle tinha omittido; e visto que s. s.<sup>o</sup> por tal modo pretendia matar a questão, não seria eu que a renovasse, estando já salva a minha responsabilidade. Se quizesse saber quaes eram os motivos, perguntasse-os e eu lh'os diria e bem claro.

Ainda assim esperava eu a todos os momentos o toque de rebate, o qual dêsse principio a explicações; mas *nunca* o ouvi! Com admiração e até pasmo meu, passaram-se dias, mezes, annos, e nunca o sr. Silva me tocou, nem *ao de leve*, em tal questão!

Sendo assim, como é, que nome terá a declaração que o sr. Silva faz de que logo que chegou á Figueira me chamou e tractou



comigo a tal respeito? O publico que seja o juiz e lh'o dê; não serei eu quem o diga...

Ainda mais; para que o publico possa melhor avaliar e assim julgar do conceito e nome, que lhe devem merecer as asserções gratuitas que o sr. Silva, *pelo menos*, totalmente falto de memoria a este respeito, apresenta no seu folbeto; cumpre-me fazer a seguinte solemne declaração, e desde já protestar contra o que em contrario se disse:

— Declaro publica e conscienciosamente, como cavalheiro e de baixo de minha palavra de honra, que nunca entre mim e o sr. Silva, ex-director das obras da barra da Figueira, se tractou vocalmente da questão da falta de pedra, a não ser por incidente e quando, já passados annos, s. ex.<sup>a</sup> o sr. Visconde da Luz, em 1861, foi em serviço á Figueira, para conhecer do fundamento com que a imprensa periodica tão repetida e directamente atacava a administração do sr. Silva, como director das referidas obras. —

Aqui termina a historia fiel da questão, a que o sr. Silva, com tanto espirito, chama *questão de pedra*, mas não caida em poco...

## 2.<sup>a</sup> PARTE

### Analyse e refutação

Depois de ter narrado a historia da fiscalisação que fiz aos barcos, que conduziam a pedra para as obras da barra, passarei a fazer a analyse á resposta que o sr. Silva deu ao artigo 1.<sup>o</sup> da accusação, que lhe foi feita. Antes, porém, de começar no desenvolvimento d'este assumpto, acho conveniente dizer alguma cousa a respeito do proprio artigo 1.<sup>o</sup> da accusação. Diz elle assim:

« Alguns mezes depois do começo das obras e por occasião da  
« saída do sr. engenheiro Silva para Lisboa, ficou o sr. engenheiro  
« Antonio Maria dos Reis encarregado da respectiva direcção; e  
« parecendo a este sr. que havia pouca fidelidade no serviço dos  
« barcos de pedra que varios fornecedores haviam contractado para  
« as mesmas obras, tractou de verificar por tareação dos barcos,  
« e consta que conhecera haver grande desfalque, que se conver-  
« tia em roubo á fazenda publica, e que este roubo havia sido aucto-  
« risado por um empregado, confidente do sr. Silva, e que d'essa  
« auctorisação lhe provinha interesses! O sr. Reis providenciou, e  
« dando parte ao sr. Silva d'este successo na sua volta de Lisboa,  
« teve o desgosto de ver ficar impune o delinquente!! »

Esta accusação é verdadeira na essencia, mas péca na forma.

É verdadeira na essência, porque teve effectivamente lugar a verificação, e d'ella conclui que havia grande desfalque para a fazenda; e tambem porque, dando eu parte por escripto ao sr. Silva, nunca me constou que elle tractasse de entrar no conhecimento de quem era o culpado, deixando por isso ficar de pé as suspeitas, que contra a pessoa de sua confiança se tinham levantado.

Péca, todavia, na fôrma, porque do seu enunciado e virgulação, tal como o sr. Silva a apresenta, parece concluir-se que eu procedi áquella verificação por ter apparecido no meu animo a desconfiança d'aquelle desfalque, quando tal não foi; procedendo eu, principalmente, em consequencia da parte que me foi dada, conforme fica dito.

Péca ainda quando diz, que eu dei parte d'este successo ao sr. Silva na *sua volta de Lisboa*, o que assim não foi; pois a parte que lhe dei foi por escripto e logo em acto continuo á fiscalisação, como se vê do meu officio.

A fôrma do enunciado da accusação claramente deixa ver, pela sua pouca exactidão nesta parte, quanto eu fui alheio a ella, e por si mesma destroe a falsa insinuação, que o sr. Silva me faz, de ter eu sido o seu promotor.

Tracto de passagem a insinuação que me foi dirigida, porque a desprezo; e não quero que o sr. Silva pense que eu pretendo, nem mesmo *ao de leve*, justificar-me para com s. s.<sup>a</sup>, aliás recorreria ao testemunho de todos os signatarios da accusação, e este exuberantemente provaria, que não foi por mim que elles foram informados ácerca do negocio da pedra; cabendo aqui dizer que quem encheu a Figueira (dispense-se-me a hyperbole) com as noticias de que o mestre Luiz era interessado com o arrematante, e da falta da pedra que se achou, quando procedi á verificação, foi, com a tagarellice que lhe é natural, o proprio Augusto Santos, o mesmo que depois, *por diversas experiencias*, diz, *ter reconhecido* que as marcas estavam bem postas.

Passando agora á analyse e refutação da resposta do sr. Silva ao 1.<sup>o</sup> artigo da accusação, vê-se que começa o sr. Silva dizendo, que foi um dos seus mais serios e incessantes cuidados a vantajosa aquisição dos materiaes para aquellas obras. Quanto ao preço, por que s. s.<sup>a</sup> procurou obtel-a, nada direi; comtudo facil seria demonstrar o contrario, pelo que diz respeito á natureza dos materiaes de que a principio lançou mão, para evitar com a brevidade possivel a continuação da ruina, que então se dava no cabedelo do S.

Logo que o sr. Silva foi encarregado das obras da barra, todos esperavam que s. s.<sup>a</sup>, pelo conhecimento que dizia ter de ser o



grande mal d'aquelle porto e barra, a destruição do cabedelo S, voltasse para alli todas as suas attentões e procurasse desde logo atalhar-o, empregando directamente para isso a quantia que o governo tinha posto á sua disposição, tractando de segurar o mencionado cabedelo, o que só se poderia alcançar empregando immediata e convenientemente estacas e pedra, e fazendo desde logo redentes perpendiculares á direcção da corrente, para assim obter affastal-a para O.

Era pois a pedra o primeiro material de que s. s.<sup>a</sup> deveria ter feito abundante acquisição, empregando-o desde logo ao S.; mas oi isso o que s. s.<sup>a</sup> não fez, e a prova está em que, tendo s. s.<sup>a</sup> sido encarregado d'aquellas obras em principio de maio de 1857, em fins d'agosto apenas se tinham empregado duzentas barcadas de pedra, sendo a menor parte no S. E se compararmos as verbas gastas em torrao e escoria de carvão, para encher os celebres caixões com que s. s.<sup>a</sup> fez mais tarde o revestimento do cabedelo do S. da parte de O., por onde corria um estreito canal de rapida corrente, devemos concluir ainda, que pessima foi a acquisição dos taes materiaes, e mais triste ainda a lembrança de fazer um revestimento de caixões seguros por meio de estacas cravadas a braço na arcia, que estava sendo continuamente levada peia corrente, a qual o sr. Silva não empregava meio para d'alli affastar.

Estou bem certo de que se s. s.<sup>a</sup> desde principio empregasse no cabedelo do S. todas as suas attentões e cuidados, e os fundos que haviam sido postos á sua disposição, teria facilmente obtido grande resultado e a economia de algumas dezenas de contos de reis; mas não foi isto que se vio, e sómente o empenho de construir um marachão (como s. s.<sup>a</sup> lhe chama) ao N.: a consequencia foi enfraquecer-se cada vez mais o cabedelo, até que por fim partio, e trouxe por isso despezas enormes.

Depois da publica e verdadeira declaração, que o sr. Silva fez, de que os seus conhecimentos hydraulicos provinham sómente da *leitura no grande livro da natureza*, ha de permittir que aquelles para quem esse livro estava aberto desde o mesmo dia em que o esteve para s. s.<sup>a</sup>, não direi que o leiam com tanta perfeição como s. s.<sup>a</sup> fez, mas ao menos o soletrem em alguma das suas paginas.

A pagina em que eu alcancei solettrar alguma cousa, foi aquella em que elle dizia, que as obras feitas no cabedelo do S. e por consequencia a conseryação e reforço d'este, eram a destruição do arcal do N., e sua immediata consequencia o facil transporte da barra para proximo do forte de Santa Catharina. Mas se isto se passasse assim, com a facilidade que acabo de dizer, e de que estou

intimamente convencido e se pôde bem demonstrar a vista da planta, como poderiam então ter logar as benções do exm.<sup>o</sup> bispo e as ovações preparadas *ad hoc*?!...

Largas considerações se me offereciam a fazer sobre este assumpto; mas a mim proprio imponho silencio, que só romperei, se a tanto me obrigarem...

Diz tambem o sr. Silva, que, tendo de fazer aquisição de uma grande quantidade de pedra, tractara primeiro de conhecer qual era o systema que a antiga empreza das obras da barra da Figueira tinha empregado para esse fim, e pelo que diz respeito aos barcos, soubera que ella empregava para os marcar, quando nelles fosse contida uma determinada quantidade de pedra, uns bocados (nem as honras de rectangulos lhes dá...) de taboa pintados de branco, collocados de cada lado, nas proximidades de pópa e prôa.

Note-se que era esta uma empreza particular, onde por via de regra se não fiscalisam os seus interesses com menos cuidado do que aquelle com que o fazem os fisceaes dos governos; e ainda aqui se deve acrescentar que o engenheiro, que então estava a testa d'aquelles trabalhos, tinha d'elles pratica bastante.

Ao sr. Silva era a primeira vez que encarregavam da execução de obras propriamente ditas, e comtudo logo previo a facilidade da remoção das marcas; não se lembrando que com igual facilidade podiam e deviam ellas ser examinadas, por pessoas para isso nomeadas, todas as vezes que os barcos chegassem ao local das obras, onde tivessem de descarregar, o que é costume fazer-se em toda a parte.

Ainda mais previo o sr. Silva, e foi que os bateis pelo seu comprimento e *flexibilidade*, principalmente no fundo, formavam uma curva *bem sensivel*, quando se carregavam mais para as extremidades, o que tambem contribuiria para a pouca exactidão na fiscalisação da quantidade de pedra que cada barco deveria levar.

A respeito de *flexibilidades* nada direi por agora; mas em vista d'esses inconvenientes que de xofre se apresentaram ao sr. Silva, e que ao engenheiro francez mr. Bigot, nem mesmo a longa pratica poude jámais fazer-lh'os conhecer, devido certamente á ignorancia das *theorias elasticas e flexiveis*, pois devemos presumir que, conhecendo-os, igualmente os evitaria, o sr. Silva diz ter tomado logo as seguintes providencias:

• Substituindo os taes bocados de taboa por um rectangulo, em que o perimetro era marcado nas taboas do costado do batel a ferro quente, e a superficie pintada com tinta branca a oleo; e collocando mais uma das mesmas marcas de cada lado dos bateis e a



meio das duas já mencionadas, não podendo assim os carregadores, com as tres marcas de cada lado, deixar de alastrar regularmente os barcos e receber o numero indicado de carradas de pedra.»

Ahi ficam pois descriptas as marcas que nos bateis empregava a antiga empreza, e os aperfeiçoamentos que o sr. Silva diz ter feito.

Agora cumpre-me dizer que as marcas, que os bateis, que conduziam a pedra para as obras da barra, effectivamente tinham, na occasião em que os inspecionei, que desde principio das obras sempre usaram e com que continuaram pelo menos até á chegada do sr. Silva á Figueira, (o que aliás é sabido por toda a povoação d'aquella villa, e visto por todos os que para ellas olhavam), erão exactamente as descriptas pelo sr. Silva, as quaes s. s.<sup>a</sup> diz terem sido empregadas pela antiga empreza; isto é, quatro botados de taboa, dois de cada bordo, como já minu-iosamente os descrevi, sem *perímetros* a ferro quente e sem *superficies* pintadas a oleo.

Na occasião a que me reporto, tres marcas de cada lado, sendo os *perímetros* marcados a ferro quente e as superficies pintadas a tinta branca a oleo, se existiam, era na mente do sr. Silva, mas não realmente no costado dos barcos. O sr. Silva certamente confundio epochas; suppoz ter feito os melhoramentos de que falla, como substituição ás marcas de que usara a antiga empreza, quando certissimamente esses melhoramentos só tiveram logar depois que se deu a questão de pedra... Mais uma prova de quanto é debil a memoria de s. s.<sup>a</sup>, pois não devemos suppôr que s. s.<sup>a</sup>, lembrando-se bem da verdade dos factos, apresentasse o contrario para nós demonstrar o seu espirito providente: pelo menos não serei eu que o supponha e só attribuirei esta falta á sua fraca memoria.

Diz o sr. Silva, que logo que chegou á Figueira me chamou, a fim de conhecer a verdade da questão da pedra; que eu lhe repetira o que lhe havia communicado no meu officio de 18 d'agosto, e que lhe dissera, que os motivos que lhe tinha a declarar de viva voz e que me tinham levado a fazer aquella verificação das taras de todos os bateis, era ter eu recebido uma denuncia, que me prevenia de que o mestre Luiz era connivente com o arrematante em falsear a tareação dos bateis.

Tenho mostrado já algumas inexactas asserções feitas pelo sr. Silva, as quaes tenho attribuido á falta de memoria da sua parte; porém agora vejo-me embaraçado, não podendo attribuir á mesma causa a historia que s. s.<sup>a</sup> conta da pretendida entrevista, que diz ter havido entre nós acerca da questão da pedra, que meu me e

reportara ao meu officio e lhe fizera a declaração dos motivos que no mesmo officio tinha calado.

Noyamente aqui declaro que nunca entre mim e o sr. Silva vocalmente se tractou de tal questão, o que tractarei agora de demonstrar. Não se estranhe que eu me demore nesta questão, pois é do meu dever dar ao publico todos os esclarecimentos para que elle possa julgar-nos com conhecimento de causa.

Diz pois o sr. Silva no seu folheto:

«Logo que regressei á Figueira foi um dos meus primeiros passos entrar nesta questão de maneira que podesse conhecer a verdade e podesse dar as providencias que me cumpria, no caso que houvesse o tal roubo de que fallam os meus accusadores. Chamei o tenente Reis, que me repetio o que já me havia communicado no seu officio que acabo de mencionar, e que os motivos que tinha a declarar-me pessoalmente, era o ter recebido uma denuncia que o prevenia de que o mestre Luiz era connivente com o arrematante em falsear a tareação dos bateis.

O arrematante não esperou que eu o chamasse; veio logo queixar-se e expôr a injustiça que se lhe fazia, quando elle era exacto no cumprimento das suas obrigações:

Que as barcadas deviam ser de 15 carradas de 40 arrobas na conformidade do seu contracto, e não de 16 ou 8 metros cubicos, como exigia o tenente Reis;

Que lhe parecia que a medida do meio metro cubico completamente cheia, e pela maneira como queria se praticasse aquelle official, levava mais de uma carrada de 40 arrobas;

Que a pedra nem toda tinha o mesmo peso, e todas estas differenças, ainda que fossem pequenas em uma medida podiam produzir muito mais de duas carradas nas 15 que pertenciam a cada barco;

Que ainda que houvesse erro nas taras, elle não era mais obrigado do que a mandar carregar até ás marcas dos bateis;

Que finalmente se elle se tinha sугeitado á dura condição 4.<sup>a</sup>, que eu lhe impozera no contracto, era porque esperava que eu não havia de ser injusto para com elle; porque até se dava uma circumstancia nos bateis, a que não se tinha attendido, qual era a agua que alguns recebem pelas costuras quando carregam, ou mesmo que depositam por falta de



esgotamento e limpeza; e que elle não devia responder por estas faltas alheias á sua alçada; mas que em todo o caso, se eu reconhecesse por provas evidentes que elle tinha dado effectivamente pedra de menos, elle estava prompto a restituil-a.

O mestre Luiz Baptista, a quem exigi explicações a este respeito, justificou-se declarando-me:

Que os bateis tinham sido tareados para 15 carradas de pedra e não para 16, como julgara o tenente Reis;

Que as 40 arrobas de pedra que eu tinha mandado deitar no meio metro cubico de madeira, quando tinha assistido á tareação do primeiro batel, não enchia completamente aquella medida, e só lançada alli a pedra sem arrumação alguma é que podia corresponder áquelle peso; e que fôra d'esta maneira que se fizeram as outras taras e não como mandava encher o tenente Reis;

Que este processo de targar os bateis a que eu o tinha mandado assistir como delegado meu fiscal e não como empregado das obras da barra, a que não pertencia, era feito com toda a publicidade e sempre a elle assistiam e interviniham empregados nomeados expressamente para este fim por parte da direcção d'aquellas obras;

Que finalmente muito lhe custava que o tenente Reis acreditasse, sem ouvir primeiro as suas explicações, em uma intriga forjada unicamente por aquelles a quem talvez não conviesse a exactidão com que elle desejava cumprir sempre com as ordens que recebia de seus superiores.

Tambem chamei o constructor empregado n'aquellas obras, Augusto dos Santos, o qual interrogado a este respeito, declarou:

Que á primeira vista tinha concebido algumas suspeitas acerca da tareação dos bateis, e que fôra elle quem previnira o tenente Reis a este respeito; mas que depois de ter feito diversas experiencias, reconheçera, que as marcas estavam bem postas.»

Diz portanto s. s.<sup>a</sup> que logo que regressou á Figueira me chamou, e conta o que entre nós diz ou souhou ter-se passado.

Ora se o sr. Silva assim que chegou á Figueira logo me chamou, já se vê que s. s.<sup>a</sup> não deu lugar a que eu o fizesse esperar para tractarmos de tal assumpto e que por tanto me

não cabe a censura que s. s.<sup>a</sup> parece querer fazer-me, quando diz «o arrematante não esperou que eu o chamasse.»

Se pela ordem da narração de s. s.<sup>a</sup> parece que a primeira pessoa, a quem se dirige, para tractar d'este negocio, foi a mim; por outro lado parece que foi o arrematante o primeiro que se apresentou: não é isto indifferente, e como s. s.<sup>a</sup> não é claro n'esta exposição, obriga-me a fazer as duas hypotheses.

Supponhamos, em primeiro lugar, que o sr. Silva logo que regressou á Figueira me chamou, e que foi comigo que primeiro tractou sobre o negocio da pedra, antes que ouvisse o arrematante, o mestre Luiz e o *engenheiro* Santos; e supponhamos mais que eu lhe repeti o que lhe tinha dito no meu officio e acrescentei a declaração dos motivos, que nesse mesmo officio tinha occultado.

O sr. Silva ouvindo e acreditando no que eu officialmente lhe communicara, nada teria a responder-me, nem eu por consequencia teria que contrariar.

Mas o sr. Silva, ouvindo depois o arrematante, o mestre Luiz e o *engenheiro*, e confrontando as razões que elles apresentaram com a parte que eu lhe dera, umas ou outra devia ter como verdadeiras, visto que eram oppostas. Vê-se porém agora, pelo que diz o sr. Silva, que as razões dos interessados tiveram poder sobre o animo de s. s.<sup>a</sup> e que por tanto acreditou que não tinha sido eu quem andara como devia.

Neste caso não seria natural que s. s.<sup>a</sup> novamente me ouvisse, e até mesmo conveniente que nesta questão fossem ouvidos todos conjunctamente? E aconteceu assim? Não; porque mesmo do que diz o sr. Silva se conclue, que foi só uma a entrevista que comigo teve. Ora sendo a segunda entrevista consequencia necessaria da primeira, não tendo existido a segunda, parece tambem não dever ter existido a primeira.

Mas concedendo mesmo que tivesse existido a primeira sem a segunda, deviamos então rigorosamente concluir que s. s.<sup>a</sup> andou ao de leve em não me chamar segunda vez, para eu dar explicação do processo que tinha seguido, e até melhor teria sido que nes ouvisse a todos ao mesmo tempo e em presença uns dos outros. Foi exactamente isto que s. s.<sup>a</sup> parece ter querido evitar, chamando cada um de per si. Embora assim o entendesse dever fazer ao principio, logo que não havia accordo, era do seu dever acarear todos os interessados.



Supponhamos agora a segunda hypothese de que, quando o sr. Silva me chamou, já tinha ouvido o arrematante, o mestre Luiz e o *engenheiro*. Sendo assim, era natural que s. s.<sup>a</sup>, depois de me ter ouvido, me mostrasse então que as razões apresentadas pelo arrematante, *engenheiro* e mestre Luiz, o tinham convencido; e portanto muito mais natural seria que eu, prevenido como estava, não só apresentasse diferentes razões, mas até, vendo que o sr. Silva as desprezava, exigisse que nova e publicamente se passasse a outra verificação, para por esse meio demonstrar que não fôra eu que tinha andado ao de leve; e pela exposição que já tenho feito do modo por que andei, creio que ninguem duvidará que eu não tivesse razões attendiveis para apresentar ao sr. Silva, das quaes elle não falla e só diz que me referi ao meu officio.

Que se deve pois concluir da prolixidade com que s. s.<sup>a</sup> apresenta a defeza dos interessados, e do silencio que guarda a respeito da minha? Seria possivel que eu nada lhe dissesse? O silencio de s. s.<sup>a</sup> neste caso é mais uma prova de que nunca comigo fallou a tal respeito.

Ora confrontando as razões que o sr. Silva apresenta como dadas pelo arrematante e igualmente pelo mestre Luiz e *engenheiro* Santos, e não publicando uma só que eu lhe apresentasse, quando era só eu o contrariado e que tão cautelosamente tinha andado em todo aquelle processo, com o fim de tirar de mim a responsabilidade, será acreditavel que entre mim e o sr. Silva se desse tal entrevista?! Creio que ninguem o acreditará. Defende-se o arrematante, defende-se o mestre Luiz, defende-se o *engenheiro* Santos, só eu emmudeci!!!

E consente o sr. Silva que o mestre Luiz diga não ser empregado nas obras da barra! Pois falta-se assim á verdade?! Não foi sempre o mestre Luiz o encarregado da fiscalisação da pedra? Não foi o mestre Luiz o encarregado de construir grande parte do paredão do sul, o qual, devido á boa construcção e serios cuidados nelle empregados, cedeu, n'uma grande extensão, ao peso das aguas, e exactamente na parte construida pelo mestre Luiz? Não foi por muito tempo o mestre Luiz o encarregado das embarcações pertencentes ás obras da barra?

Não será isto ser empregado?... Aonde era então empregado?! Nas escalas? aonde nunca ia e aonde lhe era feito o serviço por um homem a quem o Estado pagou durante muitos annos, e por onde além d'isso o mestre Luiz, com o nome

de Luiz Baptista, recebia além dos seus vencimentos como mestre do celebre cahique metamorphoseado em palhabote, a quantia de 360 rs. diarios!... Seria no cahique que elle era empregado? parte onde raras vezes ia! . . .

O mestre Luiz além de ser empregado nas obras da barra, como todos viam, negociava com ellas, pois tinha bateis seus, que sempre andaram empregados na condução da pedra, para os quaes nunca faltava frete. E como faltar, se elle era o fiscal, e tão bom fiscal, que por differentes vezes lhe ouvi eu dizer que o negocio dos bateis lhe deixava 250 por cento!!!

Declaro aqui que nada tenho contra a pessoa do mestre Luiz, e as boas informações, que d'elle me deram como official marinheiro, foram que fizeram com que eu o indicasse ao sr. Silva para ir servir na Figueira.

As provas do seu prestimo estão nos serviços que alli desempenhava.

Era mestre do cahique, por onde vencia como tal. Era observador (que não observava) d'uma das escalas de marés, pelo que tambem vencia. Era empregado na barra, etc., etc.

Voltando porém á questão, diz o mestre Luiz que o meio metro cubico não fôra mandado encher por mim da mesma maneira que o fôra, quando se tarearam os barcos, fazendo ver que a pedra que eu alli tinha mandado lançar era arrumada e a medida completamente cheia. Como eu o mandei fazer já tive occasião de dizer, e creio não exigir para mim demasiados direitos (dando-me por satisfeito) querendo que pelo menos o sr. Silva acreditasse tanto no que eu dizia como no que era dito pelo mestre Luiz, e que portanto, ficando em duvida, em consequencia das duas asserções oppostas, passasse a verificar em presença d'ambas as partes. Mas foi isto que o sr. Silva fez? Não; o sr. Silva ouviu só os interessados em desculpar a falta da pedra, e não quiz ou esqueceu-se de me ouvir, na qualidade de official que tinha assistido á verificação de que se tractava!

Diz mais o sr. Silva na sua defeza «que me chamou e que eu lhe repeti o que já lhe havia communicado no meu officio, e que os *motivos*, que tinha a declarar-lhe pessoalmente para ter procedido áquella verificação das taras de todos os bateis, era o ter recebido uma denuncia que me previnha de que o mestre Luiz era connivente com o arrematante em falsear a taração.»

Os *motivos*... era?! Os motivos foram, teria eu dito ao sr.



Silva, se tivesse tido a honra de ser chamado á sua presença para dar esclarecimentos sobre a questão, não tanto para não estar em divorcio com a grammatica, mas mesmo porque havia mais de um.

É certo que um d'elles foi a denuncia, como lhe chama o sr. sr. Silva. Dir-se-ha agora—mas se tu não o disseste ao sr. Silva, como o soube elle?

Servindo-me da linguagem empregada pelo sr. Silva, direi == soube-o pela declaração do proprio denunciante, o *engenheiro constructor* d'aquellas obras, Augusto Santos, o qual, como se vê no periodo publicado pelo sr. Silva, declarou :

«Que á primeira vista tinha concebido algumas suspeitas ácerca da tareação dos bateis, e que fôra elle quem previnira o tenente Reis a este respeito; mas que, depois de ter feito diversas experiencias, reconheceu que as marcas estavam bem postas.»

A este respeito perguntarei eu, acnde, de que maneira e diante de quem foram feitas as taes *diversas experiencias*? aquellas, que o convenceram de que as marcas dos bateis estavam mal postas, foram feitas publicamente e já eu disse como; as que o sr. Santos fez depois, não nos diz nem aonde, nem diante de quem foram feitas.

Diz mais o sr. Silva «Mandei encher de pedra a medida de maneira do meio metro cubico, e depois de pesada esta pedra produziô quarenta e quatro arrobas e vinte e sete arrateis, isto é, mais quatro arrobas e vinte e sete arrateis além do peso ajustado para cada carrada.»

O sr. Silva teria andado muito bem mandando encher a medida do meio metro cubico, para assim achar a differença procurada, se eu tambem quando assisti á verificação tivesse adoptado essa medida cheia; mas logo que eu não o fiz, s. s.<sup>a</sup> certamente havia de achar maior differença.

Por quem soube s. s.<sup>o</sup> se eu tinha empregado ou não a medida completamente cheia? Soube-o pelo que lhe disseram as partes interessadas, e não por mim, o que se vê pela propria declaração do sr. Silva.

Ora se o sr. Silva tivesse querido saber a verdade, parece que tambem me deveria ter ouvido, e, quando não quizesse acreditar no que eu lhe dissesse, deviamos ir ao local proprio e ahi, em frente de todos os interessados dizer aos mesmos homens, que poucos dias antes tinham enchido aquella medida, que o fizessem do mesmo modo que eu então lhes tinha ordenado; eis o meio para obter o conhecimento da verdade, e nunca ouvir só os interessados e se fazer

obra pelo que elles lhe diziam. Se o sr. Silva assim tivesse praticado, teríamos a verdadeira differença entre o peso da pedra contida na medida, quando a principio os barcos foram tareados, e quando eu os verifiquei.

A differença de 4 arrobas e 27 arrateis, que s. s.<sup>a</sup> diz ter encontrado é por tanto maior do que devia ser; comtudo será esta mesma differença que eu adoptarei para as considerações que passo a fazer.

No officio, que eu tive a honra de dirigir ao sr. Silva, datado de 18 d'agosto de 1857, dizia eu « e logo mandei medir pelo meio metro cubico a pedra que o batel conduzia, e achei que apenas produzio onze e meia medidas. »

Será sobre este batel que eu farei as considerações, pois sabemos em absoluto quantas medidas elle conduzia.

Continua o sr. Silva « esta differença repetida 15 vezes, que é o numero de carradas que devia levar cada batel, produz setenta e duas arrobas e vinte e um arrateis, ou perto de duas carradas a mais na carga de cada batel. »

Esta differença repetida quinze vezes!!!!

Perdoe-me o sr. Silva; já lhe admitti um factor exagerado, que é a differença de 4 arrobas e 27 arrateis, mas não lhe posso admittir o outro. O outro factor é o numero de carradas (medidas) que o barco effectivamente levava, estando nas marcas, e não aquelle que deveria levar; já vê pois outra razão para que a differença de carradas, achada por s. s.<sup>a</sup>, seja ainda menor.

Servindo-me dos dados do sr. Silva, applical-os-hei ao já mencionado batel.

O peso da pedra contida em cada medida cheia, dado pelo sr. Silva, é 44 arrobas e 27 arrateis; multiplicado este factor pelo outro, 11,5 medidas, que o batel effectivamente levava, e não as que deveria levar, produz 516 arrobas. Ora como agora vejo pelo contracto que cada barca devia ser de 600 arrobas, faltam 84: isto é duas carradas e quatro arrobas. Andarei eu tambem *ao de leve* neste difficil calculo?

Este resultado obtive-o com os dados do sr. Silva, mas como o primeiro factor é maior do que devia ser, següe-se que a verdadeira differença deve tambem ser maior.

Continuemos ainda com os dados do sr. Silva. Este batel, em que encontrei apenas 11,5 carradas (medidas), era, como já disse, o do proprio arrematante, e no qual se dizia ser interessado o fiscal d'aquelle fornecimento, o confidente do sr. Silva, o, como alguém com muita graça lhe chamou, *historico* mestre Luiz. Sendo, até então,



200 o numero de barcadas de pedra conduzida para a obra, as conduzidas por aquelle batel, foram pelo menos 100, pois que o interesse do arrematante era que elle se empregasse o maior numero de vezes possível: sendo assim, temos que as 84 arrobas de pedra foram subtraidas ás obras 100 vezes, o que dá 8:400 arrobas ou 14 barcadas, pelos dados do sr. Silva, e pelos meus, 22, só este batel.

Diz mais o sr. Silva — «Tambem observei que os bateis, apesar de serem bem limpos antes de carregar, quasi sempre apresentavam na descarga alguma agua e até cascalho miudo entre as cavernas e por baixo dos paneiros.»

Que concluirá s. s.<sup>a</sup> d'esta observação? Dá-nos sómente a novidade de que uma cousa que esteja limpa, sujando-se e não se tornando a limpar, suja fica.

Se os bateis eram limpos antes de carregar, que importava então que elles depois da descarga, apresentassem agua e até cascalho? Se durante o transitio tivessem mettido alguma água, o que se segue é que as marcas iriam mergulhadas; mas logo que, na occasião de carregarem, estivessem limpos, nelles se continha todo o devido peso de pedra.

Acontece muitas vezes, em obras de portos, onde as aguas são salgadas, mandar-se buscar a pedra a grandes distancias e por isso os barcos carregarem-na em rios d'agua doce. Que acontece então? Acontece que no rio o batel mergulha até uma certa altura, que deve estar marcada, para a carga que deve conduzir; todavia a tara da verificação na obra é uma outra que faz differença da 1.<sup>a</sup> para menos, e tanto quanta é a differença do peso especifico da agua salgada no porto e a da agua doce do rio onde o batel carregou. O barco neste caso chega ao porto com as marcas fora da agua e nem por isso se pôde dizer que elle conduz carga de menos.

No caso que aponta o sr. Silva, de lhe ter entrado durante o transitio alguma agua, o que se segue é que as marcas deveriam ir mergulhadas, mas a pedra contida nelle seria a mesma que recebeu, quando carregou, e a do ajuste, se o batel na occasião de a receber estivesse limpo e esgotado como o devia estar.

Continua o sr. Silva — «De tudo isto conclui, e ainda tenho que bem, que as tres carradas, proximamente, que tinha encontrado de menos em cada barco o tenente Rei provinham da falta de attenção que este official havia dado a todas estas circumstancias que ácabo de relatar, principiando por nem ao menos ter tomado verdadeiro conhecimento das condições que existiam no contracto ou termo da arrematação da pedra (Documento n.º 6), e que nem

o arrematante nem o mestre Luiz podiam ser responsáveis por causas que lhe eram estranhas.»

Ora como de principios falsos só se tirem falsas consequencias, segue-se que é falsa a que o sr. Silva tira, de ser a minha falta d'attenção a causa do desaparecimento de tres carradas de pedra em cada barco, o que eu já tambem mostrei claramente.

Quanto á arguição que s. s.<sup>a</sup> me faz, de nem ao menos ter tomado verdadeiro conhecimento das condições que existiam no contracto, já fica dito e demonstrado que a culpa foi do proprio sr. Silva, por não me haver deixado copia do mesmo contracto.

A leitura dos meus seguintes officios, que aquí publico, deixando para outra occasião a publicação de mais alguns, mostrará bem que nenhuns esclarecimentos s. s.<sup>a</sup> me deu, acerca da commissão de que me deixara encarregado, não me dizendo ao menos donde obter os fundos para as despesas correntes.

N.º 3—III.º Sr.—Não sabendo ao certo quando v. s.<sup>a</sup> chegará a esta villa, cumpre-me participar-lhe com tempo, para seu governo é para que me dê as instruções que julgar convenientes, que hoje emprestei, do dinheiro pertencente ao Farol, ao pagador das obras da barra, a quantia de 100\$000 rs. por elle me dizer ter de fazer o pagamento da folha que veio de Foja, na importancia de 15\$300 e não haver no cofre a quantia sufficiente para satisfazer aquella importancia; acresce mais que hoje foi aceita pelo dito pagador uma letra vinda do Porto, na importancia de 160\$956 rs., que deve de ser paga no dia 13 do corrente, além de 143\$000 a José Affonso Vianna, 14\$400 a Bernardo Martins, e a importancia da madeira ao empreiteiro.

Já v. s.<sup>a</sup> vê que temos de satisfazer a diferentes pagamentos sem que para isso o cofre esteja habilitado, e, *nem mesmo me conste*, aonde hei de ir buscar a receita necessaria para estes pagamentos e para a feria da semana que vai correndo, caso v. s.<sup>a</sup> aqui não esteja no sabbado proximo: o que levo ao conhecimento de v. s.<sup>a</sup> para dar as providencias que julgar necessarias; incluso remetto o balanço dado hoje ao cofre das obras da barra.

Hoje officiei ao capitão do Porto mostrando-lhe o grande prejuizo que causavam as embarcações fundeadas na proximidade das obras no cabedelo do sul, e espero que elle ordene que nem mais uma allí fique em quanto aquellas não tiverem a solidez necessaria, a qual depende da quantidade



de pedra que para alli se vai conduzindo á proporção que a ha.

Acabo de fallar com o arrematante da pedra e elle prometteu-me continuar a dar pedra em quanto v. s.<sup>a</sup> aqui não chegue, pois lhe fiz ver que era isto d'absoluta necessidade. Deus guarde a v. s.<sup>a</sup>. Quartel dos trabalhos hydrographicos na Figueira, 10 d'agosto de 1857. — Ill.<sup>mo</sup> sr. Francisco Maria Pereira da Silva — Antonio Maria dos Reis, 2.<sup>o</sup> tenente da Armada, engenheiro hydrographo.

N.<sup>o</sup> 10 — Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Em consequencia do meu officio datado de 23 do corrente, que dirigi a v. s.<sup>a</sup>, vieram ordens para a recebedoria d'este concelho e para a alfandega, para que estas duas repartições me déssem os fundos que tivessem até prefazer a quantia de 2:000,§000 rs. Agora tenho a communicar a v. s.<sup>a</sup> que até hoje apenas me tem sido entregue a quantia de 380,§000 rs., sendo 200,§000 rs. abonados pelo recebedor do concelho e 180,§000 pela alfandega, e dizem-me não ter mais para me entregar. Sendo esta verba de 2:000,§000 rs. destinada para as despezas do mez que ha de acabar hoje e tendo apenas recebido por conta 380,§000 rs., já v. s.<sup>a</sup> póde avaliar em que apuros me tenho visto, para não ter o desgosto de suspender os trabalhos. Hontem fui obrigado a sacar sobre o thesoureiro pagador d'esse districto de Coimbra a quantia de 400,§000 rs., o que me foi feito com favor: agora espero que v. s.<sup>a</sup> satisfaça este meu saque que vai feito por um recibo por mim assignado e rubricado.

Aproveito esta occasião de lembrar a v. s.<sup>a</sup> que diligencieie mandar-me entregar o que resta para os 2:00,§000 rs. e perguntar-lhe se posso continuar a sacar sobre o mesmo empregado, caso aqui em nenhuma d'estas repartições haja fundos sufficientes. Deus guarde a v. s.<sup>a</sup>. Quartel dos trabalhos hydrographicos, 31 d'agosto de 1857 — Ill.<sup>mo</sup> sr. Delegado do Thesouro do districto de Coimbra — Antonio Maria dos Reis, 2.<sup>o</sup> tenente, engenheiro hydrographo.

N.<sup>o</sup> 11 — Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Hontem recebi um officio do Delegado do Thesouro em Coimbra, em que me diz ser necessario mandar eu mostrar naquella repartição a auctorisação que tenho de v. s.<sup>a</sup> para receber a quantia de 2:000,§000 rs. Bastante me admirei de tal exigencia, muito mais dizendo v. s.<sup>a</sup> ter officiado em data de 19 áquelle empregado para que pozesse á minha

disposição aquella quantia: no entanto officio-lhe hoje, remettendo o officio de v. s.<sup>a</sup>, unico documento que possuo para provar aquella auctorisação.

Com bastante sentimento digo a v. s.<sup>a</sup> que hoje mesmo, na occasião do preamar ás 2 e meia da tarde, a agua da enchente, que corria com grande velocidade, communicou com a do rio de Lavos, tendo lançado por terra alguns caixões no logar do 1.<sup>o</sup> redente, e isto em consequencia da abertura do novo canal no cabedelo do N., em frente do dito 1.<sup>o</sup> redente, o que já participei a v. s.<sup>a</sup>, e esta avaria foi certamente devida á pouca pedra de que se póde dispôr. Vou tractar immediatamente de obstar que se estabeleça corrente, o que seria um grande inconveniente. Deus guarde a v. s.<sup>a</sup>. Quartel dos trabalhos hydrographicos na Figueira, 3 de setembro de 1857. — Ill.<sup>mo</sup> sr. Francisco Maria Pereira da Silva — Antonio Maria dos Reis, 2.<sup>o</sup> tenente, engenheiro hydrographo.

A leitura d'estes documentos officiaes deixa evidentemente vêr, que nenhuma instrucção o sr. Silva me deixou, quando em 4 de agosto de 1857 partio para Lisboa, pois que em 10 já eu lhe officiaiva, mostrando-lhe os embaraços em que me via por falta de fundos.

Ora se s. s.<sup>a</sup> não providenciou a parte mais importante, a aquisição de fundos, como haver difficuldade em acreditar que não me dêsse conhecimento das condições do contracto da arrematação da pedra, ou mesmo que não me deixasse copia do dito contrá to?!

Sendo assim como effectivamente foi, sendo a falta toda do sr. Silva, como fica demonstrado, como póde s. s.<sup>a</sup> notar em mim falta de attenção, *por nem ao menos ter tomado verdadeiro conhecimento das condições que existiam no contracto ou termo de arrematação?*

Como explicar tanta vontade, da parte de s. s.<sup>a</sup>, em deprimir o credito d'um official seu subordinado, senão pelo fim de se desculpar das suas proprias faltas?

Que s. s.<sup>a</sup> tracte de alcançar os seus fins elogiando-se a si proprio, chamando-se (escrevendo-o até pelo seu proprio punho) *benemerito official e engenheiro distincto*, póde conceder-se, á parte a pouca modestia; mas que s. s.<sup>a</sup>, fundado em inexactas asserções, procure deprimir o credito dos outros, quando não pareça maldade, será, pelo menos, inconveniencia.

A paginas 23 continua o sr. Silva no seu folheto «Para que não se repetissem mais duvidas para o futuro na tareação dos bateis,



abandonei o meio de os tazear com o meio metro cubico de pedra, por não offerecer a conveniente exactidão, attendendo ás diversas maneiras por que se podia encher esta medida com a pedra; á variedade do peso especifico d'esta pedra; e a que tambem nos termos do contracto não era a medida que deveria servir de arqueação, mas sim o peso de 15 carradas de 40 arrobas cada uma ou 600 arrobas ao todo.»

Vejamos o que diz a 3.<sup>a</sup> das condições impostas aos empreiteiros da pedra de alvenaria para as obras da barra da Figueira. É assim concebida: «Todos os bateis empregados na conducção d'esta pedra serão tazeados para um certo numero de carradas de *meio metro cubico* cada uma, ou de 40 arrobas de peso.»

De duas uma, ou o sr. Silva, quando impoz esta condição aos arrematantes, estava persuadido que era possivel usar facilmente da medida de capacidade e que cada meio metro cubico de pedra pesava sempre 40 arrobas, ou, não sendo assim, deixava ao arrematante a escolha d'uma d'aquellas medidas de capacidade ou de peso, como se deve entender da conjunctiva *ou*, que admitte a alternativa na escolha; pois não é de crer que s. s.<sup>a</sup> exigisse impossiveis, como o seria a exigencia de peso determinado (40 arrobas) para meio metro cubico de pedra, quando esta tinha tão differente peso especifico, segundo s. s.<sup>a</sup> diz.

A tareação dos bateis, tendo sido feita pelo meio metro cubico, parece-me ter eu sido coherente, fazendo a verificação pelo mesmo modo porque se tinha procedido á tareação, e vem em meu abono a existencia da medida de meio metro cubico, que encontrei no local das obras, onde se descarregava a pedra, existindo alli, segundo me disseram, para esse fim.

Perguntarei agora; quantas foram as barcadas de pedra que se verificaram e quaes os meios que empregaram para a fiscalisação? Ou mesmo não se dando a circumstancia da verificação, o que estou certo nunca se ter feito, perguntarei: quaes eram as instrucções que o sr. Silva tinha dado para se proceder á fiscalisação das barcadas de pedra, que houvessem de receber-se nas obras, no caso de se suspeitar da sua exactidão? Qual o regulamento feito por s. s.<sup>a</sup> para se pôr em pratica a condição 4.<sup>a</sup> que diz «Fixado o numero de carradas de pedra que deve levar cada batel, se algum d'estes apresentar no local das obras menos pedra da sua tara, o empreiteiro perderá o valor d'essa pedra, que ficará pertencendo ás obras»? Na falta d'elle servi-me, como devia, do meio metro cubico.

Longe de sentir desgosto, como o sr. Silva pensou que eu sentiria, pela publicação da historia (verdadeira historia!) publicada

pelo sr. Silva, longe e muito longe d'isso, senti verdadeiro prazer pelo ênsejo que me deu de fazer publica qual a maneira, por que procedi, e assim poder defender-me de accusações que o publico avaliará se são merecidas.

Cabe, pois, aqui agradecer ao sr. Silva a occasião que me deu, para me defender das arguições que me fez, e dizer que não temo a responsabilidade que s. s.<sup>a</sup> diz caber-me.

Terminarei esta parte dizendo como o sr. Silva — o que pôde a malevolencia!!!!!! Eu entendi que tendo feito quanto me cumpria, não devia ir mais adiante; os resultados foram, accusação e elôgios feitos, uma e outros, a quem não pertenciam e por quem menos o devia fazer.

### 3.<sup>a</sup> PARTE

#### Breves considerações e resumé

Tendo feito já a historia da fiscalisação e apresentado a refutação ás arguições que me foram dirigidas pelo sr. Silva, cumpre-me ainda dar mais alguns esclarecimentos e fazer breves considerações.

Assentei praça ha 23 annos. Durante este não curto periodo, frequentei todas as aulas que compõem o curso geral da escola polytechnica e as da escola naval; não perdi um unico anno, quer por faltas ou reprovação. Embarquei por alguns annos em navios de guerra, aonde servi como guarda marinha e 2.<sup>o</sup> tenente sob o commando de differentes officiaes, uns que ainda hoje mais honram a nossa marinha e outros que muito a honraram em quanto viveram, pois que, com sentimento o digo, já não existem. Nunca me impozeram o mais leve castigo, nunca ouvi d'elles a mais leve reprehensão. Finalmente, servi perto de 9 annos como engenheiro hydrographo, sem que tambem jámais visse censurados os meus actos, nem castigadas ou mesmo advertidas as minhas faltas.

Em 1862 apparece um folheto em que eu sou accusado de andar *ao de leve* no desempenho d'um serviço por mim feito em 1857!!! Ora se o official que me accusou dissesse que a minha falta d'intelligencia tinha sido a causa da falta, que me attribuia, talvez eu me calasse; mas attribuil-a a leviandade, jámais eu o soffreria impunemente, tanto mais quando os fundamentos d'essa accusação nada tinham de verdadeiros.

Acaso supporia o sr. Silva que, por ser meu superior, a minha subordinação iria tão longe que deixasse ficar a verdade escondida com os galões da superioridade? ... Não; que a subordinação tem



limites: ella acaba aonde o arbitrio e a vingança começam. Mas, mesmo sem faltar ás leis da disciplina e prezando a verdade acima de tudo, com o respeito devido aos meus superiores, eu affastarei sempre os galões que encubram a verdade, por mais, e mais largos que elles sejam, e apresental-a-hei ao publico tal como ella deve apparecer, nua e crua. Eis o que faço.

Devo aqui tambem declarar que em uma carta escripta em 1856 pelo sr. Silva a um camarada meu, que então estava desempregado, se lhe aconselhava, que não aceitasse o serviço para que ia ser nomeado, e na mesma carta, que me devia ser (e foi) apresentada, tambem se me dizia que escrevesse eu para Lisboa, fazendo ver a grande vantagem que havia para o serviço em eu continuar no mesmo logar que estava desempenhando.

Não nos dizia s. s.<sup>a</sup> os fins por que assim nos aconselhava, mas terminava a carta dizendo-nos, que confiássemos nelle, que decerto não havia de ser como os chefes das revoluções, que compromettem os subordinados, salvando-se só elles.

Sem que nos combinássemos nas respostas, o meu camarada respondeu que não podia regeitar serviço que legalmente lhe pertencesse: e eu respondi, que estava sempre prompto para servir com o sr. Silva, mas que a minha falta de modestia não era tanta, que me levasse a ponto de me declarar indispensavel em qualquer serviço. Muitas vezes o sr. Silva se mostrou resentido com o meu camarada pela resposta que lhe deu. O fim da parede e contra quem ella era projectada não sei; posto que o supponha. O que sei é que, passado pouco tempo, o sr. Silva era nomeado chefe da Secção Hydrographica, e a indispensabilidade do meu serviço, na commissão em que me achava, era-me demonstrada com um officio do sr. Silva, datado de 25 de setembro de 1857, o qual s. s.<sup>a</sup> propriamente me entregou aberto no dia 27 de outubro do mesmo anno (um mez depois!...) em que me dizia, *que em virtude de ordens superiores, ficava eu pertencendo á commissão dos trabalhos hydrographicos do Mondego, em substituição de outro official.*

Não farei commentos, e só perguntarei: teria esta resolução alguma relação com o meu procedimento no negocio da pedra? Não o sei; não o indaguei; só obedeci. Podia dizer os fins. Não será aqui que eu tracte do estado em que se achavam os trabalhos hydrographicos da Figueira, que naquella epocha já contavam tres annos e oito mezes, e que ainda hoje, contando mais de nove annos, estão por terminar. É natural que o sr. Silva algum dia me dê occasião para fallar d'elles e só então o farei.

Saltarei por tanto todo o espaço de tempo que vae de 1837 a 1861.

Em setembro de 1861 chegou s. ex.<sup>a</sup> o visconde da Luz á Figueira, e eu recebi ordem do sr. Silva para me apresentar a s. ex.<sup>a</sup>. Obedeci, como era do meu dever. Apresentando-me a s. ex.<sup>a</sup>, disse-me elle = que eu era alli chamado para dizer alguma cousa á área de certas accusações que se faziam ao sr. Silva. Evitei quanto pude entrar nesta questão, pedindo a s. ex.<sup>a</sup> que attendesse á minha posição. Elle tivamente s. ex.<sup>a</sup> dispensou-me quanto poude e só exigio de mim que lhe contasse o que officialmente se tinha passado ácerca do *negocio da pedra*, o que fiz em breves palavras, reportando-me á minha correspondencia official. Neste dia ainda o sr. Silva me dispensou ares da sua graça, chamando-me e perguntando-me o que se tinha passado com o ex.<sup>mo</sup> visconde. Estranhei a pergunta, mas respondi com franqueza. Desde então o sr. Silva interrompeu comigo as suas relações d'amizade, tractando-me com um modo, ao qual não me restam remorsos de não ter correspondido dignamente.

O sr. Silva, antes de partir para Lisboa, chamou o official que estava em commissão em Coimbra para o ficar substituindo durante a sua ausencia, devendo notar-se que foi sempre costume ficar eu substituindo o sr. Silva, não só até 1837, em que se deu a questão do negocio da pedra, mas todas as vezes que s. s.<sup>a</sup>, por qualquer motivo, saía da Figueira, dando-se até muitas vezes o caso d'aquelle official estar na Figueira em taes occasiões; mas como a sua commissão era em Coimbra, entendia-se que nada tinha com os trabalhos da Figueira.

Devo aqui notar que feliz me consideraria se possuísse metade dos conhecimentos, intelligencia e boas qualidades d'esse meu camarada, de quem me confesso amigo, e com quem sempre estive e ainda estou em boas relações; todavia aquelle proceder do sr. Silva importava para mim uma desconsideração, que eu entendia não merecer. Estive para queixar-me d'ella, mas não querendo aggravar a melindrosa posição do sr. Silva, e ao mesmo tempo, attendendo a que na Figueira todos me faziam justiça, deixei ainda essa vez passar desaperecebida tão manifesta vingança.

Não aconteceu porém assim, quando, pouco tempo depois do sr. Silva ter chegado a Lisboa, recebi um officio de s. s.<sup>a</sup>, em que me mandava saír da Figueira para Monte-Mór, sendo substituido pelo official que estivera até então encarregado d'aquelle serviço que eu devia ir executar.

Devo observar que o sr. Silva queria mostrar-se tão melindroso



na distribuição do serviço, que encarregava aos officiaes, que não só essa distribuição era feita á sorte, mas até mesmo na distribuição dos instrumentos assim se procedia.

Como explicar pois a minha transferencia para outro concelho, quando o serviço, de que eu estava encarregado, ainda não tinha acabado e a prova é que para alli era transferido o official que estava no de Monte Mór, pa a onde eu era nomeado? S. s.<sup>a</sup> cobrindo esta transferencia com as elasticas palavras *a bem do serviço*, exercia uma vingança, sem ao menos d'ella tomar a responsabilidade, pois que taes ordens eram dadas por um superior meu, a quem tributo, não só os devidos respeitoes como tal, mas ainda a mais alta consideração, respeito e estima, como cavalheiro a todos os respeitoes muito considerado.

Este respeitavel cavalheiro, que assim mandava em attenção ás propostas do sr. Silva, ignorando as circumstançias particulares, e tendo unicamente em vista, então, como sempre, o desempenho do serviço, era s. ex.<sup>a</sup> o sr. Conselheiro Filippe Folque, Director geral dos trabalhos geodesicos, chorographicos, geologicos e hydrographicos do reino.

Além d'esta transferencia, que ninguem poderá deixar de ter como a continuação de demonstração da boa vontade que o sr. Silva tinha de injustamente me offender, havia outra razão, de não menos peso, que me obrigava a pedir para ir a Lisboa. Esta outra razão era o que os amigos do sr. Silva publicavam, dizendo ter sido eu o motor das accusações feitas contra aquelle official, e por cujo motivo eu era castigado, já não o ficando substituindo durante a sua ausencia da Figueira, já sendo transferido para Monte-Mór. Soube tambem que debaixo das abobadas de S. Bento, aonde existe o Deposito geodesico, se questionava se eu tinha ou não sido o motor de taes accusações.

Os ditos d'alguns amigos do sr. Silva, que eu sinto não tivessem tido a coragem de m'os dizerem frente a frente, e não pelas costas como covardes, e ainda mais uma carta que recebi de Lisboa de pessoa a quem o sr. Silva tinha dito, em resposta a uma pergunta que lhe fôra dirigida — «O Reis não se mostrou meu amigo... na Figueira ficou o C. R., elle vae ser mandado para Monte Mór e depois...»; estas razões obrigaram-me pois a ir a Lisboa.

Fui effectivamente, não com o fim de me esquivar á commissão de que era encarregado, mas unicamente de rasgar o véo que encubria tal enredo. Fil-o com o respeito devido á pessoa a quem me dirigia, e guardando as conveniencias precisas, mas com a verdade nos labios e no coração gravadas as offensas recebidas.

A este respeito nada mais direi; tendo dito (segundo creio) o bastante para o publico poder avaliar.

Logo que o sr. Silva me fez publicamente as accusações e insinuações, que já referi, podia pela imprensa tractar da minha defeza; mas a consideração que me merece a corporação, a que tenho a honra de pertencer, fez que assim não procedesse e respeitasse o capitão de fragata, sem que todavia esquecesse que eu tambem era official da marinha; e por isso pedi um conselho d'investigação, com tenção de só responder ás accusações, publicando a copia do parecer d'aquelle conselho, que tenho a consciencia que seria em meu favor. D'esta maneira teria evitado o desgosto, que effectivamente tenho, de fallar d'um superior.

O governo entendeu que não devia annuir ao meu pedido, e eu, respeitando a sua opinião, fui forçado, mau grado meu, a lançar mão do meio que pretendia evitar.

Creio pois, que, em vista d'esta minha declaração, será desculpado o meu proceder, a que pelas circumstancias expostas fui obrigado.

Os meus ardentes desejos eram unicamente defender-me dentro dos limites da accusação, e jámais usar o systema das reconvenções.

Tenho pois dado conhecimento ao publico da maneira por que procedi. Agora, em vista da accusação e defeza, é que elle poderá formar o seu juizo imparcial. Poderia com facilidade dar ao publico esclarecimentos sobre todos os pontos das differentes accusações feitas ao sr. Silva; mas outro, mais habilitado e com mais razão, se encarrega de o fazer.

Não posso todavia ser superior a deixar de fazer algumas considerações sobre dois pontos da defeza do sr. Silva; um, quando a paginas 36 se refere ao *peçoal tecnico* da sua direcção; outro, quando tracta de demonstrar a *boa* aquisição do palhabote, e a economia que d'ella resultou.

Diz com effeito s. s.<sup>a</sup> a paginas 36 do seu opusculo: «Nestas obras de tão grande vulto, movimento e transcendencia, durante o tempo da minha direcção, que foi de cinco annos, nunca se gastou um real com o director e mais pessoal tecnico, como são engenheiros, desenhadores, conductores de trabalhos, etc. Prescindi por economia e á custa de bastantes fadigas da minha parte de todo este estado maior. . . » Quem, lendo estas linhas, não concluirá que era s. s.<sup>a</sup> quem executava os trabalhos graphicos, fazendo o serviço do enge-



nheiro que devia ter ás suas ordens, e até os do conductor e desenhador; poupando assim ao Estado, á custa de bastantes fadigas, o pagamento de taes serviços?!. . . Ninguém. Pelo contrario todos concluirão que s. s.<sup>a</sup>, não tendo pelo serviço de director das obras da barra vencimento algum, ainda para mais, acrescentava a esse serviço os do official ás suas ordens, os de conductor, e até os do desenhador.

Pois fique-se sabendo que assim não era; todos os trabalhos graphicos foram feitos, não pelo sr. Silva, mas por algum dos muitos officiaes, que tinha ás suas ordens nas outras comissões de que estava encarregado; esses officiaes empregavam nesse trabalho os conductores e mais pessoas que serviam ás suas ordens; vindo portanto o ministerio das obras publicas a pagar esse serviço. Isto quanto a officiaes e conductores. Quanto a desenhador, vou dizel-o. Havia ali um bom desenhador pago pelos trabalhos hydrographicos; este habil e diligente empregado, desde que começaram as obras da barra, quasi que era exclusivamente empregado em fazer desenhos pertencentes ás mesmas obras; e tanto que a carta, que elle estava encarregado de desenhar, ficou por concluir, por ter sido desviado para serviço differente d'aquelle que lhe pertencia, recebendo por este, com o nome *cerceado*, 240 réis por dia!... Isto era visto e sabido por todos.

Aqui está pois como o sr. Silva fazia esses serviços e como elles foram gratuitos para o estado!!!

Mais duas linhas para mostrar a economia que resultou da compra do cahique, e o resumo, e terei terminado (por em quanto) a publicação, a que me obriguei, para que o publico, confrontando-a com a do sr. Silva, seja juiz em tal questão.

Diz o sr. Silva a paginas 28: « Não trago para aqui estas considerações com os fins de atenuar alguma despesa avultada que fizesse neste serviço, antes pelo contrario para que se conheça pela comparação que sendo tão economicos e despidos de todo o apparatus, para não lhe chamar mesquinhos, os meios que tinha empregado no desempenho d'essas comissões, ainda assim não escaparam ás arguições dos meus adversarios! » A resposta a todo este periodo seria muito longa, por isso só responderei a uma parte. Para isso servir-me-hei primeiro dos proprios dados do sr. Silva.

Diz s. s.<sup>a</sup>, que a despesa mensal feita com o cahique, desde 19 de fevereiro de 1854 até 3 d'abril de 1862, em que foi avaliado, foi 54\$027 rs., ou a total 432\$212 rs.

Temos pois 432\$212 rs., em que importou o serviço feito por aquelle barco. Mas o serviço que elle fez é que s. s.<sup>a</sup> não diz, para o publico avaliar a economia? Substituirei eu este *esquecimento* com a declaração d'elle.

Tres dias de serviço no espaço de 9 annos eis qual elle foi!!!...

O 1.<sup>o</sup> no dia 13 de julho de 1855, dezeseis mezes depois que fôra comprado, em que saio a barra ás 4,5 horas da manhã e entrou ás 9 da tarde. Somma 9,5 horas de serviço.

O 2.<sup>o</sup>, no dia 17 d'agosto, em que se tomaram 141 sondas, desde as 5 horas da manhã até ás 3 e meia da tarde. Somma 10,5 horas. Ficou o cabique fundeado fóra.

3.<sup>o</sup>, no dia 18 d'agosto, desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde. Somma 6 horas.

A este serviço assisti eu em todos os tres dias.

Temos pois finalmente o outro dado, o serviço feito. E agora sabe-se que 26 horas de serviço, fóra da barra, importou, pela conta apresentada pelo sr. Silva, em 432\$212 rs. E' *barato e até mesquinho de mais!*

Mas eu acrescentarei que aquella verba é muito inferior á que effectivamente o Estado dispendeu, em consequência da aquisição d'aquelle navio. E' inferior, porque a ella se deve juntar a despeza feita com dois homens, que o guardavam; é inferior, porque a ella se devem juntar os vencimentos do mestre do cabique, taes como soldo, ração, luzes, etc. pois que esta entidade não existiria, não existindo o cabique; é inferior, porque se lhe deve juntar a verba de 400 rs. diarios, durante nove annos, que se pagava a um carpinteiro; é inferior, porque se lhe deve juntar a verba paga a um marinheiro, que por algum tempo teve o titulo de *practico*; é inferior, porque não vejo que n'ella appareça a verba de despezas miudas, como luzes, etc.; e é ainda inferior, porque o valor, que lhe foi dado pela avaliação, é muito superior áquelle, por que poderá, indo á praça, ser trocado em dinheiro; pois que alli haverá a aproveitar apenas o panno, ferro e correntes, quando muito.

Direi mais: esta embarcação, as vezes que saio a sondas, o que teve logar antes de ser concertada (feita de novo, se pôde dizer, á excepção de 2 ou 3 cavernas) foi sempre com muito risco; porque estava completamente pôdre. Fez obra, aproveitando-se-lhe só a fôrma e até hoje nunca mais servio a tal mister!!!



Pouco tempo antes do cahique sair a fazer as sondas, appareceu em um jornal, publicado em Coimbra, uma analyse á commissão hydrographica, estacionada na Figueira, e sob a direcção do sr. Silva, censurando-se, já naquelle tempo, a demora da commissão e a aquisição do cahique, que ainda nenhum serviço publico tinha prestado. Pouco tempo depois saio o cahique, e disse-se então que aquella saída fôra devida á citada publicação, e para que se não dissesse que se havia feito um navio de novo, sem que ao menos uma vez se empregasse no mister para que fôra destinado.

Acrescentarei mais ; a primeira vez que saio esteve perdido, taes eram as suas boas qualidades ; e o pouco serviço que prestou, no meu entender, foi sempre negativo.

Voltando agora a outro assumpto, justificarei uma asserção que expendi. Disse eu que, sendo sempre de costume, em correspondencia official, accusar-se a recepção dos officios que nos são dirigidos, assim o praticara o sr. Silva em toda a correspondencia que comigo tivera, durante o tempo que esteve em Lisboa em 1857, accusando-me a recepção de todos os meus officios, á excepção, porém, do de 18 d'agosto, que s. s.<sup>a</sup> nunca se dignou accusar-me : é o que vou demonstrar, declarando as datas d'aquelles que tive a honra de dirigir a s. s.<sup>a</sup> e publicando toda a correspondencia que recebi do sr. Silva, durante o tempo que esteve em Lisboa em 1857.

O meu primeiro officio tem a data de 10 de agosto. Respondeu-me s. s.<sup>a</sup> em 13 com o seguinte :

Copia — Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Em resposta á sua carta de 9 e officio de 10 do corrente tenho a satisfação de participar a v. s.<sup>a</sup> que s. ex.<sup>a</sup> o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria resolveu logo as principaes providencias que lhe apresentei no meu relatorio ácerca das obras provisórias para melhoramento e salvação d'esse porto ; sendo uma d'ellas mandar pôr á minha disposição em cada um d'estes tres mezes d'agosto, setembro e outubro uma prestação adiantada de dois contos e quinhentos mil réis até ao seu completo acabamento ; porém como deve haver demora d'alguns dias, ainda que poucos, na expedição d'estas ordens e pagamento d'esta primeira prestação, ahi remetto a v. s.<sup>a</sup> a letra inclusa que vae endossada em seu nome na importancia de trezentos e oitenta mil réis, para não deixar de pagar-se no dia prefixo a feria d'esta semana.

Quanto á pedra d'alvenaria o empreiteiro, segundo uma

das condições do contracto, continuará a fornecer pelo mesmo preço toda aquella que fôr necessaria, podendo já fazer as suas disposições para mais duzentas barcadas pelo menos.

Convem tambem muito que o mestre Luiz verifique com toda a exactidão as marcas e tara de todos os bateis, por ser este um objecto que pôde dar uma grande differença na quantidade da pedra.

Achando-se já revestido, segundo a communição que v. s.<sup>a</sup> me faz, quasi todo o cabedelo do Sul, devem-se actualmente fazer todos os esforços para adiantar o paredão da nova barra a fim de aproximar o momento da sua abertura, donde depende a segurança e bom exito de tudo o mais. Todavia é forçoso que se empregue nesta construcção todo o cuidado e solidez, por ser obra que fica exposta ao mar. As diversas ordens d'estacaria não devem por ora continuar para diante do redente de Oeste, onde se collocou a baraca.

Eu já tinha officiado ao capitão do Porto na vespera da minha retirada por causa das embarcações do cabedelo, porém como este não pôde observar o que se passa, o melhor é requisitar-lhe uma ordem para que o Joaquim Palaio ou outro qualquer empregado que esteja nas obras do Sul, a possa mostrar aos mestres ou pilotos das embarcações que transtornarem aquellas obras. Deus guarde a v. s.<sup>a</sup> Lisboa 13 d'agosto de 1857 — Ill.<sup>mo</sup> sr. Antonio Maria dos Reis — Francisco Maria Pereira da Silva, capitão tenente, chefe da secção hydrographica.

Neste officio começa s. s.<sup>a</sup> a seguir a pratica estabelecida, accusando-me a recepção do meu officio de 10 d'agosto.

O meu segundo officio tem a data de 12 d'agosto. Respondeu-me s. s.<sup>a</sup> em 15 com o seguinte:

Copia — Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Tenho presente tudo quanto v. s.<sup>a</sup> me communica pelo correio de 12 do corrente, tendo eu prevenido pelo meu officio de 13 o que alli me diz relativamente a fundos para a feria d'esta semana.

A pedra do paredão não deve por ora ser applicada, e por isso faça v. s.<sup>a</sup> por obter do empreiteiro o maior numero de barcadas; advertindo que não convem que o seu volume seja grande, mas sim proximo de palmo cubico, para acamar-se melhor.



Abi remetto as contas do mez de setembro de 1856 pertencentes aos Trabalhos Hydrographicos da Figueira, a fim de ser emendadas pelo sr. Tody. No documento n.º 12 apparece uma differença na somma de 170 rs., tendo por isso de fazer outro de novo, em que entre essa differença, d'alguma maneira, e com algum titulo, a fim de poupar o trabalho de emendar todas as contas mensaes até hoje. Que no documento n.º 13 deve emendar o preço de 2 vergontas, pondo mais uma cifra, ou 12\$000 rs., em lugar de 1\$200 cada uma.

Que devolva tudo isto com a maior brevidade, bem como o recibo que juntamente vai para assignar, pertencente aos trabalhos do Mondego: tratando de indagar qual é a applicação que tem naquelles trabalhos uma Enxó que apparece naquella conta. Avisarei o dia da minha partida e se fôr necessario comprar alguma coisa para as obras, devem-me prevenir quanto antes.

Já foi hontem expedida para Coimbra a ordem para os 2:000\$000 rs. d'este mez. Deus guarde a v. s.ª. Lisboa 15 d'agosto de 1857. — Ill.º sr. Antonio Maria dos Reis — Francisco Maria Pereira da Silva, capitão tenente, chefe da secção hydrographica.

N'este officio segue ainda s. s.ª a pratica estabelecida, accusando em 15 o meu de 12 d'agosto.

O meu 3.º officio tem a data de 16. Respondeu-me s. s.ª em 19 com o seguinte:

Copia — Ill.º Sr. — Tenho presente o officio que v. s.ª me dirigio com data de 16 do corrente, e neste mesmo correio officio ao Delegado do Thesouro em Coimbra, a fim de pôr, quanto antes á disposiçào de v. s.ª os 2:000\$000 rs. de que se expedio ordem em 11 d'este mez. No caso que haja alguma pequena demora neste pagamento, o que não espero, póde v. s.ª dirigir-se ao sr. T. B. Rendell & Comp.ª, a fim de lhe adiantar, por conta d'esta quantia, os fundos que forem indispensaveis para acudir ás despezas mais urgentes: por que estou certo que estes senhores hão de continuar a fazer este serviço, pelas provas que me tem dado sempre do seu prestimo para um fim tão vantajoso ao commercio d'esse porto da Figueira. Deus guarde a v. s.ª. Lisboa 19 d'agosto de 1857. — Ill.º sr. Antonio Maria dos Reis — Francisco Maria Pereira da Silva, capitão tenente, chefe da secção hydrographica.

Continuou o sr. Silva a seguir a pratica estabelecida, accusando em 19 a recepção do meu officio de 16.

O meu 4.º officio, em que participei a s. s.<sup>a</sup> a verificação que fiz aos barcos e resultados que achei, officio que o sr. Silva publica no seu folheto a pag. 84, tem a data de 18 d'agosto. *Vic opus, hic labor est*; a recepção d'este officio não me foi accusada por s. s.<sup>a</sup>!!!...

Aos meus officios, 5.º e 6.º, o primeiro datado de 23 e o segundo de 31, respondeu o sr. Silva com o seu de 2 de setembro, que é o seguinte :

Copia — Ill.<sup>mo</sup> Sr. — Tenho presente o seu officio de 23 de agosto ultimo, bem como o de 31 que acabo de receber, e cujo conteudo não pôde deixar de admirar-me, por me dizer que ainda não foi possível obter os 2:000,000 rs., para pagamento dos quaes se expediram aqui as ordens em 11 do mez passado! Irei pois amanhã á Repartição de contabilidade, e até ao Thesouro Publico, a fim de conseguir algum remedio a este grande transtorno.

Concluí hoje no Ministerio das Obras Publicas todos os urgentes assumptos de serviço que me trouxeram á capital, e por isso fui logo comprar logar na Mala-Posta para o meu regresso a esse quartel, devendo partir d'aqui no dia 7 do corrente. Assim v. s.<sup>a</sup> fará com que o batel esteja em Coimbra no dia 8 para eu alli embarcar.

Ha 3 dias que entreguei ao sr. Folque 300,000 rs. para v. s.<sup>a</sup> os receber pela Administração do Contracto do Tabaco d'essa villa e pôr á disposição do tenente Lima e alferes Delgado aqu-llas quantias que precisarem para desempenho do serviço de que se acham encarregados, em quanto eu não vou ajustar todas estas contas. Deus guarde a v. s.<sup>a</sup> — Lisboa 2 de setembro de 1857. — Ill.<sup>mo</sup> sr. Antonio Maria dos Reis, — Francisco Maria Pereira da Silva, capitão tenente, chefe da secção hydrographica.

Começou e terminou o sr. Silva a sua correspondencia official, seguindo sempre a practica de accusar a recepção de todos os meus officios, á excepção, porém, do de 18 d'agosto, e por consequencia fica demonstrada a proposição que avancei.

Juntas a esta correspondencia official tenho algumas cartas do sr. Silva de differentes datas, entre os dias 9 de agosto e 2 de setembro, nas quaes tambem nada me diz em relação ao negocio



da pedra. Estas cartas, posto que semi-officiaes, não as publico agora porque não quero ainda fazer uso de documentos que têm alguma cousa de particulares, assim como tive todo o cuidado em não nomear pessoas, para as não ver tambem envolvidas nesta questão; mas se ella continuar, talvez não me seja possivel então respeitar esta consideração.

Devo ainda aqui acrescentar, que o homem que s. s.<sup>a</sup> diz não ter pertencido ás obras da barra, o mestre Luiz, ainda em 1861, quando acompanhou o sr. Silva a Lisboa, entregou particularmente a um empregado da barra as senhas que deviam ser dadas aos barcos que conduziam a pedra, das quaes elle estava encarregado; e ainda nessa occasião o *engenheiro* Santos me disse que haviam queixas, pela maneira por que aquelle serviço dos barcos era feito, sendo determinado pelo mestre Luiz com toda a parcialidade.

Logo no dia immediato se me apresentaram tres ou quatro dos arrematantes da pedra fazendo-me serias queixas a tal respeito, e por esse motivo mandei que as senhas fossem entregues ao *engenheiro* Santos e que o serviço fosse distribuido com a maxima igualdade, o que se executou, ficando as pessoas, que reclamaram, satisfeitas da justiça que se praticara na execução d'aquelle serviço. Não nomearei nenhuma pela razão já indicada.

Os esclarecimentos, que acabo de apresentar, servirão para o publico, com mais conhecimento da causa, poder avaliar os meus actos.

Segue-se agora o resumo e com elle terminarei, por enquanto, o que me pareceu conveniente expôr para se conhecer a verdade dos factos.

Eram já passados tres annos que eu servia em uma commissão hydrographica na Figueira sob as ordens do capitão de fragata, Francisco Maria Pereira da Silva, quando este sr., tendo sido encarregado de fazer algumas pequenas obras na barra d'aquella villa e tendo-as começado, foi a Lisboa, deixando-me substituindo-o na direcção d'aquellas obras.

Tive sempre em vista corresponder, quanto em mim coubesse, á confiança que o sr. Silva em mim havia depositado. Durante a ausencia de s. s.<sup>a</sup> encontrei difficuldades, que procurei remover; entre ellas, falta de meios para satisfazer aos encargos inherentes a taes obras.

Procurei haver esses meios (os pecuniarios) recorrendo ao meu proprio bolso em quanto nelle encontrei com que o podesse fazer, o que durou pouco, e por ultimo importunando alguns amigos meus. Dias depois da saída do sr. Silva, foi-me communicado por pessoa

empregada nas obras e de toda a confiança do sr. Silva, que no fornecimento da pedra havia desvios, indicando-se-me que a pessoa que os auctorisava era um certo individuo, que pelos muitos cargos que exercia bem se podia comparar aos antigos *escrivães de puridade*.

Tive difficuldade em acreditar tal participação; todavia verifiquei ser ella a expressão da verdade. Proceedi então a uma minuciosa e publica fiscalisação em presença dos interessados, aos quaes convenci da pouca exactidão com que era feito o fornecimento da pedra, e do quanto levava de menos cada barco. Em seguida participei officialmente ao sr. Silva o que se havia passado a tal respeito.

O sr. Silva não me accusou a recepção do meu officio, em que lhe communicava o que se havia passado, e nunca mais fallámos sobre tal negocio, ficando eu com a consciencia tranquilla, por que ella me dizia ter feito quanto me cumpria.

Em 1862 appareceu um nitido folheto publicado pelo sr. Silva, em que este sr. se occupava em fallar da minha humilde pessoa (melhor fôra não fallasse...).

Nesse folheto encontrei inexactas asserções e arguições infundadas, a que eu responderia com o silencio, se não fôra serem-me feitas na qualidade de official.

Desde o momento que tive conhecimento da historia narrada pelo sr. Silva, tractei logo de me desaggravar pedindo a Sua Magestade um conselho d'investigaçào, com o fim de responder a s. s.<sup>a</sup> unicamente com a decisão d'aquelle conselho e assim abster-me de polemicas que podessem dar lugar a retalições; e por essa occasião no *Jornal do Commercio* pedi ao publico que suspendesse o seu juizo, em quanto eu não apresentasse a minha defeza.

O conselho d'investigaçào foi-me negado, e assim, sem tergiversar, obrigadô eu a fazer publica, *de verbo ad verbum*, a historia fiel da maneira por que procedi.

Se não fôra a qualidade de official, talvez eu deixasse que o sr. Silva, a seu talante e vontade, apresentasse a tal historia recamada de inexactidões sem que eu as fizesse notar, pois nesse caso a persuasão de que o sr. Silva d'ella tiraria vantagem, embora me offendesse (de certo sem que fosse esse o fim), compensaria o meu desgosto, lembrando-me que, *abyssis abyssum invocat*. Mas se eu unicamente como homem assim poderia proceder, outro tanto não me era permittido como official, pois que as considerações de classe são, a todos os respeito, muito superiores ás conveniencias particulares de qualquer individuo, e por estas não serei eu que jámais esqueça aquellas.



Eis a razão de ser d'esta publicação.

Sei bem que, para quem ha muito só saboreava o mel da lisenja, as verdades aqui publicadas hão de amargar mais que o proprio absyntho: este é mais um caso em que se verifica o systema das compensações.

Ainda outro. O desgosto que eu tive por me ver arguido no desempenho dos meus deveres, compensa-o bem, e até muito, o ensejo que o sr. Silva me deu de apresentar ao publico o modo por que procedi, sendo por tal fórma que, fazendo-se-me a accusação só quatro annos depois do facto que lhe deu origem, eu tive meios de esclarecer o publico para que elle podesse ajuizar se fui circumspecto ou leviano. É para elle que appello e é esse o principal fim das poucas linhas que deixo publicadas, pondo assim termo á tarefa que me tinha imposto.

*Antonio Maria dos Reis.*

Depois do que fica tão clara e prolixamente exposto, bem pouco me resta a acrescentar. Bastaria a narração feita com a clareza com que o sr. Reis a acaba de fazer para dar a verdadeira luz em toda a questão da pedra; a analyse e mais considerações, que a este respeito s. s.<sup>a</sup> apresenta, nada deixam a desejar.

Fecharia aqui o presente capitulo, se o sr. Silva não tivesse, com impagavel *ingenuidade*, estranhado a minha resposta, quando escrevi = Á segunda parte, na qual em uma nota se pede a declaração do processo empregado para a tarefação dos bateis e systema seguido na fiscalisação d'essas taras durante a condução, nada posso responder, por quanto nem assisti nunca a tarefação de batel algum, nem tão pouco encontro nesta repartição d'obras publicas regulamento, pelo qual se devesse proceder a essa operação e ao modo de fiscalisação a seguir na condução dos materiaes. =

Pela exposição que o sr. Reis se dignou fazer ácerca do negocio em questão, julgo eu achar-me completamente justificado, sendo certo que por ella bem se deixa comprovada a minha resposta supra; mas já que o sr. Silva, com desleal intenção por certo, apresenta a insinuação de que me *neguei* a declarar qual a praxe aqui estabelecida para tarefação dos barcos e maneira por que se fazia a fiscalisação e condução dos materiaes, limitar-me-hei a emprazar s. s.<sup>a</sup> a que nos declare qual era ella, advertindo porém que me não contentarei com qualquer cousa que s. s.<sup>a</sup> nos diga sem a fundamentar com documentos. Estes não podem deixar de ser os regulamentos escri-

ptos e assignados por s. s.<sup>a</sup>, no tempo da sua administração, cujo archivo deveria ser na respectiva secretaria d'esta direcção. São estes que eu convido s. s.<sup>a</sup> a que apresente.

Quanto ás *guias, recibos, mappas e outros papeis impressos e lithographados* que s. s.<sup>a</sup> quer inculcar como formando o tal *bem conhecido systema* para chegar aos resultados em questão, adiante farei ver a confiança que mereciam e a boa applicação que ás vezes tinham. Poupar-me-hei ainda por agora a abrir aquella boceta de Pandora, que no entanto o sr. Silva tinha adornado com apparentes e enganadores enfeites.

E já que s. s.<sup>a</sup> exulta pela occasião que lhe foi fornecida de mostrar circumstanciadamente como andou no ramo de serviço a seu cargo, que dizia respeito á administração e aquisição de materiaes, direi tambem alguma cousa ácerca da pedra, de que neste capitulo especialmente se tracta.

Como o sr. Reis muito bem diz, para obras da natureza d'estas, era de certo a pedra o material de maior importancia e consideração. Neste sentido, a maneira por que s. s.<sup>a</sup> se tivesse havido para segurar e obter o seu fornecimento, deveria ter sido a mais cautelosa e portanto a melhor para afferir o seu genio economico e administrativo. Vejamos pois os termos em que se acha concebido o auto de arrematação da pedra.

É a paginas 83 do seu opusculo que s. s.<sup>a</sup> apresenta o documento pelo qual se fixaram as condições, ás quaes os empreiteiros deveriam ficar sujeitos para esse fornecimento de pedra. Muito teria a dizer sobre todas as condições alli expressas; a terceira porém absorve-me todas as atenções pela sua maxima importancia e consequencias que d'ella podem deduzir-se.

É ella assim concebida = Todos os bateis empregados na condução d'esta pedra serão tareadós para um certo numero de carradas de meio metro cubico cada uma, ou de quarenta arrobas de peso =. D'aqui, uma de duas, conforme o sr. Reis já fez notar; ou o sr. Silva dá por sabido que meio metro cubico da pedra aqui usada pesa quarenta arrobas, ou, no caso contrario, quer deixar ao fornecedor aberta uma porta, permitta-se-me a expressão, pela qual este possa illudir as condições expressas, acceitando, quando lhe convenha para a medida, o volume ou o peso do material a fornecer.

Este caso envolve tanta criminalidade e má fé da parte do sr. Silva, um esquecimento tão completo dos seus deveres, como homem e funcionario publico, que me repugna mesmo admittil-o. Mas o primeiro, tambem, revela tanta ignorancia ou incuria da parte de s. s.<sup>a</sup>, que não posso sahir do embaraço em que me acho para



optar por um d'elles. Urge porém pronunciar-me por um; e neste caso será pelo primeiro, porque as causas que o demonstram não posso escurecê-las nem a mim, nem aos outros.

Com effeito, além das expressões do citado artigo 3.º do contracto do fornecimento da pedra, que me parecem claras, não se encontra em todas as guias, de que eram portadores os barcos empregados na condução da pedra, especificada a carga de 600 arrobas ou 7,5 metros cubicos? Não se vê em todas as contas, que o sr. Silva remettia para o ministerio, figurar a pedra pelo preço correspondente áquella supposta igualdade? Como duvidar então que o sr. Silva desse o peso de 40 arrobas como o equivalente ao peso de cada metade de um metro cubico de pedra? E não se cuido que este era o peso que s. s.ª attribuia lá a uma certa qualidade de pedra, existente em alguma particularissima pedreira só do conhecimento de s. s.ª, ou talvez apenas na sua imaginação; não, por certo, referia-se á pedra procedente das carreiras da Salmanha, assás conhecida de todos.

E desejará saber-se qual o erro comettido por aquella supposição? Eu o vou patentear.

Não recorrendo mesmo ás conhecidas taboas dos pesos especificos das diversas qualidades de pedra, que se encontram no livro o mais elemental da sciencia das construcções, apresentarei, segundo as observações aqui feitas, a seguinte:

Tabella dos pesos da pedra extrahida das pedreiras da Salmanha e empregada nas obras do porto e barra da Figueira

Designação	Qualidades	Peso de meio metro cubico	
		Kilogrammas	Arrobas
Pedra d'alvenaria.	Calcareao esbranquiçado e macio	1281,000	87,2
Dita dita	Dito dito mais fino	1270,000	86,4
Dita dita	Dito de côr avermelhada	1330,000	90,5
Dita d'assento	Calcareao esbranquiçado	1393,500	94,9
Dita dita	Grês fino e branco	1200,000	81,6

Ora, suppondo que a pedra lançada a granel na medida do meio metro cubico, em virtude da irregularidade e dimensões de cada pedra, deixava de vãos um terço d'aquelle volume, caso o mais desfavoravel para as obras e de certo inadmissivel para um director mesmo não muito exigente, acha-se que o peso medio de cada carrada de meio metro cubico, assim medida, será de 58,7 arrobas, que para o de 40, que o sr. Silva apresenta, dá a differença a mais de 18,7 arrobas em carrada, ou 280,5 arrobas em barcaada.

Como justificar tão excessiva differença? E não diga o sr. Silva que se servio da medida do peso e não da do volume; reveja as suas contas para o ministerio e até o seu decantado relatorio de 1860 e lá encontrará o preço da pedra relativo ao volume e não ao peso, e calculado para o caso de 7,5 metros cubicos pesarem 600 arrobas. E note-se ainda, que, se quizessemos ser mais escrupulosos, teriamos apresentado uma media superior á já citada de 58,7, mettendo em linha de conta o excesso de peso que a pedra muitas vezes apresentaria, por ser conservada longo tempo no porto do embarque, mergulhada as mais das vezes, dando-se o caso de se receber nas obras coberta completamente de limos em repetidas occasiões. Se attendessemos a esta circumstancia os pesos citados cresceriam ainda.

E achará agora o sr. Silva que é de pequena monta a accusação que lhe foi feita, dizendo que = os seus adversarios em um campo tão vasto para as suas explorações e em um assumpto tão importante, unicamente o accusam por uma tarefação de barcos de pedra, que dizem teve logar nos primeiros mezes d'aquellas obras = ?!...

Pois bem; mostrarei aintta a quanto monta, aproximadamente, a cifra desfalcada ao thesouro publico pelas sabias disposições tomadas por s. s.<sup>a</sup> para a aquisição da pedra para estas obras.

Tendo montado o numero de barcaadas de pedra pagas nesta direcção, desde o seu começo até á exoneração do sr. Silva, em numero superior ao de 13000 (e note-se que me refiro só ao numero de barcaadas de pedra pagas, cousa muito differente das recebidas, que essas, as obras aonde foram empregadas não o revelarão já mais...) e faltando, pelo calculo acima apresentado, 280,5 arrobas de pedra em cada barcaada, teremos, para a cifra aproximada de 13000 barcaadas, a enorme falta de de 3646500 arrobas, que, para a media que



apresentámos, dá aproximadamente o volume de 31060,5 metros cubicos de pedra, volume que se pagou sem que fosse recebido, e que por tanto se póde ainda considerar em debito ao cofre d'estas obras publicas.

Será esta uma verba insignificante? As pessoas sensatas que qualifiquem o facto, que na realidade parece-me de natureza a dispensar-me commentarios.

Uma observação farei ainda sobre este assumpto e que seja ella a ultima.

Se o sr. Silva em todas as suas contas incluiu o emprego das 13000 barcadas de pedra, que apenas considerarei, como effectivamente devia ter tido lugar, e se o fez na hypothese de 7,5 metros cubicos por barcada, como tambem acontece, porque lhe marcou um preço correspondente a essa hypothese, attribuiu certamente ás suas obras um volume que excede o verdadeiro de 31060 metros cubicos, e isto só pelo tocante a pedra! Se porém, diz s. s.<sup>a</sup>, essas obras tem os competentes projectos, orçamentos, plantas, desenhos, etc., etc. que confiança merecem então esses documentos, se nelles o avultado cubo de 31060<sup>m</sup> passa desaperecebido como o grão de areia no sahará do deserto?!... .

E remata s. s.<sup>a</sup> o seu artigo 1.<sup>o</sup> com a sentenciosa e doutoral exclamação = quanto póde a malevolencia! = Quanto póde a malevolencia (podia a meu turno repetir) de quem, apesar do que deixo exposto, ousa, com simulada humildade, fingida modestia e apregoada innocencia, lançar a luva a outros, tecendo-lhe censuras, dirigindo-lhe insinuações, assacando-lhe defeitos, promovendo-lhe criticas, desvirtuando-lhe intencões, devassando-lhe consciencias e architectando-lhe forcas caudinas!

### III

No artigo 2.<sup>o</sup> da *justificação* do sr. Silva trata s. s.<sup>a</sup> de objectos que não são directamente relativos ás obras da barra; mas como a commissão hydrographica, estabelecida neste porto, se achava tão intimamente ligada com esta direcção de obras publicas, que difficil era discriminar uma da outra; e como, demais, ha na resposta áquelle artigo algumas cousas que se referem a mim, e outras que, tendo relação com as obras da barra, não me parecem muito verdadeiras, escreverei tambem algumas linhas sobre o citado artigo.

Principia o sr. Silva, depois de apresentar a resposta que por meu officio de 16 de abril de 1862 dei ao seu de 14 de março do mesmo anno, por estranhar que este seu officio me fosse remittido, e admira-se de que se lhe não tivesse dado o destino que nelle designava.

Nada tenho com a admiração de s. s.<sup>a</sup>: respondendo o que respondi, cumpri o meu dever, havendo-me o officio em questão sido remittido pelo ex.<sup>mo</sup> Director geral, como bem mostra o despacho nelle exarado e do theor seguinte: = Ao director interino das obras da barra da Figueira para dar os esclarecimentos pedidos neste officio, isto com urgencia. =

Quanto ao motivo, por que s. ex.<sup>a</sup> o Ministro ou s. ex.<sup>a</sup> o Director geral não lhe deram o destino que s. s.<sup>a</sup> *designava*, não me cumpre a mim entrar. No entanto, agora que me acho habilitado, já pelos documentos que s. s.<sup>a</sup> nos fornece, já pelo que o sr. Reis deixou exposto, já finalmente por o que eu mesmo presenciei, seja-me licito entrar na apreciação da resposta do sr. Silva á accusação, que ácerca do palhabote «Figueira» lhe foi feita.

Este *palhabote de guerra*, tão afamado nos annaes da historia d'esta villa, o sr. Silva nol-o diz, foi comprado em fevereiro



de 1854 a um particular, pela *modica quantia* de 156\$780 rs. : perguntarei, este *modica* refere-se á quantia em absoluto, ou em relação ao valor do vaso? Se ao primeiro, a quantia não foi modica, foi modicíssima; se ao segundo, consultem-se os entendedores e elles dirão = foi exorbitante =. A prova do que avanço o proprio sr. Silva a dá. Vejamos.

Sendo aquella embarcação um cahique, quando s. s.<sup>a</sup> a comprou, como diz, no curto espaço de dous annos e meio teve de fazer com ella, segundo os taes dados officiaes que apresenta, uma despesa mais do que dupla do seu custo, 349\$730 rs., só com o casco armação e repartimentos interiores; e no entanto, quando foi mudada á sua armação de cahique para palhabote, o que teve lugar em outubro de 1856, houve *então* necessidade de um concerto, em que só no casco se dispenderam mais 436\$535 rs., elevando assim a despesa com aquelle *vaso de guerra*, no curto espaço de 32 mezes, a 900\$269 rs., além dos 156\$780 rs., seu custo primitivo!

Não é isto muito economico? Mas força é confessar um milagre que s. s.<sup>a</sup> agora nos manifesta, milagre todo seu e da sua lavra. Apresenta-nos como despesa com os repartimentos interiores, em todos os 8 annos da existencia da tal embarcação, apenas 35\$620 rs.!. . . O que é a ignorancia!. . . Entrando só na camara do navio, julgaria eu que a sua pintura e douradura importaria em muito mais do que isso!. . . Resta-me porém a consolação de ter socios no meu desapontamento. . . A mestres carpinteiros de branco tenho ouvido avaliar a despesa feita só na camara do palhabote em quantia superior a 300\$000 rs.!

E os repartimentos do porão? Maravilhosa é a maneira por que o sr. Silva consegue certas cousas e mais maravilhosa ainda aquella por que ousa dizel-as!. . .

Eis o sr. Silva a affiançar-nos ter sido uma optima compra a d'aquelle barco por 156\$780 rs., quando os entendedores e pessoas abalisadas dizem não valer elle nessa occasião mais do que uma terça parte, quando muito, o que prova o concerto que s. s.<sup>a</sup> teve a fazer-lhe logo, concerto para o qual apenas se aproveitaram duas ou tres cavernas, por as outras estarem completamente pòdres. Eis o sr. Silva a inculcar-nos as despesas feitas com o barco, desde á sua compra até hoje, em 1:302\$212 rs., quando só na camara andaram carpinteiros de branco mezes inteiros.

E quererá s. s.<sup>a</sup> que lhe aponte os nomes d'esses operarios? É verdade que é possivel não terem elles ido receber á sua feria do cofre dos trabalhos hydrographicos; porque entre aquelles traba-

lhos e as obras da barra não havia cerimonia: eram aquellas commissões duas filhas do mesmo pae, alimentadas pelo mesmo leite: o pae era o sr. Silva; o manancial d'onde lhe hystava a sustentação, os dinheiros do estado. Irmãs, queridas e bem amadas, nunca entre ellas houve partilhas de azeitos; os empregados de uma eram empregados da outra; os serviçaes d'esta coadjuvavam os d'aquella; o tecto que as abrigava era o mesmo até.

Que ditosas filhas! Nunca entre ellas houve contas nem dissensões. Armazens, secretaria, papel para expediente, marinheiros para tripulação, olheiros, fiscaes de obras, utensilios, ferramentas, materiaes, tudo, tudo era commum, até a cabeça e o entendimento do sr. Silva, que as guiava a ambas, zeloso, dedicado, prompto sempre a sacrificar-se por aquelles dois pedaços da sua alma.

E serão precisas provas do que avanço? Será preciso que eu diga por onde venciam os dois marinheiros que todas as noites iam ficar a bordo do palhaboté? E será preciso que aponte os que, pertencendo ás obras da barra, foram com a sua soldada pela mesma barra, fazendo parte da tripulação do barco em algumas viagens a Lisboa? E será preciso que aponte d'onde sahia o papel, as pennas, a tinta de que se usava nos trabalhos hydrographicos? E será preciso que mostre aonde foram feitos moveis, ferragens e outros instrumentos de que se servia a commissão hydrographica? E será preciso que diga quem era o conductor de um dos senhores officiaes da hydrographia, e por que razão todos os sabbados ia ao barracão das obras da barra receber a sua feria? E será preciso que diga aonde se archivava a correspondencia telegraphica, que tendo sido activissima nestas obras, não nos ficou d'ella nem um exemplar, porque o sr. Silva a levou toda, a titulo de se achar confundida com a dos trabalhos hydrographicos? Não, isto é do dominio do publico, escusado é repetil-o.

Mas voltemos á questão. O sr. Silva mostra a necessidade que havia nestes trabalhos hydrographicos de um barco que podesse saber a barra para executar o serviço das sondas fóra do porto; d'accordo. Quer que se tenha gasto (só pelos trabalhos hydrographicos) a quantia de 1:302,5212 com o palhabote «Figueira», no espaço de 8 annos, que elle tem durado, desde que se comprou até o momento da apresentação do seu opusculo; quero ainda conceder-l'ho. Mas que se tem lucrado com essa despeza, e que serviços tem prestado esse barco? Eil-os. Em serviços hydrographicos, como já o sr. Reis fez ver, saõ apenas tres vezes a barra, com o pretexto de auxiliar a sondagem, que parece ter mais prejudicado e estorvado do que bem servido.



Tirado isso foi tres ou quatro vezes a Lisboa. Da primeira vez que saio, em serviço de sondas, ia-se perdendo o vaso de guerra, e provou tão bem, que mais de um official me disse nunca tornaria a correr tal perigo, porque preferiria, para ir fóra da barra, uma catraia ao palhabote.

Das vezes que foi a Lisboa, na segunda, conduzindo uns 17 passageiros, viram-se estes em Peniche forçados a deixar o navio, com receio de não chegarem a salvamento ao porto do seu destino; das outras tem gasto acima de 20 dias na viagem, salvo na ida em occasião de nortadas. Eis os grandes serviços do palhabote «Figueira»! Eis a grande applicação dos taes 1:302\$212 rs. de que s. s.<sup>o</sup> nos falla. É verdade que nas idas e vindas de Lisboa fez o serviço publico de conduzir moveis e encomendas de s. s.<sup>o</sup>...

Mas voltemos ainda á questão. Diz o sr. Silva, e apresenta para o comprovar o documento n.<sup>o</sup> 9, que a sobredita embarcação vale hoje 780\$000 rs. Desejaria que s. s.<sup>o</sup> pudesse fazer uma experiencia. Ponha-se o navio em praça e veja-se por quanto o comprarão. Qualquer dos avaliadores não daria decerto metade d'aquillo em que o avaliou! A pessoas entendidas e abalisadas o tenho eu ouvido avaliar em quantia muito inferior a essa metade!!! E não diga o sr. Silva (pag. 28) que usa de meios despidos de aparato; quem não vio o luxo em que aquella embarcação se acha interiormente? Pinturas, vernizes, douraduras, columnatas, arcos ogi-vaes, bronzes, fogões, tudo dentro d'ella se encontra. E ella está publica, que me desmintam se poderem.

Mas o que é curioso é o sr. Silva nas suas contas não nos apresentar a despeza com o pessoal da embarcação. Reduz-se a apresentar a do material e diz ufanamente = 4\$502 rs. eis a despeza mensal com aquelle vaso, que, *posto que em pequeno ponto, reúne as principaes condições para auxiliar o trabalho das sondagens nos portos e barras de arcia, que apresentam pequeno fundo, e que aqui tem ainda a dupla vantagem de servir de quartel e centro dos trabalhos dentro do porto!*

E antes de passar adiante saudemos o centro dos trabalhos de s. s.<sup>o</sup>... Pobre embarcação, que, parece que envergonhada da sua pequenez, se escondia humilde e rasteira no primeiro logar retirado, corrida do ridiculo papel que a queriam fazer representar! Perguntarei porém, quando servio o palhabote para os trabalhos dentro d'este porto? A não ser para embandeirar e illuminar nos dias de gala, poderá o sr. Silva dizel-o?... Não, por que é bem notório que a embarcação não saia nunca do humilde logar aonde a deixavam. É incrível que se falte assim á verdade!

Mas não deixemos ainda a questão. Diz-nos o sr. Silva, e façamos só obra pelos seus dados *officiaes*: = Em quanto esteve armada a cahique teve só um marinheiro, depois de armada a palhabote tem tido um marinheiro e um rapaz. = Um *quartel e centro de trabalhos hydrographicos* alojando apenas um marinheiro e um rapaz!... É muita humildade... Dificultado me vejo porém aqui para poder combinar todos estes dados com os dos seus relatorios dos trabalhos hydrographicos relativos aos annos economicos de 1855 a 1856 e 1.º semestre de 1856 a 1857, publicados no n.º 6 dos Boletins das Obras Publicas de 1858, aonde apresenta para despeza feita durante esse tempo com os remadores, *guarnição do Palhabote Figueira* e observadores de marés, a *insignificante* verba de 3:784\$700 rs., além de outras pequenas, applicadas ao costeamento das embarcações miudas e palhabote. No primeiro d'aquelles relatorios vejo tambem figurar um concerto feito por empreitada e pela quantia de 300\$000 rs. no barco em questão, quantia que não distingo bem d'entre os dados que o sr. Silva agora apresenta no seu folheto... Seja porém verdadeiro tudo o que ultimamente o sr. Silva escreveu e façamos obra só por esses dados.

Dando mesmo de barato que o marinheiro custasse só 240 rs. diarios e que o moço vencesse apenas 200 rs.; aqui temos já nos oito annos, a que s. s.ª se refere, 1:085\$000 rs. E as despezas nas occasiões em que saia d'este porto?... a não querer s. s.ª que elle fosse conduzido só pelo tal moço e marinheiro... E as despezas que deviam andar inherentes a essas saidas?

Aqui tem s. s.ª que, pelo menos, a despeza mensal do barco, segundo os proprios dados que nos fornece, é superior ao dobro da que s. s.ª nos cita de 4\$502 rs. E demais ainda aqui se não contam as comedorias para as viagens; as gratificações, os vencimentos, rações e comedorias effectivas do *capitão do vaso de guerra*, as despezas das arribadas; o costeamento constante e diario de luzes; o vencimento do carpinteiro; o do antigo *practico*, etc., etc... E ainda se não mencionam os vencimentos dos taes marinheiros que iam todas as noites ficar a bordo, os serviços prestados pelas catraias d'esta direcção nas occasiões de mudanças de logar do barco dentro do porto, limpeza do fundo, etc., etc.

Já vê portanto o sr. Silva que os seus calculos podiam ser bem mais exactos e conscienciosos.

E não revela tudo isto o espirito altamente economico e previdente de s. s.ª? E não revela a utilidade e conveniencia da embarcação, já para o serviço publico, já particular? E não revela por



fim a propriedade do barco, a qual lhe mereceu da maruja o expressivo epitheto do SALTA ATRAZ?...

Mas voltaremos ainda a um ponto importante, que não podemos deixar escapar, e chamaremos a attenção para o documento n.º 9, — Termo de avaliação do palhabote « Figueira » —. Para chegar á cifra de 4\$502 rs., que o sr. Silva pretende fazer acreditar que gastava apenas mensalmente com a conservação d'aquelle barco, e que eu já provei dever ser consideravelmente maior; de 1:302\$212 rs., cifra em que o casco e armação do palhabote está importando, segundo as suas contas, faz a deducção de 870\$000 rs., quantia em que, segundo o documento n.º 9, foi avaliado o apparelho e velame, ferros e correntes, casco, mastreação e escaler, para do resto obter os taes 4\$502 rs. mensaes de que usa. Mas aonde metteu o sr. Silva em linha de conta, para a comparação que nos inculca, o custo dos apparelhos, velame, ferros, correntes e escaler? É notavel a boa fé d'esta argumentação e a logica do argumentador.

Em conclusão vê-se, que, não contando com as despesas extraordinarias das viagens do palhabote a Lisboa, viagens tão demoradas como divertidas e ricas d'episodios, a despeza mensal d'aquella embarcação não seria de menos de 40\$000 a 50\$000 rs., o que repetido por 96 mezes, que tantos têm os 8 annos da existencia d'ella até á publicação do folheto do sr. Silva, dá para o total 4:320\$000 rs., isto pelo calculo o mais favoravel para o sr. Silva: o que dá ainda para cada uma das vezes que o navio saía em serviço propriamente hydrographico, ou antes *anti-hydrographico*, a modica quantia de 1:440\$000 rs.!

Já vale a pena ter uma embarcação com uma flamula no mastro grande, para d'ella resultar a grande economia de exigir a despeza de 1:440\$000 rs., por cada vez que estorva e impede o trabalho da sondagem, que com ella se devia haver em vista!...

## IV

Para responder ao artigo 3.º das arguições que lhe foram feitas, precisou o sr. Silva que eu satisfizesse a tres quesitos.

1.º Qual o numero de embarcações que pertencem ou tem pertencido ás obras da barra.

2.º Qual o serviço e applicação de cada uma.

3.º Se ha muletas de luxo ou escaleres naquella direcção.

Depois de apresentar as respostas, que em meu officio de 16 d'abril entendi dever dar áquelles quesitos, faz o sr. Silva as suas considerações sobre ellas, segundo o seu costume.

Admira-se primeiro de que me não conste se *tinham havido mais ou menos embarcações naquelle serviço*. Em que serviço? perguntarei. E aqui s. s.ª põe-se em divorcio com a grammatica, por que não nos mostra a que serviço se refere o pronome *aquelle*. Mas quero crer que s. s.ª o possa dispensar e supponhamos que se refere ao serviço marítimo da direcção. Mas como quereria s. s.ª que eu respondesse qual o numero de embarcações que *tem pertencido* ás obras da barra, sem marcar uma epocha de referencia? Por isso eu me referi a uma dada e determinada epocha, a da entrega d'esta direcção ao sr. Sousa Brandão, e apresentei o documento n.º 2. Nada mais podia fazer.

Mas em que o sr. Silva é eminente, é nas considerações sobre a minha resposta ao seu 3.º quesito, tornando-se desde já notavel a maneira, por que elle vem formulado, procurando assim s. s.ª illudir a accusação, invertendo as expressões em que ella foi concebida e perguntando por *muletas de luxo*, mas não fallando no luxo de muletas, que era arguido de ter sustentado. Não nos prendamos porém com este *innocente* expediente de argumentação a que s. s.ª se soccorreu e que póde provár, quando muito, a sua tactica argumentadora.

Assim, pondo de parte o espirito que desenvolve pelo erro de



copia, que naturalmente houve no ministerio, escrevendo-se *muleta luso* por *muleta de luxo*, perguntarei, era ou não aquella uma apreciação particular que se me pedia? E quereria o sr. Silva, que, sendo-lhe essa apreciação toda desfavoravel, eu alli lh'a estampasse?!... Pois eu lhe apresentarei agora as informações que poderia dar áquelle quesito, se considerações para com a sua pessoa me não levassem a querer favorecel-o, sem comtudo exorbitar das minhas attribuições.

Eu diria então = Sendo o luxo nas embarcações relativo ao modo e riqueza com que estas se acham construidas, ou á sua desnecessidade, para responder a este quesito tenho de encarar a questão por dois lados =. Quanto ao 1.º, direi que algumas se podem considerar como de luxo e apontarei a carreteira e a canõa, a primeira por ter uma construcção desproporcionada e monstruosa para a grandeza do barco, a segunda por se achar com muito luxo, já de madeiras e ferragens como de pinturas. Quanto ao 2.º, direi que quasi todas as embarcações são de *luxo*, por que são superfluas e desnecessarias, representando portanto um capital perdido para esta direcção, exigindo uma excessiva despeza para a sua conservação e entretenimento, e absorvendo na sua tripulação uma somma consideravel.

Para o provar analysarei o quadro que remetti, advertindo que as notas, que apresentei sob o titulo de *aplicação*, se referem áquelle com que foram designadas no acto da sua acquisição e não ao serviço, que, na occasião da minha resposta, executavam.

Figura no citado quadro (documento n.º 10) em primeiro logar a carreteira «Movimento». É ella uma embarcação, que não podendo com maior carga do que a de tres bateis dos do nosso Mondego, se acha tambem nas peiores condições para a navegação; e de prova servirão as viagens que fez e os concertos e obra que repetidamente soffreu. Rarissimas vezes ella saía do seu ancoradouro e desgraçados d'aquelles que em tão fragil lenho se aventuravam ás ondas do oceano, quando razões de alta importancia obrigavam o sr. Silva a fazel-a sair a barra! O martyrio dos que iam a bordo era horróroso, a viagem incerta, as avarias certissimas e as despezas immensas! E senão, diga-nos o sr. Silva quantas viagens effectuou áquelle barco? No espaço de dois annos e tanto que servi com s. s.ª nestas obras, apenas logrei vel-a sair tres vezes á Vieira, e, ainda assim, uma por um frefamento particular, de que adiante fallarei: além d'estas, consta-me que foi uma vez a Lisboa, parece que buscar pozzolana.

E que despezas se faziam com as taes conduções de madei-

ras? A tripulação, que era sempre conservada, recebia, naquellas occasiões sollemnes, uma gratificação, comedorias, e por fim uma paga por cada peça de madeira que transportava! O navio tinha um mestre, que nunca embarcava, um contra-mestre, marinheiros, moços; emfim, um estado como qualquer navio grande. E não seria esta uma embarcação de luxo, vistos os seus importantes serviços?

Seguem-se 5 barcas. Que serviço faziam estas barcas? Tirando as duas primeiras, que serviram em tempo aos bate-estacas, as outras achavam-se todas, ou encalhadas, ou na amarração, mas sempre fora de serviço; e comtudo não só representavam um capital morto, mas demandavam todas grandes despezas para a sua conservação e guarda; e tinham quasi sempre um estado de guarnição, que sommava em centos de mil réis no fim do anno, por que todas eram tripuladas por um patrão e muitas vezes um companheiro, o primeiro de 320 rs. diários, o segundo de 240 rs. Não seriam portanto de luxo todas aquellas embarcações?...

Seguem-se depois 2 catraias, das quaes uma é indispensavel e a outra pôde ainda ser precisa; a segunda, neste caso, quasi se pôde chamar de luxo.

Vêm depois as lanchas da carreteira e draga; estas serão ambas de luxo, logo que aquellas a que pertencem o sejam tambem.

Chegam por fim os bateis. É a respeito d'estes que o sr. Silva conta economias pasmosas. Mas a questão é se os deveria considerar *então* como embarcações de luxo. Vejamos. Na chegada aqui do sr. Sousa Brandão, havia, alem dos 7 bateis da direcção, mais outros 5 pertencentes a particulares, e que, achando-se ao serviço d'estas obras, eram como uma pertença d'ellas. O sr. Sousa Brandão retirou do serviço estes ultimos 5 e 4 dos primeiros, e, passadas duas semanas, vio que era forçoso retirar mais 2, porque para os 2 restantes não havia ainda bastante que dar a fazer. Ora aqui temos que de 12 barcos ficámos, e ficámos muito bem, reduzidos apenas a 2. Não seriam os outros desnecessarios e portanto de luxo?...

É verdade que aqui faltava já o serviço da draga; pobre embarcação, que era condemnada a um novo supplicio de Tantalos, porventura mais cruel ainda! Faltava ainda o serviço da condução da areia tirada das coroas do rio á pá, e transportada em bateis para a lagoa do sul, serviço em divorcio com o senso commun e tão improductivo como dispendioso!...

Mas que se pode pois concluir do que deixo dito, senão que havia tambem bateis de luxo?



Termina o citado quadro com a enumeração de mais 8 embarcações, uma das quaes é canoã, e as restantes muletas, todas empregadas no serviço do pessoal. Que seja só aquelle avultado número apresentado isoladamente e que diga alguém que alli não ha embarcações demasiadas e portanto de luxo. É verdade que em *felizes* tempos, que lá vão, via-se *passar* no rio, alli a muleta do sr. Augusto, acolá a do *capitão da draga*, além a do *mestre do mar*, alli a do sr. *tenente coronel*, por outro lado a do *engenheiro da draga*, por aquelle a dos empregados do sul, enfim seria um nunca acabar se pretendessemos enumerar todas as embarcações, que tinham *donos*. Não haveria portanto tambem aqui muletas de luxo?

E respondendo o que deixo escripto, o que aliás seria forçado a declarar, se me fôra perguntado officialmente por um meu superior, que diria então s. s.<sup>a</sup>? Favoreci-o pois, porque, tendo á minha escolha ou informar mal, ou deixar de o fazer, á falta de o poder fazer favoravelmente, preferi o 2.<sup>o</sup> alvitre, dizendo = que era aquella uma apreciação particular, em que não podia entrar =. Eis como o sr. Silva recebe as contemplações, que se guardam com s. s.<sup>a</sup>...

Mas vejamos a resposta que o sr. Silva apresenta, independentemente das informações que fui obrigado a dar. A maneira por que s. s.<sup>a</sup> principia é menos digna e está em opposição aos factos, aliás bem conhecidos em toda esta villa. Diz s. s.<sup>a</sup> que a unica embarcação, que se poderia talvez chamar de luxo, seria só a canoã, que tinha destinado ao meu serviço, se não se tivesse opposto ás *tendências que se apresentavam para esse fim*. Se se refere a mim, emprazo s. s.<sup>a</sup> a que cite quaes e por que modo manifestei essas *tendências*. Não se lembra s. s.<sup>a</sup> que eu não tive nunca embarcação privativa do meu serviço, e que usava ao principio da muleta verde de que s. s.<sup>a</sup> tambem fazia uso, até que, depois de construida a canoã, me servia primeiro d'esta com a tripulação d'aquella, e que sempre que chegava ao sul e desembarcava a mandava immediatamente para o norte, regressando ao meio dia no chamado *barco esguirão*, muleta que costumava transportar os operarios e empregados do sul? Não se lembra que foi mesmo s. s.<sup>a</sup> que me advertio de que me *ficava mal* o servir-me d'aquella barco, aonde eram transportados operarios, intimando-me quasi a ordem de me não utilisar d'elle? Não se lembra mais de que os uniformes dos tripulantes da canoã, que me transportava para o sul, eram aquelles que os remadores tinham sido obrigados a fazer para servirem na embarcação do serviço de s. s.<sup>a</sup>, uniformes aliás que quasi todos

eram obrigados a ter para as occasiões de festa, em que saíam na baleeira? Não sabe mais que, desde que s. s.<sup>a</sup> foi retirado d'estas obras, nunca mais em muleta, de que me servisse, se vio tremular bandeira alguma? Não sabe que, desde essa epocha, nunca mais saíram á luz os taes uniformes? Não sabe por fim, que a primeira cousa que fiz, logo que pelo sr. Sousa Brandão fiquei encarregado d'esta direcção, foi suprimir a guarnição effectiva e privativa da muleta para serviço da direcção, como se vê da folha da gente do mar, pertencente á semana finda em 5 de abril de 1862 e seguintes? . . .

Como então apresentar a malevola insinuação de que existiam tendencias da minha parte para aquella ridicula ostentação, a que no entanto s. s.<sup>a</sup> tantas provas deu de prestar os seus cultos e attentões? Como avançar que eu tinha mandado vestir, com uniforme igual ao que s. s.<sup>a</sup> tinha adoptado, os remadores da canôa de que me servia? Como querer fazer-me o causador de que a tripulação da canôa estivesse ociosa muitas horas por dia, quando eu mesmo dava ordem expressa ao mestre do mar que lhe descontasse um quarto do seu vencimento quando elles se demorasse n. mais do que o necessario para atravessarem o rio, o que effectivamente teve algumas vezes logar? E' incrível tanto despejo em avançar asserções tão oppostas á verdade! . . . E quem usa d'estes meios para uma cousa insignificante, que confiança pôde merecer no que disser relação a accusações de maior gravidade?! . . .

Mas prosigamos e terei occasião de mostrar que o resto da resposta se conserva á mesma altura do principio. Falla s. s.<sup>a</sup> em economia para o thesouro publico, resultante do modo por que tinha montado o serviço das embarcações! Pois bem; em breves traços farei ver a economia com que se achava montado o importante serviço do mar, e tomarei por exemplo o que se passou nos annos de 1860 e 1861.

Consultando as folhas do pagamento do pessoal do mar (note-se, *só do pessoal*), encontra-se por essas mesmas folhas para o anno de 1860, com a gente do mar, a despeza de 5:805\$970 rs., e com a carreteira 424\$980; e para o anno de 1861, com a gente do mar, 6:025\$575 rs., e com a carreteira 117\$235, salvo pequenas omissões que podesse ter havido no puramente destas verbas; elevando-se assim, nos dois annos, a somma dispendida com a gente do mar a perto de 12:000\$ rs., e com a carreteira a cêrca de 600\$000.

E não se julgue que entra aqui a despeza com os maritimos



do serviço da draga, que nos dois citados annos importa ella em perto de 6:000\$000 rs., contando com a do serviço da machina e operarios para o acabamento da embarcação. Pondo agora de parte a despeza feita com a carreteira, cujos serviços já deixo patentes, acha-se que, só com a gente do mar, se gastava diariamente uma quantia superior a 16\$000 rs., quantia que, sendo repartida só pelos dias uteis de trabalho, se elevaria ainda a muito mais. Isto é fabuloso l. . .

E não se diga que aquella despeza era sufficiente para o serviço das obras; não, porque além d'ella havia a despeza constante feita com a ronda de noite a toda a vasta esquadra de s. s.<sup>a</sup>; havia as gratificações e os chamados serviços extraordinarios, cuja remuneração era ás vezes ainda mais extraordinaria do que o proprio serviço; havia ainda a despeza com o aluguer de certas muletas e bateis a particulares, alguns dos quaes assim estiveram por mezes inteiros; e havia finalmente a despeza com a conducção da areia extraida pela draga ou á pá do leito do rio, cuja feria montava em semanas a 200\$ rs., não mencionando a despeza com a descarga dos bateis, vigia do serviço, etc., etc.

Não parece isto incrível? Não revela grandes economias? Porque não havia de pôr o sr. Silva em arrematação o serviço da conducção do pessoal para o sul, transporte de jantares e mesmo dos materiaes? Não lhe ficaria assim mais economico?! Para que ter ás ordens, tripuladas e equipadas, um sem numero de muletas, com as quaes, seguramente, não dispndia por dia util menos de 8\$000 rs. ? *Altas razões de estado* o levariam áquellas *sabias* disposições: mysterios eram aquelles, que, como profano, nem sequer intento penetrar. . .

Quer depois o sr. Silva, para encubrir o grande luxo de embarcações, que aqui era tão notorio e que acabo de pôr em relevo, trazer-nos á discussão as muletas dos trabalhos do Mondego e da commissão hydrographica. Pois bem, acompanhá-lo-hei ainda neste campo, para que se retire.

A 1.<sup>o</sup> embarcação que nos cita, depois das *quatro muletas do custo de 12\$000 rs.*, é um batel *com os necessarios arranjos para os reconhecimentos e outras operações hydrographicas do rio Mondego*. Este batel (agradeço a s. s.<sup>a</sup> a occasião que me proporcionou de mostrar ainda uma vez o seu espirito economico) que deve estar importando ao estado em contos de réis, é conhecido nesta villa por o *barco dos banhistas*; porque effectivamente quem o não vio na quadra dos banhos andar, todo

azafamado e officioso, conduzindo e reconduzindo banhistas, a quem s. s.<sup>a</sup> queria fazer a fineza de o emprestar, conservando porém toda a sua tripulação competente, cujo arraes ganhava só 480 rs. diarios? E a que estudos, ou, em geral, a que serviço publico satisfez elle? Que não fosse á conducção dos officiaes em occasiões de idas ou vindas de Coimbra, além de tres viagens que fez em serviço, quando muito nem eu, nem ninguem da commissão, nem mesmo s. s.<sup>a</sup> será capaz de nos apontar para que outro serviço elle tivesse tido applicação; salvo se s. s.<sup>a</sup> considerava as taes viagens do barco, transportando banhistas, como os seus reconhecimentos hydrographicos. E no entanto via-se sempre, espanejado e mostrando soberbo os seus atavios, porém encalhado na praia da fonte o alludido barco, e encostado ou deitado dentro d'elle, na indolente posição do verdadeiro lazzaroni, o seu arraes, creatura toda da acceitação do sr. Silva, e que a não ser este mister, desempenhava o não menos importante de guarda portão de s. s.<sup>a</sup>

Eis quanto pesam os valiosos meios da defeza do sr. Silva!

Mas não fica ainda aqui; vejamos o que nos diz a respeito da baleeira ou canôa, como agora lhe chama, e analysemos o documento de que nos dá conhecimento e que o seu excessivo *escrupulo* lhe fez dirigir ao ex.<sup>mo</sup> Ministro das Obras Publicas, documento que por si só basta para o *justificar de arguição tão infundada*.

E' esse decantado documento um officio dirigido a s. ex.<sup>a</sup> o Ministro, em 21 de setembro de 1859. Quando s. s.<sup>a</sup> não quizesse, permitta-se-me a expressão, gracejar com a pessoa a quem o dirigia, o que não é crível, dava então de si uma tristissima ideia naquella occasião, e mais triste a dá ainda hoje apresentando a publico um documento que só serve para aggravar a sua já falsissima posição. Principia nelle (documento n.º 11) por dar a entender que mandou fazer *aquella embarcação de quilha* sem a previa auctorisação e só porque lhe era indispensavel para poder *desempenhar convenientemente o serviço a seu cargo* e mesmo *porque o chefe da secção hydrographica não pôde prescindir de uma embarcação de remo em qualquer porto aonde esteja*. Como o sr. Silva é ingenuo nesta sua confissão e inconstante no seu systema de fazer as cousas! Deixa de dirigir-se ao seu chefe, o ex.<sup>mo</sup> sr. Folque, com quem se correspondia para objectos iguaes, e vae dirigir-se ao ex.<sup>mo</sup> Ministro, não pedindo-lhe auctorisação para das suas



*economias* fazer a citada embarcação, mas sim para lhe dar parte que a havia mandado construir.

E quer saber-se a necessidade que havia de tal barco, para o *serviço a cargo* do sr. Silva, como *chefe da secção hydrographica*? Começada em julho de 1859 a construção d'aquella baleeira é terminada em setembro do mesmo anno, servio, no dilatado espaço de 3 annos, umas cinco vezes talvez, por occasião da chegada a esta villa de algumas notabilidades, como por exemplo o ex.<sup>mo</sup> bispo de Coimbra, o general da provincia e por ultimo o ex.<sup>mo</sup> sr. visconde da Luz em outubro de 1861. Tirado d'estas occasiões, ou se via triumphantemente pendurada a uma janella da habitação do sr. Silva, para lá de cima patentear o espirito economico de s. s.<sup>a</sup>, ou para ensaio dos seus 12 remadores, sob o commando do mestre Luiz Baptista, exercitando-se aquelles no manejo do remo e modo de fazer continencias maritimas a elevadas auctaridades! Eis os valiosos *serviços hydrographicos* que tem prestado a tal embarcação, a que o sr. Silva chama de *remo*, e a que eu chamarei de 12 *remos*. E a respeito de tal embarcação ha ainda uma observação a fazer e um facto a registar. O sr. Silva mandou construir uma canôa de *quatro* remos, e assistindo sempre áquelle trabalho, contra a sua expectativa, saio-lhe ella de 12. E é um official de marinha que o diz!!... Que vergonha...

Mas continuemos. Em contraposição pode o estado ufanar-se de possuir uma rica embarcação, luxuosa até, já pela qualidade das suas madeiras, que são a nogueira, flandres e pinho manso, já pelo seu apurado trabalho de talha e carpintaria, já pela profusão de bronzes forrando a borda e repregando o taboado, já pela decencia com que se apresenta nos mais atavios, não esquecendo o bonito ornato de bronze massiço da canna do leme, já finalmente porque é uma peça rica e tão rica que o sr. Silva não consentia nunca que ella saísse do pouso aerio em que a tinha collocado, para d'alli attestar o espirito *altamente economico* de s. s.<sup>a</sup>, que tinha dispendido naquella maravilhosa obra uma avultada somma, talvez não inferior a 300\$000 rs.

O resto do documento em questão é impagavel... é divino até!... É o sr. Silva, que, para se livrar de *remorsos*, pede para lhe ser descontada pela sexta parte do soldo a quantia de 30\$000 rs., em que pelo constructor foi excedido o quanto devia custar o barco, segundo as suas instrucções!!... Será isto dito a serio? Já vimos que o deviamos assim acreditar, e neste caso, para que s. s.<sup>a</sup> nos mostre bem a sua delicadeza e melindre, offerecer-lhe-hei mais uma occasião, visto que a sua *modestia* lh'o não deixa fazer

sem a isso ser provocado, perguntando-lhe — quem foi o construtor d'essa baleeira? por onde venceu os seus salarios? quem foi e por onde venceu o carpinteiro de machado que durante uma semana andou tirando as fôrmas da baleeira? quem foram e por onde venceram os carpinteiros de lagarto que trabalharam naquella embarcação? os serradores quem eram e por onde venceram os seus jornaes? quem foi o carpinteiro de lagarto que fez e armou o xadrez da baleeira e por onde lhe foram pagos os seus vencimentos? aonde foi feita a maior parte das ferragens, como forquetas, leme, etc.? por quem foi dada a pintura á embarcação e de que cofre saio o pagamento ao pintor? Quererá s. s.<sup>o</sup> que eu lhe prove á vista das folhas de pagamento das obras da barra e com o depoimento dos operarios, que aquella embarcação tem uma grande parte pertencente a esta direcção, da qual nunca esta recebeu indemnisação alguma? . . .

Eis como se patenteia o *systema economico* do sr. Silva; eis o que valem os *remorsos* de s. s.<sup>o</sup>! E para melhor o demonstrar, citarei um facto que se passou entre mim e s. s.<sup>o</sup> na presença de varios officiaes e outros empregados da commissão hydrographica e do Mondego.

Depois da entrega da direcção das obras da barra ao sr. Sousa Brandão, estando eu e este cavalheiro revendo umas relações de objectos requisitados ao deposito central das obras, admirou-se o sr. Brandão de que tivessem sido pedidos *alfinetes de ferro*, e vendo-se na casa da *applicação* que elles eram destinados aos modelos das construcções empregadas nas obras e de que nesta direcção havia uma grande collecção, fui eu em seguida mandado procurar o sr. Silva para lhe lembrar aquelles modelos, que decerto por *esquecimento* s. s.<sup>o</sup> não havia ainda mandado entregar. Poderá adivinhar-se a resposta que me foi dada?!... Com modos e expressões que não posso repetir, e que, se pudesse, me envergonharia de fazer, foi-me respondido pelo sr. Silva que os modelos eram propriedade sua, por terem sido todos feitos a expensas suas!!!

Que se póde concluir d'isto? . . . Eximir-me-hei de o dizer; no entanto confessarei, que, se as obras publicas ficaram privadas de uns modelos, que serviriam para attestar ás vindouras gerações o atrazo do nosso paiz, aonde, no seculo 19, se faziam tão absurdas e direi até barbaras construcções, como as que representavam, fez-nos aquelle acontecimento um grande serviço no caso em questão, patenteando-nos bem claramente a *delicadeza dos remorsos* de que era susceptivel o sr. Silva, em cousas até tão pouco importantes.



Apresento o facto não por o que vale em si, mas pela significação que pôde ter.

Resta-me ainda apresentar outro facto, que, mais do que tudo, demonstrará a verdade do documento n.º 11, de que acima fallei, acerca da *indispensavel embarcação de quilha para o serviço do chefe da secção hydrographica em qualquer porto onde esteja*. Apresental-o-hei descarnado e sêcco e elle fallará por mim.

O sr. Silva, o chefe da secção hydrographica, o mesmo que em setembro de 1859 dava parte ao ministro de que *mandara construir uma canôa adequada para o fim de desempenhar o serviço* a seu cargo, na qualidade de chefe da hydrographia do reino, em *qualquer porto*, aonde podesse vir a estar; acaba de pôr em arrematação essa embarcação *indispensavel e de que não podia prescindir!* E seria s. s.<sup>a</sup> coagido a isso?!... Não o parece, porque os annuncios, que para tal fim mandou affixar nos jornaes de Coimbra, davam a entender ter sido aquella uma sua expontanea deliberação! Então reconsideraria s. s.<sup>a</sup> ou faltaria á verdade ao Ministro, a quem em 1859 se dirigio, e ao actual, bem como ao ex.<sup>mo</sup> Director geral, a quem ainda ha pouco apresentava as mesmas considerações que já em 1859 apresentava ao sr. Antonio de Serpa?!

Não me darci por habilitado a responder; mas estou certo de que o publico fará o seu juizo...

## V

De todas as accusações que poderiam dirigir-se ao sr. Silva, as mais graves seriam as que dissessem respeito ao objecto de que tracta o artigo 4.º da representação ao ex.º sr. Visconde da Luz.

Effectivamente, o excessivo numero de empregados, d'entre os quaes sobresaíam alguns, que, de duvidosa utilidade e de mais duvidosa reputação, usufruiam consideraveis predilecção e proventos, era de notoriedade publica e portanto de grave escandalo e revoltante immoralidade. Analysando a resposta do sr. Silva, farei ver o que nesta ha de verdade e o quanto o artigo da accusação teve ainda de moderado.

Principia o sr. Silva, nas suas resumidas considerações sobre as minhas respostas aos seus quesitos 1.º, 2.º e 3.º da pagina 84, por estranhar que me não referisse aos *quadros dos empregados*, que adiante apresenta sob o titulo de documentos n.ºs 12, 13 e 14, e que diz terem existido patentes na secretaria e repartição do ponto geral. Se como s. s.º eu não tivesse melindre de lançar mão de *quaesquer* documentos, por muitas que fossem as causas que os tornassem ou inuteis por falta de regularidade e authenticidade, ou indignos por falta de exactidão e verdade, não hesitaria um um momento em lançar mão dos taes *quadros*, que, sou o primeiro a declarar, existiam e existem ainda na repartição de contabilidade d'esta direcção. Mostrarei agora porque me não utilizei d'elles.

Perguntava o sr. Silva = Qual tem sido o quadro dos empregados desde o principio das obras? Como tem sido distribuido o seu serviço? Seus vencimentos e epochas em que têm soffrido modificações? . . . = Ora o que é facto incontestavel, porque nesta direcção todos o viam e na villa ninguem o ignorava, é que um quadro de empregados, invariavel e permanente, parece nunca aqui ter havido. O sr. Silva, segundo os empenhos que recebia, e dizem tambem as *más linguas*, segundo o *peso* d'esses empenhos, assim empregava



este ou aquelle individuo, assim lhe designava um serviço, assim finalmente, ou por um capricho, ou por uma desafeição particular, o despedia dos trabalhos.

Todos os domingos, s. s.<sup>a</sup> de manhã reunia os empregados na secretaria, fazia a sua entrada no gabinete, que elle mesmo abria e cuja chave cuidadosamente guardava, e ahí dava plena audiencia aos *pretendentes*, tão azafamado e a serio, que nem um ministro de estado. Era aquelle um papel que lhe aprazia representar!

E não se cuide que é exagerada esta comparação. Não era só ahi que s. s.<sup>a</sup> parodiava o respeitavel cargo de ministro de estado; nas obras e mesmo na villa, s. s.<sup>a</sup> não apparecia sem ser seguido a dois passos pela sua *ordenança*, como chistosamente lhe chamava, sobraçada a uma enorme pasta, forrada de marroquim amarello e pejada sempre de papeis! Era o seu correio de secretaria!...

Mas vamos á questão. Como dizia, a nada do que s. s.<sup>a</sup> perguntava eu poderia responder cabalmente e muito menos com os seus apregoados *quadros*, que por innumeradas vezes havia s. s.<sup>a</sup> feito copiar e recopiar, modificando-os e alterando-os sempre. Tal era a consciencia de que devia estar constantemente preparado para a accusação, que mais tarde ou mais cedo lhe deveria ser feita sobre aquelle escandalo, que offendia a todos... Procurei pois, ao receber o officio do sr. Silva de 14 de março, se existiam alguns dados officiaes, com os quaes podesse responder-lhe, e claro estava que os *taes quadros* não poderiam ter-me escapado.

Como os encontrei porém?!... 1.<sup>o</sup> — não passavam de uns mappas borrões, cheios de emendas nas datas e nos numeros, e sem assignatura alguma. 2.<sup>o</sup> — analysando-os, achei-os em desarmonia completa com o verdadeiro estado das cousas.

Para provar a primeira d'estas asserções, direi que os mappas existem ainda e não serão negados a quem pretenda examinal-os; elles portanto se encarregarão d'isso.

Para provar a segunda apresentarei as seguintes considerações. Qualquer que seja o quadro dos empregados, deve elle constar das folhas dos pagamentos feitos na direcção. Ora, sob a denominação de empregados, fiscaes, guardas e olheiros, apparecem apenas as folhas que no opusculo do sr. Silva são apresentadas sob a designação de do umento n.<sup>o</sup> 13, e que discordam completamente com os quadros que s. s.<sup>a</sup> apresenta; por quanto, no primeiro (documento 12) existem mencionados 50 empregados e nas folhas respectivas apenas 43; no documento n.<sup>o</sup> 13 são relacionados 42 empregados, e nas folhas 43 em dezembro de 1860 e 39 em junho de 1861; finalmente no documento n.<sup>o</sup> 14 apresentam-se 27 empre-

gados, e nas folhas respectivas de dezembro de 1861 vem apenas mencionados 39.

Ora, figurando nos quadros, que o sr. Silva publica, um numero, em geral, maior do que aquelle de que resam as folhas, vejamos d'onde lhe vieram os outros, os quaes, sendo tambem empregados, não são contudo como taes mencionados em folha especial; o que, segundo o sr. Silva, será tambem uma prova do seu estremo amor da legalidade, exactidão e clareza em objectos de serviço publico.

Com effeito, revendo as folhas geraes do pessoal empregado nesta direcção, nas epochas a que as supra-citadas se referem, acha-se em resumo o seguinte :

Mapa n.º 1 — Pessoal empregado nas obras do porto e barra da Figueira na semana finda em 3 de dezembro de 1859.

Designação das folhas	Empregados de secretaria, fiscalisação e administração			Empregados de serviço braçal	
	Classificação	N.º	Import.ª	N.º	Import.ª
Pessoal tecnico Empregados	Documento 15	3	13\$160	»	»
	idem	40	99\$520	»	»
	Constructor	1	8\$400		
Operarios	M.º de carpt.ºs	1	5\$600	204	290\$718
	Apparelhadores	3	11\$250		
	Arvorados	7	24\$500		
	Praticantes	6	9\$360		
Trabalhadores	Apparelhador	1	4\$200	510	502\$980
Conductores e lavradores	Fiscal	1	2\$240	11	17\$580
Gente do mar	Mestre do mar	1	4\$200	72	127\$740
Carreteira	M.º e c.-mestre	2	4\$480	8	12\$120
Mata de Foja	Apontador				
	Apparelhador	3	6\$020	9	12\$160
» de Leiria	Guarda				
» de Vil de	O mesmo	3	7\$080	»	»
» Mattos	O mesmo	3	4\$900	»	»
» do Urso	Apontador e gd.ª	2	3\$500	13	20\$000
	Somma	77	208\$110	827	983\$265



Mapa n.º 2 — Pessoal empregado nas obras do porto e barra da Figueira na semana finda em 2 de junho de 1860.

Designação das folhas	Empregados de secretaria, fiscalização e administração			Empregados do serviço braçal	
	Classificação	N.º	Import.ª	N.º	Import.ª
Pessoal tecnico Empregados	Documento 15	3	13\$160	"	"
	Idem	40	102\$260	"	"
Operarios	Constructor	1	8\$400	226	248\$935
	M.º de carpt.ºº	1	5\$600		
	Apparelhadores	6	20\$450		
	Arvorados	6	15\$760		
	Praticantes	7	12\$180		
Trabalhadores	M.ºs serralheiro e cabouqueiro	2	4\$560	181	161\$260
	"	"	"		
Conductores e lavradores	"	"	"	6	10\$745
Gente do mar	M.º e c.-mestre	2	7\$000	52	84\$690
Carreteira	Mestre	1	2\$520	"	"
	Encarregado	1	5\$600	91	177\$720
Draga	Machinista	1	13\$500		
	Arvorados	4	11\$900		
Mata de Foja	Apparelhador e guardas	3	5\$320	"	"
Mata do Urso	D.ºº e apontador	4	8\$060	17	31\$400
Somma		82	236\$270	573	714\$750

**Mapa n.º 3 — Pessoal empregado nas obras do porto e barra da Figueira da Foz na semana finda em 1 de dezembro de 1860.**

Designação das folhas	Empregados de secretaria, fiscalização e administração			Empregados do serviço braçal	
	Classificação	N.º	Import.ª	N.º	Import.ª
Pessoal tecnico Empregados	Documento 15	3	13\$460	„	„
	Idem	40	102\$200	„	„
	Constructor	1	8\$400	„	„
	M.º de carpt.º	1	5\$600	„	„
Operarios	D.º serralheiro e cabouqueiro	2	4\$960	320	340\$230
	Praticantes	7	12\$180		
	Apparelhadores	6	24\$000		
	Arvorados	6	17\$140		
	„	„	„		
Trabalhadores Conductores e lavradores	Fiscal	1	1\$920	4	8\$125
	M.º e c.-mestre da carreira	2	5\$040		
	Dito dito do mar	2	7\$000		
Gente do mar	Fiel d'appare- lhos	1	1\$680	69	118\$655
	Arvorado	1	3\$000		
	Encarregado	1	5\$600		
	Eng.º e ajud.º	2	19\$250		
Draga	Contra-mestre	1	2\$520	16	26\$660
	Arvorado	1	2\$300		
Mata de Foja	Apparelhador	1	2\$520	„	„
	Guardas	4	6\$580		
Pinhal do Urso	Apontador e ap- parelhador	2	4\$280	8	14\$400
Somma		85	249\$330	632	657\$450



**Mapa n.º 4 — Pessoal empregado nas obras do porto e barra da Figueira da Foz na semana finda em 4 de junho de 1861.**

Designação das folhas	Empregados de secretaria, fiscalização e administração			Empregados de serviço braçal	
	Classificação	N.º	Import.ª	N.º	Import.ª
Pessoal tecnico Empregados	Documento 15	3	13\$160	"	"
	Idem	35	89\$160	"	"
Operarios	Constructor	1	8\$400	73	56\$144
	M.º de carpt.ª	1	5\$600		
	Praticantes	4	7\$140		
	Apparelhadores	6	18\$850		
	Fiel de ferramentas	1	1\$260		
	M.º serralheiro	1	3\$000		
Trabalhadores Conductores de carrões	Arvorados	11	17\$195	120	51\$086
	"	"	"		
Gente do mar	Fiscal	1	2\$240	54	96\$100
	M.º e c.-mestre da carreteira	2	4\$620		
	Dito dito do mar	2	7\$000		
	Fieis	3	6\$020		
	Praticante	1	1\$680		
Draga	Arvorado	1	2\$000	8	15\$680
	Encarregado	1	7\$000		
	Machinista	1	8\$400		
	Contra-mestre	1	2\$520		
Matas ao N. do Mondego	Apparelhador e guardas	3	5\$320	"	"
Ditas ao S.	Apparelhador e guardas	3	5\$220	"	"
<b>Somma</b>		<b>82</b>	<b>215\$785</b>	<b>259</b>	<b>225\$955</b>

Mappa n.º 5 — Pessoal empregado nas obras do porto e barra da Figueira na semana finda em 7 de dezembro de 1861.

Designação das folhas	Empregados de secretaria, fiscalização e administração			Empregados de serviço braçal	
	Classificação	N.º	Import.ª	N.º	Import.ª
Pessoal tecnico Empregados	Documento 15	3	13\$160	»	»
	Idem	27	67\$680	»	»
Operarios	Apparelhadores	5	19\$600		
	Arvorados	7	19\$200	54	75\$235
Trabalhadores	M.º serralheiro	1	2\$400		
	»	»	»	131	102\$656
Conductores de carrões	Fiscal	1	2\$240	6	12\$440
	M.º, c.-mestre e arvorado do mar	3	9\$520	41	73\$700
Gente do mar	Escrevente	1	2\$160		
	Machinista	1	8\$400		
Draga	Escrevente	1	1\$680	7	13\$905
	Contra-mestre	1	2\$520		
Matas	Appared.ª e gd.ª	2	4\$620	»	»
	Somma -	53	153\$180	239	277\$936

Antes porém de passar adiante farei sobre estes mappas algumas observações que julgo precisas e curiosas.

A 1.ª casa de todos elles é a do *pessoal tecnico*; e por ella mostra o sr. Silva o quanto andava alheio a tudo que era tecnico, classificando como taes, o escrivão pagador, seu subalterno e o amanuense. E' verdade que aquelles dois primeiros empregados eram aqui uma cousa muito differente do que são identicos logares nas outras direcções; não se achando comprehendidos ambos na respectiva lei, deviam a sua nomeação ao sr. Silva, e, como taes, s. s.ª fazia quasi as suas vezes, já sacando letras, já em tudo sendo o responsavel pelos fundos das obras. Era aquella uma vantagem para o serviço publico...



Na 2.<sup>a</sup>, sob o titulo de *empregados*, tendo estes nas folhas respectivas (documento n.<sup>o</sup> 15) a sua classificação, o leitor pôde ver com que profusão foram creados aquelles logares e a necessidade que d'elles poderia haver; por exemplo, vê-se no quadro n.<sup>o</sup> 12 um apontador geral e treze de 2.<sup>a</sup> classe, ao passo que pelo primeiro d'estes mappas apenas existem 827 homens que deviam ir ao ponto e no segundo 573, o que dá em media 50 homens por cada apontador, 45 pelo quadro n.<sup>o</sup> 13 e 33 pelo quadro n.<sup>o</sup> 14. Eis como era bem e economicamente distribuido o serviço.

Na 3.<sup>a</sup> casa, *operarios*; figura em primeiro logar um engenheiro constructor ou *ingenheiro constructoctor*, como elle no principio se assignava. É notavel que o sr. Silva se esquecesse de que no anno de 1858 dava áquella entidade o primeiro logar nas suas folhas de *empregados* (documento 15, pag. 98) e que agora, como se quizesse tambem que nós nos esquecéssemos d'elle, o fosse esconder entre os operarios, para se não tornar tão sáliente aquelle enorme vulto, e o seu mais enorme ordenado. E' que para s. s.<sup>a</sup> existem certas palavras que têm uma significação diversa da que têm para toda a gente. Exemplifiquemos. Para toda a gente um *praticante*, relacionado entre certo numero de operarios, quererá talvez dizer um aprendiz da arte ou officio a que os anteriores relacionados pertencam; para o sr. Silva não é assim: entendia por *praticante*, um empregado de secretaria, um desenhador, um amanuense de 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> classe e até um *correio de secretaria*. Eis os misteres que desempenhavam os individuos relacionados na folha dos operarios com o enganador epitheto de *praticantes*!... E, se podessemos apresentar todas as folhas, algumas appareceriam em que os individuos, em 1859 e seguintes relacionados como praticantes, o tinham anteriormente sido como *aprendizes de diversas especies*. Que clareza de nomenclatura! que propriedade de expressões! que exactidão em documentos officiaes!

Eu, porém, que distingo as classes por os misteres de seus membros, relacionei nos mappas supra aquelles individuos como empregados; e tanta razão me assistia de o fazer, que o proprio sr. Silva por fim se vio forçado a fazel-o tambem, e para isso remetterei o leitor para a pagina 136 do seu opusculo, aonde, se alguns escaparam ainda com o mesmo titulo, outros tomaram já o de ajudantes, fieis, etc., etc.

Mas voltando ao fim a que me tinha proposto, observarei

mais, que toda a enorme phalange de *aparelhadores, arcordos e mestres* entendo dever ser ostremada d'entre os operarios; porque aquelles individuos, que tinham por fim vigiar ou dirigir um trabalho, deviam, primeiro que tudo, ser considerados como empregados de *direcção e administração*; sendo certo, que para bem desempenharem o seu mister, teriam de empregar o tempo, mais em vigiar, do que em trabalhar com as suas ferramentas, como effectivamente aqui tinha lugar; sendo elles, de mais, encarregados de fazer requisições, notas, emfim, uma escripturação, que, para ser bem regular, deveria tomar-lhes consideravel tempo e attenção. D'entre estes farei especial menção do mestre serralheiro, com quem o sr. Silva havia feito o *rendoso* contracto de ir dirigir os trabalhos da serralheria das obras pelo espaço de duas ou tres horas por dia, mediante o vencimento diario de 400 rs. l...

Este contracto citava s. s.<sup>a</sup> como uma prova da sua *economia e tino administrativo*. E note-se; aquelle operario, aliás muito habil, não ficava por este facto isempto de certas gratificações por serviços extraordinarios, e occupava ainda na sua officina particular grande copia de operarios, que trabalhavam para as obras da barra mediante um ajuste particular. Dizem, porém, que aquelle artista fabricava magnificos fogões de cosinha por *pregos muito commodos*... (?)

Na 3.<sup>a</sup> designação, *trabalhadores*, apparecem nas respectivas folhas uns individuos com a classificação de *valadores*, que nos mappas não designei, e que no entanto merecem honrosa menção, porque corroboram a minha anterior asserção, relativa aos *praticantes*. Eram elles *valadores* que não *valavam* e que bem pelo contrario, tendo um salario superior ao de qualquer trabalhador, serviam em parte de olheiros, sendo alguns encarregados da fiscalisação das empreitadas de remoções de terra e da escripturação até das respectivas folhas de pagamento. Santos e reconditos mysterios!...

Na folha dos *conductores e lavradores* ha um fiscal, que eu não sei por que altas considerações o sr. Silva não considerava *empregado*. Como nessa folha apparecem *lavradores* e isso pôde parecer estranho, direi o que por tal expressão entendia o sr. Silva. Um lavrador representava um carreiro, ou antes uma junta de bois! Estes figuravam pois na folha como *um lavrador*, e o seu dono como *conductor*, tendo cada um o seu jornal separado, aquelles 700 e este 240 rs. diarios.

Na *gente do mar* ha um mestre, um contra-mestre, fieis de



depositos, fiéis d'apparelhos, escreventes, praticantes, arvorados, mestre da carreteira, contra-mestre, etc., etc. Além d'estes individuos ha grande copia de *patrões*, alguns dos quaes até nunca vi nas obras senão para receberem o salario que lhes era arbitrado em folha. Ora todos estes individuos não os considerava o sr. Silva como *empregados*. Havemos de confessar que s. s.<sup>a</sup> tinha um modo de entender as cousas, todo seu e excepcional!...

A *draga* tinha um *encarregado*, vulgo um *capitão*, com o vencimento diario de 1\$000 rs. Nesta individualidade não falla o sr. Silva em algum dos seus citados quadros n.<sup>os</sup> 12, 13 e 14. Além d'este havia um engenheiro machinista, contra-mestre, escrevente, etc., etc. Estes, no modo de entender de s. s.<sup>a</sup> tambem não eram *empregados*.

Nas *matas*, por fim, havia apontadores, guardas e aparelhadores, que figuravam em folha especial, esquecendo o seu verdadeiro logar, na dos *empregados*.

Eis as principaes observações que me occorrem acerca dos mappas que apresentei, justificando assim o que na minha resposta aos quesitos do sr. Silva eu disse, advertindo que — *em muitas outras folhas, como as das matas, mar, draga, carreteira, etc., figuravam individuos a quem parecia pertencer a denominação de empregados.*

Posto isto, quem se der ao trabalho de analysar e comparar aquelles mappas com os citados quadros apresentados pelo sr. Silva, conhecerá evidentemente a valia d'estes. Com effeito no primeiro quadro, (documento 12), vê-se logo que a cada mata é arbitrado um guarda e um apontador, que, segundo a respectiva observação, são *empregados provisórios e vencem unicamente quando alli ha serviço*; ao passo que, pelas folhas do respectivo anno, apparecem matas com dois guardas, quasi todas com um aparelhador e vencendo alguns empregados constantemente, por que ha semanas em que só entram aquelles individuos em folha.

Quanto aos guardas, diz-se nos citados quadros, *que teem um vencimento de 240 rs. diarios*, e as folhas (documento 15) mostram o contrario, por que todos teem um vencimento superior, sendo a todos arbitrada, além do seu diario, geralmente maior que 240 rs., uma gratificação de 80 rs. pela guarda. Como se um guarda não tivesse obrigação de fazer aquillo que é o seu principal fim e cuja propria denominação indica, isto é, a guarda!

Mas sobre tudo, o que mais escandaloso se torna é a omissão de grande numero de individuos, que não são nem podem deixar de ser considerados como *empregados*. Assim, vemos no primeiro

quadro apparecerem apenas 50 empregados, em quanto que por os mappas n.º 1 e 2 se vê que existiram naquelle anno, termo medio, 79 empregados; os quaes, excluindo os apparelhadores, arvorados e mestres (se quizermos), montavam ainda a 62. No quadro segundo (documento 13) são relacionados 42 empregados apenas, e pelos mappas 3 e 4 apparecem, em media, 83, dos quaes excluindo os apparelhadores, arvorados e mestres, ficam ainda 63. Finalmente no terceiro quadro (documento 14) apparecem apenas 27 empregados, em quanto que (mappa 5) vê-se que eram realmente em numero de 53, ou 39, excluindo tambem os apparelhadores, arvorados e mestre serralheiro.

Quanto ainda á classificação de todos os trabalhos, que nos quadros em questão se apresenta, uma simples observação fará ver a importancia de cada secção, estação e partido. Compare-se o numero d'estas com o respectivo pessoal. Tomando-se a media, achar-se-ha para cada partido um insignificante numero de individuos; assim, para o anno de 1861 a 1862, pertencerão 10 individuos a cada estação, dos quaes, pelo menos, 2 olheiros, fiscaes, administradores ou empregados da direcção: e assim para os outros annos.

Eis como se prova a verdade dos taes citados quadros; eis como se revela a exactidão dos documentos officiaes, que s. s.<sup>a</sup> mandava para o ministerio; eis, finalmente, o conceito que merecem os *meios claros, leaes e francos* da defeza do sr. Silva.

Adduzirei ainda um facto em ratificação do que fica dito. Depois de tomar interinamente conta d'esta direcção, foi-me logo necessario mandar para o ministerio o mappa ou relação do numero medio dos empregados e mais pessoal diario das obras, em referencia ao mez de março de 1862. Qual não foi a minha surpresa, quando, mandando proceder á formação d'esse mappa, apesar das muitas reduções que nos dois ultimos mezes haviam sido ordenadas pelo sr. Sousa Brandão, encontrei, na casa dos empregados, um numero superior ao que em identicos mappas o sr. Silva relacionava no tempo do apogeu do seu poderio e *gloria!*...

A razão o sr. Silva a pôde apresentar e estou certo de que para a dar, empregará muitas vezes as suas favoritas expressões de *economia, clareza e exactidão*. Eu, porém, remetendo o mappa em questão, não poude deixar de dizer no meu officio de 8 d'abril ao sr. Brandão = Junto envio tambem a v. s.<sup>a</sup> o mappa do pessoal que é costume enviar-se mensalmente para a repartição d'obras publicas. Neste mappa nota-se, na casa dos empregados, uma differença a mais, de que nos anteriores mappas se não fazia menção;



todavia elle é uma copia fiel do que representam as folhas respectivas.

Demonstrado fica pois, que nem os quadros que o sr. Silva apresentou o podem justificar em cousa alguma, por serem em opposição á verdade dos factos; nem as folhas, por mim apresentadas e unicas sob o titulo de *empregados* (documento 13), pôdem satisfazer á questão, por não encerrarem o numero total dos da direcção. O sr. Silva, porém, com a sua reconhecida *boa fé*, apesar de saber o valor de taes folhas, quer assim mesmo deduzir d'ellas um argumento a seu favor e vendo a sua importancia, conclue que, sendo o termo médio da despeza mensal da direcção 6:000\$000 rs., a despeza com os empregados não excede 7 por cento do total, o que *está muito abaixo do que se gasta nas obras mais regulares d'esta natureza executadas em outras nações.*

Que lealdade na discussão! Parte de um principio falso e quer deduzir uma conclusão verdadeira! Isto é que é logica. Pois bem; a minha logica e tambem a minha arithmetica, que tenho a consolação de ser muito diferente da de s. s.<sup>a</sup>, diz-me, que a despeza com os empregados, isto é, os individuos que não tinham um trabalho braçal e immediata e materialmente productivo para as obras, era muito superior a 20 por cento da total, e não de 7 por cento como s. s.<sup>a</sup> diz. Eu o demonstro.

Para isso principiarei por não admittir a hypothese de que 6:000\$000 rs. fosse a despeza mensal das obras, porque isso daria por anno 72:000\$000 rs. e no ultimo anno economico de 1860-1861 e 1.<sup>o</sup> semestre de 1861-1862, deu o sr. Silva para o ministerio officialmente parte de ter sido a despeza nesta direcção de 50:680\$388 rs. para o primeiro e de 22:338\$149 para o 2.<sup>o</sup>, o que dá para cada semestre, em media, 24:339\$512 rs. e portanto proxivamente 48:600\$000 rs. por cada anno, e cêrca de 935\$000 rs. por semana; advertindo que lancei mão dos dois ultimos annos da administração de s. s.<sup>a</sup>, por ser principalmente a esses que se dirigiam as accusações feitas ao sr. Silva.

Ora (mappas 3, 4 e 5) vê-se que a despeza mensal do *estado maior* é, em media, proxivamente de 207\$000 rs., da qual, querendo mesmo descontar a parte respectiva aos apparelhadores e arvorados, porque estes ás vezes poderiam tambem trabalhar como outro qualquer operario, teremos ainda uma quantia superior a 20 por cento da total, como acima disse. E cumpre ainda notar a omisão dos vencimentos, pagos pelo cofre d'esta direcção, aos engenheiros, chefes de secção, que se achavam aqui ultimamente ás ordens do sr. Silva, quantia essa que elevaria ainda a relação acima achada.

Mas com o que disse, (que outras provas poderia ainda adduzir) parece-me ter de sobra justificado a proposição que avancei, e ao mesmo tempo tornado bem clara e apparente a *logica, boa fé e exactidão* do sr Silva.

Ha porém ainda a notar que s. s.<sup>a</sup> tractou de citar a relação entre a despeza do pessoal de *estado maior* e a despeza *total* das obras, quando devera servir-se d'esta ultima, deduzida d'ella a primeira, como é de uso fazer-se em todos os calculos e orçamentos. Se o houvera feito, acharia que a relação procurada não seria de menos de 25 a 30 por cento.

Mas, continua o sr. Silva (pag. 36), querendo d'ahi deduzir ainda um argumento a seu favor, dizendo não ter nunca tido nestas obras engenheiros, desenhadores, conductores de trabalho, etc. Quando assim fosse, que bello elogio e recommendação para as suas obras! Mas o sr. Silva esquece-se não só do que aqui se passou e que o sr. Reis já patenteou claramente, mas tambem do que logo adiante (pag. 39) escreve tambem.

Vejamos. 1.<sup>o</sup> — É verdade que nos tres primeiros annos entendeu dever escusar um engenheiro que o coadjuvasse, mas (coisa extraordinaria!) passados elles e quando os trabalhos se achavam já adiantados, não só requisitou um, mas d'ahi a seis mezes requisitou outro! O que lhe não posso admittir é que s. s.<sup>a</sup> diga: *pelo terem sòlicitado*; pela minha parte protesto contra isso e já deixo dito o que se passou a respeito da minha viada para esta commissão. Se s. s.<sup>a</sup> se refere ao collega, que me destinou, não me compete a mim entrar nesta questão, nem o pretendo fazer.

O que tambem não posso deixar passar em silencio é a injustiça com que o sr. Silva tracta tantos e tão distinctos engenheiros hydrographos, que, embora em commissões alheias a esta das obras da barra, não deixaram jámais de prestar-lhe poderosos auxilios. S. s.<sup>a</sup> não só occulta esta circumstancia, mas diz até — *Prescindi por economia e á custa de bastantes fadigas da minha parte, de todo esse estado maior* —. Isto é revoltante!...

2.<sup>o</sup> — S. s.<sup>a</sup> não teve aqui um desenhador especial; mas de quanto lhe não servio de auxilio o habil desenhador pertencente á commissão hydrographica aqui estabelecida, o sr. J. C. d'Araujo Feio?... E procure s. s.<sup>a</sup> bem na memoria, se é que a tem, o que duvido para certos casos, e achará que algumas verbas dispendeu o cofre d'esta direcção com objecto *desenho*, despeza até auctorizada por s. s.<sup>a</sup> por maneira, que mesmo quem fôr pouco escrupuloso poderá taxar de menos legal.

3.<sup>o</sup> — Finalmente, diz s. s.<sup>a</sup> a paginas 36, que não teve condu-



tores de trabalho; mas adiante (pag. 39) diz, que em virtude da especialidade d'estas obras *em logar dos conductores de trabalhos de 1.ª e 2.ª classe e dos aspirantes a conductores adoptei uma nomenclatura mais simples e adequada áquelles trabalhos, empregando unicamente um constructor, etc., etc.* Ora se estes individuos, que s. s.ª, segundo a sua *nomenclatura mais simples e adequada*, chamava constructor e mestre de carpinteiros de machado, faziam as vezes dos conductores, como diz que não teve nestas obras quem desempenhasse aquellas attribuições?...

Que tristes e miseráveis contradicções?...

Dedica depois o sr. Silva uma pagina á justificação dos seus dois corpos de guardas ao sul e ao norte da barra, todos homens de *grande utilidade e não vencendo pela maior parte mais do que 240 rs. diarios*. Quanto á utilidade e boa escolha que fez, a historia dos castigos e questões que diariamente suscitavam aquelles empregados a podem attestar; sobre o seu vencimento o documento n.º 13, (folhas de pagamento) responde e desmente o que o sr. Silva avança; quanto enfim ao numero, s. s.ª nada diz, mas eu o direi. Tendo chegado, em tempo, a 25, desde a vinda do sr. Sousa Brandão, que apenas existem 8, que, com vencimentos muito menores, satisfazem completamente ao serviço respectivo, sem contudo haver necessidade do corpo dos *guardas supras*, em que s. s.ª não falla e cujos empregados serviam para fazer as guardas de certos individuos, que sendo relacionados como guardas, desempenhavam contudo misteres muito differentes.

Aborda finalmente o sr. Silva um dos pontos mais importantes da accusação de que se tracta e aborda-o com visivel repugnancia e custo. É tardio em fazel-o; quando o faz tenta distrahir a attenção do verdadeiro fito da accusação; e quando o toca é ao de leve, fugindo logo com subterfugios, ou soccorrendo-se a cousas estranhas. Refere-se a accusação aos dois empregados Augusto Luiz Cesar dos Santos e Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra, ambos intimos e o primeiro até compadre de s. s.ª.

Será bom que diga alguma cousa do que precedeu a admissão d'aquelles individuos nestas obras.

O primeiro, achava-se o sr. Silva já na Figueira há bastante tempo, quando deu entrada nesta villa; ninguem o conhecia então, mas a sua fama e reputação achou-se logo estabelecida na terra e a honra cabe-a, segundo se diz, ao sr. Silva. Foi s. s.ª o primeiro que em voz bem alta contou historias e anedotas ácerca d'aquelle personagem, rematando sempre — é creatura com quem não quero contractos —.

O segundo havia tempo que sollicitava do sr. Silva um emprego, e, apesar das diligencias que para o conseguir havia feito, s. s.<sup>a</sup> conservava-se immovel e surdo aos seus rogos. Nesta conjunctura appareceu em o n.º 491 do « Conimbricense » de 9 de outubro de 1858 uma correspondencia de um illustre cavalheiro de Coimbra, o ex.<sup>mo</sup> sr. Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, bem expressiva e concludente ácerca do merito e character da pessoa em questão, que servira a sua casa por dilatado tempo, e da qual, dizia s. ex.<sup>a</sup>, *podia ter-se chamado senhor, porque elle poz e dispoz a seu bel praxer, sem ordem e contra ordens*, terminando pela confissão de que lhe fizera o grande serviço de *fechar a sua porta a aventureiros*. Esta correspondencia junta ao que se dizia do modo por que aquelle individuo havia desempenhado um emprego nas obras publicas de Castello Branco e na alfandega de Montalvão, do que pode achar-se uma prova no « Diario de Lisboa » n.º 211 de 1860, foi a sufficiente recommendação para a sua admissão nestas obras.

É pois a prol d'estes dois individuos que s. s.<sup>a</sup> desce á arena para aceitar combate, promettendo arrogante rebater *injustas arguições*, sem se lembrar que muitas vezes a *entradas de leão se seguem* . . . O sr. Silva julgo que conhece o rifão.

Pois bem. Vejamos o que s. s.<sup>a</sup> nos diz. Cabe a honra do primeiro lugar ao sr. Augusto Santos. Principia o seu denodado campeão por historiar a admissão d'aquelle sr. nesta direcção, pondo em relevo *a melhor vontade e bastante desinteresse com que o veio coaljuvar em uma empresa tão urgente e vital para a salvação d'este porto e barra*. Ha porém quem diga que a historia do emprego d'aquelle individuo fôra devida a um equívoco; e que s. s.<sup>a</sup>, empregando-o, julgara ter empregado um seu irmão, que se acha agora em demanda com aquelle, por certos riscos de navios que parece lhe fizera e de cuja importancia diz não estar embolsado. Seja como fôr, se *vox populi vox Dei*, não sei como admittir as expressões do sr. Silva, quando diz, ter servido por alguns annos o seu lugar com todo o *zelo, honra e probidade* . . .

Mas bastará só o sr. Silva dizel-o? Como o prova? Se s. s.<sup>a</sup> *podesse* pedir, como eu tenho pedido, uma syndicancia rigorosa a estas obras, poderia adquirir provas para informar do comportamento d'aquelle individuo, como empregado. Assim . . . não sabe o sr. Silva que sendo suspeito, por se tractar d'um seu *compadre*, pouco ou nenhum valor tem os seus ditos, sendo principalmente tão vagos como são? . . .



E depois s. s.<sup>o</sup> não sabe que não ha ninguem nesta villa e direcção, por mais elevada que seja a sua hierarchia ou mais humilde a sua posição, que não presenciasse que aquelle individuo não assistia nas obras o tempo conveniente e em relação ao seu avultado jornal? que não havia dia em que não originasse conflictos com empregados e operarios? que não praticasse inconveniencias no desempenho dos serviços que lhe eram incumbidos? que finalmente não apparecesse envolvido nas questões sôbre que se tem feito desde a minima censura até á mais grave, tanto em relação ás obras, como a cousas alheias? . . . Não se lembra tambem o sr. Silva que o primeiro documento da incapacidade d'aquelle individuo fôra passado por s. s.<sup>o</sup>, e que o segundo, o mais positivo, por s. s.<sup>o</sup> fôra egualmente passado, classificando-o como *construtor* e não o incumbindo nunca de construcção alguma, mas sim a seu irmão, Alexandre Santos, de quem já acima fallamos; tal foi a construcção da carreteira, do estaleiro da draga, da baleeira que *agora* pertence á commissão hydrographica, das barcas para bate-estacas e guindastes, da canôa amarella, da lancha da draga, emfim de muitas outras construcções, incluindo até as de diversos bate-estacas e guindastes? Não se lembra s. s.<sup>o</sup> que na secretaria das obras existem as provas da *aptidão* d'aquelle individuo nos mappas e relações do serviço semanal da secção a seu cargo, objectos inintelligiveis, já na materia, já na fórma? . . . . .

É verdade que aquelle empregado, que se dizia *ingenheiro constructor naval* por ter um *atila* de construcções, que mandara vir de Inglaterra; cousa nunca vista e maravilhosa, apresenta agora o documento n.<sup>o</sup> 161 Pois bem; sem querermos tocar nas consciencias de quem o passou, apresentaremos tambem um documento valioso. É o seguinte facto, bem do dominio do publico.

Tinha-se acabado no estaleiro um navio, o lugre Cesar, cujo fôra constructor Augusto Santos; logo acabado, *bem construido de boas madeiras nacionaes e com a maior segurança possivel*, o navio recebe uma diminuta carga, levanta ferro, e depois de sair a barra, acto continuo, investe para a costa e encalha no areal fronteiro, já cheio d'agua. Dentro em pouco jazia desfeita a *gentil* embarcação, que era momentos antes da *maior segurança possivel*, e em tal estado que as suas madeiras eram arrancadas á mão e sem o menor esforço!!! . . .

Aonde estava alli a sciencia do constructor?

É verdade que este facto teve, para as *más línguas*, uma outra explicação: o navio estava seguro!... E verdade é também que o *constructor* Santos, proprietario d'elle, teve de sustentar uma debatida questão com a companhia de seguros e, só passado longo tempo recebeu a importância do navio, porque entrou em uma concordata com a companhia.

Mas a opinião publica, não valerá também o documento que o sr. Silva apresenta? E a propria carta do individuo em questão, publicada pelo sr. Reis, não valerá mais ainda?

Vamos agora ao segundo empregado, Mathias Serra, cuja *intelligencia, prestimo e actividade* o sr. Silva não se atreve a affirmar directamente, dizendo apenas «*não offerece duvida*». Vejamos com que factos o sr. Silva o abona... Nem uma palavra! O sr. Silva reconhece-lhe o *prestimo* e nem ousa aventurar a palavra *probidade!!!*... Corramos também um véo sobre a hedionda vida do individuo em questão; não manchemos a penna com a descripção dos factos que ennegrecem tão funebre historia...

Tractemos finalmente dos *proventos de superior prouilecção*, a que a accusação allude, e a que o sr. Silva dedica a pagina 4.<sup>a</sup> do seu opusculo.

Quem ignora nesta villa, que Augusto Santos foi varias vezes ao Porto, só e expressamente, tractar da sua demanda com a companhia dos seguros ácerca da questão do navio de que acina se fallou?... Era elle proprio que o dizia abertamente a todos, em todas as occasiões e em todos os logares. Isto sabe-o toda a gente; ninguem o ignora.

E quer o sr. Silva mascarar aquelle escandalo com o manto do *serviço publico*? Quando um empregado publico é mandado em commissão a qualquer terra, não deverão ficar provas d'isso na repartição a que pertence? E aonde se encontram ellas nesta secretaria? Como póde s. s.<sup>a</sup> provar que elle foi mandado expressamente em serviço da direcção ás fabricas de fundição do Porto e ao instituto de Lisboa, fabrica Vulcano e canal d'Azambuja? Não; quando as conveniencias do serviço exigem que um empregado saia a qualquer parte em commissão, não se faz mysterio d'isso, declara-se franca e lealmente para o ministerio o passo que se deu, não se faz passar o individuo como presente nas obras, assignando as folhas como assistindo aos trabalhos no tempo a que ellas se referem, e não se lhe nega por fim a gratificação que lhe é devida.



Mas que triste expediente a que se apega o sr. Silva. *Em serviço ás fabricas de fundição!* . . . Pois, quaesquer que fossem as relações com aquellas fabricas, não podiam aquelles negocios ser tractados por meio da correspondencia official? Seria preciso mandar para isso um individuo com o vencimento diario de 1\$200 rs. ? Uma de duas; ou aquelle empregado era preciso ás obras e então nunca devia sair dellas por pretexto tão futil, e mesmo por valioso que fosse, e o sr. Silva praticou assim uma falta; ou não o era e então nunca devia ter sido admittido, e a falta do sr. Silva seria maior.

A questão porém não é esta; a questão é de que aquelle individuo ia expressamente tractar dos seus negocios ao Porto, como elle proprio o confessava a toda a gente. E' possível que ao mesmo tempo levasse tambem alguma incumbencia de s. s.<sup>a</sup> para as fabricas de fundição, assim como levou outras muitas, entre as quaes citarei a compra do papel para forrar as casas d'habitação do sr. Silva. Não o duvido até; mas se ia principalmente em serviço publico porque lhe não abonou o sr. Silva a gratificação e transporte de bagagem, que lhe era devida, e que na ultima digressão lhe mandou abonar? E como explicar a coincidencia de que só houvesse necessidade d'elle ir ao Porto no tempo em que alli sustentava uma demanda, e nunca mais se repetisse tal necessidade, sendo comtudo as mesmas as ultteriores circumstancias?! . . .

A argumentação do sr. Silva cae ao primeiro momento de reflexão; é tão infeliz quanto destituída de verdade.

O mesmo acontece a respeito da accusação que lhe foi feita acerca do segundo empregado. Dizia-se na accusação = *a quem até se tem pago bagageira ou sorrageira em occasiões e por tempo consecutivo em que elle se acha nesta villa fazendo serviço na secretaria* = e como fingio o sr Silva entender a accusação? Agarrou-se ás palavras *se tem pago bagageira* e passou por cima de tudo, querendo ainda, pelo facto de se lhe não terem pago 240 rs. por noite que pernoitava fóra do seu quartel ordinario, tirar uma conclusão a seu favor. Oh! que innocencia, que brada aos ceus! Pois o sr. Silva não leu a accusação? . . . *Por tempo consecutivo em que se acha nesta villa fazendo serviço na secretaria* . . . Julgo que isto é bem claro. Se o não é, exporei melhor a questão á vista do documento n.º 18.

Que se diz ahí? Lê-se, (pag. 142) *este vencimento (10\$200 rs. proveniente de 51 leguas a 200 rs.) é pelos pagamentos que foi effectuar ás matas do N. e S. do Mondego, etc.*; ora é justamente isto que não tinha logar e que originou a accusação, porque não só aquelle individuo não saio naquella occasião fora d'esta

villa em serviço (apenas desde que me acho nesta commissão me consta ter elle saído uma vez a Coimbra, pela occasião da passagem alli do nosso sempre chorado Rei o Senhor D. Pedro V), nem mesmo então havia empreitadas nas matas de Foja, como no documento se diz.

Que se fizesse isto, parece incrível. A verdade porém é esta; que a desminfã se podem. Mas não; o sr. Silva nem a isso responde! E se resta alguma duvida, que se apresente o documento do pagamento das folhas das citadas matas e encontrar-se-ha que esse pagamento foi effectuado pelo escrivão pagador e na propria secretaria das obras, como de mais pôde ser attestado por bom numero de testemunhas.

E sabem em quanto importam os pagamentos feitos áquelle empregado, a titulo de transporte de bagagem, por ir fazer pagamentos ás matas e fiscalisar as empreitadas? No anno de 1859 montam a 156\$000 rs., no de 1860 a 126\$400 e no de 1861 a 95\$400, andando tudo por perto de 400\$000 rs., não contando o custo de um certo cavallo, que dizem lhe fôra pago, não sei por que meio ou forma!...

E atrever-se-ha ainda o sr. Silva a negar os *proventos de superior predilecção*?... Pois bem; se os que apontamos não bastam, citarei mais o facto de ser, d'entre todos os proprietarios dos bateis particulares, Augusto Santos o escolhido para ter bateis alugados e tripulados pelas obras, mediante uma certa quantia diaria, com grave prejuizo do cofre e injustiça feita áquelles, cujos bateis trabalhavam de empreitada.

E' verdade que Augusto Santos era o nome, que, se dizia, tinha a felicidade de encubrir dois outros, mais *doces e aristocraticos*, de quem d'aquelle commercio tirava *modestos e innocentes* lucros; o que não posso deixar de acreditar, porque bastantes vezes ouvi e decerto mais alguém o ouviu, dizer áquelle, na occasião do pagamento e de receber a verba correspondente ao aluguer dos citados barcos = quero o dinheiro em prata, que é para as *madamas*... = Enigma era aquelle que nem intento nem intentarei decifrar por ora...

E outros muitos factos eu poderia citar em abôno do que acima expendi, se com o seguinte podessem ainda ficar duvidas; elle falla bem alto e enuncial-o-hei apenas: são os empréstimos feitos pelo cofre d'esta direcção, contra todas as ordens e principios estabelecidos, especialmente aos dois individuos de que neste capitulo se falla, e do que pôde achar-se uma inequivoca prova em quasi todos os balancetes semanaes de fundos, cuidadosamente archiva-



dos nesta secretaria, na melhor ordem e todos vistos e rubricados pelo proprio punho do sr. Silva.

Nisto não ha muito que admirar se advertirmos que o exemplo vinha de cima e que mesmo o sr. Silva e até ainda s. ex.<sup>ma</sup> esposa davam ao cofre d'esta direcção d'obras publicas a honra de contarem seus illustres nomes entre os dos seus devedores, o que pôde vêr-se nos balancetes das semanas findas em 28 de julho, 4 e 11 d'agosto de 1860, e 2 e 9 de fevereiro de 1861.

É que aquelles balancetes têm muito que admirar e até que estudar para quem se der ao innocente passatempo de adivinhar charadas. . .

Duas palavras ainda. Á vista do que deixo exposto, perguntarei — em que transigi eu com a minha dignidade e dever de homem e empregado, não apresentando como cousa official os *quadros* que o sr. Silva pretendia, mas sim as folhas de pagamento, unicos documentos tractando de *empregados*, ainda que deficientes? Em que transigi eu com a minha dignidade e dever, dizendo em resposta ao 2.<sup>o</sup> quesito, que não encontrava documento algum official, do qual se deprehendesse o tempo que Augusto Santos estivera ausente d'estas obras e de que serviços fôra encarregado? Em que transigi finalmente com a minha dignidade e dever, respondendo ao 3.<sup>o</sup> quesito ácerca de Mathias Serra com o documento n.<sup>o</sup> 18 do opusculo, copia de uma folha de pagamento feito áquelle individuo a titulo de *transporte de bagagens*? . . .

Em vista do despacho do ex.<sup>mo</sup> Visconde da Luz, não sendo obrigado a dizer mal, fiz o mais que estava na minha alçada a prol do sr. Silva: eximi-me a dizer cousa alguma além dos documentos officiaes que encontrei a respeito da questão; porque a minha opinião particular, e mesmo os acontecimentos sabidos de todos, era tudo contra s. s.<sup>a</sup>. O cumprir o meu dever e obedecer á minha consciencia, eis o meu crime aos olhos de s. s.<sup>a</sup>!

Era justo, era infallivel, era consequencia necessaria! O assassino escarnece o respeitador das leis da humanidade, a quem repugna a vista do sangue; o prevaricador zomba do que antepoz os seus escrupulos e consciencia ao bem estar ganho á custa do crime; o atheu ri do que se curva reverente adorando a Divindade que elle não soube comprehender; o devasso aponta com desprezo e escarneo o rubor que tinge as faces do adolescente, que só aprendeu a prestar os seus cultos aos sãos principios, recebidos nos conselhos respeitaveis do pae e nos mimos extremos e castos da mãe. É sempre assim. O sr. Silva não podia levar a bem que eu satisfizesse os dictames da minha consciencia e dignidade! . . .

## VI

Na resposta ao artigo 5.º da accusação tracta o sr. Silva do mestre Luiz Baptista Gonçalves. S. s.ª chama a questão para o campo da discussão individual. E' porém este um campo em que me não quero bater, porque a questão de que se tracta é toda de factos e não de pessoas.

Ao mestre Luiz, como homem, conheço-o apenas de vista. Parece-me creatura muito cortez, morigerada e economica, e tanto que tendo ha oito annos vindo para esta terra falto de meios, o que não é crime, conseguiu ser hoje proprietario, vivendo e sua familia com toda a decencia e commodidade, para não dizer com luxo. Isto no curto espaço de 8 annos e com minguados vencimentos, segundo o sr. Silva noticia, não é conseguir muito, é conseguir muitissimo. Louvores lhe sejam pois dados. . .

O meu fim neste logar é tractar de empregados, e de serviços prestados á causa publica; neste caso não conheço pessoas. Tractarei por tanto a questão com a independencia, que me prêzo de ter seguido até aqui.

Não posso porém desde já deixar passar em silencio as considerações do sr. Silva sobre a minha resposta aos seus quesitos. Diz s. s.ª que eu me continuei a negar a todas as declarações, que podessem destruir as *infundadas accusações* que lhe eram feitas. Ora perguntarei, por onde quereria s. s.ª que eu me guiasse para lhe fazer essas declarações que podessem destruir as taes *infundadas accusações*? Claro está que só pelos documentos que podessem chegar ao meu poder, mas dentro e só dentro da secretaria d'esta direcção. E quereria o sr. Silva que houvesse aqui documentos officiaes d'onde se podesse deprehender = se mestre Luiz tinha ou não recebido alguma quantia ou jornal do cofre d'estas obras, debaixo de nome supposto? . . . = E' fazer uma injustiça a si proprio o julgar o sr. Silva que alguém o poderia considerar tão destituído



de senso commum que o suppozesse capaz de commetter tal delicto, deixando provas irrecusaveis d'elle e até documentos officiaes que o puzessem em evidencia.

Era pois essa uma questão que só por meio de um inquerito se poderia averiguar. E estaria eu auctorizado a proceder por essa fórma?

Se portanto eu não podia informar ou fazer declarações, senão em vista de documentos officiaes, e se estes documentos não existiam aqui, como queria s. s.<sup>o</sup> que eu respondesse de um modo differente d'aquelle por que respondi?

A parte que tocava á contabilidade entreguei-a ao chefe e responsavel d'aquella repartição, que apresentou o seu attestado, segundo as notas que encontrou nos livros de contas; sôbre a parte respectiva a objectos que deviam constar da secretaria pedi aos empregados d'esta os esclarecimentos existentes, e como nada constasse officialmente a esse respeito, respondi = nada mais sei a este respeito =.

E diz o sr. Silva, e parece que de boa fé, que na repartição do serviço do mar devia constar o que se pretendia! Pois pôde constar alguma cousa na repartição do serviço do mar sem que conste ella tambem da secretaria da direcção, fóco d'onde devem dimanar as ordens e instrucções para todas as outras repartições, membros secundarios e dependentes d'elle?! Que apparecesse naquella alguma ordem ou documento a qualquer respeito, e que não apparecesse nesta a sua razão de ser, consideral-a-hia, e tenho que judiciosamente, como illegal e sem valor. Eis a verdadeira explicação e justificação da minha resposta ás perguntas do sr. Silva, publicada a paginas 41 do seu folheto.

Entrando agora na materia propriamente dita, e pondo de parte o que s. s.<sup>o</sup> diz sôbre as qualidades particulares da pessoa em questão e attestado abonatorio que apresenta (documento n.<sup>o</sup> 9), passado por um official, que não tenho a honra de conhecer, mas que respeito e considero como é dever meu, não posso deixar de estranhar, como inconveniente e fóra de proposito, a celeuma que o sr. Silva levanta pelo facto do mestre Luiz ter, por espaço de tres annos, servido *gratuitamente* as obras da barra, querendo com isso parece que impor-nos silencio e fazer-nos fechar os olhos sôbre qualquer falta, que nesse serviço tivesse havido.

E' preciso partir de um principio fixo e invariavel. As obras publicas do paiz não precisam de serviços gratuitos; os seus

cofres estão abertos sempre para quem as serve, mas para quem as serve bem. A garantia que se deve procurar em qualquer empregado são habilitações para poder desempenhar bem as suas attribuições, e não o seu *desinteresse* ou disposição para servir por menos ou nenhuma retribuição. Quando este é o unico requisito e recommendação que concorre em um empregado, o mau exito do serviço é certo!

Eis infelizmente o que succedeu no caso sujeito. Havia um trabalho a executar; aos operarios, os melhores, infundia elle, e mais ainda suas circumstancias locais, receio e respeito; apparece nesta conjunctura um individuo, que, por considerações particulares para com o sr. Silva, se promptifica, da *melhor vontade e gratuitamente*, a tomar conta d'essa commissão; e o sr. Silva, sem consideração pela sua aptidão ou habilitações, entrega-lh'o cegamente e ergue louvores pelo bom achado que fizera!...

E' incrível tão prompta facilidade; é altamente reprehensivel tão desmarcada indiscrição!...

E não é, como s. s.<sup>a</sup> diz, um marinheiro que se manda para *auxiliar o trabalho e animar os trabalhadores*, como affeito que é ás lides do mar; s. s.<sup>a</sup> é nisso menos exacto. E' um marinheiro, a quem se entrega a execução de uma obra d'arte, com amplos poderes para empregar braços, requisitar grande copia de valiosos materiaes, consumir, enfim, consideraveis sommas!

Taes eram as funcções do mestre Luiz como chefe da mais importante parte das obras do sul!...

E quer saber-se a consequencia de tão impensado passo? Tempo depois, a obra, mal dirigida e mal executada, parte cede, desmorona-se e aniquila-se em frente do inimigo que era destinada a combater, compromettendo toda a restante e exigindo uma despeza extraordinaria, que o sr. Silva apresenta como de 3:491\$890 rs., mas que ninguem calcula em menos de 10:000\$000 rs.; a outra parte fica de tal maneira vergonhosa e mal acabada, que torna-se forçoso depois refazer-a completamente, no que se não gasta menos de 4:000\$ rs.! Eis os lucros e vantagens resultantes dos *serviços gratuitos* do mestre Luiz.

Refiro-me aqui á quebrada que houve no dique do sul, dias antes do predito pelo sr. Silva para a sua promettida funcção da abertura da barra, e á parte do mesmo dique, junto ao sitio denominado *ilha*, que foi preciso refazer lenta e quasi



occultamente, por espaço de consecutivos mezes, sob a direcção do mestre de carpinteiros de machado, Alexandre Santos.

Este facto é ainda revestido de circumstancias aggravantes e dignas de relatar-se. Havia tempo que mestre Luiz se achava investido das suas novas funcções; commandava, como disse, um partido d'obras ao sul. Os operarios, que lhe haviam sido destinados, viam que as estacas empregadas não eram convenientemente enterradas, que a pédra não era collocada na devida quantidade, que o dique em construcção era mal alinhado, mal nivelado e mal ligado: por vezes haviam-se atrevido ás reflexões, que os seus conhecimentos lhes suggeriam; o seu chefe, porém, affeito á rudeza do homem do mar e á implacavel e rispida disciplina do marinheiro, recebera-lhe mal essas reflexões e impozera-lhe silencio. As cousas continuavam pois assim, e, dias antes da catastrophe, via-se distinctamente oscilar á mercê do impulso das aguas aquelle dique immenso, chamado *paredão*.

Estranhos e empregados viam com assombro e susto o progresso da ruina, o aproximar da catastrophe e a obstinação em lhe não dar remedio.

Pediam cura ao mal; mas o chefe, o sr. Silva, que fazia naquella occasião? S. s.<sup>a</sup> andava afadigado com os preparos para os festejos da abertura da barra e entregava todos os seus cuidados, de um lado, á feitura de arcos e tribunas; do outro, á construcção de uma passagem ou ponte de madeira sobre a praia da Fonte, pôr onde se intentava pôr o barracão das obras em communicação com a villa. Eram bem importantes aquelles trabalhos; este para dar passagem ao Bispo que havia de ir benzer a nova barra, aquelles para acariciarem a sua vaidade e lisongearem o seu orgulho! Havia por tanto razão para deixar de inspecionar as obras do sul pelo espaço de 8 dias consecutivos!...

E demais s. s.<sup>a</sup> descansava e tinha razões para isso; estava lá o mestre Luiz!...

Corriam assim as cousas, e um bello dia, 22 de outubro de 1859, as aguas não encontrando a conveniente resistencia naquella parte do paredão, atravez da qual se manifestavam consideraveis filtrações n'um e n'outro sentido, segundo o fluxo ou refluxo das marés, arremeça adiante de si a pouca pedra, que fôra empregada como fundamento áquella obra e a que a devia completamente encher para lhe imprimir a necessaria solidez, abre um caminho por baixo dos bicos das

estacas, que se vio depois terem menos do que o cumprimento marcado dois a tres metros, e em um momento abala, sacode e ameaça de destruir e despedaçar toda a dispendiosissima obra do paredão.

Que tristes fructos de uma inconsequencia! . . .

Mas não fica ainda aqui o inexplicavel proceder do sr. Silva em toda esta questão. Aquelle acontecimento irrita os animos de todos; a elle juntam-se ainda desagradaveis boatos sôbre aquelle facto. O povo, inclinado sempre a crer a explicação fóra do natural de um acontecimento que o compunge, accusa, uns a antiga empreza; outros o commercio do Porto, que se teme da sombra que o d'esta villa lhe possa fazer, quando possuidora de uma barra que lhe faculte a entrada de vasos de soffrivel lotação; outros finalmente referem a historia de uns navios, que, comprados dias antes por uma insignificante quantia e agora fechados de um lado pelo areal que se ia formando ao sul do paredão, do outro pelo proprio paredão, precisavam de que se lhe abrisse uma saída atravez de uma ou outra das barreiras, que lh'a vedavam; citam-se nomes, levantam-se queixas, erguem-se recriminações, mas todos são unanimes e accordes quando se tracta de um homem, todos o accusam, todos pedem uma satisfação, um castigo, uma vingança até.

Esse nome, então execrado, então amaldiçoado, então coberto de ameaças, é o do mestre Luiz! . . .

E o sr. Silva, o seu chefe, o seu amigo, o seu protector, o seu compadre, o que faz?! . . . S. s.<sup>a</sup>, cego para o que nunca devera ter deixado de ver, surdo ao que jámais devia ter esquecido, a despeito de tudo e de todos, a despeito até, segundo se diz, dos rogos e das lagrimas de sua familia, s. s.<sup>a</sup> é inexoravel, e a sua resolução profunda e inhabalavel — mestre Luiz é não só conservado nas obras mas no mesmo trabalho!!! . . .

Não carreguemos mais o quadro com as negras côres da sua mais negra realidade. . . O que deixámos dito é quanto basta para demonstrar as ligações do chefe para com o subordinado; mostra ainda tambem os bons serviços que o mestre Luiz fez ás obras da barra, cuja responsabilidade cabe só e unicamente ao sr. Silva.

O que não sei é se s. s.<sup>a</sup> pedio alguma vez ao ministro, lhe fosse descontada pela sexta parte do seu soldo a despeza extraordinaria de que foi causa a sua insensata deliberação e escolha de tão *competente* empregado. . .

Desculpe-se-me esta digressão, que no entanto fui obrigado a fazer, e continuarei no trabalho a que me tinha proposto.

Perguntava o sr. Silva se mestre Luiz tinha alguma embarcação nas obras da barra privativa do seu serviço. S. s.<sup>a</sup> encarrega-se de



responder a si mesmo na pagina 43, dizendo = Talvez quizessem que elle fosse a nado, para não se servir de uma embarcação que o conduzisse ao local dos trabalhos a seu cargo! = Eu, porém, officialmente, não poudo responder áquelle quesito. Mas permitta-me s. s.<sup>a</sup> que lhe lembre que o empregado Augusto Santos tinha n'algum tempo uma embarcação privativa para elle, que por signal trazia sempre embandeirada, e com a tripulação uniformisada, e no entanto não consta isso de documento algum existente na secretaria, que eu saiba. Podia portanto a este ter tambem acontecido o mesmo.

Pergunta mais o sr. Silva = Que tempo servio este empregado nas obras da barra? = Se s. s.<sup>a</sup> diz que elle não entrava em folha (como *mestre Luiz*), como queria que eu soubesse que tempo elle tinha servido nestas obras? É verdade que existem requisições assignadas por elle. Mas de quantos serviços não era aquelle individuo encarregado para estas obras? Já a paginas 21 do seu folheto o sr. Silva dá a noticia de que elle era incumbido da importante operação da tereação dos bateis empregados nas obras; e nisto era decerto o mais competente, porque, como maritimo e proprietario de bateis, que faziam aqui igual serviço, devia de estar apto para fazer a tereação não só dos seus, mas de todos os outros; na pagina 43 dá tambem s. s.<sup>a</sup> a conhecer ser elle empregado no *desempenho de commissões extraordinarias*; além d'isso era quem tomava conta de muitas cousas do mar; quem assistia á descarga de mil differentes objectos vindos por encomenda do Porto ou Lisboa; finalmente, era mestre Luiz o fornecedor, entre outros artigos, das pastas, dos livros e das bandeiras para esta direcção, e isto em tão grande escala, que só aquelles ultimos tres artigos importaram em avultada verba. E' verdade que só com a designação de *mestre Luiz* julgo até que não se encontra cousa alguma que lhe diga respeito. Todos aquelles misteres e pagamentos elle recebia com o nome de mestre Luiz Baptista, ou só Luiz Baptista, ou Luiz Baptista Gonçalves.

Já se vê portanto que, não havendo nada por onde o pudesse julgar fazendo parte do quadro da direcção, só pelo facto de saber dos *seus serviços* e de encontrar algumas requisições com a sua assignatura não podia inferir d'ahi cousa alguma que me levasse a dar uma informação official.

Continua s. s.<sup>a</sup> = Se percebia algum vencimento por este serviço? Se no caso de ter recebido algum vencimento pelo cofre das obras, qual foi a importancia diaria e total d'este vencimento; por que tẽpo durou e a epocha? = Estes dois quesitos sendo subor-

dinados ao antecedente, é claro que, não tendo podido responder aquelle, tambem o não podia fazer a estes.

Finalmente— Se consta que recebesse pelo dito cofre das obras alguma quantia ou jornal debaixo de outro nome?—E' tambem evidente que eu o não podera nunca saber só pela leitura e inspecção das folhas ou documentos da secretaria. Mas s. s.<sup>a</sup> mesmo se encarrega de responder affirmativamente na citada pagina 43, confessando «*que por 5 ou 6 semanas recebeu o vencimento diario de 240 rs.*» Ora como nas folhas da gente do mar não figurá em tempo algum o nome de *mestre Luiz*, claro está que venceu esse dinheiro debaixo de outro nome.

Aquelle vencimento era justo, justissimo até; principalmente se nos lembrarmos dos *bons serviços* prestados; e não sei que haja mal em elle ter vencido debaixo de outro nome, quando o caso não é unico nestas obras.

Em todo o caso não sei se seria melhor figurar o mestre Luiz em folha com nome supposto, do que fazer-se aquillo de que o sr. Silva dá noticia a paginas 44, pela simples razão de que o não entendo.

Diz s. s.<sup>a</sup>—Pela commissão dos trabalhos hydrographicos é que tem unicamente os seus vencimentos de mestre e uma gratificação, que já ha muito não percebe, que era destinada aos que iam fazer o seu quarto nas escalas das observações das marés.—

Ora isto effectivamente parece-me indecifrável. Se já não percebe ha muito a tal gratificação, não a *tem*, *teve-a*; se no tempo em que a percebia era ella destinada aos que iam fazer o seu quarto nas escalas, então nem a *tem* nem a *teve* nunca; se no tempo em que a não percebe é que ella se dá aos observadores das escalas, então, nesse caso, não *era*, é *destinada*...

Pergunto pois, que se deve concluir d'aquelle periodo? Não sei. Declaro-o muito superior á minha intelligencia, e o que vejo é que ha alli grande confusão de *tempos*... Pois é mau; os tempos variam muito, e o de hoje é muito differente do que foi já...

Rematarei esta parte do presente artigo com a publicação de uma carta do mestre Luiz, copia authentica, que, mostrando o seu genero epistolar e conhecimentos da lingua patria, vem mesmo ella esclarecer e justificar um ponto a que no capitulo 3.<sup>o</sup> me referi; e por esta razão e porque ella é, demais, um documento semi-official, por isso sem melindre a dou á luz. Eil-a:

Copia fiel— A Migo i Sn<sup>r</sup> Silva— Lisboa 14 de Julho de 1860  
—mvito estimarei que aoreceber estas duas letras esteja dis-



frivtando hvm<sup>a</sup> perfeita savde es comp<sup>a</sup> de Sva Siur<sup>a</sup> aqvem pesco mereco mende iathodos os amigos de nosças reparlições — tenho a Dizerlhe qve o Mariaheiro Antonio Martins pertencente afolha do Mar não recebev na semana finda em 7 aqvi na da diçe qve otinha mandado dar ao Francisco Martins Mosço qve esta noqvartel agora omáis Vençimento qve vai Corendo qver Recebelo aqvi todo i hev aqvi lhe pago Rogo o mev am.<sup>o</sup> qveira metello en folha i gvardarme os ferias dodito i Morinheiro Manoel Joaq.<sup>m</sup> Simoes qve tanben pertence aesça folla pede para qve selhe pagve aqvi metade<sup>a</sup> do Sev Vençimento i ovtra metade Seja entregue a Mvlher qve Sechama ov ten por nome Maria Joan na Jorge Rogo por tanto ao mev am.<sup>o</sup> qveira ter a bondade dememandar dizer se esta asin estabelecido ovencimento destes dois Marinheiros para hev poder saber oqve lhe deide dar sen motibo para mois Sô Sin qve merecomende atodos os amigos deste Sev Amigo qve mvito oestima — (assignado) Lvis Baptista Gonlz. — Segue o reconhecimento da lettra e assignatura.

Cumpre-me agora observar que os *marinheiros*, de que nesta carta se falla, não só venceram pelas folhas da barra na semana finda em 7 de julho de 1860, com os n.<sup>o</sup> 27 e 28; mas o primeiro venceu toda a finda em 14 e 28 de julho com o n.<sup>o</sup> 20, a finda em 4 de agosto com o n.<sup>o</sup> 18 e bem assim todas as seguintes e antecedentes a 7 de julho. O mesmo aconteceu com o segundo, Manoel Joaquim Simões, que na semana finda em 14 de julho teve o n.<sup>o</sup> 22, etc. . . .

Ha ainda aqui a notar uma circumstancia importante; este ultimo não o conheço e nada sei portanto a seu respeito; o outro porém, se não andava na folha com nome supposto, tinha contudo supposta a occupação. Era aquelle *marinheiro* nem mais nem menos do que o chamado *criado Antonio*, cujas obrigações eu não conhecia muito bem, mas a quem via sempre tractar como criado do sr. Silva, aviar os seus recados, acompanhar á mestra as meninas, etc. . . . E as *más linguas* então a dizerem que o sr. Silva tinha *moveis* feitos á custa das obras, *criados* á custa das obras, *lenha* á custa das obras, *barraca de banho* á custa das obras e até *banheiro* á custa das obras!! . . . Sempre as *taes más linguas* são cousa bem insupportavel! . . .

## VII

E' na resposta ao artigo 6.º da accusação, que lhe foi dirigida, que o sr. Silva se não queixa de mim pela primeira vez, porque lhe forneci dois documentos. Eis a prova de que se os houvera, para tudo o que o sr. Silva pretendia, eu lh'os não negara tambem.

E comtudo esses dois documentos, com que s. s.ª se vangloria e canta hymnos de victoria recebendo-os, não são mais do que a sua propria condemnação. Eu o demonstro.

Versava a accusação sobre a illegalidade e abuso com que s. s.ª, exorbitando indo e até d'encontro ás ordens estabelecidas, fôra fretar a carreteira *Movimento* a um particular, para levar á Vieira uma carregação de sal e trazer uma de lenha. Sem em cousa alguma entender com esse particular, proprietario e filho d'esta villa, a quem prézo e considero, tractarei da questão em si e desprendida completamente de toda e qualquer consideração pessoal, o que, segundo o sr. Silva diz (observação 3.ª da pagina 46 do seu opusculo), foi o que mais o determinou áquelle contracto.

Antes, porém, de tudo, devo estabelecer o seguinte principio, aliás axiomático e de primeira intuição. Qualquer director d'obras publicas, como administrador e executor das ordens do governo, não pôde nem deve nunca esquecer que lhe não é livre, nem a remuneração de serviços não auctorizada, nem muito menos, qualquer que seja o seu fim, a insurgencia contra positivas determinações. Se o faz, por boas que sejam as suas intenções, torna-se digno de censura e de castigo até.

Estabelecido este principio, a questão sugeita dispensa a discussão. Podia o sr. Silva retribuir *valiosos serviços* prestados por um particular, que a isso não foi provocado, sem a previa auctorisacão superior? E poderia, demais, fazel-o em contrario a ordens



recebidas? . . . Decerto que não; isto é incontéstavel. Nem o sr. Silva, sem a isso estar auctorisado, podia retribuir os valiosos serviços, officiosamente prestados em tempo pelo sr. J. F. Thomaz, concedendo-lhe uma retribuição, contra a qual protesta decerto a independencia e desinteresse d'aquelle cavalheiro, nem muito menos o podia fazer pelo theor que o fez, exorbitando das suas attribuições, e calcando até ordens e principios estabelecidos, com a sua *operação financeira* do fretamento de um navio do estado.

Mas, dir-se-ha, então os documentos n.º 22 e 24? Não justificam elles plenamente o passo do sr. Silva? . . . Não; esses documentos são a sua condemnação; são a demonstração do seu delicto.

Conf' effeito, em março de 1859, dando s. s.ª parte ao ministro respectivo do acabamento da carreteira *Movimento*, destinada a conduzir do porto da Vieira para o d' esta villa madeiras dos pinhaes de Leiria, levado pelos seus *humanitarios* sentimentos a bein d'aquelle povoação e ainda mais pelo seu genio eximiamente *especulativo e previdente*, pediu auctorisação a s. ex.ª o ministro (documento n.º 22) para lastrar a embarcação de sal com destino áquelle porto, na occasião em que tivessê de ir lá buscar madeiras. A esse officio, n.º 70 de 22 de março de 1859, respondeu s. ex.ª o sr. visconde da Luz em 6 de abril seguinte (documento n.º 23) — encarregamê s. ex.ª o ministro e secretario d'estado d'esta repartição de dizer a v. s.ª que de verá facultar o *proposto* carregamento por conta de particuláres, caso se apresentem pretendentes, pagando o competente frete, mas nunca fazer a especulação por conta do estado. =

Ora qual havia sido o carregamento proposto pelo sr. Silva, e que s. ex.ª o ministro auctorisa? Lastrar com sal a embarcação, quando ella sahisse por conta das obras á Vieira para de lá transportar madeiras para estes trabalhos. O officio de s. s.ª é clarissimo.

E foi isto o que o sr. Silva fez? Não; s. s.ª fretou, e pelo redondo, a carreteira em questão para ir á Vieira levar uma carga de sal e trazer uma de lenha. Ora isto não lhe sendo auctorisado, cometteu uma exorbitancia, um abuso, um escandalo.

E' que a impunidade é a mãe dos abusos, e o sr. Silva via impune o que já a identico respeito havia praticado, com maior talvez e mais grave escandalo. Havia-lhe sido terminantemente prohibido o carregamento de sal para a Vieira, por conta do estado, qualquer que fosse o pretexto para isso; pois o sr. Silva não se importou com essas determinações e passando por cima de todas

as considerações, foi emprender por conta das obras essa especulação, originando-se d'ahi uma perda consideravel para as mesmas obras, cuja indemnisação ignoro ainda como teve logar. E quer-se a demonstração d'isto? Veja-se a collecção dos balancetes semanaes de fundos d'esta direcção e encontrar-se-ha na semana finda em 25 de fevereiro de 1860 uma *perda proveniente do sal na Vieira* de 68\$913 rs.; perda que só em 17 de novembro do mesmo anno diminuiu a 16\$463 rs., permanecendo assim até que finalmente na semana finda em 13 de abril de 1861 deixou completamente de existir.

Como foi originada esta perda para as obras? Como a justifica s. s.<sup>a</sup>? Como a deu a conhecer ao respectivo ministro? Como deixou finalmente ella de existir? O sr. Silva não nos esclarece a este respeito, nem documento algum da secretaria o faz, que eu saiba. O facto, porém, é que essa perda existio e deixou de subsistir, e não nos devemos inquietar a esse respeito; porque devemos tambem confiar plenamente nos *recursos da imaginação* de s. s.<sup>a</sup>, que tinha á sua disposição os dois grandes elementos para o bom exito de qualquer empreza, o tempo e os meios...

Nada mais diremos sôbre esta questão e muito menos sôbre a correspondencia do «Jornal do Commercio», que o sr. Silva transcreve no seu folheto com a assignatura do sr. João Fernandes Thomaz, nem sôbre as condições do citado fretamento. Este cavalheiro, quando escreveu aquella e assignou o termo de fretamento em questão, teve razões para o fazer, sem quebra de interesses nem receios futuros... Quaesquer que fossem essas razões respeito-as, como me cumpre fazel-o.



## VIII

Uma das cousas que mais dava na vista e chocava os habitantes d'esta villa era a quantidade immensa de carradas de madeira, a titulo de *servida*, que, de todas as dimensões e qualidades, saia todos os dias das obras para casa de diversos empregados das mesmas, a cujas portas se viam muitas vezes alguns trabalhadores e barqueiros, já descarregando-a, já rachando-a, a horas, porém, em que o seu logar devia ser nas obras o utrabalhos por onde vençiam o respectivo jornal.

Aquelle facto, tão publico e notorio, não podia ter escapado aos individuos, que, como interpetres d'esta povoação, foram admittidos á presença do ex.<sup>o</sup> sr. visconde da Luz para fazerem a sua representação sôbre as inconveniencias e irregularidades, que todos os dias viam aqui provocante e desabusadamente praticar.

A esse respeito fizeram pois a sua queixa, e é para se defender d'essa arguição que o sr. Silva requisitou a certidão da venda de toros de madeira, que se fizera em 30 d'abril de 1858.

Com esse documento, ou antes, pelo que diz nas paginas 47 e 48 do seu opusculo é que s. s.\* pretende justificar-se. Vejamos como s. s.\* o faz.

Quer s. s.\*, apoiado no que diz ser costume praticar-se nos estaleiros e obras maritimas, achar a justificação do seu procedimento, appellando ainda para a *imparcialidade* com que aos sabbados mandava proceder á distribuição de *lenha* pelos operarios. Ora nem do que pôde fazer-se em qualquer estaleiro particular ou mesmo em qualquer repartição publica, subordinada a differente ministerio, se pôde concluir o que deva fazer-se em uma direcção de obras publicas, aonde, como em todas, ha regulamentos fixos e praxes estabelecidas; nem tão pouco a imparcialidade, que s. s.\*

seguisse na execução de um facto em contrario a esses regulamentos e praxes, imparcialidade que aliás não tinha aqui logar, pôde auctorisar um desperdicio, uma arbitrariedade e uma inconveniencia.

Os toros de madeira, e mesmo a lenha miúda feita nesta direcção d'obras publicas, como pertença do ministerio das obras publicas do reino, não era applicavel a fim não auctorisado pelo mesmo ministerio; e tanto bastava para o sr. Silva lhe não dar uma applicação toda em proveito particular, tanto mais que d'ahi poderia resultar uma avantajada fonte de receita, como provarei.

A imparcialidade na distribuição, que s. s.<sup>a</sup> inculca, era uma cousa que nunca aqui teve logar, porque muitos empregados houve que nunca receberam um mólho de lenha, em quanto outros havia que, todos os mezes e ás vezes mais do que uma vez por mez, recebiam em suas casas uma carrada de boas madeiras para todas as applicações, que podessem querer dar-lhes, e muito principalmente para lenha. E' verdade que essa desigualdade era talvez igualdade, porque a quantidade das madeiras era dada proporcionalmente ás gradações, principiando pela *primeira* e acabando na ultima. . .

E não se cuide que era essa graça concedida só aos empregados d'esta direcção: os da sua favorita gemea, a hydrographia, era justo que fossem contemplados tambem; e eram-no effectivamente e com honrosa distincção! . . .

Mas *o pouco a que avultava a venda d'aquellas lenhas* auctorisava o destino que lhe era dado, eis com o que o sr. Silva argumenta. Não auctorisava decerto, e já tive occasião de o fazer ver, ainda mesmo que assim fosse; mas o facto não era realmente esse. Com effeito, a *única* arrematação de madeiras inutilizadas, que se fez no tempo do sr. Silva, produziu para o cofre a receita de 36\$850 rs. E não dava essa quantia o equivalente a um mez de serviço de quatro bons operarios? E note-se; na epocha em que aquella arrematação se fez, não havia ainda razão para existir em grande quantidade um deposito de lenhas e madeiras inutilizadas; porque ainda não havia um anno que estas obras haviam principiado, e a grande applicação das madeiras foi nas proximidades da epocha da abertura da barra, em novembro de 1859.

Eis uma prova do que avanço. Logo que aqui chegou o sr. Sousa Brandão, epocha em que já havia bem pouco trabalho de carpinteiros, mandou este sr. proceder a uma arrematação de lenhas e madeiras inutilizadas; que produziu 21\$800 rs., em 7 de março de 1862; e, mezes depois, ainda havia restos, os quaes, man-



dados pôr em arrematação pelo sr. Rego, deram ao cofre a receita de 20,3850 réis.

Teve isto lugar quando o estaleiro estava já esgotado, porque as remessas que mensalmente se faziam antes para as casas dos diversos empregados absorviam completamente a lenha feita durante o mez, preenchendo-se as faltas restantes com diversas peças de madeira, que tinham ainda milhares de applicações e portanto consideravel valor. E note-se ainda, que para as duas ultimas arrematações não se recorreu ao deposito que devia existir no tal armazem abobadado, do qual o sr. Silva nunca deu conta, apesar de ser constante que encerrava ainda grande quantidade de toros, quando s. s.<sup>a</sup> foi retirado d'estas obras.

E quer-se, por um calculo muito aproximado, orçar a quanto montou a perda para as obras publicas, resultante d'aquella *conveniencia* de serviço, que s. s.<sup>a</sup> entendeu dever pôr em pratica? O menor numero de carradas de lenha, que se distribuia mensalmente, era de 15; o seu minimo valor, attendendo ao elevado preço d'aquelle combustivel no mercado d'esta villa, seria de 1\$000 rs. por carrada! Em 44 mezes, a contar do mez de maio de 1858 até dezembro de 1861,ahi produziria para as obras aquelle objecto a receita de 660\$000 rs.!! Será esta uma quantia insignificante?...

Tenho portanto mostrado que aquelle procedimento do sr. Silva resultava em um desperdicio, porque inutilisava tão fecunda fonte de receita; uma arbitrariedade, porque era comettido sem auctorisação; e finalmente uma inconveniencia, porque a tal *imparcialidade*, com que aquella distribuição era feita, dava todos os dias lugar a conflictos, queixas, embaraços e invejas entre os contemplados e os não contemplados. Como tal, aquelle procedimento tornava-se triplicadamente reprehensivel.

Antes de passar adiante farei notar os estabelecimentos em que s. s.<sup>a</sup> falla e que merecem especial menção; isto é, as cosinhas dos guardas, trabalhadores e operarios. Estas cosinhas, commodas, espacosas, bem conservadas e aquecidas pela lenha, que constantemente consumiam por conta das obras, chegaram aqui a existir em numero de 10! Além de haverem exigido para a sua construcção avultadas cifras, tinham, para o seu tracto, cosinheiras e rapazes pagos pelas obras, encarregados da conducção da agua para o seu respectivo serviço. Aonde vio o sr. Silva isto praticado nas outras direcções? E para o praticar na sua, por que meio foi auctorisado a fazel-o? Seria porventura pelo mesmo com que se julgou habilitado a abonar o pagamento por inteiro ou por metade e a fornecer medicamentos áquelles operarios, que davam parte de doentes?...

Não discuto a justiça ou conveniência de qualquer d'estas medidas; mas o que avanço é que eram illegaes, por não terem sido prefe'didas da competente auctorisação. Este é um facto incontestavel.

Rematarei este artigo fazendo uma precisa rectificação a uma inexacta asserção avançada pelo sr. Silva. Diz s. s.<sup>a</sup> que as madeiras e toros servidos eram conduzidos para um armazem de abobada, *do qual até não pagava renda*. Seja qual fór o fim d'esta declaração, julgo conveniente que se entenda bem o genero d'ella, porque, como s. s.<sup>a</sup> conserva occulto o sugeito d'aquella oração, póde dar lugar a duvidas.

Se o sr. Silva se refere a si, dizendo *do qual até não pagava renda*, não só julgo que será totalmente acreditado, mas eu me promptifico a confirmal-o. Se se refere ás obras, como se ellas não pagassem renda pelo tal armazem, sito por baixo do Paço, direi que s. s.<sup>a</sup> é menos exacto; e como isso deve de ser filho de esquecimento, far-lhe-hei lembrado que as obras sempre pagaram renda d'aquelle armazem, tendo sido o pagamento do ultimo semestre feito na semana finda em 4 de janeiro de 1862 e na importancia de 14:400 rs.



## IX

É muito para notar a maneira por que o sr. Silva responde ao artigo 8.<sup>o</sup> da representação feita ao ex.<sup>mo</sup> sr. visconde da Luz. Versava ella sôbre o uso e abuso praticado em larga escala no emprego de bateis particulares para a *conducção e remoção* de areias, com a circumstancia aggravante de pertencerem pela maior parte a empregados d'estas obras.

O sr. Silva reduz-se na sua defeza a publicar as tres perguntas que fez no seu officio de 16 d'abril, as minhas respostas a essas perguntas, as considerações que a sua *atilada* imaginação lhe suggerio sobre ellas e finalmente a sua defeza propriamente dita, que se reduz á affirmativa de s. s.<sup>a</sup> de que a accusação era *frivola e improcedente*, que o serviço dos bateis particulares se achava maravilhosa e economicamente montado e finalmente que era não só importante, mas importantissimo. Documentos com que comprove aquellas asserções, ou ao menos, razões em que as apoie, não se prendeu s. s.<sup>a</sup> com isso. Apresentou eccas e descarnadas as suas asserções e... *quod dixi, dixi!*

Mas as cousas não se levam assim; o principio do *quod dixi, dixi*, era bom para outras epochas, que felizmente não são as de hoje. Agora é preciso ir mais adiante; o publico tem direito a exigir mais: quer as provas e só á vista d'ellas é que decide.

Ora vejamos porque s. s.<sup>a</sup> não apresentou as taes provas. — Como está montado o serviço dos bateis particulares?... perguntava o sr. Silva. — Como está montado!... Se no tempo em que recebi o officio do sr. Silva não havia aqui serviço de bateis particulares, como poderia eu responder-lhe?!

Mas não sejamos difficeis e marchemos ao encontro da ideia, que s. s.<sup>a</sup> não soube ou não quiz exprimir convenientemente; supponhamos que se referia ao tempo da sua administração nestas obras. Para eu officialmente responder áquella pergunta claro está que devia unicamente recorrer ao archivo da direcção, e d'entre as instrucções e regulamentos, adoptados aqui para os diversos serviços, lançar mão do que dissesse respeito á questão.

E se o não encontrasse?!

Sò me restava 'dizer isso mesmo... Eis o que fiz. Mas eu, assim, bem *pouco me acredito*, segundo a expressão do sr. Silva, *porque devem existir na repartição do serviço do mar os diversos regulamentos por escripto organisados para aquelle trabalho*... É que existissem, seriam elles válidos, não sendo justificados pelos seus originaes ou pelas ordens e determinações que os auctorisassem e cujo registro devia existir na secretaria?... É a mesma questão que já vimos suscitada no capitulo 2.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>

A todos os quesitos postos pelo sr. Silva eu só podia dignamente responder á vista dos documentos existentes na secretaria e archivo da direcção; querer exigir outra coisa de mim seria querer um vexame, um despotismo. Praticar eu uma coisa differente seria faltar ao meu dever, não cumprir a minha missão, *desacreditar-me até*.

O sr. Silva, porém, sabe que taes instrucções ou regulamentos nem existiam nem haviam nunca existido aqui; e se elles existissem ou tivessem existido, os seus *apontamentos particulares*, que lhe forneceram já os documentos n.<sup>os</sup> 7 e 8 acerca da questão da pedra, e os documentos n.<sup>os</sup> 12, 13 e 14 acerca da questão do pessoal, fornecer-lhe-iam tambem neste *casus belli* os regulamentos escriptos sobre a questão dos barcos particulares. Eis a prova mais evidente de que s. s.<sup>a</sup> os não tinha para apresentar.

E com effeito, não só elles não existiam, mas até mesmo não podiam nunca ter existido com o systema de s. s.<sup>a</sup> naquelle, e em todos os casos. Nesta direcção nada houve nunca permanente e estavel no tempo do sr. Silva; as ordens de s. s.<sup>a</sup> eram inconstantes como o tempo; o que hoje se fazia ou se não fazia amanhã, ou era feito d'um modo contrario. As impressões particulares de s. s.<sup>a</sup>, ou as suggestões d'aquelle que lhe estivesse em graça, determinavam as suas leis, leis sem fim, sem nexo, sem razão, contradictorias até muitas vezes.



Isto tinha aqui logar para o serviço dos bateis particulares; um dia se lhes pagava 600 rs. por barcaça; outro por tantos preços quantos o número de barcaças, que fazia cada barco; outro por um preço determinado para cada metro cubico, que transportavam; um dia era permittido aos bateis particulares conduzirem areia de qualquer ponto do porto, outro só da extraída pela draga; emfim, a confusão era extrema, e as consequencias precisas a desordem no serviço, os conflictos, as desattenções e todo o seu indispensavel acômpanhamento de ditos e inconveniencias, praticadas já em prejuizo do serviço publico, já do respeito necessario aos empregados.

Diz s. s.<sup>a</sup> que o serviço era distribuido pelos barcos por uma escala numerica; convidou-o a que apresente essa escala. A prova de que s. s.<sup>a</sup> é completamente inexacto no que diz está nos documentos de pagamento d'aquelle serviço. Revejam-se elles e encontrar-se-hão lá figurando constantemente os mesmos barcos; e se se indagar quem eram os respectivos domnos, achar-se-ha que pertenciam sempre a empregados.

E note-se; esse documento era expressamente mandado fazer pelo encarregado dos materiaes, porque, dizia s. s.<sup>a</sup>, a areia, sendo *material*, como tal devia entrar nas obras!... E aquelle serviço deixava de ser pago como uma empreitada e era-o por uma folha processada por um empregado, que não assistia, nem conhecia o modo por que elle era feito!...

Diz mais o sr. Silva, que o serviço era pago por barcaças ou por metro cubico: era justamente ahi que estava a maior irregularidade; pagava-se, no primeiro caso, a terça parte de uma barcaça, porque o barco em logar de areia transportava agua, que a meio da viagem descarregava; no segundo, maior era o escandalo, escandalo indesculpavel e revoltante. Dizia o sr. Silva, que cada batel levava de 8 metros cubicos a 12 de areia do rio!!... Ou s. s.<sup>a</sup> ignorava o peso de um metro cubico de areia, molhada pela maior parte das vezes, ou então consentia uma cousa que se traduzia em uma consideravel perda para as obras, perda auctorizada e permittida, o que era ainda cousa bem peior.

Aonde encontrou jámais o sr. Silva areia que pezasse 1101,6 kilogrammas por cada metro cubico?... É que s. s.<sup>a</sup> jámais a mandou pesar, porque assim *convinha* ao serviço; jámais vio ou sonhou ao menos a existencia de uma cousa chamada — *Tabella do peso especifico dos diversos materiaes empregados nas construcções.*— O resultado é que s. s.<sup>a</sup> pagava por cada 0,30 ou 0,75 do metro cubico de areia, quando muito, o que devia pagar por cada metro cubico; porque partia da hypothese de que cada 8 me-

tros cubicos de areia do rio, molhada mesmo, pesava 8812,800 kilogrammas !. . .

Eis como aquelle serviço andava *exemplarmente* dirigido ! Como tal, era precisa a confusão e assim impossivel se me tornavava encontrar os regulamentos, que o sr. Silva quer inculcar como existentes aqui.

Mas vejamos ainda aonde continuei a mostrar a *minha má vontade* em lhe fornecer os meios da sua defeza.

Perguntava depois s. s.<sup>a</sup> = Se é conveniente e economico o serviço que têm feito (os bateis particulares empregados na remoção das areias) ? Se pôde influir neste serviço a qualidade ou posição que occupem os domnos d'esses bateis ? . . . = Poderá alguém pôr em duvida que não fosse isto uma apreciação particular que me era pedida ? E como querer s. s.<sup>a</sup>, neste caso, obrigar-me a que lhe respondesse ? Mas não foi só essa a consideração que me guiou na minha resposta. O que mais me pesou no animo e determinou a que respondesse da fórma por que o fiz, o que aliás me era facultativo, foi o conhecer que a minha opinião a tal respeito lhe era e é ainda toda contraria.

E comtudo eu tinha a meu favor factos e factos irrecusaveis. Para responder á primeira pergunta eu poderia dizer, que o sr. Sousa Brandão, logo que chegou a esta villa, mandou paralisar o serviço de todos os barcos particulares como altamente anti-economico e inconveniente. Para responder á 2.<sup>a</sup> eu poderia dizer = chegou a haver nestas obras 17 bateis particulares, pertencentes a empregados, desde o *mais elevado* até aos guardas que recebiam no sul os bilhetes ou cheques dos barqueiros; esses empregados, domnos dos bateis, eram pela maior parte os que, estando á testa das diversas secções de trabalho, deviam fiscalisar o serviço. Poderiam assim as suas qualidades e posições influir ou não nesse serviço ? E não diga o sr. Silva que esses barcos eram *representados pelos seus arraes*; quem é que desconhecia os seus proprietarios ? . . . Ninguem; porque os proprios arraes bem alto os diziam sempre, e s. s.<sup>a</sup> mesmo na secretaria tractava os barcos pelos nomes dos seus proprietarios e não pelos dos arraes.

Diz mais s. s.<sup>a</sup> que eram aquelles bateis os que *melhor desempenhavam as prescripções estabelecidas* ! . . . Com effeito eram elles que no fim de cada semana se apresentavam a receber a importancia de maior numero de barcadas feitas, excedendo ás vezes o que humanamente se poderia julgar impossivel, e para isso citarei alguns barcos que, pertencendo a mestre Luiz e Augusto Santos, houve dias que fizeram 5 barcadas de pedra ! . . .



E quer-se uma prova bem frisante da *conveniencia* para estas obras das bateis particulares? E' que sendo a pedra, por exemplo, arrematada por dois preços, um posta no local das obras, outro no caes do embarque, sendo a differença entre elles de 700 a 800 rs., quasi sempre eram os bateis particulares preferidos para aquelle serviço aos bateis da direcção. Mas note-se; não era essa, uma medida geral; aquillo era só para os privilegiados, e citarei ainda um facto. Houve para estas obras uma arrematação de pedra, de que foram arrematantes os srs. Neves Cordeiro & irmão. Possuia aquella casa barcos que queria empregar na conducção da pedra para as obras. Esses barcos promptificavam-se a fazel-o por 600 rs. Pois eram despresados e a conducção dá pedra fazia-se a 800 rs. pelos bateis pertencentes a *certos empregados!!!*

Houve tempo até, que quem desejava empregar um barco naquelle serviço tinha de procurar *certos individuos*, que esta villa toda conhece, e comprava-lhe uma *senha* por 100 rs.!. . . .

Eis o modo por que aquelle serviço se achava montado! . . .

E entende s. s.<sup>a</sup> que o *serviço de mais util effeito* era o d'aquelles bateis, por ser a *limpeza e regimen* do porto o que mais devia chamar as attentões de todos. Pois aquelles meios, que s. s.<sup>a</sup> empregava assim isolados, poderiam porventura obter esse desejado effeito. Só os olhos, os mais cegos, é que poderiam deixar de ver que era aquillo uma mystificação que s. s.<sup>a</sup> queria fazer ao publico; e eu creio tanto na convicção de s. s.<sup>a</sup>, ao proferir aquella blasphemia, como creio naquella com que uma vez lhe ouvi estar explicando ao ex.<sup>mo</sup> governador civil do districto o fim com que a draga se achava trabalhando em frente da praia da Fonte, que era o de *alli fixar as areias*, lá para certo effeito a que s. s.<sup>a</sup> queria chegar!!! . . .

Não; o sr. Silva assim descobre-se completamente, porque ninguém, decerto, o julgará tão destituído de principios que acredite estar s. s.<sup>a</sup> persuadido de que o meio de limpar um porto de areia é uma draga isolada e 20 ou 30 bateis a tirarem á pá areia dos seus areiaes. E' preciso decidir; ou immolar os conhecimentos hydraulicos que quer inculcar em tão vasta escala, confessando que fazia aquelle trabalho de boa fé e consciencia; ou desmentir o que no seu folheto diz a paginas 30, preconizando esses grandes meios por s. s.<sup>a</sup> empregados para limpar o porto, e estabelecer-lhe um favoravel regimen, confessando assim a inconveniencia e anti-economia d'aquelle serviço. O dilemma não offerece duvidas nem dilações.

Ou a boa fé e então a ignorancia; ou a má fé e portanto a culpabilidade! . . . S. s.<sup>a</sup> que decida.

## X

A resposta ao artigo 9.º da representação dirigida ao ex.<sup>mo</sup> visconde da Luz, seguida de breves considerações do sr. Silva acerca dos acontecimentos que aqui tiveram logar a seu respeito, eis o remate do livro. Seguindo o mesmo caminho, que temos seguido até aqui, faremos uma breve analyse a tudo o que s. s.<sup>as</sup> entendeu dever escrever sôbre o citado artigo.

S. s.<sup>a</sup> para lhe responder perguntou : 1.º = Se consta que houvesse trabalhadores que indo ao ponto das obras e recebendo pelo cofre d'estas fossem empregados nos serviços de fazendas e terrenos por mim comprados particularmente? Quaes os nomes d'estes trabalhadores? Que serviço fizeram e quaes as fazendas e terrenos em que trabalharam? =

2.º = Se ha algum caminho ou estrada auxiliada por operarios das obras da barra além do que está em contacto com o estabelecimento pertencente a estas obras publicas e do que vae á fonte dos soldados, aonde se vae buscar agua para o serviço d'estas obras? Em que epocha tiveram logar estes trabalhos? =

E' notavel o modo por que s. s.<sup>as</sup> formúla as suas perguntas; na primeira diz = se consta que houvesse trabalhadores pagos pelas obras que fossem empregados em *serviço das suas fazendas* = e parece que se refere a serviços agriculas. Na 2.ª = se consta ter havido caminho ou estrada auxiliada por operarios das obras, além do que está em contacto com o estabelecimento das obras publicas aqui existente = e já se vê que incluye tudo o que fórma os bairros da praia da fonte e dos banhos, que ambos estão ligados a estas obras.

Pergunta alguma é feita de um modo claro e positivo; an-



tes deixa cada uma a sua evasiva e um lado vago, que difficulta uma conveniente e terminante resposta. Mas sendo todos estes pontos os que mais graves accusações lhe teem acartado de ha longo tempo, e sendo portanto acontecimentos estes, que, a terem-se dado, eram culpaveis e justamente reprehensiveis, por isso que elles importariam em um desvio dos fundos das obras publicas para obras de outra e bem differente alçada; isto é, para obras municipaes e outras de interesse particular; como querer que d'elles *constasse* officialmente alguma cousa das folhas de pagamento e relações semanaes dos serviços das differentes secções d'esta direcção, unicos documentos que eu podia ter á mão para poder dar uma informação official?

Veja-se a historia de todos os crimes e diga-se, se a sua prova não nasceu, na maior parte dos casos, do acariamento de numerosas testemunhas, do estudo dos acontecimentos, da confrontação dos depósitos, das mil circumstancias, emfim, que os deviam ter acompanhado, circumstancias ao principio desaparecidas, estranhas e julgadas até impossiveis de terem relação com o facto que se pretendia averiguar? Leia-se a historia de todos os crimes e ver-se-ha o processo seguir os mesmos tramites, e, a maior parte das vezes, só por tortuosas e remotas veredas chegar-se á demonstração irrecusavel de uma verdade, que no entanto de ha muito era conhecida d'entre o vago e indefinido de multiplicadas circumstancias, que a desfiguravam e illudiam?

Eis o caminho que poderia seguir-se com segurança para responder ás perguntas do sr. Silva, ou antes, ás arguições que eram feitas a s.s.; mas esse nem me competia a mim tomar nem eu o desejaria. O que estava na minha alçada era procurar se nesta repartição d'obras publicas existiam documentos especiaes e relativos áquelles factos, e á vista d'elles dizer o que constasse. O investigar os acontecimentos, o comparar as datas, o inquerir os apontadores, os guardas, os olheiros, os trabalhadores, emfim, todas as pessoas que podessem elucidar a questão e por meio de uma revellação dar um raio de luz no mysterio, cuja causa procurava conhecer-se, não era, não podia ser-me nunca exigido. Como pois deixar de limitar-me aos documentos officiaes?

E poderá alguém imaginar a possibilidade da existencia d'estes, em fórma a satisfazerem aos quesitos postos pelo sr. Silva, e postos com a *clareza* com que o foram? Absurdo seria

julgar-o e mais absurdo portanto querer uma resposta diferente da que dei.

E comtudo nota o sr. Silva que eu principiasse e acabasse por ignorar tudo o que podesse servir á sua defeza. Que o estranhe, que lhe desagrade, que o condemne até, sou indifferente ás suas apaixonadas apreciações e tenho a coragem sufficiente para responder pelos meus actos. Entendo ter cumprido o meu dever e o governo de Sua Magestade que o julgue e me castigue no caso contrario. As contempções que guardei para com s. s.<sup>as</sup> não me arrependo d'ellas; para com um indifferente, e, mais ainda, um inimigo eu não deixaria de as conservar. O modo por que ellas me fossem recebidas era-me indifferente. Por mim e por mim só as tinha eu havido.

Fez portanto muito mal o sr. Silva em vir com a acerba e mesquinha insinuação da minha *intimidade* e *accôrdo* com os seus accusadores. Aquellas pessoas a quem o sr. Silva se refere tinha eu aprendido de criança a amar e respeitar; o conservar para com ellas os mesmos sentimentos era um dever. Honro-me com a amisade d'ellas e farei quanto em mim caiba por continuar a merecer-lh'a. D'entre estas, bem poucas, que bem poucas são as que teem querido conservar amigaveis relações com s. s.<sup>as</sup>, as conservam ainda. Esta circumstancia não foi nem podia ter sido causa para que eu deixasse de as amar e respeitar como sempre fizera. As pessoas que não estão neste caso não me accusa a consciencia de lhe ter faltado a dever algum, e tenho a convicção de que não serei desmentido por ellas. A sympathia e interesse que por mim teem mostrado, aceito-os reconhecido como uma prova do que avancei e não como homenagem aos meus merecimentos, que me não cego sobre o que valho.

Se houve pois falta de lealdade e dignidade no meu proceder, honro-me de ter sido o primeiro a pedir ao governo o castigo em que houvesse incorrido, e pelo que disse na introdução do presente trabalho parece-me ter mostrado sobejamente haver feito o que humanamente era possivel para me ser dada a reparação ou o castigo devido, sem comtudo me apartar dos meios legaes e regulares para casos analogos. Sinto não poder dizer que s. s.<sup>as</sup> tivesse feito outro tanto, desde o principio da questão das obras da barra, como lhe chama.

Em quanto pois o governo de Sua Magestade não me julgar culpado á vista de irrecusaveis provas, não admitto a nin-



quem insinuações tão infamantes, tão cobardes, tão miseráveis até, como as que s. s.<sup>a</sup> ousa levantar. Com todas as minhas forças e com toda a convicção de que uso de um direito incontestavel, repellil-as-hei e farei recair toda a infamia do stygma sobre as faces de quem m'o quer lançar.

O publico, a quem este meu protesto solemne e positivo chegar, e, mais ainda, esta povoação inteira, que tem presenciado o meu comportamento, que me avaliem e julguem.

Que me seja desculpado este incidente desagradavel, que tenho a consolação de não ter provocado. Posto isto entrarei na materia e acompanharei passo a passo o trabalho do sr. Silva.

Para responder á primeira parte da accusação apresenta s. s.<sup>a</sup> o documento n.º 26 — *Mappa de todas as obras executadas e em construcção para melhoramento da barra da Figueira no anno economico de 1860-1861*. Não se referiam decerto os accusadores de s. s.<sup>a</sup> só áquella epocha. Quasi o 1.º semestre de 1861 a 1862 era já decorrido, quando se dirigiram ao ex.<sup>mo</sup> sr. visconde da Luz; e nessa epocha encontravam tambem innumeradas razões de queixa. Mas já que s. s.<sup>a</sup> se reporta ao anno economico de 1860 a 1861, não farei d'isso questão. Usarei pois dos dados que o sr. Silva fornece, fazendo comtudo notar a circumstancia de não ter s. s.<sup>a</sup> requisitado á esta direcção, nem o mappa que apresenta, nem esclarecimento algum para o comprovar. Nada portanto apparece naquelle mappa, que lhe imprima a necessaria força e authenticidade. E' verdade que s. s.<sup>a</sup> assim o remetteu para o governo; comtudo desafio s. s.<sup>a</sup> a que o justifique!...

Mas não; nem o sr. Silva o poderia fazer, nem pessoa alguma; porque aquelle documento não tem justificação!... Eu o demonstro. Nesta direcção d'obras publicas nunca houve vista aos regulamentos prescriptos pelo respectivo ministerio; nunca aqui houve um livro mestre; nunca os livros dos engenheiros; nunca as cadernetas dos conductores, ou ao menos as dos mestres e aparelhadores das diversas obras.

A historia de cada trabalho, as suas vicissitudes, o seu desenvolvimento, as suas difficuldades, as circumstancias, enfim, que o acompanharam e que o poderiam tornar interessante, não existem; ignoram-se!... Os trabalhos eram principiados, adiantados e concluidos, sem que nada ficasse que podesse, ao certo, dizer o quanto haviam importado!

E se isto parece increditavel, demonstral-o-hei fazendo uma breve analyse aos documentos, unicos, por onde se podia chegar áquelle resultado. Eram elles tres apenas. 1.º — As requisições de

materiaes, feitas para cada obra pelos seus encarregados; essas, porém, ainda que forneciam apenas um elemento para o calculo do seu custo, eram tambem um meio incerto, porque raras vezes eram as requisições de certos objectos integral e immediatamente satisfeitas, além de que estes eram pedidos para uma determinada secção, e em cada secção havia muitas obras e trabalhos distinctos. Aquelle meio, portanto, era incompleto e delliciente, além de que tractava apenas de materiaes.

2.º — Os livros do deposito central que relacionavam os materiaes saídos para cada secção; mas estes, além de tractarem tambem só de materiaes, não especificavam a obra para que eram destinados, e, quando o mencionassem, não alliançavam o seu emprego.

3.º, e ultimo — As relações semanaes do trabalho das diversas secções. Eram estas uns documentos pelos quaes nada se podia concluir, que merecesse confiança. Aquellas relações, talvez conhecida a sua pouca exactidão, raras vezes eram analysadas e desaffio qualquer pessoa a que da comparação de duas, apenas, possa deduzir senão que eram documentos inapplicaveis a cousa alguma. Citarei apenas um exemplo para mostrar o que aquelles mappaes valiam. Todos elles tinham uma relação dos objectos requisitados, fornecidos, e empregados durante a semana bem como dos que ficavam em deposito para a seguinte; pois raros eram os artigos em que se achasse accôrdo nas cifras apresentadas em dois mappaes consecutivos, chegando até ás vezes a apresentarem discórdancias considerabilissimas!!... Nunca por elles poudé conseguir-se um balanço, nunca por elles se poderam colher dados alguns para resultado a que se quizesse chegar.

Eis, e muito resumidamente, os unicos elementos, que, na época a que s. s.<sup>a</sup> se refere, aqui existiam para chegar ao que s. s.<sup>a</sup> apresenta como documento n.º 26. Elles portanto mal serviriam para dar a conhecer os materiaes empregados em cada uma das obras. E o pessoal? Segunda e não menor difficuldade. Pelas folhas de pagamento conhecia-se, é verdade, a despeza geral das obras e mesmo a de cada uma das secções; mas como distribuil-a exactamente por cada um dos trabalhos e por cada uma das obras? Era completamente impossivel, a querer-se fazer conscienciosa essa divisão.

Eis effectivamente o que aconteceu, quando houve d'apurar-se o que se havia gasto em cada uma das obras.

Foi no mez outubro de 1861 que o sr. Silva nos encarregou, a mim e ao meu collega então aqui commissionedo, de lhe apre-



sentarmos (quasi dois annos depois!) a conta das despezas feitas em cada obra com o pessoal e material no 2.º semestre de 1860, anno economico de 1860-1861 e mez de julho de 1861, ao que s. s.<sup>a</sup> chamava, com muita graça, os *orçamentos* das obras.

Difícil era a tarefa, se não impossivel, á vista dos elementos que possuíamos para o fim que se havia em vista. Com um trabalho insano conseguimos comtudo apresentar por fim ao sr. Silva, eu pela minha parte, o que julguei poder concluir-se de tão limitados e incertos dados como os de que podíamos dispor. Qual não foi porém o meu espanto, quando s. s.<sup>a</sup>, a certas verbas que lhe eram apresentadas, dizia = nada, isso não pôde ser, é preciso que seja menor esta, aquella pôde ser maior, etc., etc. = E note-se, isto passado em plena secretaria e quasi em presença dos diversos empregados!... Força foi pois sugerir tudo á *vontade* de s. s.<sup>a</sup> e para a formação d'aquelle mappa tractou-se principalmente de accomodar a despeza á receita, fazendo-se a distribuição ao bel prazer e capricho de s. s.<sup>a</sup>.

O sr. Silva não poderá decerto desmentir-me, se se lembrar que os originacs, que serviram para confeccionar o mappa em questão, existem ainda na secretaria d'esta direcção, e que poucas ou nenhuma são as cifras d'este que combinem com as apresentadas por aquelles. Para prova do que avança apresentarei apenas os seguintes dados, extrahidos dos apontamentos existentes na secretaria a tal respeito.

Anno economico de 1860-1861 — Despeza das obras

Marachão . . . . .	4:141\$678
Caldeira d'abrigo ao sul da barra . . . . .	5:644\$206
Draga (acabamento) . . . . .	2:937\$570
Quebra-mar ao norte da barra . . . . .	5:231\$266
Estaleiro . . . . .	2:850\$410
Guindastes . . . . .	380\$558
Muros de supporte, de vedação e rampas . . . . .	1.250\$000
Obras e conservação de embarcações . . . . .	1:636\$362

Comparem-se agora estas cifras com as do mappa em questão e achar-se-hão consideraveis differenças de umas para as outras.

Para exemplo bastará.

Quer portanto s. s.<sup>a</sup> argumentar com este mappa, cujo valor, do que deixo escripto, se depreheende bem qual seja?... Pois fálhe-hei ainda a *vontade*. Diz s. s.<sup>a</sup> = Todos os titulos parcellares

que se acham naquella mappa formam um complexo de trabalhos, de providencias e de meios que não podem separar-se ou supprimir-se pela intima ligação e combinação para satisfazer ao pensamento que presidio ao projecto de todas aquellas obras, do qual nunca me afastei, e que não tem outro fim mais do que o melhoramento do porto e barra da Figueira. — O fim principal era pois o melhoramento do porto e barra; lancemos agora os olhos para o citado mappa, e, suppondo mesmo exactos os dados que elle fornece, procuremos se o que mostra está de accôrdo com o que s. s.<sup>a</sup> diz.

Vê-se alli figurar, e com avultadas verbas, os muros de aterro com contrafortes, o viaducto, a caldeira d'abrigo ao sul da barra, as casas, cosinhas, telheiros e depositos, os muros de suporte, vedação e rampas, o estaleiro para a draga; e aqui temos já com estas 14:134\$301 rs.; ora perguntarei—concorrerá alguma d'estas obras para o tal fim, que s. s.<sup>a</sup> chama *único* que teve em vista, do melhoramento do porto e barra?... E as restantes?...

Como adiante terei occasião de dizer alguma cousa sobre cada uma das obras, mostarei então aos olhos da sciencia o que me parece ellas valerem. Não anteciparei portanto, mas farei apenas a seguinte observação; sendo o principal fim de s. s.<sup>a</sup> a limpeza do porto, qual a verba que alli lhe destina?... 2:995\$715 rs. é a cifra que no citado mappa figura com tal applicação! A remoção de areia, que s. s.<sup>a</sup> apresenta em 5.<sup>o</sup> lugar, teve decerto outro destino, aliás teria sido adlicionada aquella verba.

Uma outra observação importante a fazer é a da despeza do estaleiro para a draga, quando esta se achava já trabalhando, havia longo tempo. Como explica s. s.<sup>a</sup> aquella obra com a aggravante circumstancia de ser para melhoramento do porto e barra?...

Mas estamos em um campo muito alheio á questão; o que naturalmente mais havia chamado a attenção dos accusadores do sr. Silva eram as obras que s. s.<sup>a</sup> tinhaprehendido, pouco tempo antes da vinda de s. ex.<sup>a</sup> o sr. visconde da Luz; isto é, a estrada desde a praia da Fonte até o largo do forte e forno da cal, os grandes movimentos de terra neste ultimo, a rampa até á praia dos banhos, os muros e grades de madeira que circumdam por um lado o estabelecimento geral d'estas obras, sem comtado o resguardarem pelo lado mais perigoso e importante, que é o do mar, etc., etc. O sr. Silva,



porém, não o quiz entender assim e contentou-se com a apresentação do mappa do exercício do anno economico de 1860 a 1861. Mostre-nos s. s.<sup>a</sup> o exercício do 1.<sup>o</sup> semestre de 1861 a 1862 e a accusação apparecerá com duplicado vigor, posto que não tenha por ora perdido ainda algum.

E era por aquelle *agregado de meios* que s. s.<sup>a</sup> ia obtendo *successivamente e com vantagem o melhoramento d'este porto e barra!* O publico que o ajuize e muito mais aquelles que conhecem as obras em questão e suas circumstancias locais.

Sobre este ponto não me deterei mais, por escusado.

Na segunda parte, que o sr. Silva considera ao artigo 9.<sup>o</sup> da accusação, não me deterei tambem, porque no capitulo 5.<sup>o</sup> do presente trabalho fica dito quanto basta a respeito do *exuberante numero de empregados*. No entanto, pelo que respeita a reduccões, observarei a s. s.<sup>a</sup> que a epocha de 14 de outubro de 1861, a que se refere, é posterior ao apparecimento de alguns artigos na imprensa, condemnando aquelle despericio e má direcção do sr. Silva, e decerto tambem consequencia d'isso. A accusação subsiste pois de pé e em toda a sua magnitude.

Tambem não direi muito em relação á 3.<sup>a</sup> parte d'aquelle artigo, além das considerações que já fiz ácerca da resposta que apresentei ao respectivo quesito 14.<sup>o</sup> do seu officio de 14 de março. São cousas que não dizem directamente respeito a estas obras e sobre as quaes o sr. Silva apresenta uma estranha correspondencia com a camara transacta d'esta villa, que, mesmo instinctivamente me fez lembrar a christosa e conhecida comedia franceza, *La camaraderie*. Algumas reflexões farei contudo sobre esta questão, referindo-me apenas ao que é do dominio do publico; porque cumpro um dever sagrado não relatando o que particularmente me foi dito por s. s.<sup>a</sup>, e que s. s.<sup>a</sup> deve de estar certo de quanto se oppõe e differença do que agora se deduz do seu escripto e dos documentos que apresenta.

Se essas, porém, me são prohibidas, não acontece o mesmo com as que estão ao alcance do publico e que s. s.<sup>a</sup> nos revela agora. Referirei pois umas e notarei outras.

De ha longo tempo que era sabido que o sr. Silva fazia compras de terrenos com certo ar de segredo e mysterio, no sitio do novo bairro em questão. Essas compras, umas vezes por elle só effectuadas e outras coadjuvadas pelo sr. Joaquim Borges, então presidente d'esta camara, excitavam a curiosi-

dade publica e mais ainda os animos dos individuos, proprietarios dos mencionados terrenos, a quem constava se faziam ameaças para a cedencia d'elles.

Quando interrogado em publico sôbre o fim d'aquellas compras, o sr. Silva dava uma razão inaceitavel, porque dizia ter com ellas em vista o extrair d'aquelles terrenos uma porção de areia que lhe era conveniente para o fabrico de argamassa a empregar nas obras; e que procedia d'aquella fórma para evitar questões de expropriação e outros desgostos e enpecilhos. A desculpa, por extraordinaria de abnegação e desinteresse, não satisfazia os curiosos; mas cortava-lhe a curiosidade e convencia-os de que o verdadeiro fim era outro.

O mysterio, como sempre acontece, tinha a particularidade de excitar mais os animos de todos e de incitar os curiosos á penetração da sua verdadeira causa. Os animos, portanto, entretinham-se naquillo e não descuravam o momento de registar cada facto, de que ia havendo conhecimento e que directa ou indirectamente podia ter relação com o facto principal da compra d'aquelles terrenos.

Tinha principiado já o anno de 1861, quando se soube que mais de um individuo havia, com todas as precauções, sido convidado pelo sr. Silva, para fazer parte de uma empreza que se formaria para a execução de um bairro novo, junto ao forte de Santa Catharina, logo que houvesse conveniente numero de socios.

Discutio-se então a conveniencia ou inconveniencia, a utilidade ou inutilidade do novo bairro, e não repetiremos nós aqui o que a esse respeito se disse. As *mãos linguas*, porém, quizeram ver naquella projectada empreza alguma cousa com relação a certas obras, que se haviam feito e cuja explicação diziam *então* ter achado; e re'eriam-se ao concerto e reforma feita no forno da cal com o motivo de preservar a villa do fumo do carvão, e ao desaterro, aformoseamento e terraplenagem do terreno em frente do mesmo forno, etc., etc. O que é facto é que o concerto do tal forno não livrava dos incommodos do fumo senão os terrenos circumvisinhos, isto é, aquelles aon le devia assentar o projectado bairro; e a outra obra não podia aproveitar senão aos passeantes predilectos d'aquelles logares.

Assim presistiam as cousas, eis que um bello dia surgem naquelles logares, até então desertos, centenaes d'operarios e trabalhadores, uns abrindo ruas, outros removendo terras,



estes extraindo pedra, aquelles construindo muros; emfim, era um *ferret opus* que chamava a attenção de todos.

D'entre os empregados naquelles serviços viam-se empregados da camara, via-se o sr. Silva, via-se um outro engenheiro fazendo alinhamentos e nivelando terrenos, e, finalmente, notavam-se muitos individuos, que dias antes se haviam visto trabalhar nas obras da barra. S. s.<sup>a</sup> mesmo o confessa a paginas 57 do seu opusculo; mas parece cair em uma contradicção, que não sei como explicar. Diz s. s.<sup>a</sup> que = sendo por esta occasião (a do principio das obras do bairro novo) que se fez a reforma do pessoal d'aquella direcção empreguei muitos d'aquelles operarios licenciados nos trabalhos do novo bairro, mas nunca por conta das obras publicas, etc . . . =

Ora aquelle acontecimento tendo sido muito anterior ao dia 14 de outubro de 1861, depois do qual s. s.<sup>a</sup> diz ter feito a redução do pessoal da direcção, como explicar esta contradicção? Ou o sr. Silva falta agora á verdade, ou faltou a ella na pagina 53, dizendo que nunca havia feito outra reforma no pessoal, além da ordenada superiormente, pela redução que teve a soffrer a prestação mensal das obras!! Não serci eu que o decida; mas a contradicção é irrecusavel e manifesta.

Continuando, porém, na narração encetada, direi que aquelles trabalhos progrediam assim com um prodigioso desenvolvimento e vigor, e não eram poucos os commentarios que de todas as partes excitavam. As ruas abriam-se como por encanto, em pouco eram empedradas, logo cylindradas e em seguida percorridas por multiplicados passeantes, que vinham admirar as obras do novo bairro. O terreno appareia aplanado, os montes desfeitos, as covas aterradas, as irregularidades, finalmente, transformadas em bellas ruas e largas travesas, como se pelo benelico feitiço de alguma varinha magica.

Para a transformação ser completa faltava apenas fazer d'aquelles terrenos, até alli ermos e solitarios, ruidosas e elegantes ruas com pictorescos e bellos predios. Nem isto mesmo se fez tardar e dentro em pouco, em um largo espaço, vedado por um tapume de madeira, viu-se o sr. Silva assentar a primeira pedra, ou antes a *primeira taboa* de um vasto edificio *à americana*, invento todo de s. s.<sup>a</sup>, constando em uma construcção, não sei se diga de madeira forrada de alvenaria, se de alvenaria forrada de madeira, de que a diante terei occasião de fallar.

Assim corriam os prosperos dias d'aquella nascente *empreza*, á mercê de refrigerante e favoravel brisa, e sob os mais risonhos e esperançosos auspicios!

Neste meio tempo, inesperada e abruptamente

*Oh! que não sei de nojo como o conte!...*

é chamado o sr. Silva a Lisboa; vem o sr. Sousa Brandão substituí-lo na direção; e, como se nuvem negra offuscasse os luzentes e vivificantes raios da boa estrella da *benemerita* empresa, segue-se a partida de s. s.<sup>a</sup> o mais completo abandono aos importantes trabalhos, encetados no novo e projectado bairro!!...

As ruas jazem silenciosas e solitarias; as pedreiras, os muros, as excavações desamparadas e sem exploradores; ao vibrante tinir do camartello na pedra, ao soturno enterrar de enxada no terreno, á animação, enfim, do trabalho activo e alegre, responde agora o silencio sepulchral do abandono!...

Que contraste! que transformação! que inconstancia e fragilidade a das cousas humanas!...

Desde então ninguém mais viu rabalhos no bairro novo; a *empresa*, com a saída do sr. Silva das obras, ficou morta, senão de direito, pelo menos de facto.

Ainda mais. Quando nove mezes depois tornou a chegar aqui o sr. Silva, destituído já do grau de director das obras da barra, apparecem annuncios nos jornaes de Coimbra para a venda de todos os terrenos da mencionada empresa, parecendo esta renunciar assim ao seu primitivo fim, a construcção de casas e habitações!

Á vista de tudo isto quem deixaria de acreditar nas relações d'aquellas obras com as da barra, ambas dirigidas, ambas administradas, ambas enprehendidas pelo sr. Silva?!

Temos feito uma narração fiel do que aqui se havia passado a tal respeito, acontecimentos aliás que o publico conhece e de que tem feito especial observação. Notemos agora algumas cousas que nos sugere a leitura dos documentos apresentados pelo sr. Silva.

Mostra-nos s. s.<sup>a</sup> um escripto (documento n.º 28) consistindo em um contracto, feito entre s. s.<sup>a</sup> e outros cavalheiros, para a compra de terrenos e construcção de um bairro novo. Tem a data de 3 de janeiro de 1860. Extraordinaria nos parece aquella data comparada com as cousas acima ditas; não queremos porém aventurar um juizo... Mas, se a empresa já existia, se o seu fim era de reconhecido proveito para a terra, como o presidente da camara repetidas vezes diz em todos os seus officios, porque envolver tudo no manto do mysterio? porque figurar em todas as compras o nome de Francisco Maria Pereira da Silva, como nas respectivas escripturas acontece (documento 32) sem que nada ali appareça a indicar serem aquelles terrenos pertencentes a uma empresa, e não ao particular que os comprou e que por tempo os usufruiu, mai-



mandando-os cultivar e semear, e colhendo os seus fructos? porque não arriscar uma unica vez a palavra *empreza*? porque, finalmente, apparecer só s. s.<sup>a</sup> fazendo propostas á camara d'esta villa? como explicar todo esse mysterio?...

Lisos, francos e descobertos devem de ser os passos d'aquelle que coopera para um fim nobre e grande; não se combina o disfarce com a lealdade e as boas intenções. Aquelle anda inherente a desconfiança e o receio, e estes acompanham sempre a culpabilidade. Eis em these os principios incontrovertidos de todas as cousas.

Mas no proprio officio de 16 de março de 1861, do sr. Silva, dirigido ao presidente da camara d'esta villa, não podemos nós deixar de encontrar periodos que parecem estar em opposição ao que s. s.<sup>a</sup> diz da empreza formada em 3 de janeiro de 1860; isto é, quinze mezes antes. Vejamos.

Depois de s. s.<sup>a</sup> entrar em largas considerações sôbre os melhoramentos possiveis para esta villa e em geral para todo o concelho, que s. s.<sup>a</sup> mostra *amar com paternal sollicitude*, diz «Resta-me declarar a v. s.<sup>a</sup> que não tendo eu capitaes nem vontade de *continuar na posse* e conservação dos terrenos *que comprei*, não só para que se não julgue que eu dei este passo com vistas especulativas, mas tambem porque não desejo que assumptos de *meu interesse particular* venham portrahir aquelles de serviço publico que estão aqui a meu cargo, e em que emprego todo o tempo de que posso dispôr, consegui que algumas pessoas d'esta villa e concelho, que pela sua posição e outras qualidades dão todas as garantias, tomassem sobre si o encargo de desenvolver este meu pensamento, *ficando pelo mesmo preço*, com os terrenos que eu *tinha comprado* e formando uma empreza, etc...»

Ora se a tal empreza existia já em 3 de janeiro de 1860 (documento 28), se todas as compras dos terrenos foram posteriores a essa epocha (documento 32), como diz agora o sr. Silva, quinze mezes e 13 dias depois *que não pôde continuar na posse d'esses terrenos que comprou, por não ter meios, etc., etc.*, e portanto *conseguiu que uma empreza se formasse e lh'os comprasse pelo mesmo preço por que os tinha havido?*... Se o documento n.º 28 é verdadeiro, nunca o sr. Silva posteriormente a elle podia comprar terrenos com o seu dinheiro, mas só com os fundos da empreza. Os terrenos comprados não os devia s. s.<sup>a</sup> ter nunca julgado seus e portanto nunca podia ter estado em posse d'elles.

Não nos deve isto induzir a grandes desconfianças e prevenções depois do que publicamente nesta villa consta já de ha muito?

Uma outra cousa achamos notavel no citado officio do sr. Silva.

Remette s. s.<sup>a</sup> á camara as bases do contracto, que, sob sua proposta, havia *silo effectuado* entre cinco diversos individuos; e é elle concebido?... Diz assim = os abaixo assignados (pag. 160) annuindo... formam entre si uma empreza com os fins... (alli consignados) e de' aixo das 7 seguintes condições... (alli igualmente exaradas). = É esse contracto firmado a 14 de março de 1861, porém quaes são os *abaixo assignados* auctores do contracto?... Francisco Maria Pereira da Silva, eis a unica assignatura que alli se encontra! Não é isto inexplicavel?!...

Inexplicavel é tudo o que acaba de fazer-se aqui, e não é a nós que compete o investigar a sua explicação. Cousas que envolvem tanta desconfiança e enigma não devem ser ao de leve tractadas; e, se a accusação está terminantemente formulada, o governo de Sua Magestade não deixará de convenientemente mandar investigar d'estes negocios, a fim de ser reconhecida a verdade que em tudo existe, verdade que cedo ou tarde radiará triumphantemente de toda e qualquer pèa que a tinha impedido, de todo e qualquer manto com que a tinham querido suffocar. Nada mais diremos sôbre este assumpto.

E passando aos documentos 30 e 31 faremos uma observação ainda. Diz-nos o 1.<sup>o</sup> d'aquelles documentos, que a despeza da camara municipal nas seguintes obras = extracção de pedra e aterro na rua e largo em frente do paço pelo lado do sul; uma parede ou paredão e aterro em frente do dito paço e pelo dito lado; uma parede ou paredão em frente do mesmo paço e no dito lado no principio da rua que se dirige ao Forte de Santa Catharina; demolição e alargamento da fazenda de Thomaz José Duarte para o alargamento da rua denominada do Engenheiro Silva até proximo á fortaleza de Santa Catharina; abrir a rua que segue do forno da cal para a rua dos Banhos e travessas, desaterrar, terraplenar e macadamisar a mesma; alargar e desaterrar a rua que segue da dos Banhos para a praia; alargar e desaterrar a rua que segue da dita rua dos Banhos para o Viso; e abrir a estrada que segue do forno da cal para a fonte dos soldados = foi em todas ellas de 374\$715 rs. !!!...

Não é possivel conceber-se maior facilidade, e, direi até, mais prodigiosa habilidade do que a desenvolvida pelo presidente da camara transacta em conseguir obras de tão grande vulto e extensão com tão diminutos meios. Para os incredulos causaria aquillo riso, quando não causasse tedio!... E' verdade que a camara menciona obras como feitas a expensas suas, que o sr. Silva igualmente apresenta como feitas por conta da direcção... Mas prosigamos.



Diz igualmente a empreza, na sua conta da despeza feita com o novo bairro, (documento 31) ter gasto á sua parte com a abertura, movimento de terras e vallados de ruas pertencentes ao referido bairro, até 16 de março de 1862, a quantia de 482\$495 rs. E' verdade que se reduz a tal conta á somma de 21 parcellas resultantes da importancia de outras tantas *folhas*, sem se dizer o seu objecto, datas ou applicação.

Seja pois tudo muito certo e regularmente apresentando; vejamos qual a despeza total feita pela camara e empreza com as obras do novo bairro. Descontando dos 374\$715 rs., dispendidos pela camara, a parte que não diz respeito ao novo bairro, acha-se que estas duas entidades, camara e empreza, dispenderam com elle 621\$325 rs.!!... O prodigio, ó luminosa perspicacia de tão habeis e felizes *engenheiros!*... Surprehendente é o resultado conseguido, e qualquer que fosse o engenheiro, a não ser *d'aquelles*, não orçaria talvez em menos de contos de réis as obras feitas no chamado bairro novo!!!

Pondo, porém, termo a esta parte da questão, rectificarei dois pontos que entendo não deverem passar desapercibidos. É o primeiro, a pagina 56, aquelle em que o sr. Silva falla no *pequeno quintal* que possui no sitio do novo bairro, aonde não diz possuir uma commoda casa, que primeiro teve a exterior apparencia de uma barraca de madeira, mas com o *comfortable* interior de uma commoda habitação, bem dividida, bem rebocada, bem acabada e com bom numero de accommodações, já no *rez-de-chausée*, como no andar superior, e achando-se hoje tambem exteriormente de alvenaria e até cantaria. Eis o que s. s.<sup>a</sup> não disse e que de certo concorre para fazer *baixar* a importancia do seu *pequeno quintal*. Sôbre as razões que s. s.<sup>a</sup> teve para ficar com elle não pretendo entrar; respeit-as-hei como todos devem: as que s. s.<sup>a</sup> dá sem lhe serem pedidas são de natureza a não se aceitarem.

A outra rectificação a fazer é relativa a uma passagem da pagina 58, em que s. s.<sup>a</sup> inculca não ter a presente camara d'esta villa encontrado irregularidade alguma na anterior administração, pelo que fosse levada a proceder.

S. s.<sup>a</sup> é menos exacto nisto. A camara actual d'esta villa, mal não foi investida no seu honroso cargo por o suffragio quasi unanime dos povos, cujos interesses é a zeladora e representante, fez o que lhe cumpria fazer, tomando conta do estado das cousas seguindo o achava, e apresentando aos seus constituintes o seu minucioso e bem elaborado relatorio d'esse estado. S. s.<sup>a</sup> pôde vel-o nos n.<sup>os</sup> 659, 660 e 661 do «Tribuno Popular» de Coimbra.

Nesse documento se tornam bem frisantes e salientes os factos cometidos na anterior administração, e ahí se determinam bem clara e positivamente os pontos pelos quaes importa á camara transacta a responsabilidade perante as leis, responsabilidade que decerto lhe não deixará de ser pedida legal e convenientemente.

Esse documento, cujo valor subsiste ainda todo inteiro e de pé, não pôde s. s.<sup>a</sup> deixar de reconhecê-lo, embora com menos lealdade e nobreza de sentimentos se tenha procurado destruí-lo com um artigo subsequentemente publicado no «Conimbricense», na ausência do paiz de um dos signatarios d'aquelle, o sr. João José da Costa, bem conhecido cavalleiro d'esta villa. Se da parte do articulista do «Conimbricense» houve a quebra de cavalleirismo em esperar o momento da saída para Inglaterra do sr. João José da Costa, para nessa occasião apresentar a sua defeza em termos pouco comedidos e honrosos, os dignos collegas d'este não hesitaram um momento em sollicitar ao ex.<sup>mo</sup> chefe do districto a reparação que lhes era devida, requerendo um inquerito ao seu primitivo relatorio. Em quanto esta questão não tiver a conveniente solução, em ninguem nos parece existir o direito de aventurar um juizo desfavoravel áquelle documento, e isto em nome da lealdade e da justiça.



## XI.

O sr. Silva conclue a sua *monumental-deseza* dedicando uma pagina aos *festejos da abertura da barra* e reforçando-a com quatro considerações, que reservou para o fim, como as de maximo effeito.

Mora não sei se é bem conhecida a historia dos festejos da abertura da barra. Em breves traços a apresentarei, sem contudo intentar descrevel-a minuciosamente, o que daria logar a não pequeno volume.

O sr. Silva tinha ouvido dizer que um engenheiro, esquecendo a modestia e compostura que deve sempre acompanhar a sã e verdadeira sciencia, o que aliás lhe fôra desculpado, attento o merecimento e mais partes que o recommendavam, quizera, na *abertura de uma barra*, obstruida por circumstancias muito differentes das que se davam nesta villa, representar a comedia de fazer d'aquillo uma funcção, prezidendo o dia em que tal abertura se effctuaria e riscando com o seu chicote na areia o logar, aonde elle lhe diria *abre-te barra*, com submissa obediencia das salsas aguas do mar. Mal se casam sempre (permitta-se-me a expressão) estas palhaçadas e *tours de force* com o saber, que de si é grave e sizudo; mas a ideia sorriu na mente ao sr. Silva com tão seductor sorriso que se deixou levar por ella.

O seu nobre vulto, destacando-se d'entre todos e a um aceno dando leis ao oceano. . .

Curvou-se um homem sôbre o mar soberbo

Que altivo e ingente, qual leão se ergueu,

E seu braço alçando vigoroso e forte  
Reprimindo o monstro sua lei lhe deu...

(Versos á abertura da barra)

era para o sr. Silva uma ideia irrisistível, era o enganador fallar da serpente.

Na vida, os louros, os postos, as distincções, os foguetes, os hymnos, os retratos illuminados, os arcos triumphaes, a adulação, a gloria emfim; na morte, o seu nome legado á posteridade e escripto em aureas letras na historia, as estatuas, o respeito, a veneração das vindouras gerações, a eternidade a admirar-o com idolatra veneração; tudo lhe esvoaçava como em um sonho na mente, tudo lhe embriagava os sentidos, tudo lhe segredava emfim = um passo, um passo ainda, Silva, e a posteridade é tua!... =

As tentações eram insondaveis, a lucta horrivel, a ambição insaciavel e o homem é de si fragil, mau grado seu; o sr. Silva cedeu!...

Era o fado...

Cedeu s. s.<sup>a</sup> ás diabolicas tentações que lhe borburinhavam na mente e a *comedia* foi decretada.

Annunciado o dia da funcção, restava apenas preparar o scenario, delinear a peça e procurar os comparças. Nada se poupa para adornar aquelle e descobrir estes. Levantam-se arcos, preparam-se coretos para musicas, tribunas para expectadores, e toda a sorte de adornos e enfeites para mais solemnizar o acto; distribuem-se os papeis, camara e auctoridades estudam as *poses* e as respectivas partes, e a auctoridade ecclesiastica, a mais graduada do districto, é ella mesma chamada do evangelico e edificante descanso do centro do seu rebanho para tomar parte na  *festa nacional*, abençoando a nova barra, creação protentosa do  *illustre e predestinado engenheiro*.

O dia predicto é o dia 25 de outubro de 1859. Não ha tempo a perder. Todas as attentões, todos os cuidados, todos os meios são aproveitados; a camara abre os seus cofres; aos operarios é pedido o seu obulo, que deixa de ser applicado ao pão quotidiano das familias; o corpo do commercio faculta as suas bolsas: poderiam as obras da barra ficar alheias ás ovações que lhe eram destinadas, ou antes, ao seu director? Não, ellas franqueiam tambem os seus cofres, os seus empregados e todos os seus meios, é a opinião publica que o diz,



é a manifestação ao sr. visconde da Luz pelos principaes habitantes d'esta villa que o attesta, é o proprio sr. Silva que o confirma, defendendo o que se havia feito, alcunhando de *desnaturados filhos* os que criticam os citados festejos pelo acontecimento o mais *assignalado e importante* para a mãe patria (pag. 59 do seu opusculo), e não escrevendo uma unica palavra em contrario á terminante accusação que lhe era dirigida.

Seria aqui o lugar de descrever os acontecimentos occorridos por occasião d'essas festas; mas o assumpto que me ocupa considero-o assaz grave e serio para o entremear dos episodios risiveis, das scenas caricatas, dos acontecimentos ridiculos, dos factos vergonhosos e das miseraveis desatensões, que fizeram realçar o acto, em que a inconsiderada e pueril imaginação de s. s.<sup>a</sup> fez figurar pessoas e auctoridades respeitaveis, que, por uma condescendencia desculpavel e porventura recommendavel, se sujeitaram a um ridiculo, que, embora envolvendo-as todas na mesma sombra, recai só no causador de tão lamentavel comedia, ou antes horripilante tragedia.

O seu fim é conhecido de todos. No entanto repetil-o-hemos em breves termos.

Distrahidas as atensões do verdadeiro ponto aonde ellas deviam de estar sempre fixas, prodaziu-se, 3 dias antes do annunciado para a abertura da barra, a ruptura no dique do sul, de que já fallamos; era um contratempo horrivel, mas o sr. Silva não podia desistir nem renunciar á realisção do seu sonho doirado.

No dia 25 de outubro sobem ao ar girandolas de foguetes, cruzam as ruas as musicas a entoarem hymnos, o povo corre para o lugar da acção apressado e inquieto como para uma funcção de cavallinhos, e o sr. Silva, seguindo o ex.<sup>mo</sup> bispo conde a uma ponte viaducto de madeira, que transpunha naquella epocha o lugar destinado para a nova barra, d'entre numerosa e esplendida comitiva faz o tal *magnetico e imperioso aceno* ao oceano, e as aguas rompem atravez as immensas móles de areia e determinam a *nova barra!*

S. s.<sup>a</sup> naquelle momento não cabe em si de gloria; mas o seu genio *previdente e cuidadoso* não esquece o lugar em que está e a illustrada comitiva que alli o acompanha para abrilhantar e solemnisar o acto = V. ex.<sup>a</sup> não está aqui bem (diz o sr. Silva ao ex.<sup>mo</sup> bispo conde); dentro em pouco as aguas arrebatadoras e espumantes correrão aqui, levando de envolta comsigo areias, ponte (não sei até se teve receios pela fortaleza de Santa Catharina...) a prudencia aconselha que nos retiremos da borda do abysmo . . . =

As estas palavras, proferidas com emphatico entono, o cortejo retrocede receioso e apressado, o sr. Silva desempenha o honroso papel de caudatario de s. ex.<sup>a</sup>, os hymnos e foguetes sobem ao ar festivaes e alegres, e d'entre os engrossados grupos de expectadores sahe um mais entusiasta e decidido, caminha altivo e sereno para o heroe do dia, e pondo o joelho em terra offerta-lhe mimosa corôa de flores, que s. s.<sup>a</sup>, a seu turno, curvando a cabeça, reconhecido aceita!... O auctor de tão pathetica scena é um novo Figarô da villa, que em premio de tão assignalado e *espontaneo* enthusiasmo recebe, dias depois, o devido galardão na nomeação de cabo de policia!...

— É a barra nova?... Quem a vio? Que é feito d'ella?... A barra!... Oh! pobre barra! envergonhada de tanta caricatura que era obrigada a presenciar e de que a queriam fazer responsavel, fugio, desapareceu momentos depois, deixando em seu lugar um pequeno regato, que tambem a seu turno desapareceu, deixando como signal um pequeno sulco em um vasto areal. Que descortezia a da tal barra!...

— Mas prosigamos. Apesar de tudo, nessa mesma noite, em uma casa esplendidamente illuminada e adornada o ex.<sup>mo</sup> bispo conde, desempenhando uma das suas mais honrosas prerogativas, offerece beija-mão, quando o sr. Silva aparece, lê com voz entrecortada pela emoção um officio datado d'esse dia, em que relata o notavel e fausto acontecimento e em que annuncia ao ministro e ao paiz: — Este porto acha-se salvo e ao abrigo d'esses perigos que o ameaçavam por meio de um paredão de 1200<sup>to</sup> á prova das maiores tempestades (neste numero não entrava a parte em que se havia feito a ruptura, tres dias antes...); e a nova barra que se *abriu hoje* ao norte já não correrá o risco de correr para o sul quando se estabelecer a corrente de que é susceptivel. — (vid. «Diario do Governo» n.<sup>o</sup> 255 de 29 de janeiro de 1859). Que tocante sceua foi aquella!

— Mas deixemos isso á avaliação dos leitores. No dia seguinte e no outro e no outro e em todos os seguintes, as partes telegraphicas são mandadas pelo sr. Silva para Lisboa, dizendo o estado em que se achava a *nova barra*, e o «Conimbricense» publica outras diariamente.

— A 28 de outubro expede-se do ministerio uma portaria louvando o sr. Silva em nome do Rei pelo modo satisfactorio por que se tinha havido e executado a *abertura da nova barra*; e, contudo, as cousas continuam a subsistir no mesmo estado!... Dizem agora, e já o dizem d'ha muito, que o respectivo ministro quizera então



metter o sr. Silva em um processo por a inexactidão da parte que havia dado. Eu ignoro-o. Duvido-o até; porque e-se ministro era o ex.<sup>mo</sup> sr. Antonio de Serpa, o mesmo que ha pouco tempo no parlamento ergueo a sua voz em favor do *benemerito* sr. Silva, *eximio engenheiro e modelo* dos administradores d'obras publicas, já do paiz como dos reinos estrangeiros...

O que é facto é que, um mez depois, repetem-se as scenas das festas da abertura da barra e esta tem de novo logar.

As circumstancias que lhe deram logar o publico que se dê ao trabalho de as explicar...

A 3 de dezembro do mesmo anno encontra-se de novo um offício do sr. Silva, dizendo = *que finalmente se achava definitivamente aberta a barra* = Já era tempo!... Parece que aquella terminante parte fôra devida a uma pergunta, algum tanto azeda, que lhe fôra dirigida, para s. s.<sup>a</sup> declarar por fim se a barra se achava ou não aberta, e qual a epocha em que isso tinha tido logar. Realmente havia razão para não entender e até desesperar da tal barra!...

Eis os resultados principaes dos festejos, que s. s.<sup>a</sup> não concebe e se horrorisa com a ideia de que haja ligueirense degenerado que se atreva a criticar!... Mas não era só critica que a representação ao ex.<sup>mo</sup> sr. visconde da Luz fazia; ella accusava os desperdícios e a ruína que elles haviam causado. Quanto aos primeiros, só depois de feita a completa syndicancia se poderão determinar, e ainda assim não serão nunca todos; quanto á segunda, leia s. s.<sup>a</sup> o relatório do dignissimo e acreditado engenheiro, o sr. J. Chrysotomo d'Abreu, depois da inspecção que veio fazer a estas obras, e ahí encontrará uma passagem bastante expressiva a esse respeito.

Não me deterei mais sôbre este ponto; mas farei por ultimo notar, ainda uma vez, a maneira extraordinaria por que o sr. Silva lhe responde no seu opusculo, com o fundamento de que a accusação *não continha artigo explicito a este respeito*. S. s.<sup>a</sup> quer assim consideral-a; seja. O publico é que julgo discordará da sua opinião.

Desejaria por fim que s. s.<sup>a</sup> nos mostrasse aonde existe a *nova barra permanente, que fez resurgir do meio da destruição e cahos em que este porto se achava, á qual a experiencia de tres annos assegura a sua conveniente direcção e outras condições para a navegação muito superiores ás das melhores epochas antigas*. Os factos são todos em contrario ao que s. s.<sup>a</sup> diz, porque a barra tem-se conservado moavel e variavel de dia para dia e ás vezes com a mais impropria direcção e accesso. É verdade que só de

uma experiencia de tres annos, que se poderia concluir, muito principalmente para uma barra que se fez *resurgir d'entre a destruição e cahos de um porto?* . . .

Felizmente estou convencido de que ella é susceptivel de grandes melhoramentos e que poderá tornar-se ainda muito commoda, tanto para o actual commercio d'esta villa, como para o que de futuro é possível e provavel vir a desenvolver-se aqui.

Quanto á outra asserção, pelo sr. Silva avançada, de que os seus adversarios se acham cada vez mais inhabilitados de o poderem mais aggreddir com vantagem; peço licença para observar que ao publico é que compete decidir essa questão . . .

As quatro importantes considerações, que *dão muita luz nesta questão* e que o sr. Silva reservou para o remate da sua obra, são as seguintes :

1.<sup>a</sup> = Diz s. s.<sup>a</sup> que tendo os seus adversarios pesquisado todos os seus actos, durante cinco annos, não puderam encontrar um só factó, que depois de averiguado o deshonrasse ou compromettesse. = A primeira parte que eu nego é que tenha factó algum sido convenientemente averiguado; a segunda entrego-a tambem ao publico que tiver lido este meu trabalho e todos os artigos publicados pela imprensa periodica sôbre este objecto. Elle decidirá.

2.<sup>a</sup> = Diz s. s.<sup>a</sup> que tendo sido a *sua* despeza com as obras de 300:000\$000 rs. em quanto o engenheiro inglez sir John Rennie as orçou em 150:000 libras, as accusações são tão mesquinhas que o seu valor em réis não chegaria ainda á cifra da remuneração pecuniaria que *lhe era devida* por estar á testa de *comissão tão ardua e de tanta magnitude*, pelo que *nunca* recebeu um real. = Em primeiro logar direi que o habil engenheiro sir John Rennie, tendo-se aqui apenas demorado quatro a seis horas, orçou aproximadamente em 150:000 libras a execução de um projecto *completo e definitivo* d'obras para melhoramento d'este porto e barra; mas o sr. Silva despendeu acima de de 300:000\$000 só com as suas denominadas *obras provisórias*; que esperança para as definitivas ! . . . Em segundo logar, se s. s.<sup>a</sup> pesar bem o alcance das accusações, verá que o desperdicio importaria em uma quantia superior a 50 por cento do total das despezas, *isto para se obter o actual estado!!* . . . Quanto á terceira parte, da falta que houve na remuneração que *lhe era devida*, s. s.<sup>a</sup> teve suas razões para não exigir esta; se foi o ter agora occasião de dirigir uma censura a todos os transactos governos, que o teem deixado só com a *ridicullaria* mensal de 160\$000 rs. ou mais, não me parece que valesse muito a pena o sacrificio. São modos de ver as cousas. . .



3.<sup>a</sup> — Esta consideração não julgo que venha muito a propósito; porque, se s. s.<sup>a</sup> diz que com os *seus esforços e providencias teve a felicidade de evitar todos os desperdícios, extravios e irregularidades que são inherentes às obras hydraulicas*, não sei para que vir fallar nelles.

4.<sup>a</sup> finalmente — Diz s. s.<sup>a</sup> que os seus accusadores, que *teem a louca vaidade de se apresentarem como representando o commercio e outras classes da Figueira, tendo empregado todos os seus esforços e relações, apenas conseguiram 26 nomes, entrando nelles os seus filhos e parentes, os seus caixeiros e outras pessoas que estavam debaixo da sua influencia*. Em primeiro lugar farei observar que aquella manifestação foi cousa de momento e decidida á hora da chegada do sr. visconde da Luz a esta villa, posteriormente ao apparecimento dos avisos de que no capitulo 1.<sup>o</sup> já fallámos; assignaram-na portanto somente as pessoas presentes a essa deliberação, sem ter havido necessidade de andar angariando assignaturas, como s. s.<sup>a</sup> com menos verdade avança. A outra parte leva já um formal desmentido no citado capitulo 1.<sup>o</sup> do presente trabalho.

Quanto, finalmente, aos votos *bem significativos* de louvor e agradecimento das *duas mais respeitaveis corporações* do districto e villa da Figueira, observarei apenas que o homem é susceptivel de ser enganado e que a todo o tempo lhe é admissivel a reconsideração, quando a isso é levado por justas causas. Assim, o individuo, cujos louvores são mais significativos e exagerados, é o sr. José Borges, ex-presidente da camara d'esta villa. Pois é esse mesmo individuo, o ultimo a quem o sr. Silva se quiz abraçar, que o primeiro elevou a sua voz nos logares mais publicos e perante multiplicadas testemunhas, vociferando contra o seu actual amigo e admirado, dirigindo-lhe até, segundo se affirma, o mais affrontoso epitheto que pôde dirigir-se a um empregado publico, e dizendo que, como presidente da camara d'então, ia representar ao governo de Sua Magestade contra tal funcionario!

Á vista de tão estranha modificação de sentimentos, que aliás elle dizia então apoiados e comprovados com factos, como depositar confiança no juizo dos homens, e muito principalmente dos que não foram presentes aos acontecimentos, sobre os quaes se pronunciam?... .

Terminarei este capitulo com a apresentação de dois documentos importantes, que o publico não deixará de apreciar, e que podem servir de specimen para avaliar o que aqui houve de curioso a respeito do sr. Silva, e das *ovações* que lhe foram feitas.

E' o 1.º um hymno que foi cantado no theatro d'esta villa, e a que já no capitulo 1.º alludimos. Eil-o textualmente transcripto.

Copia — Ao Ill.º e Ex.º Senr. — Francisco Maria Pereira da Silva — Director das Obras da barra e porto da Figueira — Dedicã — O seu admirador José Ramon do Prado, o seguinte — Himno

*Côro*

Da tua gloria o echo  
Ouvimos retumbar :  
Ninguem teus louros  
Poderá eclipsar  
! Viva o nobre Luzo  
Silva o immortal !  
Himnos entoai  
Da patria a um genio tal.

Hoje te olhão como um genio  
Portugal, a Europa inteira  
Como um pai, toda a Figueira  
Como um Hercules, o mar.  
Belicozo o Luzitano  
Brilho tem na luz historia  
E hoje mais com tua memoria  
Louzo eterno gozará.

*Côro*

Da tua gloria o echo &.

Já com remo, já com vella  
Cruza o már o nauta ouzado  
E um suspiro mal fadado  
Lança ao vér o salso már.  
Tu suas ondas furiozas  
Com um gesto teu domaste  
E teus pez onde o arrojaste  
Quer humilde vir beijar,

*Côro*

Da tua gloria o echo &.



Bella e nova esta Figueira  
Foi de todos despresada  
Do Oceano maltratada  
Oprimida sem sessar.  
E hoje por ti de ricos dons  
A corda altivo Oceano  
E tu oh nobre Luzitano  
Deste á patria um porto mais.

*Côro*

Da tua gloria o echo &.

(Nota do original). — Este himno foi escripto, e posto em muzica pelo senr. Prado, e cantado nô Theatro da Figueira na noite de 9 de Abril de 1860. — A traducção portugueza foi feita por um distincto Joven d'esta Villa.

É o segúndo um programma para a recepção que era preparada ao sr. Silva, em occasião que s. s.<sup>a</sup> era esperado de Lisboa, e cuja approvação o sr. Reis teve o bom senso de não sanccionar; sem que; contudo, parte das festas nelle mencionadas tivesse deixado de effectuar-se; mas depois da chegada do sr. Silva e quando o sr. Reis tinha, por esse facto, entregado a pasta do commando.

Eil-o tambem fielmente trasladado do original :

Cópia — Programma para a Recepção do Chefe,

Art. 1.<sup>o</sup> O ponto de reunião será no Estaleiro Naval das obras, aonde deve ser a partida,

§ 1.<sup>o</sup> N'este mesmo ponto devem existir as embarcações precisas para este fim.

§ 2.<sup>o</sup> Os Subscreventes deverão nomear d'entre si uma commissão dos membros que julgarem convenientes para regular a ordem do programma.

§ 3.<sup>o</sup> Todas as pessoas que estiverem munidas da competente licença para hirem a Villa Verde ao encontro do Chefe, terão d'embarcar nas embarcações que lhes forem destinadas pela commissão.

§ 4.<sup>o</sup> Depois dos Subscreventes estarem embarcados, seguirão a ordem conforme está deliberado no programma.

Art. 2.<sup>o</sup> As Embarcações que devem hir ao encontro do Chefe, deverão formar duas álas, sendo distribuidas da maneira seguinte

A Balieira do Chefe, deverá hir embandeirada e equipada

para o receber no ponto do encontro: — apóz d'ella hirá o Butel n.º 3 com Aphilarmonica, e as outras Embarcações formarão duas álas sendo a primeira da ála do lado direito o Escaler verde embandeirado e equipado: — a primeira Embarcação do lado opposto da ála esquerda Commandada pelo S.<sup>r</sup> Costa e Silva, levando a seu bordo os membros da commissão: — segundo Embarcação da ála direita em seguida ao Escaler verde Commandada pelo S.<sup>r</sup> Fernando de Lemos levando a seu bordo os Snr.<sup>s</sup> Ricardo Diniz Homem, Cordeiro Feio, João Antonio da Costa, Antonio de Macedo e Guilherme Todi: — segunda Embarcação da ála esquerda Commandada pelo S.<sup>r</sup> Francisco de Paula Pereira, levando a seu bordo os S.<sup>rs</sup> Manoel Nicoláo d'Oliveira, Emigdio Borges, Sz.<sup>a</sup> Teixe.<sup>a</sup>, Abilio Ferreira: — Terceira Embarcação da ála direita Commandada pelo S.<sup>r</sup> Thomaz Smith levando a seu bordo os Snr.<sup>s</sup> Pedro Ferreira, Bernardo Ferreira da Fonseca, Antonio Germano da Costa, Antonio dos Santos Pereira, Manoel Jorge da Silva, Manoel da Silva Mattos, Joaq.<sup>m</sup> Nunes da Silva, Francisco dos Santos Neves e Joaquim Ant.<sup>o</sup> Pinto: — Terceira Embarcação da ála esquerda Patrão Luiz dos St.<sup>os</sup> levando a seu bordo os Snr.<sup>s</sup> Francisco Martinho d'Oliveira, João Rocha, Ant.<sup>o</sup> Caniceiro da Costa, Francisco Pires dos Santos, Casemiro Miguel, Joaquim Fernandes Bordalo: — Quarta Embarcação da ála direita levando a seu bordo os Snr.<sup>s</sup> Francisco da Cruz, Manoel Caniceiro, Joaquim Gaspar d'Oliveira, Manoel S. Miguel, José Urhano, Manoel Pires, José Simão e Antonio Ferreira da Costa: — Quarta Embarcação da ála esquerda levando a seu bordo os Snr.<sup>s</sup> Joaquim Duque, Antonio José Maria, Pedro Coelho, Francisco Moniz Simões e Joaquim Rodrigues Pinto: — Quinta Embarcação da ála direita (Moleta d'aluguel) com o resto da gente: — Quinta Embarcação da ála esquerda (Moleta d'aluguel) com o resto da gente.

§ 1.<sup>o</sup> Depois d'estarem embarcados nas suas competentes Embarcações, deverão seguir fielmente as involções dos dois Escaleres da frente.

§ 2.<sup>o</sup> Logo que o prestito chegue a uma distancia conveniente, os dois Escaleres da frente darão signal por meio de duas girandolas de foguetes, para as mais Embarcações corresponderem.

§ 3.<sup>o</sup> Os mesmos dois Escaleres da frente darão igualmente signal com duas girandolas para terminar o fogo.



Art. 3.º O desembarque do Chefe deverá ser no Estaleiro Naval, por meio de duas álas das pessôas que estiverem em disponibilidade e que se dignem acompanhar-nos — as mesmas álas seguirão em terra o chefe té á sua residencia.

Art. 4.º Todos os Subscreventes serão obrigados a pagar sua coota em rateio de toda a despesa que se fizer.

Quartel do Deposito Central das Obras da barra 21 d'Agosto de 1860. — Augusto Luiz Cezar dos Santos—Antonio Pereira Borges—Manoel da Costa e Silva—Alexandre Luiz dos Santos—Joaquim Luiz Palaio.

Sôbre este ultimo documento muito teria ainda a dizer; bem como outro poderia apresentar de grande consideração e alcance, porque por via d'elle, não só o sr. Silva, o *distincto official e benemerito engenheiro*, revella a sua excessiva modestia, mas patentea-se tambem a origem *desinteressada e imparcial* de alguns artigos anonymos, publicados em defeza de s. s.ª em alguns jornaes politicos do paiz.

Omittil-o-hei, por agora, assim como outros muitos, para não alongar demasiadamente este trabalho; mas direi sómente que o sr. Silva fazia muito bem, porque é certamente o interessado o melhor advogado em causa propria...

## XII

O sr. Silva, dirigindo-se em 19 de maio passado a s. ex.<sup>a</sup> o ministro das obras publicas, dizia-lhe assim, no ultimo periodo do seu officio — Não posso deixar de chamar por esta occasião a attenção de v. ex.<sup>a</sup> sobre o estranho procedimento do official que se acia actualmente na Figueira á testa d'aquellas obras, e de alguns empregados, que esquecidos dos seus deveres assignaram declarações faltas de verdade e que se conhece tendem só a encobrir irregularidades committidas naquelle serviço, depois da minha exoneração de director d'aquellas obras, sendo publica e notoria a ligação em que se acham com os meus accusadores. O traslado que junto apresento da justificação e sentença que requeri em juizo na Figueira na presença do ministerio publico, unicamente para conhecer e mostrar pela imprensa o que havia de verdade em relação a umas correspondencias ha pouco publicadas no Jornal do Commercio de Lisboa, dispensam-me de fazer commentarios a este respeito, e só me obrigam a pedir a v. ex.<sup>a</sup> as necessarias providencias que este grave caso exige. —

Com quanto, primeiro ainda que s. s.<sup>a</sup>, eu tivesse pedido ao governo de Sua Magestade as necessarias providencias que exigia o caso a que s. s.<sup>a</sup> allude, como consta do meu officio de 1 de maio de 1862; com quanto as pedisse na minha correspondencia publicada em o n.<sup>o</sup> 2577 do «Jornal do Commercio»; com quanto seja bem conhecida de todos a prova que faz em juizo uma sentença promovida por meio de uma justificação graciosa; e com quanto, finalmente, a imprensa se tenha já occupado d'esta questão, de fórma a não deixar duvidas sobre ella; não serei contudo eu que deixe de aproveitar a occasião, que o sr. Silva me offerece, de



mostrar a serie de vergonhosos factos occorridos em relação á chamada *questão das madeiras*, e a razão que assistia a s. s.<sup>a</sup>, quando ia em presença do ex.<sup>mo</sup> ministro, inculcando-lhe como insuspeito e convincente um documento irrisorio e inqualificavel, accusar desleal e menos cavalheiramente, quasi toda uma repartição publica, cujos membros, mal feridos por encoberto inimigo, poderiam, não socumbir ao valor do ataque, mas vacilar ao inesperado e traiçoeiro do golpe.

Mais por estes empregados, que s. s.<sup>a</sup> ousa chamar *esquecidos dos seus deveres*, que não por mim, arrancarei a mascara com que s. s.<sup>a</sup> se encobrio para tão feia acção. Tenho a intima convicção de que nem ao de levê fui tocado, no animo das pessoas sensatas e probas, pelas desleaes insinuações de s. s.<sup>a</sup>; mas tenho ao mesmo tempo a consciencia de que esses empregados, a quem s. s.<sup>a</sup> se referio, haviam dignamente cumprido o seu dever, e assim cumpro tambem o meu, fazendo-lhes restituir, pela exacta exposição dos factos, o nome honrado a que teem direito e que s. s.<sup>a</sup> tentou por um momento ofuscar-lhes.

Para bem entrar na questão sugeita, torna-se necessario que remonte a anteriores epochas, referindo alguns acontecimentos que muito concorrerão, para elucidar a questão e dar realce a mais algumas côres que compõem a feição do sr. Francisco Maria Pereira da Silva.

S. s.<sup>a</sup>, por extraordinario aceno, teve sempre uma superior predilecção pelas madeiras, como material de construcção; o seu emprego chegava aqui ao abuso, ao delirio até. Este facto, que poderia explicar-se talvez pelo amor que s. s.<sup>a</sup> tivesse ás construcções navaes, se, sem offensa de todos os dignos officiaes da nossa armada, poderemos considerar o sr. Silva como official de marinha, era causa de que para estas obras entrassem as madeiras em larguissima escala. Se, portanto, aquelle material, por abastecido em tão grande quantidade, demandava por isso toda a vigilancia e regularidade, já na sua arrecadação e guarda, como principalmente na sua respectiva escripturação, parece que era por isso mesmo que acontecia exactamente o contrario.

Para apoiár a primeira asserção poderíamos repetir os mil boatos que correm aqui de extravios de madeiras, sonegadas e vendidas, citando até as obras, as embarcações, os individuos emfim, cujos nomes figuram nessas *transacções*. Este objecto, porém, pertence ao governo mandar investigar, e tenho a certeza de que importantissimos resultados se obterão, quando se proceda com rigor a essa investigação, que hoje se torna indispensavel e recommendada por

todas as circumstancias. Quando eu seja chamado á authoria, é perante o tribunal competente que me cumpre dizer o que existir ao meu alcance.

Mas quanto á segunda? Sôbre esta posso affoitamente fallar, porque as suas provas estão patentes. Com effeito, o artigo *madeiras* achou-se sempre em incrível confusão nestas obras. Já estas tinham mezes de existencia, já o seu desenvolvimento era consideravel, quando se quiz pôr em ordem a sua respectiva escripturação. Para isso recorreu-se por vezes a cada um dos empregados d'esta direcção, o mais habil e acreditado; mas debalde sempre. O cahos era de tal ordem que não havia luz que o aclarasse; não havia fio que conduzisse a salvo naquelle intrincado labyrintho o ousado que nelle intentasse penetrar.

Os esforços dos empregados, os mais qualificados da direcção, reconhecidos impotentes, força foi recorrer aos estranhos. Chamou-se por fim um acreditado guarda-livros de uma casa commercial e entregaram-se-lhe todos os papeis, livros e cadernos, escriptos em relação a madeiras, com o fim de elle achar o nó do enygma e traduzir aquelles hyeroglyphicos, dando em resultado uma conta intelligivel. Pretendia-se um balanço. Aquelle individuo metteu mãos á obra, trabalhou um mez consecutivo com improbo affinco, e d'entre aquelles inclassificaveis e heterogeneos elementos, força lhe foi por fim desamparar a empreza, sem ter dado com o composto resultante da sua combinação. Desanimado saio da arena, não vencido, que não é derrota uma prudente retirada; mas convencido de que não era possivel deduzir d'aquelle cahos senão a certeza da irregularidade extrema e descuido sem nome, que acompanhara sempre aquelle importante ramo de administração, isto é, a escripturação respectiva do movimento d'aquella especie de materiaes.

Ficaram pois as cousas no mesmo estado em que se achavam antes, e nesse meio tempo o sr. Silva, tendo de empregar um individuo de estabelecida reputação, que lhe era recommendado, teve a feliz idcia de o pôr á testa dos materiaes em geral, e portanto tambem das madeiras. Este intentou pôr em ordem os apontamentos e horções existentes, abriu um diario de entradas e saídas de materiaes, base indispensavel para a futura escripturação dos necessarios livros, e continuou os já principiados por outros empregados, anteriormente encarregados de igual serviço.

A idcia que presidio aos seus primeiros trabalhos foi a da clareza e exactidão, e nesse sentido dispoz os meios de forma que de tres em tres mezes podesse facilmente proceder-se a um balanço, que mostrasse a regularidade com que as cousas se tivessem passado.



Mas, imperdoavel illusão ! era justamente isso que se não queria. O sr. Silva não lhe approvou o systema proposto, e aquelle empregado foi intimado para o abandonar e attender aos modelos, que subsequenteemente lhe fossem fornecidos.

Que fazer ? A ordem era terminante e não havia remedio senão immolar todos os bons desejos áquella intimação.

Elle continuou, pois, a escripturação no seu diario de serviço com a possivel assiduidade e ordem e esperou os modelos promettidos.

Tivera isto logar em meiado de 1858, quando, tres annos depois, achando-me eu já nestas obras, subi um dia as escadas d'aquella repartição e desejei ver o estado da importante escripturação relativa aos materiaes, de que tanta maravilha contava o sr. Silva. Qual não foi então o meu pasmo, quando me foram apresentados numerosos livros, mas todos em branco ?! . . .

A escripturação achava-se, pela maior parte, atrazada de mais de tres annos, e a causa era a ordem do sr. Silva e a falta dos promettidos e requisitados modelos ! . . .

Confesso que fiquei horrorisado com aquella descoberta. Dirigi-me immediatamente ao sr. Silva e dei-lhe parte do estado em que se achava o archivo da repartição dos materiaes. S. s.<sup>a</sup> mostrou-se admirado e confuso e decidiu-se a acompanhar-me áquella repartição. Era a primeira vez, depois de longo tempo, que se dignava subir aquellas escadas, a despeito dos rogos e instancias do encarregado dos materiaes, que insistia sempre pelos promettidos modelos, bem como por muitas outras providencias que julgava precisas para muitas questões relativas aos seus encargos !

Má sina era d'aquelle empregado ! . . . Nem as suas reclamações eram aceites, nem as suas observações attendidas, nem finalmente os seus requerimentos satisfeitos. Era justo. Aquelle empregado não se coadonava com a confusão e irregularidade desejadas . . .

Alli s. s.<sup>a</sup> determinou então como deveriam ser escripturados os livros de entradas e saldas dos materiaes, e encarregou-me de vigiar a sua execução. Foram immediatamente chamados lá mais dois empregados, e, após talvez 5 mezes de consecutivo e violento trabalho, conseguiu-se levar a cabo a escripturação dos materiaes até ao fim do anno de 1860.

Propuz então um balanço geral a todos os materiaes, a contar do começo das obras até áquella epocha, e tendo-me sido approvada a proposta, procedeu-se a elle, colligindo-se ou relacionando-se as entradas e saidas por annos economicos, o que foi uma providencia para o futuro, como terei occasião de fazer ver, porque

aquelle trabalho concorrerá poderosamente para a descoberta dos perpetradores de um crime subsequentemente committido.

O resultado d'aquelle balanço veio confirmar, para toda a especie de materiaes e para as madeiras em especial, o que já de ha muito era sabido de todos, isto é, que existiam consideraveis faltas, cuja razão de ser não era possível achar-se.

Deixando as outras classes de materiaes, de que ainda terei occasião de fallar, apresentarei resumidamente o resultado achado então para as madeiras, de que ao presente me occupo. É elle o constante do seguinte mappa :

Resumo do balanço geral dado a todas as madeiras em relação aos annos economicos de 1856-1857, 1857-1858, 1858-1859, 1859-1860 e 1.º semestre de 1860-1861.

Diversas designações	Numero de peças		Exist. <sup>na</sup> em 1 de janeiro de 1861	Differenças	
	entradas	saídas		faltam	cre- cem
Taboado de 2 a 18 <sup>m</sup>	90:222	80:551	3:170	6:501	—
Costeiros diversos	853	1:029	§	§	176
Taboas de madeiras es- pecias	30	31	60	—	61
Estacas de 8 a 15 <sup>m</sup>	8:394	7:838	89	467	—
Paus de pinho de 3 a 15 <sup>m</sup>	1:916	1:765	2	149	—
Linhas de 3 a 10 <sup>m</sup>	3:494	3:187	46	261	—
Travesões de 7 a 10 <sup>m</sup>	1:897	1:949	1	—	53
Vaus de 4 <sup>m</sup>	1:075	1:031	58	—	14
Diagonaes de 1 a 7 <sup>m</sup>	1:583	1:600	23	—	40
Cruzetas de 4 <sup>m</sup>	612	574	—	38	—
Vigas, vigotas e dragas	750	626	18	106	—
Toros diversos	785	822	88	—	125
Bicadas	2:658	2:658	—	—	—
Varas para bateis	351	322	—	29	—
Varolas, mastros e remos	522	538	—	—	16
Diversas peças de cons- trução.	1:353	1:463	70	—	178
Corrimões, peças de so- bro, traves e travessas	144	120	—	24	—
Barrotes diversos	395	339	22	34	—



Ripas	1:344	1:344	—	—	—
Pranchões e falcas	19	2	—	17	—
Cabos de pau	1:892	1:251	—	641	—
Cavilhas diversas	197:678	174:840	23:377	—	2:339
Boana	120	120	—	—	—
Borneios de pau	2:697	2:697	—	—	—
Faboas, corrimões, e carris aparelhados	1:898	1:899	—	—	—
Somma . . .	322:685	288:396	29:024	8:267	3:202

Vê-se d'este mappa, que, já no fim de dezembro de 1860, contava dos livros uma falta de 5:065 peças de madeira, em resultado final; sendo, só para o taboado, uma falta de 3:170, apesar de que nesses mesmos livros faltam as entradas respectivas desde o dia 2 até 28 de maio de 1857, achando-se contudo ali mencionadas as saídas durante esses mesmos dias, como adiante melhor se verá.

Ora que concluir d'este resultado? A irrecusavel prova dos extravios consideraveis, havidos nas madeiras, e da falta d'attenção e cuidado que o sr. Silva conservara sempre para com aquelles objectos.

Como, porém, aquelles resultados eram positivos e a sua publicidade era a condemnação do sr. Silva, nunca mais se fallou sôbre elles; as cousas ficaram subsistindo no mesmo estado anterior, e os resultados dos *balanços* dados foram postos de parte, tendo escapado aquelle, d'onde extrahi o mappa, por um feliz acaso.

Tempo depois, em seguida á vinda a esta villa do sr. visconde da Luz, mandou o sr. Silva buscar á respectiva repartição os livros de entradas e saídas das madeiras e foram estes entregues a um *empregado da sua confiança* para commodamente e em sua casa proceder a novo balanço, e, attentas as suas *habilidades*, descobrir a falta real e talvez a sua explicação.

Estiveram os livros fóra da respectiva repartição por longo espaço de tempo, e, dias antes da chegada a esta villa do sr. Sousa Brandão, corria na Figueira que o tal *activo e honesto* empregado havia achado uma falta consideravel no balanço que tinha dado ás madeiras, e que só a cifra das taboas que haviam desaparecido se elevava a 6:000, proximamente. Nessa mesma occasião, o sr. Silva, com este balanço na mão, chamava *alguem* da secretaria, que poderia estar ao facto do movimento das madeiras, para ver se lhe saberia dar razão de tão consideravel falta. Effectivamente, a cifra era de assustar! . . .

Dias depois, deu entrada nesta villa o sr. inspector Sousa Brandão para tomar conta das obras, e, tendo-se portado com o possível cavalheirismo na recepção da direcção e suas dependencias, não inspecionando archivo algum, nem verificando os depositos e seus respectivos inventarios, sôbre as madeiras não foi trocada uma única palavra, e portanto as cousas ficaram subsistindo como esquecidas.

O conhecimento do desfalque nas madeiras, aqui havido, não ficara, porém, circumscripto aos muros d'esta villa; longe fôra elle, e chegando ao conhecimento de alguns dignos representantes da nação, para logo d'elle pediram contas na camara respectiva, em virtude do que, baixou a esta repartição uma ordem do ministerio das obras publicas para lhe ser mandada uma relação de todas as madeiras entradas, saídas e existentes, tudo desde o começo das mesmas obras até ao momento da recepção d'aquella ordem. Isto teve lugar dias depois da saída para Lisboa do sr. Sousa Brandão.

Ora, tendo sido o processo, que segui para a execução d'esta ordem, o que promoveu a justificação graciosa, requerida pelo sr. Silva, e a sentença apresentada a paginas 71 do seu folheto; ainda que essa justificação e sua sentença é de per si uma vergonha e até a condemnação d'aquelle que lança mão de tão irrisorios meios para a sua defeza, tendo aliás ao seu dispôr outros irrecusaveis e honrosos, como tem sempre ou deve ter o empregado publico em todos os paizes liberaes, julgo mais acertado analysar primeiro essa sentença, ou antes os *itens* da justificação que a promoveu; porque, fazendo assim ver o que nella ha de valor, terei igualmente occasião de mostrar a maneira por que me dirigi no desempenho d'aquella ordem.

É pois d'isto que irei em seguida tractar, advertindo desde já que não fui citado para comparecer a essa justificação, sendo eu a principal parte interessada; que se conservou religioso segredo naquelle negocio, recommendando-se até a algumas das testemunhas silencio rigoroso áquelle respeito; e que, finalmente, tres pelo menos das testemunhas inqueridas são perante a lei suspeitas para aquelle caso, como a seu tempo se poderá provar.

Eram os seguintes os *itens*, que o sr. Silva queria justificar, apresentados na mesma ordem pela qual os irei discutindo:

«Primeiro—Item, que havendo D. Antonio d'Almeida ficado encarregado do expediente e direcção da repartição das obras da barra e porto d'esta villa, na ausencia do engenheiro Francisco Maria de Sousa Brandão, interinamente encarregado da direcção das ditas obras, veio por esse tempo á dita repartição uma requisição do



governo para se lhe enviar um mappa estatístico do movimento das madeiras entradas, empregadas nas ditas obras, e das existentes em deposito.»

Sobre este nada precisa dizer-se, porque ninguem o contesta.

«Segundo — Item, que o dito D. Antonio d'Almeida encarregou o trabalho e organização do dito mappa ao empregado competente, Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra, que o foi fazer na repartição do deposito dos materiaes em face dos livros lá existentes e á vista dos empregados do mesmo deposito, e dos mais que estavam no barracão.»

A primeira cousa a notar neste item é chamar-se ao empregado Serra, encarregado da organização do mappa em questão, o *empregado competente*. Empregado competente!... Pois, sendo aquelle individuo pagador subalterno, competia-lhe porventura tal trabalho?!... Fossem quaes fossem as razões que houvessem determinado aquella escolha, eu não devia jámais consentir, só por este facto, que esse individuo continuasse aquelle trabalho, quando mesmo me não sobejassem outras razões poderosas para tal deliberação. Os empregados competentes para aquelle trabalho eram, e nem podiam ser outros, o amanuense da secretaria e o escripturario dos materiaes; o primeiro, por dever o mappa pedido ser expedido pela secretaria; o segundo, por ter sido o escripturario de todos os livros do movimento dos materiaes e seu encarregado e depositario. Quanto á segunda parte do item em questão, ninguem a nega; mas o que deveria tambem dizer-se era que aquelle empregado, Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra, trabalhava apenas na repartição dos materiaes deŕde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, e que ao largar do trabalho de cada dia lhe eram, a ordem sua, levados para casa os livros em que trabalhava, regressando estes só no outro dia pela manhã para a competente repartição: devia igualmente dizer-se que isto teve logar por bastantes dias consecutivos, empregando elle, em sua casa, as noutes no trabalho do alludido mappa, acompanhado nesse serviço, segundo consta, por alguns individuos, que figuram igualmente como testemunhas da citada justificação, e outros de mais alta jerarchia: devia ainda dizer-se que era voz publica nesta villa que *tudo se estava combinando e arranjando*, e que se citavam até dictos d'esse empregado no mesmo sentido: deveria, finalmente, dizer-se tudo isto, que é tudo bastante concludente para a explicação do resultado que o mappa apresentou. Fazendo-o, prestava-se homenagem á verdade dos factos, verdade de que

no entanto ha as necessarias e irrecusaveis provas, que a seu tempo convenientemente se apresentarão.

« Terceiro—Item, que passados alguns dias e quando aquelle trabalho se achava quasi ultimado, foi exonerado o dito D. Antonio d'Almeida e substituido pelo chefe de secção Adolpho Ferreira de Loureiro, que tomando conta do expediente da repartição das ditas obras no dia vinte de março ultimo, logo nesse dia retirou do poder do empregado Serra o trabalho do alludido mappa, e fez nesse mesmo dia remover da repartição dos materiaes (existente no barracão), os livros da escripturação dos mesmos, para a secretaria das obras da barra, existente nesta villa, sem que pelo dito chefe Adolpho fosse feito algum exame nos ditos livros, nem no acto ou antes da remoção d'estes, nem na occasião e momento da entrega que d'elles se fez a outros empregados.»

A primeira cousa que neste item ha a fazer notar é dizer-se que o trabalho, a que o empregado Serra estava procedendo, se achava proximo da sua conclusão, quando elle por mim foi exonerado d'aquelle serviço. E' esta uma asserção bem contraria á verdade. Com effeito, o que d'elle havia concluido existe archivado na secretaria d'estas obras e alli se vê que apenas se achavam colligidas algumas entradas de madeiras e nem uma unica saída. Esse trabalho que nos ficou é quanto basta para desmentir tal asserção. Deveria, porém, igualmente dizer-se aqui, que, na occasião em que entrei no barracão para ver o estado de adiantamento d'aquelle trabalho, além de o achar ainda quasi em principio, vi que seguia um caminho differente do que devia seguir, por quanto pedia-se a *relação geral* das madeiras entradas, saídas e existentes nas obras, e aquelle empregado procurava as entradas por annos economicos. Deveria igualmente dizer-se, que vendo eu o livro, que estava aberto deante do sobredito empregado, o achei todo cortado de traços, emendas e raspadellas, pelo que o reprehendi asperamente, intimando-lhe a ordem de nada alterar naquellas irregularidades, pois que os livros deveriam ser entregues na secretaria para lá serem convenientemente examinados pelos empregados competentes.

E não seriam todas estas razões, juntas ás considerações do item antecedente, sufficientes causas para exonerar desde logo d'aquelle serviço o sobredito empregado, muito principalmente não sendo elle o competente?... Isto não padece duvida.

Quanto ao exame feito aos livros respectivos, que no pre-



sente item parece pôr-se em duvida, o seguinte termo, lavrado, na occasião da entrega d'elles na secretaria e assignado pelos mais graduados e acreditados empregados d'esta direcção, é documento que não deixa duvida alguma sôbre a questão :

Cópia — No dia 20 de março de 1862, achando-se presentes na secretaria das obras da barra o ill.<sup>mo</sup> sr. tenente Adolpho Ferreira de Loureiro, encarregado das mesmas obras, o escrivão pagador Ricardo Diniz Homem, o amanuense Antonio Rodrigues de Macedo, o fiel de materiaes Manoel Jorge da Silva, o apontador Manoel de Sousa Teixeira, e o ajudante do fiel de materiaes Francisco dos Santos Neves, neste acto, por ordem do ill.<sup>mo</sup> sr. tenente, encarregado das obras, foram entregues na secretaria pelo fiel de materiaes sete livros que dizem respeito á entrada e safda de madeiras, desde o principio das obras até a este dia, sendo tres livros de entradas e quatro de safdas. E procedendo-se ao exame dos ditos livros, nelles foram encontradas muitas irregularidades, como por exemplo, lettras raspadas e emendadas, sommas cortadas a lapis, e muitas sommas e traços a lapis de diversas côres. Acerca do que, consultado o fiel de materiaes Manoel Jorge da Silva, o ex-fiel Manoel de Sousa Teixeira, e o ajudante de fiel Francisco dos Santos Neves, declararam que na repartição a seu cargo não se praticou uma grande parte de taes vicios nos livros, o que julgam ser feito quando os livros saíram da sua repartição por ordem superior. Declara-se que estão principalmentê viciados os dois primeiros livros—e um dentradas outro de safdas de madeiras. E para que fique consignado o estado dos referidos livros quando foram entregues na secretaria, se faz esta declaração por escripto, que vae assignada por todos os individuos acima mencionados. — Adolpho Ferreira de Loureiro — Ricardo Diniz Homem — Antonio Rodrigues de Macedo — Manoel Jorge da Silva — Manoel de Sousa Teixeira — Francisco dos Santos Neves. — Está conforme o original. — *A. de Macedo.*

«Quarto — Item, que os indicados livros da escripturação dos materiaes foram entregues na secretaria das obras da barra a empregados especiaes, e escolhidos pelo dito chefe, conservando-se os mesmós empregados na posse dos ditos livros durante muitos dias em uma casa separada d'aquella, onde se fazem e sempre se fizeram os trabalhos da secretaria, e

nella estiveram os indicados empregados (assistidos frequentes vezes pelo sobredito chefe), confeccionando o dito mappa á porta fechada, e a occultas, pois que ninguem mais lá entrava senão os collaboradores do referido mappa, e o indicado chefe, sendo certo que o encarregado dos materiaes, a cargo de quem estavam os sobreditos livros foi estranho a todos estes actos, e ao que se passou entre os ditos empregados e seu chefe n'alludida casa separada da em que se fazem os trabalhos da secretaria.»

Os empregados *especiaes* e *escolhidos* de que neste item se falla, já no segundo se deixou dito quaes eram. Que se conclua d'aqui a boa fé com que o sr. Silva apresentava as asserções que pretendia justificar! Mas quando essa *boa fé* se revela toda inteirã é quando s. s.<sup>a</sup> diz que os livros em questão haviam sido levados para uma *casa separada d'aquella aonde se fazem e sempre se fizeram os trabalhos da secretaria!* E' s. s.<sup>a</sup>, que habitou e assistio todos os dias desde 1853 naquelle prédio, e que vem agora dizer que a sala em que aquelle trabalho se executou era *casa separada* d'aquella aonde se fizeram sempre os trabalhos da secretaria, parecendo até, por aquelle modo de dizer, querer inculcar um prédio diverso!!... Isto realmente revolta e compunge pela malvadez e deslealdade que revela!... Pois bem; farei até a topographia do prédio, já que a isso sou obrigado. O prédio em questão tem apenas um andar. Ao subir a escada, encontra-se, á esquerda, uma porta que dá para uma sala; era aonde os empregados estavam confeccionando o mappa em questão: á direita, encontra-se, ao fim de um pequeno corredor, uma outra porta fronteira áquella, que dá para a sala aonde se achava naquella occasião a repartição de contabilidade, tendo para dentro dois pequenos gabinetes, que serviam para a direcção e desenho. Na primeira sala, aonde os officiaes da commissão hydrographica aqui estabelecida desenhavam e faziam as suas conferencias sôbre objectos de serviço, aonde o proprio sr. Silva muitas vezes assistio a essas conferencias, aonde não ha talvez empregado algum d'esta direcção que deixasse de trabalhar em serviço da mesma direcção, aonde, finalmente, desde a vinda do sr. Sousa Brandão para esta villa se achava expressamente collocada a secretaria propriamente dita d'estas obras e seu archivo, porque elle, a exemplo do que tem logar em todas as direcções d'obras publicas, a quizera collocar separada da repartição de contabilidade; eis a sala que o



sr. Silva chama *casa separada d'aquella aonde se fazem e sempre fixeram os trabalhos da secretaria!!*... E é s. s.<sup>a</sup> que o diz!!... Realmente custa ver descer tão baixo um homem que usa de dois galões largos no canhão da farda!...

Quanto a ter sido o trabalho feito á *porta fechada e a occultas, pois que ninguem lá entrava senão os collaboradores do referido mappa e o indicado chefe*, posso dizer affoutamente que não só muitos empregados das obras, mas habitantes da villa e estranhos a ella, lá entraram as vezes que quizeram, uns em serviço, outros por mero acaso; e, se as seguintes declarações não bastam, poderia citar ainda quinze nomes de pessoas, que de bom grado se prestariam a concorrer para destruir tão injusta e desleal asserção, pugnando assim pelo triumpho da verdade. Eis as declarações citadas:

Copia — Nós abaixo assignados, empregados da secretaria e contabilidade das obras da barra da Figueira da Foz, declaramos solemnemente nunca se haver praticado nesta repartição trabalho algum a occultas, ou em sala com as portas cerradas, no tempo em que o illustrissimo senhor tenente Adolpho Ferreira de Loureiro tem estado encarregado das ditas obras. — Direcção das obras do porto e barra da Figueira, vinte e oito de abril de mil oitocentos sessenta e dois. — (Assignados) Ricardo Diniz Homem — Antonio Rodrigues de Macedo — Antonio Germano da Costa — Julio Cesar Augusto da Silva. Está conforme o original. — *A. de Macedo.*

Copia. — Nós, empregados encarregados da formação do mappa demonstrativo do movimento das madeiras nas obras da barra da Figueira da Foz, desde o seu principio até dezeses de março de mil oitocentos sessenta e dois, declaramos solemnemente ter sido esse trabalho executado por nós dois unicamente, sob a inspecção e por ordem do illustrissimo senhor tenente Adolpho Ferreira de Loureiro, encarregado d'estas obras, em uma das salas da secretaria da direcção das mesmas obras, completamente patente e aberta ao publico. — Direcção das obras do porto e barra da Figueira, vinte e oito de abril de mil oitocentos sessenta e dois. — (Assignados) Antonio Rodrigues de Macedo — Francisco dos Santos Neves. — Declaramos ser verdade o que acima se diz. — (Assignados) Ricardo Diniz Homem — Antonio Germano da Costa — Julio Cesar Augusto da Silva. Está conforme o original. — *A. de Macedo.*

É verdade que um dos signatarios d'ellas se foi, dias depois, desdizer no tribunal d'esta villa. Foi um homem que em plena audiência se retractou!!!. A acção foi tão baixa, tão feia e revestida de mesquinhas e agravantes circumstancias, foi tão gratuito o depoimento d'elle e revoltante de mentia e cynismo, que se dilacera o coração e repugna a penna a descrevel-os!... Em tão verdes annos tanta carencia da nobreza de sentimentos, que, geralmente, é predicado da mocidade, custa a acreditar! Nem seremos nós que nos detenhamos mais sôbre este incidente; e, já que não podemos supprimir a sua assignatura d'entre as outras, para não alterar um documento official, digamol-a ao menos, para não existir duvida sôbre algum dos outros nomes que lá se lêem, o que seria uma injuria para os seus honrados possuidores. Esse nome é ANTONIO GERMANO DA COSTA!...

Como ultima prova apresentaremos a seguinte declaração:

Copia. — Tenho duvida em assignar a declaração que acaba de se fazer de que haja serviço feito a occultas nestas obras ou secretaria, á porta fechada, ou sala separada, porque um serviço que se fez na antiga casa do jantar d'este predio, separada da repartição de contabilidade onde estou, ignoro como foi feito, porque só alli entrei no primeiro dia á ordem do illustrissimo senhor Adolpho Ferreira de Loureiro, para dar uma explicação sôbre umas contas a lapis que existiam nos livros de entradas e saídas de madeiras; e depois d'essa occasião nunca mais alli entrei — nem em serviço publico nem particular, porque nem em serviço fui chamado, nem lá quiz ir de motu proprio. — E por isso faço esta declaração. — Figueira, 28 de abril de 1862. — (Assignado) Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra. Está conforme o original. — *A. de Macedo.*

Eis a declaração do individuo mais interessado a fazer recair a duvida e a condemnação sôbre os empregados, que o foram substituir na confeccionação do mappa de que se tracta. É elle proprio, prevenido, disposto e d'opinião antecipada para se negar a todas as declarações em apoio de uma verdade, que, uma vez demonstrada, lhe pôde ser fatal, que, chegada a occasião, titubêa, vacilla e descobre-se, dizendo = que nunca havia entrado na sala em questão *por nem em serviço lá ser chamado, nem lá querer ir de motu proprio!!*... Tanto pôde a consciencia, ainda mesmo n'uma alma prevertida e má!...



«Quinto — Item, que no dia vinte oito de abril ultimo, apresentou-se o dito chefe Adolpho Ferreira de Loureiro, na secretaria das obras da barra, e estando presentes os empregados da mesma secretaria, ali lhes fez lêr um papel de que ia mudido, no qual se declarava que os livros acima indicados não foram guardados em segredo naquella repartição, nem examinados por empregados especiaes e exigio em seguida que todos os ditos empregados assignassem a declaração contida no dito papel.»

O acto a que o sr. Silva aqui se refere foi passado na presença de 7 differentes empregados; tirando dois, Mathias Serra e Germano, unicos que, esquecendo os seus deveres, se prestaram a servir de testemunhas para a graciosa justificação do sr. Silva, os restantes não duvidaram um momento, em abono da verdade e da justiça, de desmentir solememente pela imprensa as inexactas asserções que neste e no seguinte item se apresentam, com o documento que adiante se encontra.

«Sexto — Que um d'esses empregados teve o bom proposito de se recusar a assignar tal papel, declarando que o fazia assim, por não querer firmar com sua assignatura uma declaração opposta á verdade; mas essa recusa custou cara ao honrado empregado, porque o dito chefe immediatamente o suspendeu na presença de todos os que alli se achavam, e que ainda não haviam assignado a tal declaração, tendo aquelle de fazer logo alli entrega a outro dos objectos a seu cargo; e supposto alguns outros empregados assignassem, foi isso devido ao bem fundado receio que tinham de ser demittidos, ou suspensos, como o havia sido o outro, tendo alguns d'elles já declarado de haverem prestado a sua assignatura a um papel em que se continham asserções menos verdadeiras, e que desejavam reclamar-a; nestes termos.»

Com o mesmo documento, acima citado, se desmentem as asserções avançadas no presente item. É por esse documento que se vê se alguns d'esses empregados *estão arrependidos de haverem prestado a sua assignatura a um papel em que se continham asserções menos verdadeiras*; é por elle que bem se mostra se *desejavam reclamar a sua assignatura nos termos da lei!*..

Demais, a declaração acima apresentada, e passada pelo empregado Mathias Serra, mostra bem se esse honrado empregado declarou que *não queria firmar com a sua assignatura uma declaração opposta á verdade*: devendo eu aqui observar que a sua declaração só me foi apresentada por elle, horas depois de acontecido o facto em questão; que eu o não suspendi nessa occasião, mas apenas passados dias, e porque elle se ausentou da villa sem

licença minha, tendo até essa occasião recebido os seus vencimentos; e, finalmente, que as declarações publicadas nem por mim foram apresentadas, nem *exigi* para ellas assignatura de pessoa alguma.

Eis o que valem os itens da justificação graciosa requerida pelo sr. Silva e que produziu a sentença que s. s.<sup>a</sup> publica a paginas 71 do seu opusculo! Eis de que elementos nasceu esse apregoado documento que s. s.<sup>a</sup> publica, inculcando-o de documento legal e insuspeito e como tal levando-o até á presença do Chefe do Estado por meio de um dos seus ministros e secretarios!!... Que *digno* procedimento de um official da armada! Que *lealdade e nobreza* de justificação!... Enlucta-se na verdade o coração em presença de tanta miseria e pequenez d'alma...

Mas a questão não está ainda concluída e antes de passar adiante apresentarei o documento, a que acima alludi e que os empregados das obras da barra fizeram publicar no mesmo jornal (n.º 871 do « Conimbricense ») aonde no numero antecedente havia apparecido a alludida sentença e seus itens; essa sentença dada no tribunal d'esta villa, aonde, para honra d'aquella respeitavel casa, se não achava um unico expectador figueirense para presenciar esse horrivel acerbo de preversidades e inexactidões, tanta fôra a diligencia que os interessados naquelle facto tinham empregado para que ninguem presenciasse o hediondo drama que intentavam representar!...

Esse documento, que sobremaneira me honra e confunde pela delicadeza e desinteresse com que me foi ministrado pelos seus signatarios, será para mim de eterna recordação, e eu, publicando-o aqui, folgo de ter ensejo de dar publica demonstração do alto apreço em que o tenho e do reconhecimento que me acompanha por todos os seus signatarios pela não equivoca prova do seu estremado amor pela justiça e moralidade publica.

É elle o seguinte:

Sr. redactor. — Roga-se a v. a publicação do seguinte no proximo numero do seu acreditado jornal.

Os abaixo assignados, empregados nas obras da barra da Figueira, indignados com as falsidades que se avançam no appenso ao n.º 869 do « Conimbricense », entendem, para desagravo seu e do seu chefe interino o illm.º sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, dever declarar pela fórma mais expontanea e positiva, e jurar solemnemente se preciso fôr, uns que não foram coagidos por fórma alguma na assignatura das de-



clarações a que o appenso se refere, tendo sido essas declarações feitas e apresentadas por sua livre vontade, sendo factó incontestavel que a sala, aonde se procedeu ao trabalho da formação do mappa a que se allude, era aquella aonde desde a chegada do sr. Sousa Brandão a esta villa se tem achado a secretaria d'estas obras, aliás outr'ora casa de trabalhos identicos dos srs. officiaes da commissão hydrographica, e promiscuamente d'esta commissão da barra, mesmo no tempo da direcção do sr. Silva; outrosim que o empregado Serra só foi licenciado depois de todos haverem assignado aquella declaração, e isso mesmo em particular: e todos que protestam igualmente contra outras falsas asserções no mesmo appenso exaradas, sobre o que se acham promptos a dar os esclarecimentos precisos e verdadeiros aonde lhes possam ser legal e regularmente pedidos, para que por esta fórma se restabeleça a verdade tão deturpada no referido escripto.—Figueira 26 de Maio de 1862. — Ricardo Diniz Homem—Antonio Rodrigues de Macedo—Julio Cesar Augusto da Silva—Manoel Jorge da Silva—Bernardo Ferreira da Fonseca—Francisco dos Santos Neves—Manoel de Sousa Teixeira—José Antonio de Vasconcellos—Pedro Gomes Ferreira—Pedro da Silva Coelho—Francisco Pires dos Santos—Joaquim Fernandes Bordalo—José Thomaz Pestana—Antonio Borges Louzada—Antonio Caniceiro da Costa—Marcelino Gonçalves—Manoel José Esteves.

Posto isto voltaremos agora á questão do mappa mandado para Lisboa a requisição dos srs. deputados.

Temos visto que, tanto a voz publica como ainda os balanços dados nestas obras, accusavam sempre uma grande falta de madeiras.

Esse resultado contava eu achar confirmado pelo mappa, a que havia mandado proceder, e tanto mais que esse trabalho, tendo sido comettido a dois bons empregados d'esta direcção, offerecia todas as garantias de exactidão e confiança. Qual não foi, porém, a minha admiração, quando elle deu em resultado um crescimento de perto de 13:000 peças de madeira, como se pôde ver do seguinte resumo do citado mappa?...

Resumo do mappa demonstrativo do movimento de madeiras nas obras da barra da Figueira, desde o dia 2 de maio de 1857 até 16 de março de 1862.

Madeiras entradas desde 28 de maio de 1857 até 16 de março de 1862	92:391	14:322	5:342	1:187	8:226	2:111	81	239:160	198	363:018
Madeiras saídas desde 2 de maio de 1857 até 16 de março de 1862	100:062	13:793	5:076	2:023	8:282	2:186	415	224:650	117	356:606
Diferença segundo os livros, ou entradas a mais e entradas a menos	7:671 a menos	529 a mais	266 a mais	838 a menos	36 a menos	75 a menos	334 a menos	14:510 a mais	81 a mais	6:412 a mais
Existencia real ou contagem feita em 16 de março de 1862	1:133	184	75	241	151	244	1	17:170	87	19:286
Numero de peças que faltam segundo as operações supra	—	345	191	—	—	—	—	—	—	—
Numero de peças que crescem segundo as operações supra	8:804	—	—	1:079	207	319	335	2:660	6	12:874



Resultado inexplicavel parece este, não tendo havido um engano dos coordenadores do citado mappa, o que decerto se não deu, visto o cuidado e esmero que empregaram n'aquella incumbencia. Ora que apparecesse uma falta de madeira, mesmo que não fosse muito diminuta, era uma culpa admissivel e quiçá desculpavel; mas haver um crescimento, de meia taboa que fosse, eis o que julgava completamente impossivel. A unica explicação, portanto, está nos boatos que correram nesta villa, ácerca de certo trabalho de *fantazia* que se pretendia apresentar, confirmados depois pelos vicios praticados nos respectivos livros. O meu dever porém era mandar o mappa achado para o ministerio, tendo descripto com verdade e nos devidos termos o estado dos dados e documentos que lhe haviam dado origem. Eis justamente o que fiz.

Nessa mesma occasião apparece um artigo do «Jornal do Commercio» de Lisboa e em seguida outro do «Conimbricense» que apresenta a malevola insinuação de que alguém, sob minha direcção e influencia, havia praticado um vicio nos livros, d'onde se devia extrair o citado mappa, com o fim de comprometter o sr. Silva. Justos ceus!... Será possivel que se ouse avançar tão horrivel e estulta asserção? Mesmo que se podesse acreditar em mim tanta baixaza e maldade, que podesse ser levado a praticar uma infamia tal, o que espero não ter merecido a ninguem, vejamos ainda se isso era possivel, discutindo com a possivel placidez esta curiosa questão.

Que o resultado obtido pelo mappa supra seja filho do vicio praticado nos livros das madeiras, vicio que se acha comprovado e reconhecido, é inegavel; que o vicio foi tendente a encobrir a conhecida falta existente nas madeiras, o resultado obtido o confirma, e basta ver que esse resultado foi a transformação da falta antiga em um avantajado crescimento. Quem o praticou então? Uma de duas, ou os amigos ou os inimigos do sr. Silva. Estes claro está que era impossivel, porque então não iriam praticar um crime a bem do seu inimigo; logo, por exclusão de partes, foram aquelles. A isto não ha fugir.

Mas ainda mais; se os chamados inimigos do sr. Silva quizessem fazer-lhe mal, não bastaria o facto de se acharem os citados livros no mais lastimoso estado de irregularidade e viceio? Não lhes bastaria dizer que esses livros, devendo ter os predic dos de um livro de fazenda, se achavam, sem termo de abertura nem encerramento, sem a regular numeração nas suas folhas, sem uma unica assignatura ou rubrica que lhes dêsse fé e authenticidade? Não lhes bastaria, por fim, a unica consideração de que, principiando

nelles a fazer-se o assentamento das entradas de madeiras no dia 28 de maio de 1857, já vinte e seis dias antes se havia principiado a assentar as suas saídas e em consideravel proporção?... Nada d'isso porém se fez, e bem pelo contrario, eu, a quem o sr. Silva quiz *dar a honra* de chamar seu inimigo, contra a qual protesto, porque vai grande distancia do inimigo áquelle que não é, nem póde ser amigo; eu, bastantes dias antes de apparecerem a publico aquellas aleivosas insinuações contra mim, procurava na minha correspondencia para o ministerio, attenuar o mau effeito que aquelle resultado poderia produzir para o sr. Silva, como se vê pelo seguinte documento:

Ill.<sup>mo</sup> sr. — Tenho a honra de apresentar a v. s.<sup>a</sup> o resultado do trabalho a que nesta direcção se procedeu para satisfazer á ordem de s. ex.<sup>a</sup> o sr. visconde da Luz de 12 de março de 1862, em que exigia d'esta repartição com toda a urgencia uma relação das madeiras e taboas de contracto, entradas, saídas e existentes nas obras da barra da Figueira desde o seu principio, para com ella satisfazer a uma requisição da camara dos srs. deputados.

Devendo todos os documentos emanados de uma repartição d'esta natureza ser confeccionados com a maior exactidão e clareza, entendi que este, por o duplo fim com que era pedido, deveria, se possivel fosse, redobrar dos predicados acima mencionados.

Eis em primeiro logar a razão da demora á satisfação do pedido de s. ex.<sup>a</sup> o sr. visconde da Luz. Não teve porém esta demora só a causa apontada. A principal foi decerto a difficuldade que se encontrou para colleccionar os objectos pedidos no meio da irregularidade e confusão em que se acha a escripturação do movimento das madeiras em relação ás primeiras epochas de trabalho nesta direcção.

Nas circumstancias em que estes trabalhos tiveram começo, na força e desenvolvimento que foi forçoso dar-se-lhes logo, na difficuldade de montar convenientemente este ramo de serviço e na impossibilidade talvez de encontrar immediatamente um pessoal adequado para elle, póde achar explicação o modo por que os livros em questão se encontram.

Este estado, porém, não fez senão augmentar os embaraços para dar cabal solução á incumbencia que me fôra comettida, na impossibilidade de lançar mão de outros documentos ou escriptos d'onde se podesse deduzir o que se havia em vista,



sendo aliás aquelles os documentos os mais competentes para o fim que se havia em vista.

Permitta-me v. s.<sup>a</sup> que apresente em breve resenha o estado em que se acha a escripturação respectiva, e que aponte as principaes razões que me parece concorrerão para a inexactidão e pouca confiança que merece o resultado final, que encontrei, e que hoje tenho a honra de passar ás mãos de v. s.<sup>a</sup>.

Não fallando no estado de pouca limpeza dos livros de entradas e saídas de madeiras, estado que fiz constatar bem por o termo de entrega que se lavrou na occasião propria, na minha presença, assistido e assignado por cinco differentes empregados, já da secretaria como da repartição de contabilidade e materiaes, e de que tenho a honra de remetter hoje a v. s.<sup>a</sup> uma copia, observarei em primeiro logar que apenas se começam a mencionar as entradas de madeiras nestas obras em 28 de maio de 1857, quando já desde o dia 2 do mesmo mez e anno principia a mencionar-se e em grande escala a saída para o trabalho d'essas mesmas madeiras.

Para sanar de alguma fórma esta falta, falta que pôde ser de grande importancia para o resultado final, attendendo a que em 26 dias poderia aqui ter sido recebida grande quantidade de madeiras, intentei recorrer a uns cadernos, nessa occasião escripturados, segundo me consta, por o empregado respectivo d'essa epocha, e, procedendo á procura d'esses documentos, vim no conhecimento, por declaração de alguns empregados, que se não achavam na secretaria, tendo sido em tempo entregues ao capitão de fragata Francisco Maria Pereira da Silva, então director d'estas obras.

Querendo, em segundo logar, para satisfazer á letra á ordem de s. ex.<sup>a</sup> o sr. visconde da Luz, saber o numero de taboas de contracto, saídas e existentes nestas obras, vi que nos respectivos livros de entradas e saídas se não achava especialmente designada essa qualidade de madeiras, tendo-se seguido o systema de se assentar conjunctamente o taboado, fazendo-se apenas classificação por o seu comprimento.

Continuando ainda no estudo, por assim dizer, dos mencionados livros, conheci immediatamente, como possivel causa de grandes erros para o resultado final, a omissão, em partes, da designação da grossura com que entravam ou saíam certas madeiras, podendo d'ahi resultar que entrariam taboas com o n.<sup>o</sup> a, por exemplo, ao passo que essas mesmas taboas

sairiam com um numero duplicado, triplicado, ou mesmo quadruplicado, em consequencia do haverem sido refiadas com um, dois ou tres fios, etc., etc.»

Assim continuava no meu officio, procurando attenuar o mau effeito produzido por tão disparatado resultado, e tentando até certo ponto justifical-o, só em vista dos elementos que os livros em questão offereciam; terminando da seguinte fórma:

«Posso porém asseverar a v. s.<sup>a</sup>, que neste trabalho se procurou ter em vista a maior exactidão e cuidado, tendo-o eu incumbido a dois empregados d'esta direcção, cuja responsabilidade mais directamente lhes cabe, e tendo tido o cuidado de fazer encerrar os livros com o sinete das obras, como do respectivo termo de entrega consta, logo que esse trabalho se considerou concluido.—Deus guarde a v. s.<sup>a</sup>— Direcção das obras do porto e barra da Figueira, 21 d'abril de 1862. — Ill.<sup>mo</sup> sr. Francisco Maria de Sousa Brandão, inspector da 2.<sup>a</sup> divisão d'obras publicas — Adolpho Ferreira de Loureiro, tenente, engenheiro chefe de secção.

Que se conclue, pois, do antecedente documento, senão que, não occultando cousa alguma da verdade dos factos, como devia, procurava justificar em parte aquelle resultado; mas só em presença dos livros e prescindindo das circumstancias alheias em que então me não era licito entrar e mesmo de que nessa epocha ainda não tinha conhecimento, considerações essas, que, uma vez apresentadas como aqui as deixo, dariam logo a precisa luz sôbre a questão sugeita? . . .

Pois é apesar do meu procedimento para com o sr. Silva que s. s.<sup>a</sup> se dirige ao ex.<sup>mo</sup> ministro, chamando-lhe a attenção sôbre o meu *estranho procedimento !!!* . . . Como classificar um character semelhante? Como achar expressões adequadas para stygmatisar condignamente tão injusto procedimento?

Embora; a paz da minha consciencia compensa bem a dôr de tão revoltante injustiça praticada para comigo, que tinha incontestaveis direitos a differente tractamento. Mas, se o governo de Sua Magestade não poude ainda dar o devido andamento a esta questão, hoje questão importante de moralidade publica, dal-o-ha um dia, e a reparação, ainda que tardia, ser-me-ha honrosa e grata ao coração. Faça instantes votos por essa desejada occasião, que talvez se não faça já demorar muito, e, quando instaurada nestas obras a sya-



dicancia, que as conveniencias tanto publicas como particulares recommendam, é mesmo na propria secretaria d'estas obras que se encontrarão as provas do delicto e os irrecusaveis indicios dos seus auctores; porque os livros do movimento das madeiras, sellados e lacrados como se deixaram, quando o mappa em questão foi concluido, acham-se ainda intactos, e o trabalho começado pelo expagador subalterno Mathias Serra para o mesmo fim, existe ainda archivado nes a repartição, hem como o balanço dado no fim do 1.º semestre de 1860-1861, aonde as entradas e saídas das madeiras, tendo sido colleccionadas por annos economicos, servirão para comparar com iguaes designações d'aquelle e mostrar a sua *exactidão* e a data dos vicios dos livros.

Nada mais avançarei sôbre esta questão, no que reconheço ter talvez praticado uma indesculpavel inconveniencia, tendo-me adiantado tanto, e achando-nos em vesperas d'essa esperada e attendida syndicancia. A provocação era tão acre e directã que mal me ficaria não a ter levantado, não tanto por mim, como pelos empregados, que tendo sempre com louvor e distincção desempenhado o seu logar, se achavam agora envolvidos em uma accusação, que tinha tanto de insidiosa e menos merecida quanto de escondida e traiçoeira.

Julgo, comtudo, ter escripto quanto baste para mostrar o valor da apresentada sentença; que muito mais poderia dizer ainda. Não abusarei, porém, e passarei a outros assumptos não menos importantes.

## XII

Tendo respondido a cada um dos artigos da *defeza* do sr. Silva, pela mesma ordem por que foram apresentados e com a minuciosidade que o tempo me permittio, parece-me ter posto bem em relevo o que vale aquella, e ao mesmo tempo a *exemplar* e *digna* administração de s. s.<sup>a</sup> nestas obras.

Com effeito, a maneira por que o serviço estava montado nesta direcção, naquelles diversos ramos em que tive occasião de falar, não deixa duvida alguma de que a administração d'estas obras pelo sr. Silva foi o *non plus ultra* calamitosa e desgraçada, se não criminosa e condemnavel. O triste acontecimento da falta achada no fornecimento da pedra pelo sr. tenente Reis; o modo por que haviam sido concebidos os termos das arrematações do fornecimento d'aquelle genero de material, em tão vasta escala aqui empregado; o cuidado com que se havia effectuado a tarefação dos bateis; os individuos a quem tal operação fôra entregue; a confusão em que sempre as diversas commissões, a cargo do sr. Silva, por elle aqui foram conservadas, de fórma que nunca se podia marcar aonde uma principava ou a outra acabava; a profusão e escolha dos diversos empregados aqui existentes; os serviços de que eram incumbidos; a maneira por que entravam em folha e lhes era pago o seu *utilissimo* serviço; a regularidade havida em todos os contractos feitos por s. s.<sup>a</sup> como director das obras; o desprezo com que foram tractadas algumas valiosas fontes de receita, que aqui se podiam ter aproveitado com consideravel vantagem; a intervenção em negocios alheios ao seu serviço; a contravenção das ordens estabelecidas pelo respectivo ministerio das obras publicas, emprestando-se a particulares dinheiros publicos; o emprego em larga escala dos ba-



teis particulares, pertencentes pela maior parte a empregados, com grave prejuizo do serviço e não dispensando avantajadas despezas com a conservação das embarcações da direcção; todos esses pontos, emfim, em que toquei ao de leve e de passagem, são dados em excesso para guiarem no juizo que deve de formar-se da administração de s. s.<sup>a</sup>, modelo de *economia, regularidade, e desinteresse*.

Outros factos, porém, devemos ainda mencionar, que conduzião á verdadeira ideia que deve de fazer-se do sr. Silva como administrador dos fundos publicos, cujos credits s. s.<sup>a</sup> não deixava nunca por mãos alheias, encarecendo-os com paternal sollicitude e disvelo, mal disfarçados de sob acanhado e esguio manto de modestia rachítica e peca.

Principiaremos pela mais importante repartição de commissão d'esta natureza, isto é, pela repartição dos materiaes.

Já vimos ha pouco o que se tinha dado com as madeiras. Para as outras especies de materiaes não é menor a confusão e cahos. O empregado encarregado d'aquella repartição, por muitos e pronunciados que fossem os seus bons desejos, era impotente para pôr cobro a certas irregularidades que via praticar. Não lhe era permitida a verificação de *certos* objectos entrados, e quando elle, após inauditos esforços e contrariedades vencidas, chegava a proceder á verificação de alguma entrada, grandes eram sempre as discordancias que achava, depois da respectiva conferencia. Citarei para exemplo o resultado que se encontrou em uma conferencia de carvão, fornecido por ajuste particular, que deu apenas 322 arrobas, em quanto a conta apresentada constava de 600 arrobas, assim como outras muitas que se tinham por vezes recebido sem serem verificadas. Igual resultado deu uma conferencia feita a uma porção de ferro, vinda de Lisboa no palhabote Figueira, sôb a direcção do mestre Luiz, que deu de menos cerca de vinte arrobas. O mesmo teve logar para uma plataforma de ferro, vinda com o peso de 150 arrobas, que apenas se achou ser de 120, quando se pesou. Iguaes resultados com as conferencias da telha, pozzolanas, etc., etc.

Mas como conseguir a desejada regularidade, se as descargas d'aquelles objectos, que davam entrada como materiaes, eram commettidas a empregados diversos e até a individuos alheios a estas obras, como o mestre Luiz? O resultado era ver-se todos os dias o respectivo empregado, amante e zeloso da regularidade e dos seus deveres, forçado a passar recibos de objectos que elle nunca recebera, como cal, carvão, polvora, pozzolana, cabos, etc.

Mas para que mais demorar-me sobre este objecto? Existe um documento, insuspeito e irrecusavel para todos, pelo qual immediatamente se vê o que valia a administração do sr. Silva. Consiste elle na relação dos livros e mais papeis pertencentes ao archivo da repartição dos materiaes, e que se lavrou para a entrega d'esta direcção ao ill.<sup>mo</sup> sr. Valentim do Rego. Não o estampearei aqui, por excessivamente longo; mas porei em relevo as maiores notabilidades que elle commemora. D'entre estas, a primeira é decerto a que diz respeito ao estado de limpeza da escripturação.

Com effeito, d'entre quarenta e tantos livros de entradas e saídas de materiaes, d'entre infinidade de cadernos e cadernetas, apenas quatro existem com a observação de *em bom estado*, e estes, *mirabile dictu!* são os indices dos demais livros!!... Os outros acham-se em lastimoso estado; nem um contem o indispensavel termo de abertura, encerramento e numeração nas folhas; nem um deixa de ter emendas, raspadellas e traços, sem que comtudo os empregados por isso se tornem culpados, pois que as instrucções por onde se guiassem, jámais lhes foram fornecidas pelo seu chefe; nem um deixa, finalmente, de se achar irregular e em lamentavel estado.

Mas não fica ainda aqui; principiaram as obras em maio de 1857, e só o movimento diario dos materiaes principia a relacionar-se desde julho de 1858, em quanto que os livros respectivos dos diversos materiaes começam, em janeiro de 1858 para as ferragens, em maio de 1857 para as madeiras, em junho de 1857 para os materiaes diversos, em julho de 1858 para a pedra, cal, carvão e pozzolana, em julho de 1858 para os utensilios, principiando o diario d'estes em setembro de 1861; em novembro de 1857 para os cabos e poleame de embarcações, etc., etc.

Mas ainda mais; mencionam-se diversas descargas de pozzolana e em cada uma d'essas descargas apparece sempre uma grande porção d'aquelle material, conduzido por bateis d'esta direcção para o *armazem do sr. director* ou para o *armazem do mestre Luiz!* Que poderá concluir-se d'isto, quando adiante vem relacionados documentos, que não só fallam de pozzolana vendida, mas também *emprestada* e recebida pela camera municipal d'esta villa? Se a pozzolana foi emprestada, como os documentos dizem e o sr. Silva pelo seu punho auctorizou, aonde existe nestas obras o pagamento d'esse emprestimo em genero ou em dinheiro? E como consta então na mesma camera que porções iguaes de pozzolana foram por vezes pagas a Luiz Baptista, uma em junho e outra em outubro de 1861?...

E como apparecem mais adiante recibos de cal saída por em-



prestimo para a camara municipal e fabrica de Buarcos, sem que contudo appareçam notas da recepção d'esses objectos nestas obras? . . . E como explicar apparecerem, nos livros dos talões de cheques da pedra e em não pequena quantidade, recibos de pedra que, uns não foram reclamados pelos arrematantes para serem embolsados do seu custo; outros se não entregaram por os barqueiros, nelles mencionados, declararem não terem dado aquellas barcadas; outros, finalmente, que dizem respeito a recebimentos desacompanhados da *competente senha*, que era costume ser entregue aos arrematantes e estava determinado acompanhar os fornecimentos?

Que se attenda apenas a este unico objecto e que diga alguém que a administração d'estas obras era regular ao menos. Mas não; bastam os *materiaes* para darem que fazer a quem pretenda penetrar os mysterios que a sua repartição continha! Temos crença, porém, de que a verdade pôde, sim, jazer por longo tempo contrafeita, desfigurada e escondida; mas nem as suas provas se pôdem jámais extinguir, nem haverá meios que a impossibilitem um dia de apparecer triumphante e radiosa.

Um outro ponto importante a mencionar ainda, a respeito dos materiaes, é o preço por que eram fornecidos e aceites nestas obras. Um unico caso apresentaremos, que aliás é significativo bastante. Na chegada a esta villa do sr. Sousa Brandão foi-lhe apresentada uma proposta de um negociante d'esta villa para o fornecimento de cabos, oleos, tintas e objectos proprios de embarcações, com o abatimento de 3 por cento sôbre os preços até áquelle momento estabelecidos nestas obras, responsabilizando-se elle a apresentar objectos de superior qualidade aos antecedentemente fornecidos. No dia seguinte recebia o sr. Brandão propostas dos antigos fornecedores d'aquelles objectos offerecendo outros 3 por cento de abatimento ao preço por este feito. Eram aquelles individuos os proprios que se prestavam agora a um abatimento de 10 por cento no preço, por que até áquelle momento haviam fornecido objectos para as obras da barra, e isto espontanea e livremente! . . . Este facto não se commenta.

Mas desviemos um pouco a attenção da importante repartição dos materiaes e fixemol-a em outra não menos importante, a da secretaria propriamente dita. Estava ella a cargo de um empregado, decerto um dos mais intelligentes, activos e honestos que o ministerio das obras publicas possui, o sr. Antonio Rodrigues de Macedo. Recommendado pelas melhores e mais honrosas notas na vida militar, aonde prestou serviços, ganhando grande pratica e desenvolvimento em trabalhos de secretaria; respeitado e estimado por

todos os seus collegas; honrado e digno para todos os habitantes d'esta villa, seriam tudo razões para esperar que a repartição a seu cargo se achasse na melhor ordem; mas como archivar officios que lhe não eram nunca dados? Todos sabem que o sr. Silva, apenas recebia qualquer officio do ministerio, o guardava na sua *pasta amarella*, ou em uma complicada gaveta da sua banca, verdadeiro limbo d'onde, uma vez caídos, jámais logravam ver a luz do dia. O resultado, pois, é que o archivo da correspondencia do ministerio respectivo se acha pobrissimo e desfalcado. Não apparece um unico officio confidencial, não ha archivo da correspondencia telegraphica, não existem, segundo consta do respectivo termo de entrega, inventario n.º 4, lavrado a 20 de junho de 1862, senão 16 officios da repartição central e 25 apenas da d'obras publicas, entrando aqui os recebidos no tempo da administração do sr. Sousa Brandão e minha, que durou pelo espaço de cinco mezes, e que são em não menor numero do que os deixados pelo sr. Silva!... E admirar-se-ha agora alguém de que se torne difficil encontrar um ou outro documento que deveria existir para comprovar ou esclarecer um ou outro acontecimento passado?!...

Em contraposição existem naquelle archivo documentos impagaveis e que não deixarei passar em silencio, porque me parecem elles bem aptos para mostrar o amor do sr. Silva pela *verdade*, e o seu espirito *previdente*. Tinha s. s.ª por principio a *independencia*: queria as obras a seu cargo livres e independentes de qualquer outro estabelecimento, e, esquecendo os mais preliminares principios da divisão do trabalho, entendia preferivel a socorrer e auxiliar uma industria particular, já d'antemão existente, criar uma outra que prejudicasse aquella, embora a custo de não pequenos sacrificios. Com este fim creara s. s.ª uma officina de tanoaria de seralheria, de cordoaria, de poleame, de lithographia, de pintura, forno da cal, etc., e tudo isto para as obras da barralla

Como, porém, justificar a existencia de taes officinas, tão pouco justificaveis em um estabelecimento d'obras publicas da natureza d'este? Conhecendo a impossibilidade de achar razões aceitaveis que o fizessem, lembrou-se de fantaziar documentos, que, traduzindo-se por factos, se arremessem áquelle que primeiro ousasse erguer a voz para stygmatisar tão absurda determinação.

Chamavam-se *contas correntes* aquelles documentos. Ana-



lysemos uma apenas, e, para exemplo, tomemos a da lithographia e a da serralheria.

Pricipiada aquella conta em fevereiro de 1859 e acabada em janeiro de 1861, apresenta, nesse curto espaço de tempo, um saldo a favor de 140\$420 rs. Como porém se mostra este resultado? Comparando de um lado o custo da officina, o custo do papel e o vencimento do lithographo, com os objectos lithographados do outro; mas por que modo? O lithographo figura apenas com a gratificação de 80 rs. diarios, quando além d'essa gratificação entrava em folha como guarda, sem como ial fazer serviço, pelo que percebia o vencimento de 360 rs., como póde ver-se das folhas que no folheto de sr. Silva apparecem, em que elle se acha como guarda n.º 14 em 4 de junho de 1859, guarda n.º 27 em 3 de dezembro de 1859, 2 de julho e 1 de dezembro de 1860, etc., etc. Entra o papel com um diminuto preço e sae por um triplicado e mais. Finalmente, não se menciona em parte alguma a renda da casa, que as obras pagavam a titulo de casa da lithographia, e que, tendo sido em tempo um armazem da habitação do sr. Silva, mais poderia chamar-se a sua galinheira do que officina lithographica. E uma conta corrente concebida d'esta fórma dá apenas um saldo a favor de 140\$420 rs. ! Modestos eram ao menos os fins de s. s.<sup>a</sup>.

As contas, porém, do sr. Silva, que se tornam mais chocantes, são as que dizem respeito ao forno da cal. Disse s. s.<sup>a</sup> para o ministerio, no mappa que remetteu, dando conta das despesas feitas com todas as obras concluidas e por concluir até ao fim de julho de 1861, no esclarecimento que diz respeito ás despesas com o mencionado forno, que s. s.<sup>a</sup> quer inculcar como só de 594\$413 rs. (!!!!!), o seguinte, referindo-se ao segundo reparo que se lhe fizera — *Revestiu-se em uma sapata d'alvenaria toda a circumferencia d'este forno. Fez-se um novo capello com abobada e chaminé de 12<sup>m</sup> de altura, bem como um muro de vedação em volta e plataforma para serviço do dito (não conta o telheiro para deposito de carvão, casa para o encarregado do forno, guindaste e mais preparos para o serviço, pipas para conducção da agua para a extincção da cal, casas para deposito de cal e cinzeiro, etc.). O producto d'este forno até ao fim de julho ultimo (1861) foi de 9:197 metros cubicos de cal e de 2:052 metros cubicos de cinzeiro, que faz o effeito de cal nas construcções dos alicerces, e torna muito hydraulica a argamassa que leva pozzolana.* (Desejaria saber os dados em

que s. s.<sup>a</sup> fundamenta esta asserção. . . .) *O metro cubico de cal em pó feita neste forno fica a esta direcção por 800 rs. (metade do preço da que se vende no mercado da Figueira). Importa pois a cal extrahida até ao fim de julho ultimo pelo preço da Figueira. . . . .* 14:715\$200

*Pelo custo á direcção. . . . .* 7:357\$600

7:357\$600

*Cinzeiro 2057 metros cubicos. . . . .* 1:641\$600

*Economia para o cofre das obras publicas. . . . .* 8:999\$200

Pondo de parte as observações que deixámos entre parenthesis, diremos alguma cousa sobre o forno da cal e resultados por elle produzidos.

Este forno principiou a funcionar em janeiro de 1859, parando em fevereiro de 1860 para soffrer o concerto e reforma que acima fica mencionada. Principiou de novo a trabalhar em principios de 1861. Temos portanto que a sua epocha total de trabalho não passou de 21 mezes, quando muito, até julho de 1861. Sendo a sua producção media de perto de 2,5 metros cubicos diarios em pedra, teremos 1:575 metros cubicos para aquella epocha, e, dando mesmo de barato que a producção da cal, depois de extincta, seja de 2,5 por cada metro em pedra, teremos apenas 3:937,5, isto é, apenas a terça parte da cifra que s. s.<sup>a</sup> apresenta! O mesmo acontece com o cinzeiro, que, tendo uma producção de quasi metade da da cal, apenas dará, quando muito, 800 metros cubicos para a referida epocha.

E quer-se uma prova mais cabal de que o sr. Silva se enganou na conta apresentada? Vejam-se os livros respectivos das entradas e saidas da cal e cinzeiro e achar-se-ha na citada epocha de trabalho do forno nestas obras, que o seu producto foi de 1:913 metros cubicos de cal em pó e 847,25 de cinzeiro!!!

Effectivamente ousar o sr. Silva dizer que, em menos de dois annos, um forno de cal deu de vantagem liquida 9:000\$000 rs. é, ou querer desacreditar-se, ou passar a todos, a quem o disser, diploma de ignorantes e ineptos. É verdade que para isso não se contentou s. s.<sup>a</sup> com fantaziar compridos numeros, mas nos preços não teve ainda maior melindre; principiou por considerar o cinzeiro pelo preço da cal, o que em parte alguma se faz, porque effectivamente de pouco vale aquella substancia, a despeito das grandes *propriedades hydraulicas* que á ultima hora s. s.<sup>a</sup> lhe descobrio. O proprio preço da cal em pó considerou-o s. s.<sup>a</sup> a 800 rs. por



metro cubico. Poderá crer-se que exista cal produzida no nosso paiz por aquelle preço? Ninguem o acreditará, e senão, veja-se o preço por que ella saio nos fornos para os quaes s. s.<sup>a</sup> deu os *seus valiosos* esclarecimentos e direcção; veja-se o daquelle mesmo existente nesta villa e pertencente a uma alcunhaJa empreza, de que s. s.<sup>a</sup> fazia parte; veja-se finalmente o preço por que nestas obras ella fica, segundo as observações ultimamente aqui feitas, não metendo ainda em consideração as despezas com os reparos e reformas do forno, telheiros, depositos e mais dependencias d'aquelle estabelecimento, com as quaes o preço da cal excederá decerto a 1\$600 rs. por cada metro cubico.

Ou'ras cousas ainda existem na secretaria que de sobra provam a *boa fé* e regularidade de s. s.<sup>a</sup>: não deixarei passar todas em silencio e apontarei o archivo dos *conhecimentos*, aonde, a par de objectos vindos de Lisboa e outros portos com destino a estas obras, apparecem outros de uso particularissimo, como cabazes de louça, bahus, livros, moveis, etc., etc. Não mostra este facto a *boa fé* do sr. Silva, deixando alli aquelles objectos, que poderiam conduzir á formação de temerarios juizos. . . . .

E que poderia dizer-se de um *visto* e competente assignatura, escripta a tinta, em um papel escripto a lapis!... Não prova ainda mais a *innocencia* e *boa fé* de quem escrevia o primeiro?... E comtudo existem documentos similhantes!! . . .

Mas não é isto só; existem outros, dos quaes, para especimen, apresentarei apenas o seguinte, que sobrepassam todos os possiveis e até imaginaveis! . . . Eil-o:

Copia — — Pagamentos a fazer na semana finda em 18 de maio de 1861.—Pague-se (Assignado) Pereira da Silva.

1—Joaquim Cassão—Conducção de carvão de Buarcos . . .	\$ 500
2—José da Costa Guia (diversas ferragens) . . . . .	\$ 500
3—José Affonso Vianna (vassouras e outras ferragens) . .	\$ 500
4—Matta de Foja (conducção de madeiras)—pg. . . . .	\$ 500
5—Belchior d'Oliveira Cardoso (pedra 3 barcadas) . . . . .	\$ 500
6—Francisco Pires (carqueja) (fica para outra semana) . . .	\$ 500
7—Joaquim Pereira Borges (estopa) idem, idem . . . . .	\$ 500
8—José Rodrigues Pestana (cavilhas torneadas) . . . . .	1\$700

Este documento escusa commentarios. Elle commenta-se por si. E assim nada acrescentarei a este importante objecto, que me parece de sobra elucidado.

## XIV

É tempo de procedermos a uma breve analyse às *monumentaes* e *gigantescas* obras, devidas ao *alto engenho* do sr. Silva.

A quem por unicos conhecimentos theoricos tivesse só os que o sr. Silva possui, isto é, os ganhos na frequencia do curso da antiga academia da marinha; e por trabalhos praticos as plantas da barra e porto de Lisboa e do pinhal de Leiria; seria absurdo exigir aptidão para o desempenho de qualquer commissão d'obras publicas, muito principalmente da natureza d'estas; mas quando esse individuo, desconhecendo ou fingindo desconhecer as suas circumstancias, ousa vir a publico fazer alarde da sua sciencia hydraulica e de construcções em geral, aprendida na *contemplação do grande livro da natureza*; quando apella para factos e quando esses factos são patentes e irrecusaveis, é inadmissivel a recusa da discussão, e, se poderosas são as razões de contemplação para com a insciencia, quando modesta e conscienciosa, ellas deixam completamente de subsistir, quando esta se ostenta inmodesta e inconsiderada. Diremos portanto alguma cousa sobre as obras executadas pelo sr. Silva.

Que todas as sommas, dispendidas aqui, tiveram uma grande parte de inutil e filha de má administração, traduzindo-se isto em extravios e desperdicios indesculpaveis, já sobejamente o temos demonstrado; mas agora avançaremos mais e diremos ainda, que de todo o complexo d'obras, aqui executado, a maior e mais consideravel parte foi feita em fim alheio ao que se deveria ter em vista, mal empreendida, sem justificação, sem necessidade e inconvenientemente. Tractarei de o levar á evidencia.

Quando o sr. Silva, por portaria de 6 de maio de 1857, foi encarregado de fortificar o cabedello do sul, para evitar o corte d'este pelas aguas, e por consequencia a deslocação da barra para o sul,



já deixámos dito o que s. s.<sup>a</sup> fez: despresou a letra da portaria, e, se havia de proceder á execução do que lhe era ordenado, deixou completar-se o rompimento do cabedello, deixou fugir a barra para o sul, deixou ganhar e fixar a tendencia das aguas do porto: na saída para o oceano, e as d'este na entrada para o porto, para seguirem tão desastroso caminho, e, quando se quiz oppôr áquella desgraçada consequencia, multiplicados encontrou os obstaculos a essa sua tardia resolução. Isto prova-a o facto apontado de ter sido a primeira obra executada por s. s.<sup>a</sup> o barracão do norte, e mais ainda o facto de que só em agosto de 1837 é que foi mandada para o sul a primeira barcada de pedra, isto é, proximamente tres mezes depois do dia em que s. s.<sup>a</sup> se vio encarregado da direcção d'estas obras.

Se o sr. Silva então despreza os seus interesses particulares para só cuidar dos publicos, se s. s.<sup>a</sup> cumpre o que lhe era ordenado terminantemente, é mais do que provavel que apenas com os 6:000\$000 rs., que nessa occasião eram postos á sua disposição, ou, quero mesmo conceder, com o triplo ou quadruplo d'esse dinheiro, s. s.<sup>a</sup> tivesse feito conservar a barra no seu antigo local e estado e tivesse assim dispensado ao thesouro as grandes despezas que estas obras lhe teem causado e causarão ainda.

Mas, feito o mal, restava ainda applicar-lhe o remedio; como o procurou o sr. Silva fazer? Vejamos. A abertura por onde o Mondego desaguava no oceano achava-se a algumas centenas de metros ao sul da sua antiga posição, mostrando cada dia disposições para maior afastamento, e o sr. Silva, se lhe ha de embargar a marcha, fortificando um ponto no sul, que ella não podesse ultrapassar, e fazendo de lá um dique, que trouxesse adiante de si, até á sua antiga collocação, a fugitiva barra, enceta obras na margem contraria, isto é, ao norte, e desampara completamente aquella!

Antes d'aquillo, note-se, havia s. s.<sup>a</sup> gasto alguns contos de réis, já cavando e tentando abrir um canal no areal que obstruia a barra, novo cabedello que se havia formado ao norte em situação opposta áquella que antigamente havia occupado; já no emprego de uma cousa a que chamava o *cubo* ou o *acqueducto* de madeira, ideia suggerida por um moleiro de uma localidade proxima e construção assaz conhecida do publico para demandar aqui uma nova descrição.

Se s. s.<sup>a</sup> tanto preconisa as suas obras *avancadas do sul*, que só bem tarde apprehendeu, se mesmo en'ão ellas produziram tão rapidos e proficuos resultados, se tiveram até a inacreditavel propriedade de imprimir ao oceano os movimentos que s. s.<sup>a</sup> fantazia,

incluindo o tal *movimento de rotação (?)*, de que falla no seu relatório geral d'estas obras; porque não continuar com ellas, avançando-as para o norte e aproveitando sempre os bons effeitos que ellas iam produzindo?! Este facto, a não ter explicação no desejo do sr. Silva de prolongar quanto possível a sua administração nestes trabalhos, no interesse de assistir á *comedia*, de que já fallámos, aqui representada por occasião da sua predita abertura da nova barra, e na carencia absoluta dos mais elementares conhecimentos da sciencia, não posso atinar aonde a vá encontrar. O facto é que s. s.<sup>a</sup> despresou então as obras avançadas do sul e intentou resolver o problema, que por aquella fórma se achava inteiramente resolvido, fechando por um dique a comunicação do porto com o oceano, dique que fez principiar por tres pontos ao mesmo tempo, acrescentando assim as difficuldades do seu acabamento, porque augmentava o numero de passagens á agua, que era preciso a seu tempo fechar.

Neste meio tempo pratica o sr. Silva novos factos, que por si só bastariam para o classificar, já construindo obras desnecessarias e absurdas; já empregando construcções e meios que dispertavam o riso mesmo dos mais alheios á sciencia das construcções, taes são os caixões de madeira cheios de areia, os caixões cheios de lodo, os caixões cheios de um *béton* de invenção sua, formado de pedra britada e lodo, ou pedra britada, lodo e carvão de pedra; já fazendo hoje unia obra que desmanchava amanhã, etc., etc.

Se me fôra possível apresentar aqui a planta do conjuncto de obras por s. s.<sup>a</sup> neste porto executadas, facil me seria demonstrar quão mal delineadas ellas o foram, se é que pensamento algum fixo e determinado presidio á sua confecção. Na impossibilidade de poder fazel-o, e portanto de tractar a questão no campo da sciencia e conforme as minhas debeis forças, o que tambem, sou o primeiro a confessal-o, não seria talvez muito proprio d'este logar, limitar-me-hei a relacionar as obras executadas por s. s.<sup>a</sup>, apresentando a copia do quadro que fez parte da entrega formal d'esta direcção d'obras publicas ao ill.<sup>mo</sup> sr. Valentim do Rego, que posuo como me era devido, e que julgo bastará para dar uma approximada ideia das obras aqui executadas pelo sr. Silva. É ella a seguinte, sem a fórma de mappa do original :

Relação geral de todas as obras que se acham concluidas e em construcção, pertencentes á barra e porto da Figueira, em 17 de junho de 1862.

*Obras avançadas do sul* — Deterioradas as suas madeiras e



ferragens — Principiou a aproveitar-se a sua pedra para o revestimento do rio de Lavos. Sobre esta obra não existe projecto, desenho ou orçamento, além dos esclarecimentos dados nos mappas n.º 1 e 2, que tractam de todas as obras, e que fizeram parte da entrega d'esta direcção ao sr. Souza Brandão.

*Marachão* = Deterioradas as madeiras a descoberto. Bastante fraco por o lado do sul, que consiste em um caixão formado por taboas pregadas em uma ordem d'estacas e cheio de pedra. Por todo este lado se manifestam filtrações. — Sobre esta obra incompleta, e apenas fortificada por o lado do norte com um grande massico d'alvenaria mandado construir pelo sr. Brandão. e de que existem os competentes desenhos, não ha projecto ou orçamento completo, além dos esclarecimentos dados nos mappas n.º 1 e 2, acima mencionados.

*Paredão geral do sul* = Em bom estado, apesar das grandes filtrações que atravez d'este dique se manifestam em todo o seu desenvolvimento — Tem uma parte (extremidade do norte) incompleta. Sobre esta obra não existe projecto ou orçamento completo, além dos esclarecimentos dados nos citados mappas n.ºs 1 e 2.

*Revestimento do rio de Lavos* = Bom estado — Existe uma pequena parte completa pelo systema principiado a seguir por o sr. Silva. Sobre esta obra existem apenas esclarecimentos nos citados mappas n.ºs 1 e 2. Tem mais 79 metros correntes de um revestimento d'alvenaria mandado principiar por o sr. Brandão e de que se apresenta um projecto completo.

*Muro d'aterro com contrafortes ao norte* = Mau estado por ser de pedra e barro, apenas revestido exteriormente de cal. — Este muro soffreu no ultimo inverno grandes estragos causados pelo mar, que foram provisoriamente reparados, sustentando-o exteriormente com caixões cheios de pedra. Nos citados mappas dão-se esclarecimentos sobre esta obra, da qual não existe projecto ou orçamento.

*Muro de vedação com grades de madeira* = As madeiras principiado a deteriorar-se e precisando nova pintura — Fecha pelo lado do norte e leste o estaleiro geral e em parte pelo poente o terreno em frente do deposito da cal.

*Muros de vedação* = Bom estado — São d'alvenaria: um que fecha em parte pelo poente o estaleiro geral, outro que veda pelo norte o forno da cal.

*Muros de suporte*—Bom estado—Um d'alvenaria, que acompanha a rampa que desce para a praia dos banhos; um dito que sustenta o terreno onde se acha o forno da cal; um de pedra em secco que sustenta parte da explanada do forte, fechando o deposito de cantarias e vagões; um d'alvenaria, desde a casa de secretaria até á ponte obliqua, que sustenta a estrada que vai ao forte e á praia dos banhos; um dito que sustenta por o poente a estrada que vai para ao bairro novo, forno da cal e ponte dos soldados.

*Revestimento provisório de caixões*—Soffrivel estado, por se lhe haverem já feito grandes reparações no ultimo inverno—Entre o estaleiro da draga e o muro com contrafortes. Os caixões são cheios de pedra com uma camada superior d'argamassa e com um talude de pedra a granel para o lado do mar.

*Rampas de conducção*—Uma incompleta — a que está junto á ponte do viaducto — Duas em bom estado — a que conduz á praia da fonte, e a que dá serventia da estrada para o barracão e estaleiro — Tres deterioradas — as que conduzem do terreno em frente do barracão para o nascente e poente, e á que vae da explanada do forte para a praia dos banhos. — N. B. — Sôbre estas cinco ultimas designações existem apenas esclarecimentos nos citados mappas n.<sup>os</sup> 1 e 2.

*Estaleiro da draga*—Em mau estado as carreiras e obstruído com areia, não podendo os barcos ir carregar ao guindaste senão em certas preamares—Os esclarecimentos ácerca d'esta obra são só os que existem nos citados mappas. Estão a ella annexos dois depositos subterraneos cobertos de madeira, em fórma de convez de navio, que precisam para a sua conservação de serem a miudo baldeados e calafetados. Em frente d'estes subterraneos ha tambem já collocados grandes cunhaes de cantaria, sendo em numero de cinco.

*Estrada*—Concluida ha pouco tempo e em bom estado — Esta estrada parte do extremo norte do viaducto e segue até á ponte d'alvenaria, dividindo-se ahí para a praia dos banhos e forte, e para o forno da cal, bairro novo e fonte dos soldados. Não tem documentos especiaes além dos esclarecimentos dados nos citados mappas n.<sup>os</sup> 1 e 2.

*Viaducto*—Em mau estado a ponte de madeira ao nascente. Por acabar a parede do lado do norte—Não existe projecto, orçamento e desenhos especiaes em relação a esta obra, além dos esclarecimentos dados nos mappas 1 e 2. A parede do



lado do norte é construída em grade sobre estacaria de grande força.

*Caldeira d'abrigo ao sul* = Bastante obstruída com as areias e lodo. A rampa de serviço por acabar. Deteriorados alguns taludes — Inapplicavel hoje ao serviço do publico por causa da corrente da agua do rio para a lagoa ao sul do paredão e vice-versa, no fluxo e refluxo das marés. Unicos esclarecimentos os dos mappas citados. Não existe projecto nem orçamento.

*Ponte d'alvenaria* = Sofrivel estado — Serve para dar passagem á estrada que conduz ao forte. É de grande obliquidade. Esclarecimentos apenas os dos mappas citados.

*Carris* = Muito deterioradas todas as suas madeiras, não podendo, em partes, supportar já o prego, principalmente nos carris que conduzem do barracão ao forno da cal, ao guindaste do estaleiro e ao quebra-mar — Precisam obra pela maior parte, por estarem construídos de fôrma a não darem saída ás aguas das chuvas, que ficam retidas junto ás madeiras, o que tem apressado o estado em que grande parte d'elles se acha hoje. Tem muitas mudanças de via aonde existem diversas plataformas girantes, sendo duas de ferro, uma de 150, outra de 120 arrobas de peso.

*Barracões* = Um ao norte muito deteriorado, já nas madeiras, já na cobertura do colmo — Serve para officinas de carpinteiros, arrecadação, repartição de materiaes e repartição do ponto. Pela sua construcção não póde supportar uma cobertura d'outra qualquer natureza = Um ao sul em bom estado — Serve para deposito de materiaes, repartição do ponto e quartel dos guardas.

*Casas d'abrigo, de deposito, cosinhas e officinas* = Ao norte as seguintes: oito em soffrivel estado — são todas de madeira cobertas de telha e servem para depositos de madeiras, de cabos e poleame, de arreios para bois, de bomba de incendios e seus utensilios, e de quarteis e cosinhas dos guardas; quatro em bom estado — são de alvenaria cobertas de telha e servem uma para a serralharia, outra para a forja, outra para o quarto do fiscal dos guardas, e outra, por baixo da secretaria, para deposito de madeiras; mais duas em bom estado — uma de madeira coberta de telha para cosinha dos guardas junto ao barracão, outra da madeira coberta de lona para ponto da gente do mar = Ao sul as seguintes: duas em bom estado — de madeira cobertas de telha, uma para cosinha, quartel dos guardas e deposito junto ao *marachão*, outra com

divisões interiores, um pateo ripado em volta e duas cozinhas—era a antiga casa do ponto no sul; uma em mau estado — era o antigo quartel dos operarios e trabalhadores; tres em bom estado, uma com duas cozinhas, um pateo vedado e um pòço, que serve de cozinha para os guardas, operarios e trabalhadores, uma com divisões, um sobrado, cavallariça e latrinas e que se acha deshabitada, e uma coberta de lona e portatil, que serve para o ponto no sul.

*Telheiros*—Tres em bom estado: (ao norte) um junto ao forno da cal para deposito de carvão, outro junto á bôca do forno para deposito de cal e fechado com ripado, e outro, ao norte do barracão, que serve para trabalho de carpinteiros e pedreiros—um em mau estado (ao sul)— coberto de tabúa e que serve para trabalho de carpinteiros.

*Forno para coser cal*—Bom estado — Esclarecimentos os dos mappas n.<sup>os</sup> 1 e 2.

*Quebra-mar ao norte*—Precisando diariamente reparações na parte em contacto com o mar, por este arrancar as taboas dos caixões com que esta obra é formada. O corrimão superior foi levado pelo mar—Obra bastante saliente, oppondo-se em parte á livre corrente das aguas no fluxo e refluxo das marés, o que traz a necessidade das citadas reparações por a grande força com que é batida pelas vagas, principalmente tocadas por o vento do SO. D'esta obra não existe projecto, orçamento ou estudos alguns, além dos esclarecimentos dados nos supra-citados mappas n.<sup>os</sup> 1 e 2.

*Casa para secretaria*—Acabada em junho corrente e em bom estado — É d'enchamel com divisões interiores de tabique, e forrada exteriormente de taboado aparelhado e pintado. Tem cinco salas. A sua entrada principal é sôbre uma abobada

*Abobadas e arcos d'alvenaria* — Bom estado—Existem: uma pequena abobada supportando, parte a estrada, e parte a entrada principal da casa de secretaria; uma outra que sustenta uma rampa e que dá passagem do barracão para o estaleiro geral. Na parede da casa da secretaria existe um arco de cantaria aparelhada. Sôbre estas obras nem mesmo se encontram esclarecimentos nos citados mappas.

N. B. Além d'estas obras foram relacionadas, no mappa que fez parte da entrega d'esta direcção ao sr. Sousa Brandão por o sr. Silva, outras que nem então existiam, nem hoje existem por terem em tempo sido destruidas, e que portanto se não mencionam aqui. Observa-se tambem que a falta d'estudos,



desenhos, projectos e orçamentos, relativos a cada uma das obras aqui mencionadas, se refere só á secretaria e archivo d'esta direcção, aonde taes documentos deveriam existir, mas aonde se não encontram senão os citados mappas n.º 1 e n.º 2, diversas contas irregulares, incompletas e sem data nem assignatura, de despezas feitas em algumas obras, e que parecem não estar em harmonia com as cifras apresentadas nos citados mappas; e finalmente um livro manuscripto com o título de *Relatorio das obras para melhoramento do porto e barra da Figueira*, por o sr. Silva, e com a data de 20 de agosto de 1860, contendo alguns orçamentos de porções d'obras por concluir naquella epocha, e de outras não principiadas ainda, mas desacompanhado das respectivas plantas e desenhos.

O estado actual do porto e barra da Figueira designar-se-ha por a respectiva planta e perfis, que se levantarão.

Direcção das obras do porto e barra da Figueira—17 de junho de 1862. — (Seguem as assignaturas).

Este documento é quanto basta para dar uma ideia das obras incriveis aqui feitas pelo sr. Silva. Com effeito, basta attender a que d'entre 23 diversas designações, que a relação supra encerra, quatro apenas pertencem a obras que mais directamente poderão influir ou ter influido sobre as circumstancias d'esta barra e porto, cujo melhoramento se devia ter *unicamente* em vista com todas as executadas aqui. Estas são: — as obras avançadas do sul, o marachão, o paredão geral do sul e o quebra-mar ao norte. A influencia, porém, d'algumas parece-me, ainda assim, poder dizer mais prejudicial do que salutar. E na verdade, faltando os dados justificativos para todas ellas, os quaes deveriam em parte ser fornecidos pela commissão hydrographica aqui estabelecida desde 1853; faltando os seus projectos, regular e convenientemente elaborados, difficil é o poder entrar em uma analyse d'aquellas obras; alguma cousa direi contudo sobre uma parte d'ellas, e escolherei as tres ultimas, porque a primeira, que hoje existe quasi desmanchada, foi uma cousa provisoria e passageira e portanto de minguada importancia.

Temos, assim, em primeiro logar o *marachão*; consiste elle em um molhe ou lingueta perpendicular á costa e que vae prender no paredão do sul, terminando em um *musoir* de base triangular. E' esta talvez a obra de mais util effeito das que aqui se fizeram, por que fixa e determina a posição da barra, fixando e obrigando a formação do cabedello do sul, e evitando que se reproduzam os tristes acontecimentos de 1857, deslocando-se aquella, como então

aconteceu. Como, porém, foi levada á execução esta obra? Em primeiro lugar foi filha de um mero acaso, e milhares de factos provam que s. s.<sup>a</sup> a empreendeu sem attingir aos resultados que ella produziria. A fórma que lhe deu, a mais inconveniente e desusada; a construcção que lhe applicou, a mais impropria para offerecer garantias de duração e segurança, porque alli abundam extraordinariamente como material as madeiras, e as taes *argamassas e béton* de torrão, carvão de pedra e cascalho; a altura e dimensões que lhe marcou, as mais acanhadas para o fim que com ella se devia ter em vista; e por fim a circumstancia de ter s. s.<sup>a</sup> dito a muita gente — que por alli correria a nova barra, para o que mandaria lá collocar cabeços de madeira que servissem para os navios se espiarem nas entradas e saídas — prova sobejamente qual a primeira ideia de s. s.<sup>a</sup>, construindo aquella obra. Alguem lhe disse depois que não sería aquella a mais propria posição da barra, mas sim junto ao forte de Santa Catharina, e deixou então aquella obra de servir para a abertura da barra, e passou a servir de *ponto de apoio* ao paredão geral do sul, que s. s.<sup>a</sup> fez prolongar de talvez 160<sup>m</sup>! Só depois que aqui vieram alguns dos nossos dignos inspectores d'obras publicas e notaram o proficuo resultado que aquella *ietie* devia produzir para a collocação da barra, é que o sr. Silva a principiou preconizando, dizendo que por uma extraordinaria *previdencia* a tinha para tal fim *unicamente* construido!!

O *paredão geral do sul* é um grande dique de um kilometro e tanto de extensão, formando no centro um angulo, que volta o seu vertice para o rio de Lavos. Como justifica o sr. Silva a sua collocação? Como justifica a sua extensão? Como e por que circumstancias foi levado a prolongal-o, de fórma a limitar a posição e abertura da entrada do porto, que com elle e *quebra-mar* do N. ficou limitada? De que formulas se servio para calcular a resistencia que devia dar-lhe, para supportar as diversas pressões que tem de supportar? Como justifica o angulo inconvenientissimo que lhe formou no centro? Como desculpa a extraordinaria e absurdissima quantidade de madeiras, que, pela maior parte a descoberto, lhe empregou? Nada absolutamente dá razão a todos estes importantissimos pontos, que seriam os primeiros a occupar o engenheiro que emprehendesse uma obra d'aquella natureza. E depois, s. s.<sup>a</sup> devia prever que aquella obra em poucos annos se tornaria inutil, já porque as tendencias que as aguas tomariam pelas obras posteriormente executadas a dispensariam, já porque as mesmas areias com o tempo a obstruiriam, fazendo-a até desaparecer, como em parte acontece agora, já, finalmente, porque sendo ainda problema a resolver qual



o mais conveniente ponto de junção dos dois braços do Mondego, se a montante se a juzante do antigo paredão da empresa, aquella obra devia sempre ter o caracter provisório e ser portanto de outra construção e fórma. Mas, não; s. s.<sup>a</sup> a nada d'isso attendeu, e para elle o prolongar aquelle dique mais ou menos 100<sup>m</sup>, o collocar-o mais 100<sup>m</sup> metros para a direita ou para a esquerda, o dar-lhe a forma angular, recta ou curva, tudo foram cousas indifferentes.

O *quebra-mar do norte*, ou o *apara-mar* do sr. Silva, é das obras construídas aqui aquella que s. s.<sup>a</sup> mais aprecia. Consiste em um terraplano de base trapezoidal, a 4 para 6<sup>m</sup> acima da baixa-mar de aguas vivas, sustentado por uma parede vertical de caixões cheios de alvenaria, muito saliente sobre a margem direita do rio, e voltando a sua face principal obliquamente á direcção do canal da barra e directamente ao sudoeste. Esta obra não produz, a meu ver, senão inconvenientissimos resultados, que aqui não poderei demonstrar á mingoa das competentes plantas e desenhos, e que são em resumo—as reflexões que origina pela incidencia nelle das aguas ao entrarem no porto; as perturbações a que dá logar nas correntes de enchente e vasante, e que se fazem sentir tanto dentro como fora do porto; o insuriamento ao longo da margem do norte, e como consequencia o grande movimento d'aguas que promove dentro do porto, de fórma que em vez de o abrigar antes o perturba e altera; o estreitamento que produz na embocadura do porto, fazendo obstaculo á livre entrada e saída das aguas, e obrigando-as naquella a irem incidir na margem do sul e deixarem de correr a leste pelo rio acima, etc., etc. Já em 1833, o illustre e competentissimo engenheiro, sir John Rennie, em virtude da visita e inspecção que veio fazer a este porto e barra, disse no seu succinto mas bem elaborado relatorio—Talvez fôsse conveniente construir um pequeno dique junto do castello para proteger a entrada e evitar o effeito das vagas dentro do porto e ao longo do caes d'esta villa: esta obra porém pôde ser differida até que os effeitos do outro dique (o do sul) se manifestem distinctamente—recommendo contudo que—os diques a construir sejam levantados com toda a precaução, fazendo-se constantes observações sobre os effeitos que forem produzindo, e que os diques exteriores e interiores não se elevem acima do nivel do preamar, antes *será bom* que fiquem mais baixos, especialmente os diques interiores—. Como tomou e aproveitou o sr. Silva os prudentes e sabios conselhos d'aquelle grande mestre da sciencia? Illudio-os, despresou-os, e a seu talante fez, mediante excessivas despezas, obras que breve virá talvez o dia em

que tenham de desmanchar-se, sem que contudo com o seu desaparecimento se consiga a extinção dos males a que deram origem.

Lançando depois a vista sobre as demais obras relacionadas no quadro acima apresentado, pasmar-se-ha do excessivo numero d'aquellas, que, mesmo o mais prevenido a favor do sr. Silva, não poderia deixar de taxar de completamente alheias ao fim que s. s.<sup>a</sup> devia ter em vista, e mesmo até, absolutamente fallando, de uma vantagem muito secundaria para o serviço d'esta direcção.

O extraordinario numero de muros de vedação e de supporte, uns de caixões, outros de pedra sêcca, outros de pedra e barro, outros de alvenaria, não contando o não menor numero d'aquelles que hoje se não veem já; as multiplicadas rampas que jazem desmoronadas; as inumeras casas de madeira, telheiros, cosinhas e depositos, avultando d'entre ellas a actual casa da secretaria, absurda construcção, que s. s.<sup>a</sup> chamava *á americana* e que consiste em uma barraca forrada interiormente de alvenaria, e exteriormente de madeira aparelhada e pintada, que importou em perto de 1:600\$000 rs.; as estradas e o viaducto destinado a servir de linha de separação entre duas dockas que s. s.<sup>a</sup> imaginou, uma ao sul d'elle para fundeadouro de embarcações, outra ao norte para concerto e limpeza de navios; mas note-se, construido o tal *viaducto* entre duas paredes, a do lado do norte sobre grossa estacaria, e a do sul, a destinada a fazer parte da docka que deveria conservar sempre grande fundo, assente sobre a areia; uns inexplicaveis arcos de alvenaria e outros de cantaria, que aqui se veem; o revestimento para a Gala, orçado pelo sr. Silva em 17 contos e tanto, e que hoje se está construindo de maneira mais adequada e propria, e talvez apenas pela quarta parte; a multiplicada rede de carris, mal construidos, porque é muito rapida a sua deterioração; mal concebidos, por exigirem grandes esforços de tracção por causa da fórma adoptada para elles; mal delineados, por dificultarem consideravelmente o serviço pelas muitas mudanças de via que teem; tudo são novos objectos de condemnação para s. s.<sup>a</sup> como administrador de dinheiros publicos.

A enumeração pois de todas estas obras, mesmo destituída de qualquer descripção, é o sufficiente para classificar o *monumental engenho* de s. s.<sup>a</sup>, como engenheiro que *leu o grande livro da natureza*. Abster-me-hei pois de mais consideração alguma.



### CONCLUSÃO.

Tenho terminado a breve analyse e refutação ao opusculo do sr. Silva, a que me havia proposto. Fui o mais resumido que me era possível, porque é sempre custoso e pungente o tractar demoradamente de questões da natureza d'esta. Tenho porém a consolação de não ter sido eu que a provoquei.

Á publicação feita pelo sr. Silva seguia-se, como consequencia necessaria, esta minha. Tractado tão injusta e insolitamente, como o fui por s. s.<sup>a</sup> na sua publicação, cabia-me, era-me até rigoroso dever, uma publica e cabal justificação e desaffronta. Não é portanto esta minha publicação uma cousa expontanea e indifferente. Fui, mau grado meu, forçado a ella.

Assim, facil é de ver, que me limitei á questão, tendo todos os pontos de que me occupei vindo naturalmente á tela da discussão, pela sua directa e immediata ligação com aquelles de que s. s.<sup>a</sup> tractava no seu opusculo. Não trouxe portanto para aqui cousas estranhas, como se deve ter visto pela leitura do que deixo escripto. E comtudo não me faltavam assumptos de que me entreter e entreter o publico. . . Pul-os porém de parte, por agora.

Procurei tambem ser comedido na phrase, tractar a questão com a conveniente placidez e socego de espirito, e nunca azedar a discussão. Julgo tel-o conseguido, e se o não poude, o publico que me leve em conta a boa vontade e intenção. Com effeito, era aquella, e nem podia ser outra, a maneira por que me competia apresentar-me, porque, de novo e muito cathegoricamente aqui o declaro, esta minha publicação é filha das circumstancias em que me collocaram; nem a move indisposição ou inimidade particular, nem a dicta consideração pessoal qualquer. Não considero, porcerto, como homem, o sr. Silva, meu amigo, nem para tal o quero; mas tambem é factio que me não tenho por seu inimigo, porque julgo o sr. Silva mais capaz de inspirar commiserção do que inimidade.

Ao empregado publico, que, abusando do caracter official de que estava revestido, para se defender das arguições que lhe eram feitas não hesitou em querer manchar a reputação de quem tinha sempre procurado conserval-a illesa e pura, a esse, ou antes á sociedade, a quem, como seu humilde membro, respeito primeiro que tudo, é que me dirijo e offereço este meu trabalho, pelo qual procuro restabelecer a verdade dos factos e rasgar desassombradamente a mascara d'aquelle que a desacatou, dirigindo-se-lhe menos lisa, verdadeira e nobremente.

Este que me chame aos tribunaes e me peça legalmente a responsabilidade de do que escrevo, que me não recuso nem recusarei jámais a tomal-a. Que seja esta minha solemne declaração uma garantia para o publico da verdade que em tudo conservo.

Darei pois aqui por concluido o assumpto a que me propuz.

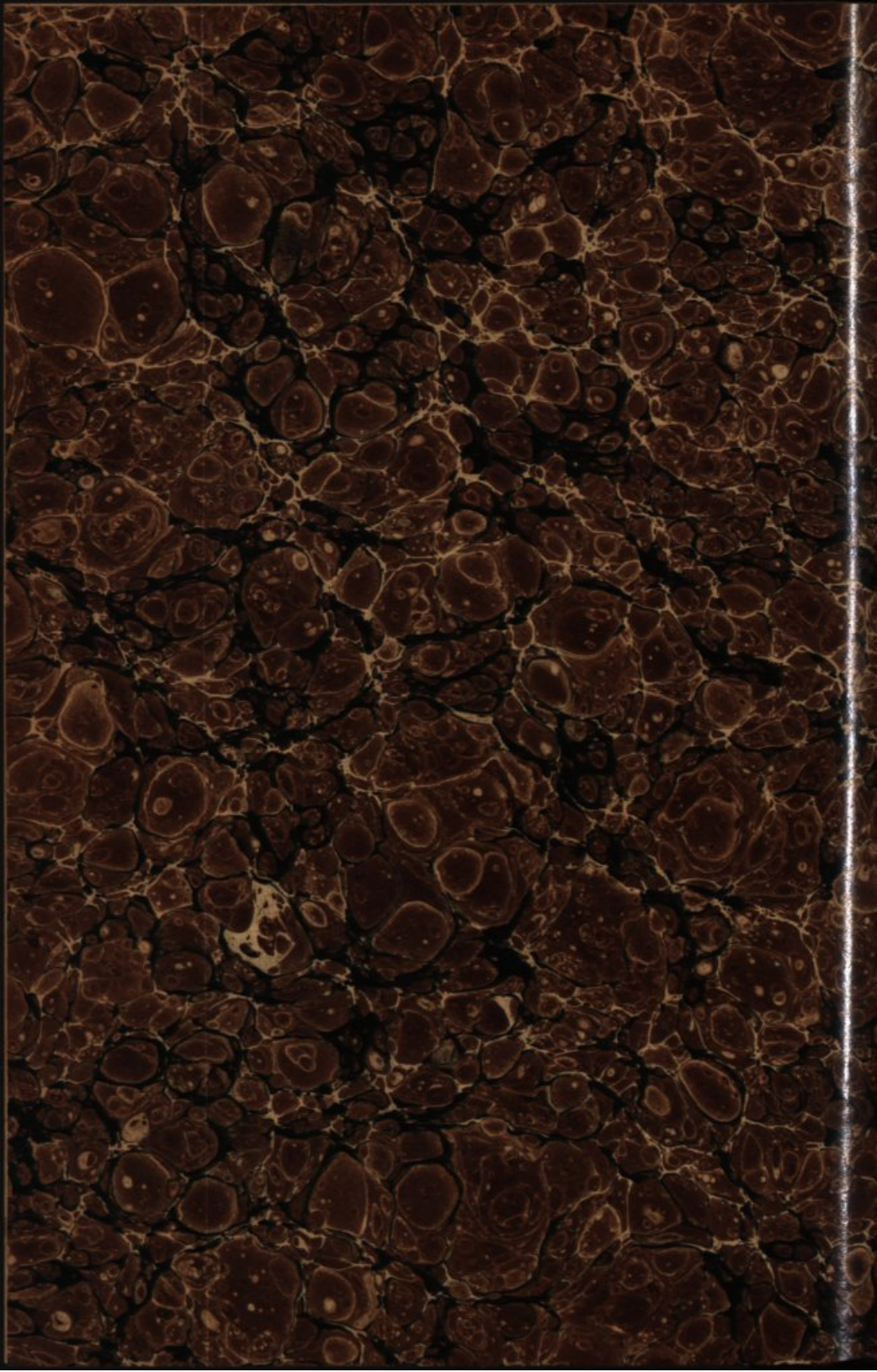
FALTAS PRINCIPAES A CORRIGIR.

Paginas	Linhas	Erros	Emendas
6	9	<i>orbe</i>	<i>orbi</i>
21	30	tenho	tenha
36	10	ganhou um nome	<i>ganhou um nome</i>
38	21	dia dedicado	dedicado
47	24	conheceder	conhecedor
62	16	houvessem	houvesse
77	27	tanto	tanta
"	"	especifico	especifico
92	5	<i>Uic</i>	<i>Hoc</i>
93	12	havam	havia
94	37	<i>abyssis</i>	<i>abyssus</i>
147	10	interpretres	interpretes
181	17	eccas	sêccas
163	41	Joaquim	José Joaquim
179	18	que ;	que,
204		XII	XIII
216	9	ponte	fonte

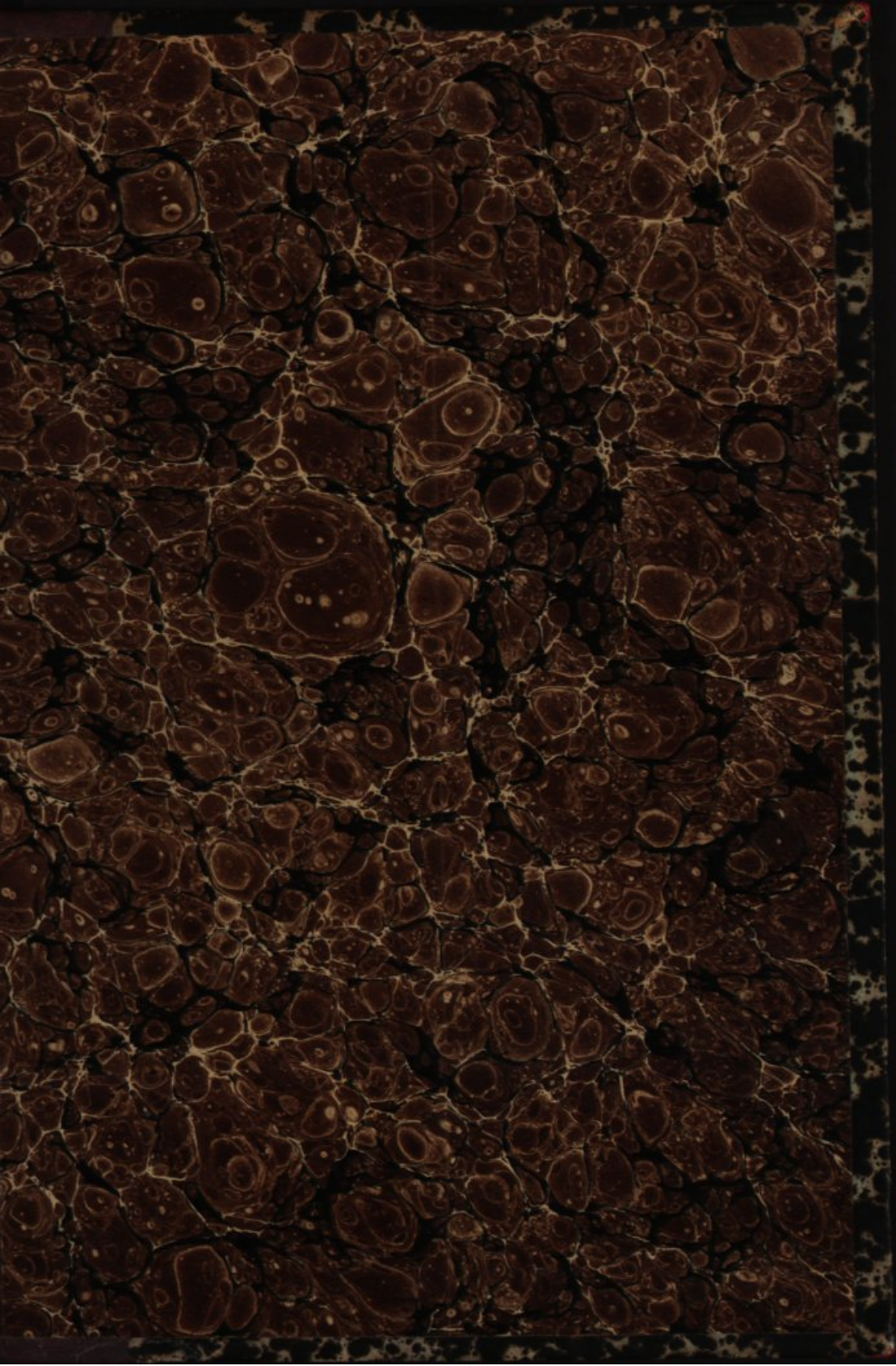














Sals.

Est.

Tab.

N. 2.





LOUREIRO

BARRA  
DA  
FIGUEIRA



ala \_\_\_\_\_  
st. 12  
ab. 5  
No. 22

